



SOCIEDADE
e ESTADO

VOLUME XI NÚMERO 2

JULHO . DEZEMBRO 1996

TRABALHO: CRISE
E RECONSTRUÇÃO
**TRABALHO: CRISE
E RECONSTRUÇÃO**
TRABALHO: CRISE
E RECONSTRUÇÃO

Sociedade e Estado / Departamento de Sociologia da Universidade
de Brasília - Brasília: O Departamento, 1986 -
v.: 20 cm

Semestral

ISSN 0102-6992

1. Sociologia 1. Universidade de Brasília - Departamento de
Sociologia

CDU 301: 321 (05)



SOCIEDADE
e ESTADO

Capa e Projeto Gráfico SABRINA LOPES

Copidesque MIRIAN DA SILVA CAVALCANTI

Editoração MMFREIRE EDITORAÇÃO E ARTE

Preparação de Textos ROSEMAR BERTELLI

Produção Gráfica PAULO CESAR VEIGA

VOLUME XI

SOCIEDADE
e ESTADO



TRABALHO :
CRISE
E
RECONSTRUÇÃO

Número 2

Julho . Dezembro

1996

issn 0102-6992

SOCIEDADE E ESTADO

Revista semestral de Sociologia

Volume XI, número 2, julho-dezembro 1996

Impresso no Brasil sob a responsabilidade do
Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília
Campus Universitário – Asa Norte
70910-900 – Brasília – Distrito Federal

Copyright © 1997 by Departamento de Sociologia da UnB
É permitida a reprodução dos artigos desde que se mencione a fonte.
A Revista não se responsabiliza pelo teor dos artigos assinados.

COMITÊ EDITORIAL

Maria Lúcia Maciel
Maria Angélica Madeira
Eurico A. G. C. dos Santos
Caetano E. P. de Araújo

CONSELHO EDITORIAL

Alice Rangel de Paiva Abreu
Bernardo Sorj
Bárbara Freitag Rouanet
Carlos Benedito Martins
Cesar Barreira
Elimar Pinheiro do Nascimento
Fernando Correia Dias
Gabriel Cohn
Gilberto Velho
Hélgio Trindade
Ivan Sérgio Freire de Souza
José Vicente Tavares dos Santos
Lúcia Lippi de Oliveira
Maria Brandão
Maria Suzana Arrosa Soares
Otávio Guilherme Velho
Renato Ortiz
Silke Weber
Vilma de Mendonça Figueiredo
Walder de Góes
Wanderley Guilherme dos Santos

Distribuição:

Editora RELUME-DUMARÁ
Rua Barata Ribeiro, 17/202
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22011-000
Tel.: (021) 542-0248
Fax: (021) 275-0294

REVISTA FINANCIADA COM RECURSOS DO

Programa de Apoio a Publicações Científicas

MCT



CNPq



FINEP

SUMÁRIO

Editorial

Maria Lúcia Maciel 189

Apresentação

Analía L. Soria
Christiane Girard Ferreira Nunes 191

Artigos

Mercado do trabalho, proteção social e desenvolvimento
na hora da globalização – Jaime Marques-Pereira 199

Relaciones laborales, desarrollo y democracia en el siglo
XXI – Francisco Zapata 233

Crise econômica e crise na cultura do trabalho –
Analía Soria e Christiane Girard 251

A centralidade do trabalho hoje – Ricardo Antunes 281

A teoria do tempo de trabalho – Sadi Dal Rosso 295

Os dilemas da CUT – Iram Jácome Rodrigues 321

A câmara proscrita ou o desperdício institucional do
governo FHC – Glauco Arbix 345

Direito, lei e justiça: a construção da cidadania dos
trabalhadores – Nair Heloisa Bicalho de Sousa 373

É possível uma sociologia de possibilidades? A noção
de construção social na análise do trabalho e do emprego –
Pierre Desmarez e Marcelle Stroobants 407

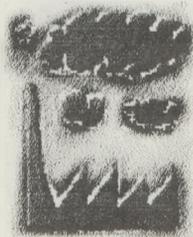
Resenhas

Educação e a crise do capitalismo real – de Gaudêncio
Frigotto por Danielly dos Santos Queiros 435

Sociologie du Sport – de Jacques Defrance
por Luís Otávio Teles Assumpção 441

Pareceristas

Alexandre Bernardino Costa
Analía L. Soria
Christiane Girard Ferreira Nunes
Denise Bomtempo B. de Carvalho
Emir Sader
Ivan Sérgio Freire Sousa
João Gabriel Lima Cruz Teixeira
Lourdes Bandeira
Márcia de Paula Leite
Nair Heloisa Bicalho de Sousa
Regina Morel
Vicente Faleiros
Vilma Figueiredo

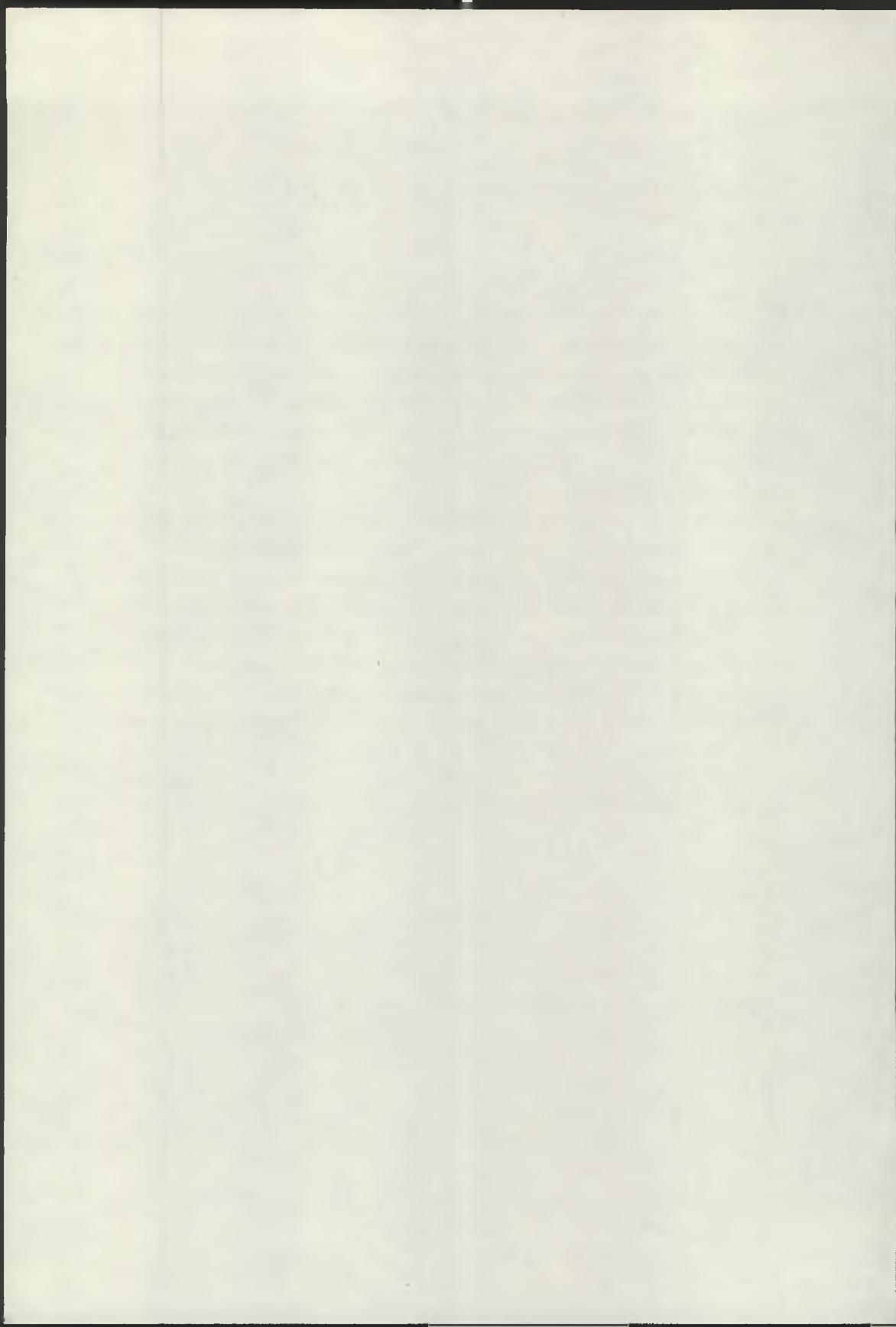


Editorial

Este número da revista *Sociedade e Estado* participa do esforço de procurar entender e analisar as transformações que ocorrem hoje no mundo do trabalho. A transição para um sistema produtivo dito “pós-industrial” reflete-se na desconstrução do trabalho tal como ele era concebido até muito recentemente. O processo de globalização, tema do nosso último número (Volume XI, n. 1), dificulta ainda mais a compreensão dos processos de trabalho em mutação.

Os autores que contribuíram para este número organizado por Analia L. Soria, Christiane Girard Ferreira Nunes e Sadi dal Rosso partem da necessidade de reconstrução do conceito de trabalho, levando em conta diferenças nacionais e culturais, além das diversas realidades políticas e econômicas. Trata-se, portanto, de apresentar novas propostas para pensarmos as novas relações diferenciadas entre trabalho e emprego, trabalho e lazer, trabalho e identidade social. O esforço de reconstrução conceitual visa, fundamentalmente, a dar conta da pluralidade semântica que é um dos fios condutores dessa reflexão.

Maria Lucia Maciel



Apresentação

O Volume XI, número 2 da revista *Sociedade e Estado* é dedicado a um momento particular que vivemos, o momento da crise do mundo do trabalho. As diferentes leituras dessa crise e de seus efeitos na gestão da economia, na esfera política e na cultura colocam em evidência que a reflexão sobre o trabalho exige uma reconceitualização do termo que só pode ser feita a partir de uma leitura minuciosa das realidades de diferentes países. Os autores, ao se defrontarem com a análise destas realidades nacionais e internacionais, contribuem para que seja repensado o campo do conhecimento da disciplina e participam de um ponto de vista crítico do debate sobre a forma de enfrentar os impasses da relação emprego-desemprego.

Sem dúvida um dos grandes desafios que se colocam atualmente é o de entender 1) a lógica da reorganização mundial no que se refere às políticas econômicas implantadas e 2) seus efeitos sobre as diferentes esferas políticas, sociais e culturais.

O efeito dito de globalização e, muitas vezes, a sua aceitação enquanto noção tornam opaca sua compreensão. Haveria, como já foi dito, uma dinâmica hegemônica e quase inelutável desse processo.

De fato, nada mais problemático. Quaisquer que sejam as políticas e a regulação, elas dependem dos homens que as concebem e das resistências a elas. O esforço dos autores deste número é de desnaturalizar esses processos e de entendê-los em diferentes regiões do mundo. Segundo as regiões, há um crescimento dos mercados, há diferentes políticas sociais e diferentes relações entre os Estados, assim como sociedades civis e Estados com diferentes opções políticas. Há gestões de mão-de-obra que em seus princípios se expandem, como o modelo japonês, mas as relações de trabalho são singulares. As formas de resistências têm tradições diferentes.

Haveria um grande mercado onde se dissolveriam as tensões e contradições em função de uma nova meta que só deixaria uma opção: integração ou marginalização. Essa meta está num limiar de tempo não definido; o que podemos observar é que o custo atual dessa meta é uma precarização acentuada de uma parte do mundo que "vive do trabalho", utilizando a

expressão de Ricardo Antunes. Existem várias respostas liberais e neoliberais. Não é possível colocar num mesmo plano as diferentes regiões, ainda que exista de fato um mesmo movimento de privatização e de retraimento de algumas políticas sociais que podem colocar em xeque a cidadania social.

O que significaria a legitimação de mais produtividade igual a mais riqueza como metas? Sabemos que a análise da realidade é muito mais contraditória. Há crescimento econômico e aumento da pobreza. Há crescimento das taxas de financiamento de políticas sociais e aumento da pobreza. Isso é verdadeiro, qualquer que seja nossa definição da pobreza. O que se configura é um novo rosto das desigualdades e opções que legitimam essa reorganização social.

Não há dúvida de que há globalização de alguns mercados como o financeiro e o monetário e que estes reduzem a capacidade das nações de controlar suas economias, mas a capacidade de responder a essa coerção não é uma. Há heterogeneidade nas respostas liberais.

Os países, de forma diferenciada, haviam se acostumado a lidar com o desemprego. De uma certa maneira, ele podia ser mantido dentro dos limites considerados aceitáveis. Entretanto, neste final de século a reestruturação capitalista está provocando uma metamorfose do social. Se o aumento do desemprego foi observado pelas sociedades como o dilema social principal, agora agrega-se a essa visão o problema da precarização do emprego. Trata-se do território da transição, representado como um momento em que se configura um processo de desassalariamento, por um lado e, por outro, de mudanças na relação salarial que permitem falar de uma precarização do emprego.

Ambos fenômenos de forma diferenciada estão produzindo o empobrecimento de uma parte da população, fenômeno que se configura como emergência de novos pobres. Os trinta anos gloriosos do modelo de acumulação fordista produziram uma invasão das relações de mercado na vida social e individual, acompanhada pela interiorização dos valores consumistas. Grande parte das populações dos países ricos e uma parte das populações dos países menos ricos acostumaram-se a gozar de padrões de vida elevados, fenômeno acompanhado do sentimento de segurança no emprego.

As formas de regulação econômica, social e política levavam à integração mesmo que de forma diferenciada; havia possibilidade de construir uma trajetória segura e uma certa mobilidade social. São os que interiorizaram essas regulações os que atualmente se encontram "à deriva". Expulsos pela

reestruturação de seus padrões habituais de vida, mostram a configuração de novas desigualdades sociais. No caso do Brasil, à pobreza estrutural agrega-se uma nova pobreza. É a nova pobreza de desassalariados e precarizados no emprego que constitui um fenômeno mundial. Entretanto, existem as singularidades nacionais, novos pobres de países ricos e pobres que conseguem sobreviver de forma diferenciada.

A categoria trabalho é central para compreender sociologicamente o que significa, no contexto de reestruturação, a criação de uma nova pobreza. Historicamente foi produzido um elo entre o trabalho e a construção da identidade social. Nesta criação e recriação de desigualdades — desemprego e trabalho precário — o que está colocado em questão é a possibilidade de construir uma identidade social positiva. Ser desempregado é estigmatizante como também o é o fato de ter um emprego precário.

A sociedade de mercado, produzindo uma dinâmica de desregulamentação, fragmenta e exclui, mas o trabalho metamorfoseado constitui o ponto central para entender essa dinâmica. Não estamos frente à possibilidade de uma sociedade do lazer. A dinâmica do capitalismo estabeleceu a relação entre o tempo dedicado ao trabalho e o tempo dedicado ao lazer. Aquele que está desempregado não tem por isso mais tempo dedicado ao lazer. O próprio lazer geralmente custa dinheiro, foi transformado em uma mercadoria, e o desemprego conduz mais a uma dissociabilidade. A idéia de lazer está sempre associada à idéia de trabalho.

A situação de desemprego e precarização do emprego é crítica para os afetados porque o trabalho remunerado tem centralidade na sociedade contemporânea. A própria definição de desemprego é um espelho da ideologia estatal que considera que trabalho não pode ser, por exemplo, o trabalho doméstico.

Apesar da experiência massiva do desemprego, esta própria experiência pode levar a um retraimento da ação coletiva. Isto nos remete ao que W. Mills dizia no livro *A imaginação sociológica*. Os problemas públicos da estrutura social são experimentados como problemas individuais. Se o desemprego é experimentado como o resultado de um sistema econômico ineficiente e desumano, pode-se tentar reestruturar o sistema. Mas se o desemprego é percebido como uma falha do indivíduo, dificultará a ação coletiva. Além disso, a própria possibilidade da ação política vê-se afetada pela vivência do desemprego, pela pobreza e pela desintegração dos *status*.

O trabalho pode não ser um meio para alcançar a própria realização,

pode não propiciar suficiente riqueza para compensar as experiências muitas vezes alienantes do próprio trabalho, mas os efeitos do desemprego, como perda da autoestima, retraimento social e destruição dos ritmos da vida cotidiana, indicam que o trabalho é ainda uma instituição fundamental que estrutura tanto os indivíduos quanto o social.

O significado da noção de trabalho, que é revisto por alguns autores, mesmo não sendo o cerne dos artigos, foi sempre um termo complexo na medida em que nele é incluída uma possibilidade de ser no social, permitindo a troca e realização, ou não, como indivíduo.

O esforço da reflexão dos autores neste número parte do pressuposto citado acima, isto é, da pluralidade semântica que é um dos fios condutores desta reflexão. Temos e teremos cada vez mais que nos confrontar com esses três fenômenos, como assinala D. Medda (1996), que caracterizam as sociedades industrializadas: a dominação do pensamento econômico, a eleição da esfera do trabalho e da produção como coração da vida individual e social e o perigo da desagregação da ordem política. De uma certa forma é a sombra que acompanha nossos movimentos, e é o que este número testemunha ao refletir sobre alguns aspectos atuais de nossa história do trabalho.

O de Jaime Marques-Pereira centra sua reflexão sobre o impacto da economia na questão social. Ele mostra que os termos do debate social são absolutamente diferentes do que se discutiu até os anos 70 e que a coesão social não se restringe mais à questão econômica, mas é essencialmente uma questão política. O autor procura entender o que a esfera econômica implica do ponto de vista da questão social. Ele sublinha como o assalariamento é estruturalmente determinante para avaliar a regulação e se impõe para repensar a questão social.

O texto de Francisco Zapata coloca em evidência que os sistemas de relações de trabalho no século XXI serão muito diferentes daqueles que prevalecem hoje. O declínio do peso das manufaturas, tanto no que se refere ao PIB quanto ao emprego, e as mudanças na concepções das formas de ser no trabalho redefinem, sem dúvida, as relações de trabalho.

O texto de Analía L. Soria e Christiane Girard Ferreira Nunes analisa a crise do modelo de desenvolvimento fordista e suas derivações em problemas de emprego e desemprego nos países centrais. Mostra os efeitos da flexibilidade no mercado de trabalho em países como Estados Unidos e

Inglaterra, e reflete sobre a relação entre trabalho e construção da cidadania no Brasil, apontando as falhas e rupturas da gestão neoliberal.

O texto de Ricardo Antunes mostra o quanto as diversas manifestações do estranhamento e das fetichizações tenham ainda enorme relevância no universo da sociabilidade contemporânea e, nesse sentido, as diversas manifestações desses conflitos se estenderam na esfera da vida fora do trabalho. Portanto, é impossível imaginar abandonar o uso da categoria trabalho para entender o mundo contemporâneo. Pelo contrário, as implicações teóricas da reflexão sobre esta categoria estão mais do que nunca na ordem do dia.

O texto de Sadi dal Rosso é uma reflexão sobre a teoria do tempo de trabalho. O autor sintetiza as duas perspectivas, isto é, a matriz do valor-utilidade e a matriz do valor trabalho. Esse percurso tem sua origem na formulação dos autores clássicos do século XIX. Ele atualiza a teoria introduzindo o conceito de práxis social para dar conta do processo de formação de uma jornada normal de trabalho e analisa fatores novos na práxis de flexibilização.

O artigo de Iram Jácomes Rodrigues discute os dilemas da Central Única dos Trabalhadores num momento de mudanças no mundo sindical, onde a concepção da ação sindical está tendo que ser repensada.

A reflexão de Glauco Arbix é de recuperar a história do setor automotivo, desvendando as tensões entre representantes do Estado, do capital e do trabalho e que foram equacionadas de uma forma nova em 1991. Segundo o autor, a dinâmica da “cooperação conflitiva” pós-década de 80 só poderá ser parcial e momentânea.

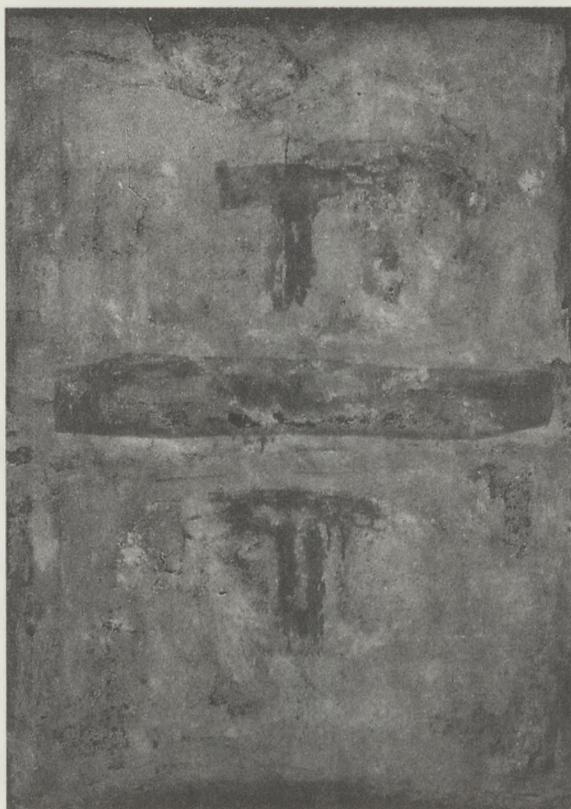
O texto de Nair Heloísa Bicalho de Souza trata da dificuldade de constituição de uma cidadania coletiva, capaz de incorporar a classe trabalhadora brasileira. Partindo de uma investigação junto aos operários da construção civil, a respeito do direito, da lei e da justiça, pode-se compreender o forte conteúdo moral de suas representações originadas no espaço privado da família, onde os valores e crenças são formulados na experiência concreta da vida quotidiana. É a partir desta experiência fundamental que transferem para o mundo do trabalho e o mundo público as suas demandas por direitos, exigindo legitimidade e reconhecimento das mesmas através das lutas no local de trabalho, no sindicato e no plano político.

Pierre Desmarez e Marcelle Stroobants, refletindo sobre o campo teórico da disciplina, discutem a noção de “construção social” nas pesquisas

sobre o trabalho. O trabalho sistematiza uma crítica para recentrar o debate sobre o objeto da sociologia e permite reconsiderar questões tão clássicas quanto fundamentais mas que se tornaram opacas a partir de opções teóricas que conduzam ao relativismo ou ao determinismo.

Anália L. Soria
Christiane Girard Ferreira Nunes

ARTIGOS



PINTURA COM SIGNOS FORTES. 83 X 61 cm. Fernando Madeira. 1993.

Mercado do trabalho, proteção social e desenvolvimento na hora da globalização

Um jogo de espelhos
Europa / América Latina

Jaime Marques-Pereira

RESUMO. O artigo trata das configurações que a questão social pode assumir na fase da globalização dos mercados e quando se rompe o círculo virtuoso de crescimento do pós-guerra. O sistema de assalariamento como componente de um regime de acumulação é uma categoria central de análise. Ao trazer a América Latina e o Brasil para o foco de atenção, destaca as dificuldades de inserção pela forma da articulação entre assalariamento e informalidade. Conclui que a aquisição da cidadania pelos despossuídos passa pela geração de pleno emprego pela economia. Finalmente, aponta o erro e o caos que pode resultar de uma política que privilegia a finança em detrimento do social.

O fim dos Trinta Gloriosos inaugurou uma crise do desenvolvimento geralmente associada às reestruturações impostas pela globalização econômica. Estas são consideradas como uma dinâmica irreversível, anunciando o fim das formas de organização econômica e do papel do Estado que caracterizam um modo de desenvolvimento que foi associado ao advento definitivo de uma sociedade salarial de consumo de massa. A gestão social da economia, que sustentava um modelo de crescimento autoentretido por uma distribuição cada vez maior da riqueza proporcionada, é hoje vista de

Jaime Marques-Pereira é professor no Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine (IHEAL), Sorbone Nouvelle, Paris.

maneira dominante no debate político como uma via conduzindo à catástrofe, na medida em que constituiria um obstáculo à busca de ganhos de competitividade, indispensável num mundo econômico globalizado. Não haveria assim outra alternativa a não ser o retorno a uma gestão da economia mais em conformidade com as suas próprias leis. Toda forma de gestão mais social estaria de qualquer maneira condenada pois conduziria à crise financeira do Estado-Providência. A oposição à via liberal somente anteciparia a chegada de uma morte anunciada.

Os termos do debate sobre o social seriam assim completamente diferentes dos que governavam durante os Trinta Gloriosos. A coesão social não aparece mais como uma questão principalmente econômica, mas como devendo ser tratada acima de tudo num plano político. O debate sobre o social seria então restringido ao desempate entre os que continuam a defender a idéia de uma igualdade de chances promovida pelo Estado e os que consideram que a economia de busca do lucro individual é a fonte de bem-estar da maioria e que a intervenção pública deveria se limitar a garantir a existência das pessoas que não conseguem integrar o mercado, não podendo em consequência se beneficiar do bem-estar por ele proporcionado. Existe aí um paradoxo que de modo evidente enviesa a avaliação que se pode fazer do que está em jogo na questão social. A retórica política, para não falar de uma boa parte dos discursos científicos sobre a proteção social, faz atualmente de uma economia mais conforme às leis do mercado a condição do progresso social da maioria, a inserção dos outros ficando a cargo da coletividade e exigindo assim um novo pacto de cidadania. A ciência econômica, ao contrário, se afasta cada vez mais da idéia de um mercado conduzindo por si só a um equilíbrio perfeito. Fora uma corrente liberal fundamentalista, ela parece ter tomado definitivamente a via de uma reflexão sobre a institucionalidade econômica que se impõe como o ponto central do debate teórico além das tradicionais divergências de pontos de vista.

Se o mercado não é mais o ponto central da eficácia econômica, será possível continuar acreditando que seja um fundamento suficientemente sólido do laço social? Apesar disso, a questão da coesão social não se transformou num objeto mais sistemático de análise no campo econômico. Isso sem dúvida, em razão de uma dominação mais afirmada do que no passado do individualismo metodológico, comum às ciências sociais, que

marginaliza uma análise historicamente situada dos fundamentos sociais da economia. O estudo da economia em termos de regulação (ATR) e a análise econômica das convenções que se desenvolveram nos últimos vinte anos na França constituem, desse ponto de vista, duas exceções. Fora essas duas correntes e algumas análises marxistas, a ciência econômica não apresenta nenhuma reflexão metodológica que renove a análise das formas de trabalho como chave de entendimento do futuro do capitalismo e de suas variações geográficas. Essa questão foi principalmente tratada pela sociologia histórica. Sem dúvida, a ciência econômica tomou cada vez mais em consideração as modificações estruturais do capitalismo, mas a perda de eficácia do regulamento keynesiano da conjuntura parece ter conduzido o esforço de teorização econômica das instituições a não ser mais do que um empreendimento tendo por objetivo *“a reabilitação do homo-economicus sob uma forma ainda mais ambígua do que no passado e sua extensão a novos campos de aplicação”*. Este esforço de teorização ignorou assim a pergunta fundamental feita pela história e pela antropologia à economia, quer dizer, a da dialética de interdependência e autonomia do desenvolvimento do Estado e do capitalismo. Para compreender o sentido atual e futuro do assalariado é necessário determinar com precisão a evolução dessa dialética.

A formulação feita por Polanyi punha em evidência o atoleiro do pensamento econômico, inclusive marxista, na medida em que não podia pensar as metamorfoses do capitalismo devido a uma visão instrumental do político. Ela demonstrava a necessidade estrutural do Estado intervencionista que resultava do próprio desenvolvimento das relações mercantis; não que o Estado apareça para se substituir ao mercado, mas, ao contrário, para assegurar sua dominação como modo de organização da vida econômica a partir do momento em que somente uma vontade política pode instituir mercadorias fictícias como a moeda, a terra e o trabalho. O esclarecimento, meio século atrás, das dimensões políticas dessa grande transformação do comércio entre os homens que representa o capitalismo deveria nos levar hoje, de modo mais sistemático, a refletir sobre a viabilidade de um novo ciclo de desenvolvimento baseado no retorno à doxa liberal original na condução da economia.

As contradições da liberalização dos mercados trouxeram de novo à tona a questão da jurisdição da economia além da simples garantia da efetividade dos contratos e, conseqüentemente, de uma potência pública reguladora da qual depende o funcionamento não errático dos mercados e a possibilidade

de fazer dessa potência um vetor de progresso tanto técnico como socioeconômico. Assim sendo, apesar das aparências, a análise de Polanyi é mais sugestiva do que nunca na medida em que permite medir o déficit teórico escondido pelo paradoxo de uma retórica política idealizando a força societal de um mercado que, para a maioria dos economistas, já não é o Sésamo para uma compreensão do capitalismo. Considerando a importância do pensamento econômico na elaboração do quadro cognitivo que delimita a atividade governamental, a credibilidade do discurso neoliberal está em relação com o silêncio sobre a contradição estrutural do capitalismo hoje substancialmente agravada pela globalização, quer dizer, a impossibilidade de seu desenvolvimento sem a construção paralela de uma nova institucionalidade reguladora.

Nesta perspectiva, a questão do mercado do trabalho e da proteção social das pessoas que dela dependem para sobreviver reveste uma importância particular, significando que a coesão social não seria mais somente uma questão de governabilidade mas também um desafio econômico imediato. Se for verdade que a organização da sociedade pelo Estado-Providência salvou o capitalismo da implosão prometida por Marx e contribuiu não só para estabilizar seu desenvolvimento durante um grande período mas também para multiplicar seu potencial de criação de riquezas, é preciso concluir que o debate sobre o futuro do assalariado e da proteção social está hoje dominado por um duplo equívoco. Por um lado sobre a possibilidade de um regresso a um crescimento durável e estável pelo intermédio de uma reautonomização da economia, ou reempregando a feliz expressão de Sahlins sobre as sociedades primitivas aplicada por Polanyi às sociedades capitalistas, “desengastando” o social. Por outro lado, sobre a possibilidade de superar pela política as fraturas sociais provocadas pelo mercado selvagem.

A desregulamentação do mercado do trabalho e a redução da intervenção social da potência pública a uma reinserção contratualizada dos indivíduos vulneráveis na comunidade seriam somente, nessa ótica, uma fuga para a frente traduzindo a crise do político e, de modo mais preciso, de sua forma territorial que constituiu o concerto dos Estados-Nações. A precarização da condição assalariada e o agravamento da vulnerabilidade social que implicam *urbi et orbi* a prioridade absoluta dada à melhoria da competitividade na agenda governamental têm efeitos perversos a nível econômico a mais longo prazo, mesmo se de imediato só se veja o preço a pagar por uma restauração dos grandes equilíbrios, sendo suficiente, no caso, a troca com

abatimento por políticas sociais orientadas para os indivíduos vulneráveis, sem mais intervir no mercado do trabalho. Desse jeito se esquece uma grande lição da história do capitalismo. Ela só pôde se transformar num crescimento econômico a longo prazo, realizando o sonho de um governo democrático capaz de superar o “desencantamento do mundo”, do qual falava Max Weber. A história passada da interação entre os desenvolvimentos respectivos do Estado e do capitalismo traz assim a hipótese de que uma gestão liberal da globalização implicaria, no melhor dos casos, uma regulação econômica deficiente que pode ser encontrada nos problemas de governabilidade social que provoca. Pode também significar o retorno à instabilidade estrutural do capitalismo concorrencial de outrora e, quem sabe, reeditar a possibilidade de um longo ciclo deflacionista mesmo sob condições diferentes, ligadas às novas características do regime de relações internacionais.

Por certo a questão do trabalho — considerada como suporte incontornável da socialização e como elemento central da organização econômica e conseqüentemente como nível central de determinação de seu potencial de criação e modalidades de repartição da riqueza — não esgota a reflexão sobre o modo de desenvolvimento que seria possível imaginar sobre base do novo regime de livre comércio vigente nas relações internacionais. O desenvolvimento do capitalismo não depende apenas de uma regulação institucional do mercado do trabalho que permitiu fazer do assalariado o motor de um crescimento estabilizado. Na transição da Europa Oriental, a liberalização se focalizou, até agora, principalmente no comércio e no capital mais do que no trabalho. Pode-se ver até que ponto as normas econômicas são um problema comum a todas as relações de mercado. Entregues a si mesmas essas relações não são um vetor de eficácia ou inovação. Foi sua inserção numa rede de regras e constrangimentos jurídicos que permitiu, como lembram Robert Boyer e Yves Saillard (1995), a emergência do fordismo nas economias ocidentais que agora se procura reeditar na Europa do Leste. O caráter central da questão do trabalho na economia permanece de grande importância estratégica, principalmente para pensar sua relação com a ordem política exprimida por sua regulação através de normas sociais.

O problema é que a sinergia entre o capitalismo e o Estado (ou de modo mais geral toda forma regulada do social) não tem nada de natural e que eles se determinam um ao outro nos seus desenvolvimentos respectivos. Braudel o assinalava claramente quando os descrevia como dois irmãos siameses em

concorrência para se nutrir. Essa sinergia se instituiu primeiro nos mecanismos da dívida pública. A passagem de um capitalismo de renda a um capitalismo industrial a deslocou para o terreno do assalariado que a globalização vem hoje minar. Ela restaura assim a possibilidade de uma riqueza de renda com detrimento da que resulta do investimento no trabalho humano. O interesse metodológico do ATR reside no fato de fornecer à reflexão econômica uma grelha de análise do estatuto teórico que convém atribuir ao conceito de assalariado na regulação econômica e na reprodução social. Como o demonstram as análises de tipo ATR atualmente desenvolvidas e que procuram caracterizar um regime salarial profundamente afetado pela dependência entre o regime monetário e o regime internacional, a globalização modifica os dados do problema.

A questão é então saber o que vai acontecer com o assalariado enquanto forma institucional de regulação econômica e de discernir o que implica a esse nível a evolução atual das condições de utilização e de remuneração do trabalho. Se uma lição deve ser tirada a esse respeito nos países desenvolvidos e levada em consideração em qualquer propósito normativo atual, é que a gestão do trabalho designada pelo termo de fordismo permitiu um círculo virtuoso entre a economia e a política. As primeiras análises ATR sobre o Estado abriram o caminho para uma pesquisa permitindo entender melhor seus mecanismos, ao definir seu papel econômico como sendo o de um conjunto de compromissos institucionalizados regulando as receitas e as despesas que ele opera na economia privada. A globalização inscreve na pauta do dia o problema das instituições que poderiam estabilizar as interações sociais e as seqüências econômicas capazes de render mais operatórias regulações infra e supranacionais. A possibilidade de reconstruir esse círculo virtuoso parece assim depender do peso que será respetivamente atribuído à finança e ao social pelas decisões políticas redefinindo as normas das relações internacionais e as competências governamentais descentralizadas. A metamorfose que permitiu edificar uma sociedade salarial é pois uma história não terminada que permanece de grande relevo mesmo se a problemática tem atualmente termos radicalmente diferentes. Por certo, o vínculo entre cidadania e trabalho não é imutável nas suas formas institucionais mas nada mostra que tenha deixado de ser, sob o efeito da globalização, a base mínima de um círculo virtuoso entre o político e o econômico e conseqüentemente uma condição de desenvolvimento em economias bem mais abertas do que no passado. Este círculo se tornou vicioso. A idéia liberal de uma

complementaridade funcional intrínseca entre democracia e economia de mercado, livre de qualquer obstáculo, parece uma utopia legitimadora face à evidente quadratura do círculo constituída pela equação entre a preservação da governabilidade política e a da credibilidade econômica.

Para entender como esse círculo pode voltar a ser virtuoso, é necessário revelar os efeitos do sistema que define a coerência societal entre as cinco formas institucionais chamadas canônicas — o assalariado, a concorrência, a moeda, a inserção internacional e o Estado — que configuram um modo de regulação econômica. E o que sugerem resultados de pesquisas recentes que se interrogam sobre sua interação sistêmica. Mesmo se estes não forem suficientes para fundar uma teoria do papel da proteção social no crescimento econômico, permitem pelo menos justificar tal trabalho que se opõe ao modo dominante de encarar a problemática, ou seja, reduzir a questão social a um problema de ética e de governabilidade.

“A evolução da relação salarial no sentido de tal reorientação da proteção social somente exprimiria uma ruptura da coerência das formas estruturais do capitalismo conduzindo a uma má regulação econômica e não a uma adaptação funcional da gestão do trabalho frente às modificações do regime das relações internacionais.”

Esta hipótese é tanto mais plausível que não restringe a reflexão sobre as mudanças estruturais do capitalismo à observação de países desenvolvidos. A análise dos limites colocados na América Latina tanto ao desenvolvimento do Estado como ao de uma economia de mercado pela representação da questão social que acompanhou o desenvolvimento industrial é desse ponto de vista particularmente rica em ensinamentos. As profundas desestabilizações macroeconômicas que certos países latino-americanos conheceram a partir do princípio dos anos 80 constituem uma ilustração extrema dos efeitos perversos de más regulações econômicas que podem ser implicadas por formas de organização do mercado do trabalho e da proteção social que não são governadas por uma vontade política de universalização da cidadania que redefine as regras salariais. A idéia da existência de regulações econômicas melhores do que as outras sugerida pela análise das diferentes trajetórias seguidas pelos regimes de acumulação na Europa merece ser ressituada num quadro teórico maior colocando em evidência duas oposições clássicas; a primeira entre crise e regulação, a segunda entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, o que permite compreender a que

condições os processos de homogeneização social ou de agravamento das desigualdades favorecem ou erigem obstáculos ao desenvolvimento.

Mais do que nunca é necessário nos interrogar, além dos problemas de eficácia e de equilíbrio, sobre a qualidade dos mecanismos de reprodução social e econômica ligados aos modos de regulação. Submetidos a constrangimentos externos, os regimes de acumulação não parecem permitir, partindo de um sistema de produção de massa, mais do que uma participação cada vez mais parcial e precária da população ativa ao mercado do trabalho, fazendo da satisfação das necessidades de base uma caridade leiga chamada "ação humanitária". Problematizar esta questão em termos de regulação equivale a revelar não somente os fundamentos econômicos desta nova tendência à dualização da sociedade mas também as dinâmicas institucionais que redefinem os regimes de acumulação e permitem prejulgá-la se tal evolução pode ser estabilizada ou se será a base de novos desequilíbrios de grande relevo. Esse é um cenário possível do futuro dos países desenvolvidos que lembra uma história conhecida, a do crescimento econômico que reproduz o subdesenvolvimento. A história do capitalismo industrial na América Latina constitui desse ponto de vista um caso de escola. Ela mostra como uma má regulação econômica pode até se tornar caótica quando a moeda é objeto de uma "utilização punitiva" procurando impor a repartição mais regressiva do produto nacional exigida por uma adesão liberal ao regime internacional. A exacerbação desses desequilíbrios econômicos revela neste caso de figura o vínculo entre regulação social e regulação econômica como sendo uma das variáveis condicionando a estabilidade dos regimes de crescimento.

O assalariado e a regulação econômica

O mercado do trabalho e a proteção social constituem dois domínios da economia cuja evolução é considerada de modo unânime como determinante para o futuro dos regimes de crescimento, seja ela pensada em termos de diminuição dos custos do trabalho e de sua maior flexibilidade ou em termos de necessidade de uma gestão mais democrática do trabalho que aprofunde a cidadania salarial herdada do fordismo para desenvolver o potencial de eficácia econômica das novas tecnologias e formas de organização da produção, servindo assim de base para novos modos de adesão ao regime

internacional, menos perversos nos seus efeitos sociais. Os estudos de tipo ATR deveriam ter maiores chances do que os outros para teorizar essa alternativa. Tal era aliás seu projeto quando a vitória da esquerda francesa levou a acreditar — por engano — que já estava fortemente inscrita no debate político. A diminuição das margens de manobra das políticas econômicas nacionais durante os anos 80 demonstrou o contrário e impõe uma reflexão muito mais complexa sobre a regulação, já que é agora necessário pensá-la em relação com a gênese de novas formas institucionais cuja territorialidade deve ainda ser reinventada. É evidente que se trata de uma questão que vai além da fronteira do conhecimento econômico. Frente à amplitude da tarefa a ATR pode dar a impressão de não avançar quando recusa proposições normativas que não se apoiam na história. O recurso a outros métodos que não tomem em conta o irrealismo das hipóteses não deveria criar ilusões. Sua forte propensão à enunciação normativa esconde atualmente a ruptura do conhecimento teórico da economia entre hipóteses de alcance limitado, testemunhando talvez uma maior preocupação de realismo mas também uma crença mais sagrada do que científica na validade de um modelo de base que se procura preservar a qualquer preço, mesmo se perdeu toda capacidade de dar uma coerência às pesquisas econômicas, condenadas a constantemente modificá-la.

Das instituições regulando a economia até a coerência societal das instituições econômicas

De modo mais modesto é possível esperar que a ATR trará no mínimo uma clarificação dos cenários possíveis para o futuro do assalariado, deduzindo da história suas determinações econômicas atuais e precisando sua interação com as variáveis não-econômicas. Mas os ensinamentos que ela poderá oferecer não serão tão evidentes quanto se poderia esperar. Os debates que inaugurou ou inspirou sobre a questão da flexibilidade e sobre as convenções produtivas mais adequadas à globalização só permitem por enquanto dar conta dos processos de aprendizagem que formam o campo das inovações institucionais de onde poderia resultar a invenção dum novo modo de desenvolvimento do pós-fordismo, cuja originalidade histórica ainda é desconhecida.

Os numerosos estudos oriundos de outras ciências sociais que procuraram renovar a interpretação do capitalismo mostrando como a proteção social e, de modo mais geral, a evolução do papel do Estado modificaram a natureza e o lugar do trabalho na organização da sociedade e da economia já não parecem capazes de propor hipóteses sobre o futuro do assalariado. A questão de saber se este continuará a ser a base da arquitetura institucional do Estado-Providência enfrenta as mesmas dificuldades encontradas pelo ATR para imaginar boas regulações econômicas que possam nascer da globalização. Do mesmo modo que os estudos das trajetórias dos regimes de acumulação ou dos sistemas socioprodutivos não conseguem explicar como seria possível instituir novos compromissos institucionais cuja irreversibilidade permitiria considerar sua configuração global como um esboço de um modo de desenvolvimento, as comparações internacionais de regimes de proteção social tampouco conseguem teorizá-las.

Por certo a ATR permitiu conhecer melhor a importância das confrontações que determinam a possibilidade de tais compromissos, mostrando como as mudanças estruturais atualmente operadas ao nível do mercado do trabalho, da proteção social e da organização da produção são manifestações da evolução das relações internacionais resultando do esgotamento do fordismo. Para teorizar o impacto dessas mudanças e assim encontrar um quadro de análise — que tenha pelo menos uma pequena capacidade de predição — relativo às alternativas de saída da crise, é necessário compreender como essas três dinâmicas criam um sistema. A questão da interação entre o mercantil e o não-mercantil forma desse ponto de vista a principal dificuldade teórica em cada um desses três domínios de pesquisa. O que é necessário esclarecer é o modo pelo qual a evolução de sua inscrição territorial e conseqüentemente política transtorna as respectivas formas de organização e suas complementaridades. No quadro da ATR tal propósito impõe que seja levantada uma hipoteca funcionalista que afeta sua capacidade de dar conta da gênese e do desenvolvimento das formas institucionais que pilotam o regime de acumulação. Esta hipoteca é revelada pelo interesse insuficiente atribuído à sua configuração enquanto conjunto e por conseqüente à sua coerência societal. Para definir no tempo e no espaço a possibilidade de estabilização de um modo de regulação é necessário explicar o papel econômico das instituições sem se contentar das inscrições que puderam ser estabelecidas a partir da interpretação das trajetórias nacionais dos regimes de acumulação.

A importância da relação salarial para a regulação econômica se revela maior do que a que lhe tinha sido atribuída pela definição original como forma de utilização do trabalho correspondendo a um modo de produzir e repartir a riqueza regulado por procedimentos não só mercantis mas também institucionais. O peso da socialização do trabalho sobre a regulação econômica é bem mais determinante e complexo do que deixavam entrever as relações funcionais entre a organização do trabalho e a repartição que explicavam a dinâmica fordista dos segmentos produtivos à obra nos países desenvolvidos. Caracterizando por esse intermédio o capitalismo industrial, a ATR revelou o impacto macroeconômico do taylorismo, da proteção social e de outros mecanismos institucionais de regulação do mercado do trabalho. A demonstração de que o círculo virtuoso entre a produtividade e o consumo de massa não é somente uma questão de fluxo de rendas e despesas que o Estado devia regular para garantir o equilíbrio do pleno emprego dos fatores de produção, mas principalmente uma questão de normas sociais de produção e de consumo, constitui um avanço em relação à tradição keynesiana. Constituiu também um avanço em relação ao marxismo porque ultrapassou uma visão da socialização do trabalho restringida ao fetichismo da mercadoria. Identificar a funcionalidade econômica das condições de uso e remuneração do trabalho fixadas pelo fordismo por intermédio da cadeia de produção, das convenções de produtividade e do desenvolvimento das despesas sociais com a adequação entre as dinâmicas próprias à oferta e à procura globais permitiu precisar *ex-post* como a relação salarial daí derivada conformava, em conjunto com o regime monetário de crédito e com o regime de concorrência oligopolística, uma regulação econômica estabilizando o regime de acumulação. Pode-se hoje precisar sobre essa base como o regime das relações internacionais rompeu essa funcionalidade. Surge então a questão de saber se a flexibilidade do trabalho e a austeridade orçamentária, na medida em que se tornaram condições de competitividade, podem servir de base para uma nova configuração institucional da regulação econômica capaz de promover, como se diz hoje em dia, um desenvolvimento sustentável.

Tudo indica que, devido ao peso dos constrangimentos externos e por ricochete do constrangimento monetário, a relação salarial tenha perdido o lugar predominante que era seu na época do fordismo. A inserção internacional é atualmente mais importante na procura de uma adequação entre a oferta e a procura e a norma do consumo nacional já não reveste a impor-

tância estratégica de outros tempos. As repartições primária e secundária do produto nacional devem daqui por diante se submeter ao constrangimento da competitividade. As respostas a esta nova situação são diversas, mas além das diferenças entre as trajetórias nacionais se observou uma tendência geral à estagnação da renda do trabalho paralelamente a uma desregulamentação do mercado do trabalho e, pelo menos na Europa, de um aumento substancial do desemprego. A internacionalização do sistema produtivo a partir dos anos 70, ao redefinir o lugar do comércio exterior no regime de acumulação, subtraiu aos Estados-Nações a margem de manobra monetária de que dispunham para sustentar uma política expansionista financiando a progressão do investimento produtivo, a qual fora validada *ex-ante* pelo pleno-emprego da população ativa, integrada *ad vitam* no assalariado, promovida pelo Estado-Providência. A internacionalização atualmente acelerada pela liberalização do comércio e dos mercados financeiros sapava esses fundamentos econômicos da sociedade salarial. A remuneração do trabalho se tornava de novo um custo devendo ser contido tanto ao nível dos salários como ao nível dos retiros sociais. Tornava-se então necessário inverter sua tendência histórica ao aumento de modo a garantir a obtenção de ganhos de competitividade. A pressão nesse sentido implicava também o transtorno da organização do trabalho e da produção em busca de aumentos de produtividade sem que fosse necessário recorrer a incitamentos ligados a uma melhor remuneração do trabalho.

A crença numa racionalidade organizacional fundando a *performance* econômica, derivada da análise da evolução “japonisante” dos sistemas sócioprodutivos, poderia corroborar a idéia que a especialização flexível traçaria novos caminhos de prosperidade, sem no entanto pôr em causa a produção de massa e a concentração do capital. Uma visão da relação salarial que tenta defini-la como uma forma de regulação econômica na sua dimensão societal pode dificilmente considerar que ela anuncia obrigatoriamente um modo de desenvolvimento que ofereça uma alternativa ao esgotamento do fordismo; tampouco poderá encontrar tal sinal no desenvolvimento das regulações coletivas ao nível local, a partir das novas formas de coordenação econômica permitindo substanciais ganhos de competitividade. A especificidade territorial é, sem dúvida, uma variável determinante da reestruturação econômica, como o demonstra a análise dos sistemas produtivos locais que beneficiam de uma vantagem comparativa dinâmica graças a sua propensão à inovação organizacional. À perda de eficácia dos instrumentos tradicionais

das políticas nacionais se opõe assim uma nova interação entre os agentes econômicos que seria tanto mais eficaz se a descentralização desse à ação pública meios para facilitá-la. As dinâmicas de organização estabelecidas localmente, apostando nas possibilidades econômicas derivadas da globalização, aparecem assim como o suporte dos ganhos de competitividade. Certos autores verão nessa interação e na redefinição das relações entre o privado e o público um melhor funcionamento dos mercados. Outros associarão ambos a uma regulação intermediária entre o Estado e o mercado que condicionaria o surgimento de um sistema de produção flexível e de toda trajetória de crescimento¹.

Ver nessa evolução uma nova modalidade de funcionamento do capitalismo exige em qualquer caso, numa perspectiva evolucionista, que não se confundam as dimensões universal e contextual tal como pôde acontecer quando se exportou o conceito de fordismo do centro para a periferia de seu regime internacional. Voltaremos a este assunto mais longe no que diz respeito à América Latina. Pelo momento é suficiente lembrar que a possibilidade de outorgar um valor normativo à análise econômica das inovações organizacionais da produção levanta o problema da relação entre teoria e história, e por conseqüência o de considerar a dimensão societal da regulação econômica como uma variável endógena. No caso contrário só se poderia levar a cabo uma análise limitada do tempo econômico pois as interações consideradas somente dizem respeito à duração e ao espaço de estabilidade dos compromissos institucionais. A análise *ex-post* de sua funcionalidade econômica deve conseqüentemente se limitar a comprovar a variação de sua configuração territorial sem poder utilizá-la como base para uma definição da eficácia produtiva, restringindo assim seu alcance normativo.

O que se pode esperar da evolução dos novos paradigmas produtivos em termos de desenvolvimento não poderá ser precisado sem que seja integrada numa problemática mais compreensiva sua interpretação a partir dos resultados das pesquisas que se interrogaram sobre os fundamentos políticos da regulação econômica. Aí reside uma das principais questões teóricas de uma definição mais geral da interação das cinco formas institucionais canônicas em sua coesão societal. Poderíamos então dispor de um quadro de análise com maior capacidade de predição nos apoiando sobre as tipologias dos regimes salariais e de proteção social confrontadas às políticas dos regimes de acumulação, monetários ou políticos. Um melhor diálogo com as outras ciências sociais será incontornável caso se busque restituir a

regulação em sua dimensão realmente societal. A análise dos fundamentos econômicos do Estado numa perspectiva pluridisciplinar demonstrou tal necessidade ao expor um esquema topológico do social reinterpretando o sistema das formas institucionais como uma regulação autopoiética fundada na autonomia e na interdependência das práticas sociais situadas na ordem doméstica, na ordem econômica e na ordem política. O estudo da regulação deveria abranger mais do que uma simples explicação das regularidades econômicas das formas institucionais se têm a pretensão de se fundar numa análise de sua socio-gênese. Deveria então ser pensada num modo comunicacional *“como uma autopoiése generalizada na qual as interdependências entre as formas estruturais são constituídas por interferências (como ruídos) tratadas de maneira exclusivamente interna a cada uma delas segundo sua própria lógica”*.

Trata-se pois de uma visão explicitamente estrutural da regulação. Induz hipóteses sobre as possibilidades de um novo modo de desenvolvimento prolongando as que tinham sido avançadas por Polanyi a propósito do beco sem saída em que se encontra o velho liberalismo conduzindo a uma sociedade fundada de modo dominante na regulação mercantil, no sentido em que a ultrapassagem do bloqueio da democracia que significou o desenvolvimento do Estado-Providência seria a condição estrutural para o surgimento de um novo círculo virtuoso entre o econômico e o político. O fato que ele não possa ser concebido sem instituições supranacionais não o torna uma possibilidade a curto prazo e impõe que seja avançada a idéia de regulações econômicas boas ou más, sugeridas pelos estudos comparativos sobre as diferenças de trajetórias dos regimes de acumulação na Europa. Esta visão estrutural concebe a relação salarial como invariante estrutural do capitalismo cuja variação de formas determina sua configuração institucional geral. Independentemente das metamorfoses que pode conhecer e que convém precisar em respeito à mutação do conjunto das formas institucionais, a relação salarial continua a determinar mais do que as outras a regulação econômica. Que seja atualmente o alvo de uma destruição mais do que de uma inovação institucional provoca certas conseqüências mas não permite concluir que as formas de emprego das populações já não definem, num mundo globalizado, o futuro das sociedades. Elas continuam a constituir o principal elemento econômico da eficácia das mediações simbólicas — o direito, a moeda e a ideologia — que ligam dentro do capitalismo a ordem política e a ordem econômica. O único otimismo justificado deriva

da duração dos processos de destruição criadora, o que esboça cenários extremamente opostos:

“um aprofundamento da democracia igualitária salarial, (... tornado possível pela) invenção de formas institucionais permitindo deslocar a concorrência entre os Estados para um plano cultural (...) da qualidade produtiva das populações; (...ou seja) um regresso ao velho liberalismo desigualitário, (...) a lógica predadora e especulativa do capitalismo de renda derrotando a lógica mais estável e assegurada do capitalismo produtivo”¹⁶.

Cidadania, trabalho e constrangimento econômico

Imaginar o futuro a partir de tal alternativa deriva do fato de que o capitalismo industrial constitui um progresso econômico e social, não tanto porque libera o progresso tecnológico mas principalmente porque faz do assalariado a possibilidade de uma nova dinâmica histórica que permite tecer ótimas relações entre a ordem econômica e a ordem política. A sinergia através da qual seus mecanismos respectivos vão se articular torna possível uma maior acumulação do capital, mas também uma organização política da sociedade alargando de modo permanente o acesso ao espaço público. Esta conexão obedece a um movimento que conheceu sua velocidade de cruzeiro quando o caráter permanente e estável do crescimento derivava de sua sincronização com uma assalarição contínua que realizava o pleno-emprego da população ativa apesar do desaparecimento das atividades da pequena produção mercantil do passado. É importante sublinhar que essa sincronização foi principalmente organizada no campo político pelo desenvolvimento dos direitos sociais do trabalho, que se tornam um vetor de universalização da cidadania a partir do momento em que as normas de utilização e de remuneração do trabalho implicam níveis mínimos de satisfação das necessidades e de proteção dos indivíduos não-proprietários garantidos pelo Estado, tenham estes indivíduos um emprego ou não.

A expressão “sociedade salarial” sintetiza a transformação histórica constituída por essa interação virtuosa entre o político e o econômico que foi a origem dos Trinta Gloriosos, quando sugere que o assalariado se tornou durante esse período o campo privilegiado da auto-instituição da sociedade.

As normas que regem o trabalho alheio sem mais dever a servir se tornaram o principal campo de investimento das formas políticas. A tal ponto que a cidadania é redefinida no projeto de finalmente conseguir fazer de todo homem um cidadão graças a sua integração *ad-vitam* no assalariado. Assim se pode integrar à sociedade política as pessoas que não possuem os capitais simbólicos ou o patrimônio que os torne “homens capazes de razão”, como dizia Hegel, quer dizer cidadãos possuindo as qualificações necessárias para participar ao debate contraditório sobre o governo da sociedade².

A convergência entre a história da extensão da cidadania a todos os homens e a história do desenvolvimento de uma economia capitalista de mercado, baseada na generalização do assalariado, não resulta de uma identidade entre as leis do mercado e as leis da democracia como pensavam os liberais, mas de uma complementaridade funcional entre a organização jurídica da sociedade através de um seguro obrigatório e universal dos riscos sociais completando os princípios de direito civil e uma produção de massa sustentada pela concentração de capital favorecendo economias de escala. Contrariamente ao que se pode pensar antes de redescobrir que o crescimento econômico pode ser compatível com a vulnerabilidade social, esta convergência não é irreversível. Desde que ela deixou de se exprimir até nos países desenvolvidos, o campo normativo do trabalho está deixando de ser considerado como o meio da conciliação entre eficácia e equidade. A metamorfose da questão social a que assistimos atualmente conduz à conclusão da necessidade de uma reautonomização da economia, que já não é considerada como equivalente a mais mercado e a menos Estado, mas em termos de uma institucionalidade econômica de coordenações privadas, ou eventualmente públicas mas a nível local, situadas fora da esfera do Estado central porque este já não seria capaz de assumir as regulações econômicas coletivas.

Tal evolução não é só problema no que diz respeito à separação entre a gestão da economia e do social e tece de novo o laço entre a precariedade econômica e a instabilidade social que havia sido rompido pela sociedade salarial. Desse ponto de vista ela “traí a incapacidade do Estado para controlar uma sociedade cada vez mais complexa e heterogênea, repercutindo sobre articulações privadas tudo o que as regulações coletivas não mais conseguem dirigir”. Esta conclusão à qual chega Robert Castel no fim de sua crônica do assalariado não coloca somente em evidência o perigo de um retorno ao “salário” de outrora, antes de sua redefinição institucional pelo

Estado-Providência, mas também a ameaça de uma reatualização da patologia da pobreza, já bem palpável, e que na ausência da “*mediação dos direitos coletivos (faz que) a individualização dos socorros e o poder de decisão fundado sobre os interconhecimentos locais corram o risco de voltar à antiga lógica filantrópica: faz ato de vassalagem e será socorrido*” (p. 472). A incapacidade atual da potência pública de conter tal declinação para uma sociedade roída pelo individualismo negativo “*dos que carregam sua individualidade como uma cruz porque ela significa uma ausência de veículos e de proteção*” (p. 472) sintetiza os efeitos perversos sobre a ordem política de uma evolução que o sociólogo pode considerar irreversível na medida em que manifestaria “*os implacáveis constrangimentos da economia que exercem uma pressão centrífuga crescente*” (p. 474).

É de fato uma visão equívoca da economia produzida pelo déficit de conhecimento sobre sua relação estrutural ao político. A ATR, se procura revelar essa relação, nos leva a considerar que o problema não é tanto o de salvaguardar a função de preservação da coesão social mas acima de tudo o de lhe outorgar os meios políticos necessários a uma gestão da economia permitindo uma boa regulação, o que implica doravante construir um espaço público que permita negociar compromissos sobre o regime internacional³. Senão, existe o risco que a preservação da coesão social se torne uma vasta operação ideológica de aceitação de uma nova forma de *apartheid* em que se transformaria o Estado-Providência. A responsabilidade do economista é de fazer tomar consciência de que o círculo vicioso entre o político e o econômico deriva do fato que se considere o segundo termo como um constrangimento implacável e inelutável, conformemente à velha idéia liberal de que teria suas próprias leis de funcionamento que se imporiam aos homens independentemente de sua vontade. O problema é que a maioria dos economistas continua a acreditar e fazer acreditar nessas idéias, apesar de serem essas leis atualmente consideradas por eles menos como leis do mercado do que como leis da racionalidade e apesar de a sociologia ter mostrado que a racionalidade é polimórfica e historicamente situada. A economia somente se torna um constrangimento implacável por causa de sua regulação deficiente que condena a ordem política a garantir — mal — a coesão social, sem organizar a proteção dos indivíduos como um princípio de cidadania pelo pleno-emprego dos recursos humanos. A história do capitalismo na América Latina abaixo evocada ilustra este círculo vicioso no seu caráter mais extremo.

Do Estado-Providência abortado até o beco sem saída do desenvolvimento latino-americano

A questão que se impõe atualmente na América Latina é a de saber o que podem significar democracia e eficácia em relação com os recursos econômicos legados pela história de seu desenvolvimento para gerir a nova situação derivada da globalização. Os novos modos de inserção internacional das economias latino-americanas, que é necessário buscar para reinventar o desenvolvimento, serão fixados na prática menos em função de uma norma universal de competitividade que em função das mediações sociais e políticas que enquadram as escolhas econômicas. Explicitá-las significa recomençar uma reflexão sobre a relação entre teoria e história, abandonada pela análise econômica do desenvolvimento desde que se encontrou praticamente monopolizada pela dificuldade e pela urgência política a compreender o curto prazo para gerir a instabilidade macroeconômica.

Convém lembrar que a referência à história foi contudo o quadro fundador de um pensamento econômico latino-americano do desenvolvimento que colocou em evidência a especificidade do curso seguido pela industrialização no seu continente como resultado de uma modernização impulsionada do exterior, antes de ser sustentada por uma dinâmica endógena. Esclareceu-se então como as antigas economias agroexportadoras nascidas da procura mundial de produtos tropicais se tornaram rapidamente a base para uma acumulação nacional do capital industrial e como este se consolidou, perseguindo ao abrigo da concorrência internacional uma substituição progressiva das importações de bens manufaturados até a crise dos anos 80. É agora necessário entender como este passado determina o futuro possível dessa dinâmica endógena em economias onde a abertura parece irreversível. Atualmente ninguém imagina que ainda seja possível apostar no protecionismo. Mas o problema não é só de saber como gerir essa abertura de modo a reencontrar o caminho do crescimento econômico mas também de saber como a tornar mais equitável, o que parece doravante concebível desde o momento em que as vítimas da exclusão se tornam atores sociais presentes no espaço público e mantêm uma pressão em favor de mais democracia. Trata-se de um constrangimento societal atualmente incontornável da conduta da economia. A redução da coesão social e até territorial que se pode constatar em numerosos países deveria levar a considerar de modo mais sério a equidade, não só por evidentes razões éticas, mas também

como uma questão de governabilidade política que, na América Latina, condicionam por assim dizer em tempo real a credibilidade econômica como o demonstrou o drama da crise financeira mexicana.

Pensar a dimensão econômica da questão social no contexto do desenvolvimento latino-americano não é mais evidente do que no caso do capitalismo europeu, e exige um renovamento teórico que enfrenta o mesmo tipo de déficit de conhecimento sobre a relação estrutural entre a economia e o político. Trata-se de um programa de pesquisa fundado na mesma herança marxo-keynesiana e representada, neste caso, pela síntese feita pelo pensamento econômico latino-americano, da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina das Nações Unidas, fundada em 1949) até a teoria da dependência. Numa perspectiva regulacionista o Estado, ou melhor o político, aparece como o grande ausente dessas análises apesar de estar ao centro das proposições normativas que elas inspiraram ou justificaram. A possibilidade de entender melhor a dimensão política do subdesenvolvimento é contudo esclarecida por uma longa tradição de análise da questão do trabalho e do emprego e é preciso situá-la em relação com os debates sem fim derivados do que parecia ser a principal expressão da incapacidade de industrialização, todavia muito rápida, a ressoar o subdesenvolvimento, quer dizer o crescimento do que foi chamado a informalidade do trabalho.

A informalidade do trabalho e a assalarição limitada

A ATR parece poder oferecer uma grelha de leitura permitindo que o debate saia do beco sem saída em que entrou ao definir esta informalidade como um setor econômico à margem do assalariado, representando de certa maneira o peso da tradição da qual a modernidade capitalista não consegue se desfazer. Sabemos agora que não convém falar de setor informal já que não existe nem um conjunto de ativos nem um conjunto de atividades formando um setor à margem do outro, formal, e que tampouco se trata — como pretendem os liberais que sucumbiram ao seu encanto — de processos puramente mercantis fora do Estado e cuja normatividade social está impregnada da legalidade por ele estabelecida. A realidade econômica coberta pelas diversas situações de informalidade existentes é a de uma eficácia duvidosa do direito e principalmente do direito social e da legislação do trabalho.

Este limite envia em primeiro lugar à história do constrangimento externo considerada como a pressão exercida pelas relações com o resto do mundo sobre o regime de crescimento de uma economia nacional. A diferença do que ocorre nos países europeus (e em alguns raros países que, como os Estados Unidos, conheceram uma verdadeira descolonização), o constrangimento externo que acompanha ou precede a gênese da Nação impõe à história do Estado e do mercado uma dupla temporalidade que pode ser considerada a origem do bloqueio enfrentado atualmente pelo desenvolvimento. A determinação pelo mercado mundial continuará a existir depois do sistema de produção se ter realmente tornado capitalista e continuará portanto a imprimir seu próprio ritmo a esta história que, tal o mito de Sísifo, pode ser considerada como uma tentativa sempre infeliz, mas sempre renovada, de contornar esta determinação pela industrialização. As economias nacionais deixarão de ser simples anexos produtivos de mercados que através de uma organização da violência nas sociedades coloniais, mais complexa do que a rapina e do que o tributo, se aprovisionavam para revender e obterem lucro. Alcançarão assim um ritmo endógeno ditado por uma substituição das importações que aumenta progressivamente o mercado interno sem todavia conseguir escapar ao dito constrangimento exterior. Este se reproduzirá primeiro como um estrangulamento comercial afetando, como mostraram diversas análises dos regimes de acumulação inspiradas das primeiras teorias da Cepal, a capacidade de levar a cabo uma industrialização chegando aos bens de produção, em seguida através dos efeitos perversos do pagamento do serviço da dívida e do ajuste exterior que fizeram dos anos 80 a chamada década perdida do desenvolvimento e finalmente, hoje em dia, através das dificuldades de derrubar a financiarização utilizada para contornar os problemas de liquidez e que afetou toda possibilidade de ajustamento interno.

"Esta dupla temporalidade é uma história dos limites ao desenvolvimento do Estado e do capitalismo por intermédio da relação que introduziu entre o regime salarial e a forma de adesão ao regime internacional que esta gestão do constrangimento exterior significava."

Esta relação determinará o curso da acumulação do capital da qual explica os limites estruturais.

Sobre esse assunto pode-se antes de mais lembrar as análises das contradições da acumulação no princípio da transição ao capitalismo industrial. O regime de câmbio, imposto pela agricultura de exportação, impedia

que as baixas dos cursos internacionais se repercutissem sobre as rendas em moeda local dos plantadores. Condenava a indústria a não renovar seus equipamentos justamente quando suas vendas mais aumentavam, graças à desvalorização monetária que aumentava o custo das importações e, ao contrário, autorizava essa renovação quando suas vendas diminuía e quando a moeda se revalorizava baixando o preço dos produtos importados que lhe faziam concorrência e também dos bens de equipamento. Esta contradição que está à origem do protecionismo refletia a que afetava a agroexportação. Este regime de câmbio favorecia a substituição dos bens-salários outrora importados por uma produção nacional ao mesmo tempo em que exercia uma pressão em favor da preservação de uma parte não monetária da reprodução da força de trabalho para limitar o aumento dos salários que pressionava as taxas de lucro, quando era necessário utilizar a desvalorização para restringir a baixa que poderia ser provocada pela queda dos cursos internacionais a partir do momento em que a oferta era superior à procura. Essas contradições endógenas do curso da acumulação, que caracterizam o impacto duma gênese tardiva do capitalismo, assumem seu pleno sentido no que diz respeito ao desenvolvimento industrial posterior quando são colocadas em relação com a estruturação da ordem política imprimida pelas formas de emprego instituídas nesse momento.

As análises sobre a passagem do trabalho forçado ao assalariado mostraram que o constrangimento exterior que pesava sobre o crescimento econômico atingia o coração da dinâmica endógena de desenvolvimento de uma produção capitalista ao sugerir que o império da lei do valor somente podia ser exercido através da mediação da lei do favor. O aprofundamento da divisão social do trabalho seria então freiado pelo caráter limitado da assalarição imprimido pela articulação de relações monetárias e de relações pessoais de vassalagem no mercado do trabalho. Esse início do assalariado é acompanhado pela construção de um Estado moderno que reproduzirá até agora *“duas estruturas de poder, distintas mas ligadas, a que se tece em torno das grandes famílias patriarcais das plantações e a das clientelas políticas organizadas ao redor dos representantes do poder central”*.

Os limites à diversificação das atividades produtivas e à transformação do trabalho em mercadoria devem por conseguinte ser pensados em conjunto e a longo prazo. Eles nos fazem voltar às condições de gênese da economia capitalista de mercado na América Latina e se reproduziram durante seu desenvolvimento. Isso aparece claramente, por um lado, na importância que

ainda hoje revestem as relações pessoais de dependência na gestão do trabalho e, por outro lado, na fraca atração do consumo popular enquanto domínio de valorização do capital. Trata-se evidentemente de traços que estruturam a configuração do capitalismo na América Latina mas que ainda devem ser interpretados. A submissão do trabalho na produção capitalista não poder ser considerada — o que ainda é verdade hoje em dia⁴ — unicamente como um procedimento mercantil eventualmente regulada pelo Estado mas deve também ser considerada como uma troca de favores entre mestres e dependentes. Esta hipótese de uma interação entre lei do valor e lei do favor, avançada para caracterizar o surgimento de um mercado “livre” do trabalho e a criação de instituições que o regulam, deve ser considerada nas suas implicações a longo prazo e em conexão com a história da relação salarial que acompanhou a industrialização.

A crítica das problemáticas da pobreza e do subemprego em termos de informalidade do trabalho abriu o caminho para esta nova análise do Estado e da relação entre sociedade e economia. À luz dos resultados de uma observação microssociológica, a informalidade já não podia mais ser considerada apenas como a consequência de uma dinâmica econômica responsável por uma oferta insuficiente de trabalho. Aparece também como o resultado de uma relação discricionária ao direito dos agentes econômicos, complemento do laxismo do Estado para fazer respeitar a legislação do trabalho e os direitos sociais. A hipótese que daí deriva de um sistema de emprego articulando comportamentos econômicos que se inscrevem na legalidade e outros que a contornam, na maioria dos casos de modo legítimo, impõe uma reinterpretação do funcionamento do mercado do trabalho. A crítica das teses dualistas já não pode mais se contentar de pôr em causa a idéia de uma reabsorção natural do setor informal através do crescimento do setor formal ou da funcionalidade de um salário de subsistência pelo tempo necessário para que tal evolução se concretize, argumentos outrora desarmados mas reatualizados pelo neoliberalismo. É a noção mesmo de mercado do trabalho que é preciso redefinir. Primeiro, por certo, a hipótese de uma segmentação do mercado do trabalho defendida pelas análises do Prealc, mas também a idéia de que a regulação do mercado do trabalho seja um processo institucional, ou uma coordenação de agentes econômicos regulada por uma racionalidade utilitária ou por um ajustamento preço-quantidades.

Ao sublevar a questão da relação entre o direito e a economia a partir do debate sobre a informalidade, somos levados a repensar o papel do

Estado. Depois de termos considerado o Estado como o principal ator da transformação social e da diversificação econômica, ou como um simples meio de acumulação do capital, temos agora que averiguar a hipótese de um Estado limitado, incapaz de consolidar sua soberania e de garantir o interesse coletivo. A hipertrofia da função pública e a importância das intervenções econômicas do Estado não podem ser negadas mas, de outro ponto de vista, é necessário falar de um subdesenvolvimento do Estado que a análise do trabalho revela nas suas manifestações mais graves para não dizer chocantes. À força societal do Estado ou à sua capacidade de abrir mercados ou ainda de obrigar os agentes econômicos a acompanhar sem demasiado atraso a evolução tecnológica dos países desenvolvidos é necessário opor sua incapacidade manifesta de assegurar as funções realengas.

Esta incapacidade deve ser pensada de modo positivo, quer dizer como um nível de estruturação do mercado do trabalho e conseqüentemente como uma variável da configuração tomada pela relação salarial na América Latina. A inversão da problemática da análise do Estado deve então ser estendida à do crescimento econômico. A fraqueza da intervenção social do Estado comparativamente à sua intervenção econômica não pode mais ser entendida de modo estritamente funcional. Sem dúvida as políticas sociais ligadas ao modelo de Estado-Providência (mas desviadas de seus objetivos de compensação dos efeitos regressivos do crescimento econômico sobre a distribuição da renda), são funcionais para um regime econômico que fez da agravamento das desigualdades sociais um meio de crescimento a partir dos anos 50. O laxismo do Estado, revelado pela informalidade, é por certo coerente com essa gestão de conjunto da força de trabalho. Mas não é possível considerar tais resultados simplesmente como o produto de uma dinâmica econômica determinada pelo caráter dependente e tardio do capitalismo latino-americano sem atribuir ao Estado uma racionalidade e uma capacidade de antecipação maquiavélicas. Seria pois uma visão tão mistificadora quanto a da ideologia desenvolvimental que emana dos planejadores formados pela Cepal, que pensavam ter concebido uma política econômica e social conduzindo ao consumo de massa enquanto que na realidade sua implementação consolidaria a estrutura desigualitária da sociedade.

É justamente sobre esse aspecto que convém comparar capitalismo à primeira vista pouco comparáveis, como o que conduziu a Europa a um modo de desenvolvimento instituindo a sociedade de consumo de massa e o que levou a América-Latina ao subdesenvolvimento, apesar de se encon-

trar em ambos os casos — dois pólos extremos da história de cinco séculos de civilização ocidental — a mesma linearidade da construção do Estado e da afirmação complementar de um capitalismo primeiro de renda e depois industrial. Suas diferenças parecem confirmar a importância do assalariado no desenvolvimento econômico, quando é utilizado como um vetor de universalização da cidadania. Se o projeto de Estado-Providência abortou na América-Latina não foi simplesmente por causa de um nível de assalarição demasiadamente baixo da população ativa. A criação de emprego está ligada à dinâmica de acumulação, particularmente no plano dos efeitos benéficos que pode ter a esse nível a complementaridade entre as seções de produções. Mas como o mostrou a ATR, não se trata de uma variável endógena de crescimento. Ela só se estabeleceu com o fordismo graças à invenção política que transformará as normas de consumo e de produção. Essa invenção política é, em síntese, o vínculo entre o trabalho e a cidadania. Se a criação de instituições sociais inspiradas do modelo do Estado-Providência europeu não obteve os mesmos resultados políticos e econômicos na América Latina foi, à raiz, por causa de uma interpenetração entre as esferas pública e privada, herdada do antigo regime europeu e que durará até que a democracia se imponha como uma questão de legitimidade do Estado em relação com o conjunto da Nação, como é atualmente o caso.

As independências nacionais não abalaram essa interpenetração. Somente criaram um espaço público para gerir as relações das oligarquias exportadoras com o concerto dos Estados-Nações. O estabelecimento no cone sul, antes mesmo do que na Europa, de uma proteção social dos trabalhadores cuja vocação universalizante será consagrada pela OEA, não modificará este peso da história como tampouco o havia feito o sufrágio universal porque se tornará, ao nível político, um campo privilegiado de constituição de relações clientelistas e, ao nível econômico, um sustento da concentração da renda. Uma tal evolução da proteção social se inscreve evidentemente no rastro da assalarição limitada instituída pelo modo de funcionamento do mercado do trabalho que lembramos anteriormente. Ao fim do cabo ela é coerente com um regime salarial que restringe a reprodução da força de trabalho ao circuito do capital produtivo. Os limites estruturais à acumulação do capital impostas pela dinâmica particular do progresso técnico na América Latina, o caráter truncado da industrialização ou as particularidades do fordismo nesse continente, devem ser colocadas em relação com uma ordem política que se constituiu, como mostra a análise de

Gilberto Mathias, na articulação das relações mercantis e não mercantis do emprego.

Tal hipótese se justifica na dimensão macroeconômica assumida pelo caráter restrito da assalarição. Conhecemos a esse respeito a importância revestida pelas políticas centrais do Estado, seja ao nível da distribuição primária e secundária da renda, ou seja no controle social corporativo e clientelista do trabalho. Referimo-nos a uma crônica do assalariado que parece determinante tanto para o regime político como para o regime de acumulação, e que mereceria ser reconstituída para que possam ser tiradas lições das trajetórias nacionais que conheceu. Somente evocamos aqui as condições de sua gênese que marcam a evolução do mercado "livre" do trabalho que se transformará nessa articulação entre o formal e o informal, eufemismo dos economistas do BIT cuja utilização abusiva oculta a regulação ambivalente de que esse mercado se tornou o objeto, já que é realizada tanto por instituições que têm uma legitimidade baseada sobre a idéia de interesse geral que por um sistema de representações sociais patriarcais do indivíduo. O trabalhador permanece assim principalmente tratado em função de sua condição e não como detentor de direitos.

Da má regulação até a regulação caótica

Podemos nos perguntar que sentido tem qualificar de fordista a regulação econômica que pode resultar de tal regime salarial. O fato que certos setores da economia industrial latino-americana tenham uma aparência fordista na sua organização do trabalho, indo de vez em quando até uma indexação programada dos salários sobre a produtividade, ou ainda o fato de que o Brasil tenha conseguido tirar partido de sua dívida para praticamente reproduzir uma dinâmica setorial de país desenvolvido, são índices insuficientes, já que podemos mostrar que o sistema socioprodutivo foi um mecanismo de recondução do subdesenvolvimento. A interação do regime salarial e do regime de acumulação estabelecida pelas políticas públicas na América Latina está, além do mais, bem longe do fordismo na medida em que limita as economias de escala à terceira procura, da classe média, da qual aceleraram a expansão e incitaram o mais que podiam o consumo. Este apoio implicou um regime monetário cada vez mais inflacionista que explodirá ao fim da sobreliquidez internacional, que houvera permitido o endividamento, e aparecerão taxas de interesse cada vez mais elevadas.

No melhor dos casos, podemos falar de uma má regulação fordista, vinculada a uma concentração da renda garantida pela ordem política, que foi possível transformar num fator de crescimento. Sem dúvida uma tal evolução poderia também ter ocorrido nos países atualmente desenvolvidos se as lutas provocadas pelo pauperismo crescente não tivessem induzido uma metamorfose da questão social. A evolução que essa regulação fordista conheceu em seguida, quando se modificou o regime internacional, confirmou o diagnóstico feito por Celso Furtado nos anos 60 sobre as tendências estruturais à estagnação, diagnóstico que havia sido considerado como desmentido pelo forte crescimento dos anos 70. Essas más regulações somente contornaram o obstáculo graças a uma concentração cada vez mais importante da renda e ao endividamento. Não foram mais do que expedientes. Permitiram sem dúvida manter o crescimento durante um certo tempo, mas a eficácia de tal política econômica não podia durar. O aumento de uma terceira procura no seio da estrutura fortemente polarizada, derivada das modalidades de repartição estabelecidas nos anos 50, só descartou temporariamente os limites da acumulação. A redução do custo do capital graças ao endividamento permitiu continuar nessa via durante um certo tempo, mas ao preço dos efeitos recessivos do serviço da dívida e do ajustamento que se seguirão, desestabilizando o regime de crescimento. As razões de base do esgotamento da substituição das importações nos enviam à inadequação estrutural da oferta e da procura globais de um regime de acumulação intensiva baseado sobre a produção de massa sem que se estabeleça paralelamente uma ordem política instaurando um consumo de massa.

É na desigualdade social, que não pode ser seriamente abalada, que se encontram as raízes dessa contradição econômica. Hoje em dia voltamos de certo modo ao ponto de partida: o crescimento parece poder recomeçar se apoiando num aumento das exportações industriais derivado da permanência de salários baixos, mas para relançar a longo prazo o mercado interno num contexto de economia aberta a possibilidade de concluir acordos sociais permitindo uma verdadeira política de rendas e industrial parece mais indispensável do que nunca. Tais políticas são dificilmente concebíveis sem que sejam impostas novas regras institucionais de repartição da riqueza. A relação entre o mercado interno e o mercado externo define a possibilidade de inscrever no longo prazo o retorno ao crescimento visto que condiciona a estabilização macroeconômica. É a esse nível que se pode apaziguar os conflitos distributivos e restaurar a rentabilidade de investimentos produ-
ti-

vos, o que permitiria freiar a financiarização perversa entretida por um regime monetário e por um regime fiscal e financeiro que conduziu à hiperinflação.

Afirma-se geralmente que a crise da dívida tornou obsoleto o modo de desenvolvimento que se apoiava numa industrialização derivada da substituição das importações. Mas que o protecionismo do passado não seja mais uma garantia de crescimento e que a evolução política torne a restauração do Estado de direito irreversível, não implica na realidade nenhuma modificação do modo de desenvolvimento. As trajetórias caóticas seguidas por certas economias latino-americanas desde a crise da dívida mostram antes uma resistência a tal modificação. Os regimes fiscais, financeiros e monetários, ajustados ao pagamento do serviço da dívida permitiram, por um lado, compensar a perda de rentabilidade do investimento produtivo (fora dos setores exportadores) através do crescimento da renda — algumas vezes de modo explosivo — fornecida pela dívida pública e, por outro lado, impor através da inflação uma aceleração sem precedentes históricos da concentração da renda. Frente à interação entre os dois regimes, escapando durante certos períodos a qualquer pilotagem até que se concretize a ameaça de uma hiperinflação aberta, é necessário falar de regulação caótica. O caso brasileiro, com sua hiperinflação duradoura meticulosamente administrada por um sistema de indexação cada vez mais sofisticado, fornece uma ilustração caricatural dessa situação, mas fornece também a melhor performance de ajuste externo, o que lhe permitiu continuar a crescer, bem que de modo irregular, durante a década perdida.

A trajetória brasileira parece ser um caso limite do círculo vicioso que pode se estabelecer entre a ordem política e a ordem econômica no capitalismo atual, quando nenhum vínculo institucional é estabelecido entre a regulação dos conflitos distributivos e a construção ou o aprofundamento da democracia, e por conseqüente entre trabalho e cidadania. A importância econômica de uma regulação do trabalho permitindo às instituições sociais garantir sobre essa base a proteção dos indivíduos, assim assegurados de sua cidadania na ordem política, aparece claramente nos limites de uma regulação da economia apoiada numa assalariação limitada, no duplo sentido do termo.

A deriva rumo a uma regulação caótica, como ocorreu no Brasil, permite medir a que ponto um aprofundamento da democracia igualitária social, de que o fordismo europeu construiu as bases, constitui hoje sua única alterna-

tiva de desenvolvimento. A resposta ao desafio da globalização passa, em termos econômicos, por uma progressão da produtividade permitindo aumentar simultaneamente os lucros e os salários e rompendo uma regulação econômica que limita a margem de manobra da política econômica a uma escolha entre as ameaças de agravamento do conflito distributivo e de fuga dos capitais. Esta crítica neoestruturalista do ajustamento seqüencial proposto atualmente pelos organismos internacionais evidencia o papel do Estado para transformar a abertura numa potencialidade de desenvolvimento. A questão não é de suprir aos comportamentos erráticos que podem ter os mercados quando são liberalizados de uma só vez, como preconizam os adeptos de um ajustamento "Big Bang", nem de dinamizar os fatores endógenos de crescimento que constituem os bens e serviços coletivos, pouco atraentes para a atividade privada. O elemento central do ajustamento é fazer com que a progressão da acumulação seja superior à da produtividade.

Numa economia que deve se abrir para garantir o acesso às novas tecnologias e aos financiamentos exteriores, e que será por conseguinte cada vez mais submetida à concorrência estrangeira, tal progressão da acumulação não pode ser concebida sem que o Estado desenvolva as economias externas, necessárias para fazer do crescimento uma dinâmica endógena e apóie através de uma política industrial os setores que podem se tornar competitivos assim que tenham recuperado os anos de atraso no domínio do investimento provocados pela financiarização dos quinze últimos anos.

Uma política de renda que diminua os conflitos distributivos entre lucro e salário reveste assim uma importância estratégica para dar fim a uma especulação alimentada pela permanência das margens do primeiro graças à erosão do segundo pela inflação. Só a reconstrução de um sistema financeiro industrializador pode dar ao Estado os meios de tal política. Esta não poderá ser realizada sem um novo ciclo de desenvolvimento do mercado interno consagrando o advento de uma sociedade salarial que se apóie sobre uma economia mais aberta e mais justa.

Também é preciso sublinhar que com uma população ativa que só está parcialmente assalariada, as margens de manobra de uma boa regulação econômica numa base nacional são, mesmo na época da globalização, bem mais importantes do que num país europeu. Para uma economia do tamanho da do Brasil, tal possibilidade já existia ao termo da fase de substituição das importações levada a cabo pelo regime militar, ou seja antes que a crise da dívida venha interromper o sonho segundo o qual o advento da democracia

ia enfim permitir a criação dos mercados de consumo necessários para reingressar num regime de acumulação. É ao nível político que se decide uma mudança real do modo de desenvolvimento. O caráter caótico assumido pela regulação econômica exprime a resistência a iniciar essa modificação. A perspectiva de uma consolidação e de um alargamento do Mercosul permite hoje esperar que essa modificação poderia rapidamente dispor de uma base territorial fazendo concorrência à alternativa representada pela Alena. O estabelecimento do grande mercado norte-americano parece, ao contrário, significar para a América Latina, caso seja estendido em direção do sul, uma opção se apoiando sobre a permanência de antigas formas institucionais parcialmente adaptadas para manter o antigo modo de desenvolvimento, o aumento das exportações devendo resolver o problema da exigüidade do mercado interno que resulta do caráter limitado da assalarição, o agravamento da concentração da renda se tornando assim novamente funcional. Tal estratégia de desenvolvimento parece dificilmente praticável a longo prazo, à imagem da trajetória mexicana.

Felizmente, a democracia não é só uma questão de funcionalidade econômica alternativa superior destinada a um capital que não é filantropo nem se preocupa da equidade por natureza. Trata-se principalmente de uma questão de ação social que nos conduz hoje a duvidar seriamente da viabilidade de uma ordem política perpetuando uma cidadania de geometria variável que se institucionaliza no campo da pobreza através de políticas sociais orientadas para os indivíduos ou para os grupos mais vulneráveis. De modo evidente, frente às ameaças de ruptura do sistema político mexicano, essa reorientação liberal da proteção social não parece suficiente para controlar a pressão em favor da democratização.

Conclusões

Tentamos mostrar, neste artigo, os principais elementos da problemática do modo de tratar a questão social no contexto da configuração institucional que pode ser assumida pelo capitalismo. Ao sublinhar que o regime salarial determina estruturalmente a qualidade — boa ou má — da regulação, consideramos que um novo enquadramento do debate sobre o futuro da proteção social se impunha. A visão do campo das possibilidades parece ter sido turvada por um falso debate considerando a defesa de uma proteção

social fundada sobre um sistema de direitos sociais universais como uma posição ingênua — porque esta já não cobre o risco de exclusão — e promovendo conseqüentemente uma nova forma de solidariedade através da institucionalização de um direito à inserção dando lugar a um espaço econômico intermediário entre o Estado e o mercado para os indivíduos menos eficazes. As posições pondo em causa o vínculo entre cidadania e trabalho, caucionando assim a desconexão entre a gestão da economia e a do social, já não são hoje consideradas como monopólio do liberalismo radical.

Essa perturbação das posições é tanto mais grave nos países latino-americanos onde a herança da má regulação econômica fez do aumento da pobreza dos anos 80 um fator de ingovernabilidade dos territórios onde sua incidência muitas vezes não deixa outra alternativa de sobrevivência a não ser a inserção nas redes da economia da droga. O que não quer dizer no entanto que a constituição de um espaço econômico intermediário legal e a descentralização dos órgãos do Estado que deveriam favorecer sua consolidação deixam de ser uma política pobre para os pobres que são autorizados a participar a sua administração. Mas trata-se de uma via incontornável enquanto a assalarição continuar restrita. O que deve ser considerado como uma regressão é o fato de transformá-la num projeto de sociedade e renunciar a uma política de emprego e de renda, o que equivale a institucionalizar uma mão-de-obra de segunda zona, um subproletariado no sentido próprio do termo, como denunciado por Luc Boltanski⁵, que vê no argumentário de Rosenvallon um retorno ao eugenismo. A nova época social que este último deseja ver realizada, para evitar que a desagregação do Estado-Providência e o crescimento da exclusão sejam uma seqüência implacável, depende sem dúvida de uma melhor articulação entre a prática da democracia e a gestão do social como ele o lembra na sua resposta⁶. Mas se essa regulação não passar pela economia, a alternativa é entre a peste e a cólera.

Esse é, de meu ponto de vista, o principal ensino que pode ser tirado da comparação entre os modos de desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa e na América Latina dos quais esboçamos as principais características. Os não-possuintes não podem ser cidadãos se a economia não é governada de modo a buscar o pleno-emprego e vice-versa. As regulações deficientes latino-americanas implicadas pela ausência de círculo virtuoso entre o econômico e o político são uma clara indicação de um desenvolvimento deficiente e, no pior dos casos, do caos que pode significar para a

Europa a construção de instituições supranacionais que continuariam a privilegiar a finança com detrimento do social.

Notas

1. Ver sobre este debate, Benko, G. et Liepietz, A. *Les régions qui gagnent*, Paris: PUF, 1992.
2. Para decidir de modo democrático o que as Luzes chamaram Bem Comum, fazendo referência ao comércio social instituído pelo mercado, a necessidade de um debate contraditório — entre pessoas cujo estatuto de mercador garantia a independência e lhes atribuía motivos suficientes para reger relações sociais que não podiam ser reguladas pacificamente por uma qualquer mão invisível (Habermas, J., 1976), ou por um comissário governando o conjunto dos mercados de que sonhará mais tarde a ciência econômica — se impunha.
3. O que não se limita à negociação dos movimentos de capital, de bens e de serviços mas diz também respeito às condições de utilização do trabalho. Estas só serão levadas em consideração se a evolução das relações de força políticas ao nível nacional levarem os governos a negociar os constrangimentos externos pesando sobre o regime salarial e sobre o regime de proteção social.
4. Podemos observar nas inovações organizacionais à japonesa a permanência dessa vassalagem do indivíduo que faz do valor de seu trabalho um processo social mais do que o resultado de uma regulação institucional do mercado do trabalho ou da lei da oferta e da procura (Marques-Pereira J. 1995).
5. *Le Monde*, 7/2/1995.
6. *Le Monde*, 14/2/1995.

Abstract

This essay deals with the forms that the social question may take in the era of global markets, when the virtuous circle of post-war growth came to an end. The wage system, one of the main components of any regime of accumulation, is the central category for analysis. When Latin America and Brazil are brought to focus, the difficulties of insertion of the population by the form of articulation between salaried work and informality are mentioned. The author concludes that the acquisition of citizenship by the dispossessed passes through the generation of full employment by the economy. Finally, the author points to the

mistake and to the chaos that may result from a policy in which finance prevails over the social issue.

Résumé

L'article propose une réflexion sur les formes que la question sociale peut prendre dans une phase de globalisation des marchés et quand se rompt le cercle vertueux de croissance comme ce fut le cas après la deuxième guerre mondiale. Le système du salariat qui structure le régime d'accumulation est une catégorie centrale d'analyse. Réfléchissant particulièrement sur l'Amérique Latine et le Brésil, on voit là une difficulté particulière sur cette question en raison des pôles à considérer: le secteur formel et l'informel. L'auteur va conclure que l'obtention de la citoyenneté pour les exclus passe par la production du plein emploi par l'économie. Finalement l'auteur montre les erreurs et le chaos qui peuvent surgir quand une politique privilégie la finance au détriment du social.

Referências bibliográficas

- Aglietta, M. e Brender A. (1984) *Les métamorphoses de la société salariale*. Paris: Calmann-Levy.
- Boyer, R. e Dore, R. (1994) *La politique des revenus en Europe*. Paris: La Découverte.
- Boyer, R. e Durand, J. P. (1993) *L'après fordisme*. Paris: Syros
- Boyer, R. (1979) "La crise actuelle: une mise en perspective historique". *Critiques de l'économie politique*, NS, n.º 7-8.
- Boyer, R. (1994) "Les capitalismes vers le XIXème siècle". *Notas Econômicas* (projeto de artigo).
- Braga, J.C.S. (1992) *As finanças industrializantes para a estabilização e o desenvolvimento*. IEDI.
- Cartier-Bresson, J. e Kopp, P. (1981) *L'analyse sectionnelle: approche système productif en Amérique Latine*. Tese, Université de Picardie, Amiens.
- Castel, R. (1995) *Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*. Paris: Fayard.
- Coriat, B. e Saboia, J. (1987) *Régime d'accumulation et rapport salarial au Brésil (des années 50 aux années 80). Un processus de fordisation forcée et contrariée*. Paris: GERTTD, n.º 87-01.

- Draibe, S. (1993) "Etat de bien-être, inégalité et pauvreté au Brésil: les dilemmes actuels". Paris: *Cahiers des Amériques latines*, n.º 15.
- Elias, N. (1975) *La dynamique de l'Occident*. Paris: Calmann-Lévy.
- Ewald, F. (1986) *L'Etat-providence*. Paris: Grasset.
- Jessop, B. (1987) citado por Theret, B. *De la comparabilité...*, *op. cit.*
- Lautier, B. (1994) *L'économie informelle dans le Tiers-Monde*. Paris: La Découverte.
- Lipietz, A. (1983) *L'envol inflationniste*. Paris: La Découverte.
- Lipietz, A. (1985) *Mirages et Miracles. Problèmes de l'industrialisation dans le Tiers-Monde*. Paris: La Découverte.
- Mathias, G. e Salama, P. (1983) *L'Etat sur-développé. Des métropoles au Tiers-Monde*. Paris: La Découverte.
- Mathias, G. (1987) "Etat et salarisation restreinte au Brésil". Paris: *Revue Tiers-Monde*, n.º 110.
- Mello, J.M.C. (1982) *O capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense.
- Noel, A. (1991) "Les fils respectueux de l'économétrie". UQUAM, Montréal: *Cahiers de recherches sociologiques*, n.º 17.
- Ominami, C. (1986) *Le Tiers-Monde dans la crise*. Paris: La Découverte.
- Reynaud, B. (1992) *Le salaire, la règle et le marché*. Paris: Christian Bourgeois.
- Rosenvallon, P. (1995) *La nouvelle question sociale. Repenser l'Etat-providence*. Paris: Seuil.
- Salama, P. (1972) *Le procès de sous-développement*. Paris: Maspero.
- Salama, P. e Valier, J. (1990) *L'économie gangrenée. Essai sur l'hyperinflation*. Paris: La Découverte.
- Salama, P. e Valier, J. (1994) *Pauvretés et inégalités dans le Tiers-Monde*. Paris: La Découverte.
- Soria, V. "Desinflation, austeridad, política social en México". Paris: Colloque du GREITD.
- Theret, B. (1992) *Le régime économique de l'ordre politique, esquisse d'une théorie régulationniste des limites de l'Etat*. Paris: PUF.
- Theret, B. (1995) *De la compatibilité des systèmes nationaux de protection sociale dans les sociétés salariales*. Paris: IRIS, Université de Paris, Dauphine.



LES OUVRIERS. Pierre Léger. 1950.

Relaciones laborales, desarrollo y democracia en el siglo XXI

Francisco Zapata

RESÚMEN. Dentro del contexto de transformación de la sociedad capitalista en el último tercio del siglo XX — un declinio en la importancia relativa de la industria tanto en términos del PIB como del empleo, cambios en la concepción del trabajo como una actividad más intelectual que manual y en los tipos de relación entre el capital y el trabajo — el sistema de relaciones laborales en el siglo XXI será muy diferente de los que prevalecen actualmente.

Un análisis de prospectiva puede ser engañoso y puede fácilmente convertirse tan sólo en buenos deseos. Si consideramos el campo de las relaciones laborales y su conexión con el desarrollo económico y la democracia esta proposición es aún más acertada.

En particular, porque las relaciones laborales asumen interacciones dinámicas entre los actores sociales, políticos y económicos. Históricamente, si alguna vez nos hubiéramos preguntado acerca de este tema a finales del siglo XIX, habría sido muy difícil prever lo que hemos presenciado en los pasados cien años. El paso de la confrontación entre el capital y el trabajo y su posterior institucionalización durante el llamado periodo fordista, no podría haber sido anticipada fácilmente. Menos previsible aún, habría sido el uso, en la actualidad, de los métodos japoneses en las fábricas occidentales.

El desarrollo del sistema fabril y la concentración de la producción en amplias y complejas organizaciones, descrito en detalle por Alfred Chandler (1971), los cambios en la estructura ocupacional, la introducción de métodos tayloristas y el impacto de políticas como la de “los cinco dólares al día” (the five dollar day) en las fábricas de Ford, la revolución gerencial de los años treinta y cuarenta, el impacto del Japón como un gigante económico

Francisco Zapata é professor-pesquisador do Colégio de México.

en las décadas de los setenta y los ochenta, para mencionar tan sólo algunos de los componentes más sobresalientes de este proceso, son elementos fundamentales de la actual organización económica de la producción en el mundo.

Ser capaz de elaborar algunas proposiciones acerca de qué va a ocurrir con esta organización económica en el siglo XXI, es preguntarse sobre los factores que la están creando actualmente. Es central, para esta interrogante, ser capaz de señalar los elementos constitutivos del nuevo sistema de producción que ha emergido entre 1973 y 1994, como resultado de la reestructuración, de la globalización, de los cambios en el tipo de relaciones entre el norte y el sur que, tuvieron principalmente como resultado, lo que Drucker (1993) denomina el movimiento de una sociedad centrada en la producción a una sociedad centrada en el conocimiento. En su caracterización de la sociedad poscapitalista, el trabajo desaparece como un factor de producción y el capitalismo se convierte en un asunto de fondos de pensión, al tiempo que los empresarios son desplazados por los gerentes.

Pero, mientras que los elementos del nuevo sistema de producción son típicos de lo que está sucediendo en los países industrializados del mundo, no están del todo ausentes de las realidades de los países en industrialización en el Sureste Asiático, Brasil, Chile o México. Por esta razón, en el análisis de prospectiva que estamos comprometidos a desarrollar aquí, nos referiremos a los dos tipos de situaciones tratando, hasta donde sea posible, de especificar el camino original en el cual cada tipo reprocessa procesos globales en su rama específica de economía y desarrollo.

Con base en estas breves observaciones introductorias, pienso que es útil iniciar el análisis preguntándonos (1) acerca de qué va a ser del trabajo y el capital en la sociedad del siglo XXI (2) cómo van a ser concebidas las relaciones laborales en este nuevo escenario y, (3) cómo éstas proposiciones generales tendrán o no un impacto sobre la conexión entre trabajo y democracia en el siguiente siglo.

Trabajo y producción en la sociedad del conocimiento

Sobre el problema del lugar del trabajo en el nuevo modelo de desarrollo, la evidencia estadística es concluyente con respecto al hecho de que, en los países industrializados³, el peso de la manufactura en el PNB está estancado

alrededor del 23% del total, mientras que el PIB se ha incrementado más de dos veces y media entre 1975 y 1990. El empleo en la manufactura ha decrecido en el mismo período alrededor del mismo monto, mientras que la población económicamente activa, considerada en su conjunto, se ha incrementado, especialmente como resultado del crecimiento del empleo en los sectores terciarios (ver Cuadros 1 y 2).

Cuadro 1
Empleo público en países seleccionados
1982-1992

País	Agricultura		Industria		Servicios	
	1982	1992	1982	1992	1982	1992
Canadá	5.3	4.4	26.5	22.7	68.2	73.0
Francia	8.2	5.2	34.6	28.9	57.3	65.9
Alemania	8.2	5.2	34.6	28.9	57.3	65.9
Italia	12.4	8.2	37.1	32.2	50.5	59.6
Japón	9.7	6.4	34.9	34.6	55.4	59.0
España	18.6	0.1	34.1	32.4	47.3	57.5
Reino Unido	2.7	2.2	34.6	26.5	62.7	71
Estados Unidos	3.6	2.9	28.4	24.6	68.0	72.5

Fuente: "OECD in Figures, Statistics on member countries", suplemento del *OECD Observer*, núm. 188, junio-julio 1994.

Cuadro 2
Contribución Sectorial al PIB en países seleccionados
1982-1992

País	Agricultura		Industria		Servicios	
	1982	1992	1982	1992	1982	1992
Canadá	3.4	2.4	30.2	29.1	66.4	68.5
Francia	4.6	2.8	31.7	28.6	63.7	68.6
Alemania	2.3	1.3	41.0	38.2	56.7	60.5
Italia	5.1	3.1	36.9	31.5	58.0	65.4
Japón	3.4	2.3	41.4	41.9	55.1	55.8
España	5.9	4.6	37.3	34.8	56.8	60.6
Reino Unido	2.0	1.5	35.9	29.0	62.2	69.4
Estados Unidos	2.6	2.0	32.3	29.2	65.1	68.8

Fuente: "OECD in Figures, Statistics on member countries", suplemento del *OECD Observer*, núm. 188, junio-julio 1994.

La proyección de estos indicadores para los próximos veinte años es que el peso de la manufactura en el PIB continuará decreciendo y lo mismo pasará con el empleo en dicho sector. Si la manufactura se desenvuelve de esta manera tanto en el valor de la producción como en el del empleo, entonces es claro que la noción de *trabajo*, asociada a la producción industrial, está cambiando su contenido y necesita una revisión para ser útil en el análisis de la actividad económica.

En los países en vías de industrialización, este fenómeno se complica, porque gran parte del empleo del sector terciario está concentrado en las denominadas actividades "informales". Más de la mitad de la población económicamente activa de Latinoamérica se encuentra fuera del mercado formal de trabajo, sin salarios regulares, ni empleo estable o seguridad social⁴.

Pero, si consideramos al mercado formal de trabajo, es necesario mencionar que, la misma dinámica observada en los países industrializados, también está ocurriendo en los países subdesarrollados. Pérdida del peso del valor agregado de la manufactura en el PNB, pérdida de empleos en el sector industrial y grandes desplazamientos de la mano de obra de trabajo hacia ocupaciones formales en el sector de los servicios, tanto en las burocracias privadas como en las públicas (en la educación, la salud, las finanzas, las comunicaciones etc...) que contribuyen a homogeneizar las realidades de los dos tipos de países.

Además del peso agregado de la manufactura tanto en términos del valor de la producción como del empleo, es necesario considerar los cambios respecto del significado del trabajo en el taller. En las pasadas dos décadas, y en gran parte debido a la introducción generalizada de la automatización y de la computarización, lo que era un gran esfuerzo físico se convirtió en un esfuerzo mental. Los trabajadores dejaron de ser etiquetados como de "cuello azul" y llegaron a ser cada vez más similares al personal administrativo de "cuello blanco"⁵. Con excepciones como el trabajo de mantenimiento o de limpieza, este aspecto de la vida en el taller en los Estados Unidos o Europa no era ya más lo que había sido cincuenta años antes.

En vista de estos cambios, el trabajo ya no está identificado más con el esfuerzo físico y se ha vuelto más abstracto. Aún en los países subdesarrollados o países en vías de industrialización, como muchos de Asia y Latinoamérica, encontramos que, a pesar de que el trabajo sigue siendo manual, no involucra esfuerzo físico pero, en su lugar, involucra atención, perseverancia, destreza y otras virtudes que no requieren del esfuerzo muscular o resistencia.

El caso de la industria maquiladora de la frontera norte de México con los Estados Unidos y el de muchos países asiáticos, es un buen ejemplo para este punto, pues la mayoría de los trabajadores son mujeres que no tienen que esforzarse físicamente, pero que tienen que utilizar sus habilidades "innatas" para colocar, pegar o conectar circuitos. Esto no significa que el trabajo humano haya sido desplazado por la automatización pero, significa que el esfuerzo físico ha sido reemplazado por las facultades mentales que gobiernan a las operaciones manuales. El brazo, la mano, o el pie funcionan cada vez más en favor de la actividad reflexiva y no sólo como la herramienta del músculo o la fuerza. El ojo se ha vuelto central en estos nuevos trabajos porque dirige la actividad de los miembros.

Esta transformación también significa que el trabajo se vuelve más intenso: la organización del taller no permite la falta de atención o distracción, ni una pequeña plática o andar perdiendo el tiempo. Algunos trabajos, van de la mano con sistemas de control no personalizados: monitores televisivos y los sistemas de control computarizado atan (literalmente) a los trabajadores a sus posiciones de trabajo a través de conexiones que permiten a los supervisores vigilarlos sin hacer sentir su presencia. Trabajos relacionados con los bancos, las comunicaciones, las reservaciones aéreas, y otras, donde los operadores telefónicos interactúan con los clientes, pueden ser manejados por este tipo de intervención indirecta. Los cajeros (as) en los bancos están controlados de acuerdo al número de clientes que atienden por minuto. Como los trabajadores saben que estos controles existen y que tienen que realizar su trabajo tomando en cuenta esto, así reprimen toda interacción personal y actúan a través de rutinas formalizadas aún en términos del vocabulario que usan en la conversación.

Ahora, si nos concentramos sobre el sucesor de la sociedad centrada en la producción, que es la sociedad de conocimiento, es necesario señalar que este concepto general no involucra necesariamente altos niveles de aprendizaje, o de entrenamiento académico. Esto significa, esencialmente, que la gente debe utilizar la reflexión, el pensamiento y la observación más que la habilidad manual cuando realiza un trabajo. La definición de tareas, como fue desarrollada por Taylor para la sociedad centrada en la producción, se ha vuelto una prioridad central para la sociedad centrada en el conocimiento. Esto quiere decir que los conceptos tayloristas tienen que ser adaptados a los nuevos caminos en los cuales está organizada la producción. Aquí, encontramos elementos que a menudo contradicen aquellos que fueron

juzgados esenciales para la operación de los sistemas productivos, como la concentración, el involucramiento mental con el trabajo, el objetivo de la calidad, la productividad centrada en el grupo, y otros factores que varían de acuerdo al sector económico que se está observando. El impacto de estos cambios en las relaciones sociales de producción, es muy profundo como lo ha probado el éxito de los métodos japoneses de organización del trabajo. La jerarquía, la autoridad, las grandes plantas y los complicados niveles jerárquicos pierden su importancia y los trabajadores se vuelven más importantes como una colectividad de producción. Los sindicatos y sus líderes, también tienden a perder el control sobre las rutinas diarias mientras que los trabajadores adquieren mayor autonomía de sus jefes, de los supervisores y de los gerentes. Aún en casos extremos, como en la industria maquiladora, las mujeres jóvenes, quiénes forman la mayor parte de la fuerza de trabajo, tienen que asumir su responsabilidad en la realización de tareas que dependen más de su sentido de involucramiento con el trabajo que de la obediencia o de la disciplina. Por otra parte, la calidad, que es la variable central en esta nueva organización de la producción, puede transformarse en un problema de la organización como un todo. La capacidad de planear y concebir el trabajo nuevamente retorna al trabajador dejando atrás la etapa en que la cadena de producción reemplazó la habilidad del artesano. El desplazamiento de la destreza manual y su reemplazo por la habilidad mental es el elemento central en la constitución de la sociedad centrada en el conocimiento.

Capital, capitalistas y el nuevo sistema de producción

Como nos dice Drucker, los fondos de pensión han reemplazado a los empresarios capitalistas en la propiedad de las grandes empresas. El crecimiento de dichos fondos de pensión en la economía de los Estados Unidos, puede ser explicada en términos de la importancia que los grupos de edad más altos tendrán en la estructura demográfica de esa sociedad en el futuro. En la medida que los fondos de pensión reemplazan al seguro de vida como un mecanismo de protección contra la vejez, el peso de los recursos invertidos en ellos aumenta en forma exponencial. Esto se vuelve más importante si consideramos que los inversionistas institucionales controlaban más del

50% del capital (equity) de las quinientas grandes corporaciones de los Estados Unidos en 1992, mientras que cien de los más grandes fondos de pensión, manejaban algo así como la tercera parte de los activos del conjunto de los fondos en 1992. Esta concentración del capital en las manos de los más grandes fondos de pensión, ha reemplazado al capital financiero como era entendido a finales del siglo XIX.

Este fenómeno no es particular de los Estados Unidos. El nuevo sistema de seguridad social que se está desarrollando en países como Chile y, en menor medida, México⁶, está acercándose al papel de los fondos de pensión estadounidenses en términos de su peso en los ahorros de estas economías. Después de diez años de la introducción de este sistema, los fondos acumulados en el sistema chileno igualan la mitad del PIB; más de diez mil millones de dólares. Su impacto sobre el sistema financiero de este país se está sintiendo cuando estos fondos se invierten en el mercado de las inversiones directas en los mercados de capital extranjero.

La consecuencia general del "apoderamiento" del capital por los fondos de pensión en la economía americana o en la economía chilena, es que el capitalismo actual se está desligando de capitalistas. Los fondos de pensión son manejados por analistas y administradores, por estadísticos y actuarios que no son, por ninguna definición, algo que uno pueda tomar como una clase capitalista. Aún en términos de una definición no marxista del capitalismo, no se puede encontrar fácilmente una explicación para este proceso porque, esencialmente, esta nueva realidad hace que los trabajadores asalariados financien su propio futuro de trabajo y de vida al diferir parte de sus salarios. En la interpretación de Drucker, los trabajadores asalariados parecen ser los principales beneficiarios de la inversión de capital y de la acumulación del mismo.

Este proceso hace a la sociedad capitalista actual muy diferente de la que observó Marx, o de la que imaginaron Weber o Schumpeter. La desaparición de la figura del empresario individual o colectivo, que a menudo es asociada con el gasto público en infraestructura por el Estado, es reemplazada por una nueva figura, burocrática y externa a la esfera del Estado. Además, la privatización de la seguridad social y su creciente peso en toda la organización de los servicios de salud, se suma a la importancia de los fondos de pensión en esta nueva forma de administrar el capitalismo.

Finalmente, es importante mencionar aquí que, en el caso de muchos países latinoamericanos, la privatización en años recientes del Estado em-

presario en sectores como las comunicaciones telefónicas, la aviación, los bancos, las acereras, la producción de fertilizantes, ha abierto el camino hacia un nuevo escenario en términos del papel que el capital privado está jugando en estas economías. A menudo, la privatización sólo ha sido un camino de la internacionalización de estas economías, cuando muchas de las compañías vendidas fueron compradas por corporaciones extranjeras que no estaban asociadas con el capital nacional. Los resultados de la privatización en el mediano y largo plazo no son todavía claros, especialmente porque la experiencia reciente ha demostrado que la nueva inversión, que era uno de los objetivos buscados por el Estado cuando vendía estas empresas, no ha logrado el éxito que era esperado. Además, la especulación en los mercados financieros ha resultado en altos grados de incertidumbre con relación a la futura expansión de estas economías⁷.

En conclusión, es claro que el capital no está asociado más con el empresario individual, lo que es resultado de la importancia de los fondos de pensión y del proceso de privatización; esta dimensión de la sociedad capitalista ha cambiado profundamente.

El nuevo significado del sistema de relaciones laborales

Dentro de los parámetros que hemos presentado, en relación con la imagen del trabajo y del capital en el capitalismo actual, el sistema de relaciones laborales se concibe como un espacio de regulación del conflicto industrial que ha dado lugar a la concertación entre los actores sociales, económicos y políticos en la formulación e implementación de la política macroeconómica. Las relaciones industriales se han politizado y se han limitado a los actores políticos y sociales nacionales.

En esta transformación del papel del sistema de relaciones laborales, la política macroeconómica, se vuelve algo más que un estricto problema económico. Envuelve la elaboración de la política educativa, a la capacitación, a la política social, a la seguridad social así como a otras políticas. Mientras que este nuevo tipo de sistema de relaciones laborales no está, por ningún medio, generalizado en las sociedades capitalistas, se puede decir que, en varios de los países europeos, en parte en Japón y Corea, y, en alguna medida, en países como Chile o México, esta tendencia hacia la concertación se ha vuelto muy dinámica en los años recientes⁸.

En este contexto, la concertación es una versión expandida de lo que eran los sistemas de relaciones industriales, donde sólo los asuntos concernientes a las cuestiones de los salarios y del taller eran discutidos en la negociación de los contratos colectivos. Los acuerdos de concertación tienden a ir más allá que los contratos colectivos, porque incluyen asuntos de política macroeconómica, objetivos de educación y entrenamiento, metas habitacionales y de salud etc... De esta forma, las relaciones laborales están incluidas en la arena política en una forma mucho más pronunciada que en el período precedente. Este desarrollo tiende a dejar al movimiento obrero fuera del rango de expresión del movimiento social y archiva sus demandas y restringe su participación al liderazgo. Así, la concertación puede ser tomada e identificada con "los acuerdos en la cumbre" que sólo consideran marginalmente los intereses directos de los trabajadores privilegiando las cuestiones macroeconómicas sobre las demandas específicas de la población trabajadora. Las huelgas de diversas categorías de trabajadores en Francia en noviembre y diciembre de 1995 demuestran la distancia creciente entre las preocupaciones de los trabajadores y aquellas que tienen los líderes sindicales y los funcionarios estatales. Dichas huelgas son un buen ejemplo de lo que ocurrirá en el futuro si los aparatos de representación, tanto en el movimiento obrero, como en los parlamentos o en el mismo Estado, tienden a gobernar en nombre de un pueblo que ya no se siente representado por ellos.

Otro ejemplo de la ampliación del concepto del sistema de relaciones industriales fue la negociación periódica de pactos de solidaridad económica firmados por los empresarios, los trabajadores y el gobierno mexicano entre diciembre de 1987 a marzo de 1995. En estos pactos, las políticas específicas sobre el ingreso y el gasto público, la política salarial, el control de precios, la política comercial, la política de circulación del dinero y la política monetaria, fueron determinadas y coincidieron con el objetivo de estabilizar una situación económica que se estaba saliendo de control. Al mismo tiempo, los pactos limitaron severamente la posibilidad de conflicto laboral, al fijar niveles máximos de incrementos salariales, ligados a los incrementos de la productividad así como limitaron la capacidad de cuestionar las decisiones hechas por el liderazgo de la estructura corporativista por parte de los trabajadores.

Algo similar ocurrió en Chile en 1991, cuando el recién electo gobierno democrático, negoció y firmó el llamado Acuerdo Marco dónde el tema del

salario mínimo, de las prestaciones y de otros beneficios fueron vinculados a la política macroeconómica y a las revisiones de la legislación laboral implantadas por la dictadura de Pinochet. Aquí, dado el carácter más combativo del movimiento obrero chileno en comparación con el mexicano, fue posible observar tensiones entre la acción del movimiento obrero nacional y las posiciones de los sindicatos locales que no estaban tan dispuestos como los mexicanos a aceptar acuerdos hechos en la cúpula del liderazgo laboral.

Pero, mientras que la concertación⁹ desempeña estas funciones generales, representa también un expediente de corto plazo para enfrentar a la inflación, como lo ha demostrado la experiencia de México entre 1987 y 1995. Asimismo, la concertación ha jugado un papel importante en la reconstrucción del sistema político de Chile después de la derrota de Pinochet en el plebiscito de 1988 y, ha sido esencial en el proceso de reestructuración de la economía mexicana que arrancó alrededor de 1987. En ambos casos, el sistema de relaciones laborales, se adaptó a muchos cambios concretos y amplió su espacio de acción. No fue, como lo había sido en el periodo de sustitución de importaciones, un camino de negociación de la expansión de la demanda, pero se transformó en un espacio cerrado para disciplinar a los grupos que pudieran poner en riesgo la política macroeconómica. En ambos países, este desarrollo ha involucrado cambios en la operación del sistema político. En el caso particular de México, el estrecho control del Estado sobre el sistema de relaciones laborales se ha convertido en un factor clave en la política de estabilización así como en el seguimiento de la reestructuración industrial (Zapata, Hoshino y Hanono, 1993).

Por esta razón, el sistema de relaciones laborales, como resultado de los cambios en el contenido del trabajo y del capital, ha cambiado su papel en la sociedad capitalista.

Cuadro 3
Tasas de desempleo en países seleccionados
1991-1994 (por ciento)

	Estados Unidos	Alemania	Francia	Canadá	México
1991	6.2	6.3	9.1	9.8	2.8
1994	6.4	9.3	12.3	11.0	3.9

Fuente: Instituto Nacional de Geografía, Estadística e Informática, *Cuadernos de Información Oportuna*, México, núm. 256, julio de 1994.

Cuadro 4
Promedio del salario mínimo real urbano en
países latinoamericanos seleccionados
(1980 = 100)

Año	Modelo de Clase			Modelo Corporativista		
	Bolivia	Chile	Perú	Argentina	Brasil	México
1982	93.3	97.2	77.6	103.6	99.2	88.7
1983	55.4	78.3	79.3	152.9	87.9	73.5
1984	45.6	66.9	61.7	167.5	81.3	68.2
1985	18.4	63.4	54.2	113.1	83.9	67.0
1986	17.1	61.3	55.8	110.0	82.3	60.6
1987	19.8	57.6	60.1	120.8	64.8	56.3
1988	20.9	61.7	45.5	93.5	63.3	49.3
1989	18.7	68.6	24.2	42.1	68.5	46.3
1990	17.3	73.3	21.4	40.2	46.7	42.0
1991	26.6	79.9	14.9	56.0	51.4	40.2

Fuente: Comisión Económica para América Latina (CEPAL), *Balance preliminar de la economía de América Latina y el Caribe*, Santiago, 1992.

Nota: Los modelos corporativistas y sobre clase se refieren al tipo de articulación entre el movimiento obrero y el Estado en cada uno de los países mencionados. Para un análisis de la tipología, consultar a Francisco Zapata, *Autonomía y subordinación en el sindicalismo latinoamericano*, México, Fondo de Cultura Económica, 1993.

Cuadro 5
Variación del promedio real de los salarios medianos en
países seleccionados de Latino América

Año	Modelo de Clase		Modelo Corporativista		
	Chile	Perú	Argentina	Brasil	México
1982	-0.2	8.3	-10.4	2.4	0.9
1983	-10.9	-15.2	26.2	-12.3	-21.0
1984	0.2	-6.0	28.2	2.9	-7.3
1985	-4.0	-11.0	-17.2	24.4	1.5
1986	1.6	25.6	0.8	25.2	-5.8
1987	-0.3	3.9	-7.9	-5.0	-0.3
1988	6.5	-24.9	-3.9	6.2	0.6
1989	2.0	-45.7	-16.7	8.6	9.1
1990	1.8	3.4	-4.4	-14.0	2.1
1991	5.1	-11.4	14.7	-4.1	6.7
1992	4.5	-1.2	1.4	10.1	9.7
1993	3.0	-0.7	-1.6	10.0	7.9
1994	5.1	14.8	6.7	7.1	-0.8

Fuente: Comisión Económica para América Latina (CEPAL), *Balance preliminar de la economía de América Latina y el Caribe 1994*, Santiago, 1994.

Algunas premoniciones sobre las relaciones de trabajo y la democracia en el siglo XXI

Con base en el análisis presentado, se pueden identificar algunas características distintivas sobre lo que será la interacción entre las relaciones laborales, el desarrollo económico y la democracia en el futuro. Primero, es claro que los cambios que hemos mencionado están ocurriendo en todo el mundo. Esto significa que la implementación de políticas liberales en muchos de los diferentes contextos nacionales tienden a promover una gran homogeneidad a lo largo de las fronteras. El alto grado de coincidencia entre los economistas, en relación a las políticas que tienen que ser seguidas, indica que las diferencias han sido superadas: las opiniones públicas nacionales han sido manipuladas para aceptar las propuestas del proyecto neoliberal.

La ausencia de un debate sobre las críticas del movimiento obrero canadiense o norteamericano en relación a las negociaciones del Tratado de Libre Comercio en 1991-1993 son un ejemplo de que a los políticos neoliberales no les importa mucho la legitimidad de lo que están promoviendo. Además, el alto grado de incertidumbre, que se ha vuelto una regla en términos de las relaciones laborales y sobre todo en cuestiones de empleo, hace insegura a la gente y crea un clima para un comportamiento muy conservador. Los resultados electorales en países como Argentina, Chile, México o Perú, donde el impacto de la crisis ha sido devastador, muestran que como resultado de esta incertidumbre, la gente no vota a favor del cambio o en favor de las alternativas al proyecto neoliberal. Aquellos políticos que están a favor de políticas menos radicales no han sido capaces de romper este clima y vender su argumento de que la participación de la gente en el proceso de cambio social y económico es necesaria para hacerlo durable y sólido. Esto dice mucho acerca del tipo de democracia que está emergiendo junto a la aplicación de las medidas económicas que han sido implementadas.

La interacción entre los nuevos conceptos de trabajo y capital, con el nuevo papel del sistema de relaciones laborales, crea una "nueva" democracia, donde la separación entre la élite gobernante y la sociedad que gobierna se vuelve aguda (Weffort, 1995). El debilitamiento del Estado, como un agente del desarrollo económico, acentúa este proceso. De esta forma, una premonición inicial que podemos identificar, es que las nuevas relaciones laborales, identificadas con la concertación, fortalecerán el escalonamiento de la pirámide del poder que existe en la sociedad contemporánea. A pesar de que el nuevo sistema productivo requiere más participación al nivel del

taller, su participación estará cada vez menos presente en el más alto nivel del proceso de toma de decisiones.

Desde otro ángulo, si tomamos en cuenta lo que dijimos sobre la nueva estructura ocupacional, altamente concentrada en el sector servicios y con elevados niveles de actividad informal, en particular en los países en vías de industrialización, la presión de estos sectores sociales será extremadamente dura para aquellos que pertenecen al sector formal, donde las relaciones laborales son posibles. El tenso vínculo entre estos dos elementos se ha vuelto crítico en muchos países europeos, a medida que el desempleo se vuelve estructural para el nuevo modelo de desarrollo y la situación de los inmigrantes es cuestionada como resultado del racismo. En países como Francia o Alemania, estos problemas pueden significar una seria amenaza para el modelo democrático que estas sociedades han seguido durante los últimos cuarenta años. La presión de estos asuntos, que parecen no ser susceptibles de ser funcionalizados al resto de la economía o de la sociedad, puede volverse intolerable, como lo era en los años veinte, con consecuencias que podrían ser similares.

En el contexto de este mismo problema, pero en Latinoamérica, la presencia de amplios sectores de gente marginalizada, no sólo en relación al empleo o al ingreso, pero aún en relación a su identidad nacional (como muchos grupos étnicos excluidos de la política) multiplican estos posibles efectos. Hasta ahora, los peligros han sido encarados con políticas de emergencia, como las tomadas por el gobierno mexicano a través del Programa Nacional de Solidaridad sin resultados significativos como lo demostró la guerrilla en el estado de Chiapas en 1994. Sin embargo, expresiones de violencia que reflejan estos asuntos se han vuelto cada vez más un lugar común en varios países. La banalización de la violencia en las ciudades como Río de Janeiro y Buenos Aires, los asesinatos de figuras públicas con un prestigio relativamente bajo en los arrabales¹⁰, el uso de la tortura como un medio para regular la implementación de "justicia" y el uso de la fuerza para controlar a la juventud, son tan sólo algunos de estos problemas que apuntan hacia la aplicación de la represión para enfrentar la exclusión generada por el nuevo modelo de desarrollo. Conforme la exclusión se vuelve estructural, conforme la tecnología reduce el número de los afortunados que pueden entrar al mercado formal de trabajo, conforme la juventud¹¹ se vuelve una especie de pecado que coloca a gente "fuera" del consumo, del trabajo y de la participación, este fenómeno sólo puede volverse más agudo.

En términos más generales, una tercera cuestión está relacionada con el

problema de la desigualdad que constituye una síntesis de los procesos concretos que ya hemos mencionado. La riqueza se concentra cada vez en menos y menos grupos. Tanto en los Estados Unidos como en México, en Francia o en Brasil, en España o en Chile, los salarios reales no se incrementan como lo hicieron durante el periodo fordista a pesar de los bajos niveles de inflación. Muchos estudios apuntan que las clases medias tienen que trabajar más para obtener lo que sus parientes de las generaciones anteriores obtenían con una sola persona trabajando en la familia. Por ejemplo, en este contexto, el proceso de incorporación de la mujer al mercado de trabajo no debe interpretarse como se lo hace frecuentemente: en lugar de ser un signo de modernización se convierte en un signo de regresión ya que las mujeres entran a trabajar más como resultado de las presiones del mercado de trabajo sobre los hombres que como resultado de una motivación propia. En las "estrategias de sobrevivencia" de las familias de escasos recursos, la mujer busca desarrollar actividades que a la vez que contribuyan al ingreso familiar no se contradigan en forma radical con sus responsabilidades maternas, lo cual confirma el sentido de la interpretación propuesta.

La desigualdad también se refleja en la polarización social, resultante del acceso restringido a la salud y a los servicios educacionales. El hecho de que en los países industrializados y, en los países en vías de industrialización, las familias envíen a sus hijos a las escuelas privadas u obtengan atención en los hospitales y clínicas particulares, indica que la segregación social se combina con la segregación económica y política. Esto se confirma también por la reestructuración urbana en muchas ciudades, donde los vecindarios están cada vez más organizados con base en las diferencias sociales. La calidad habitacional, el acceso al agua potable o al drenaje, el pavimento en las calles o la disponibilidad de luz y servicio telefónico se vuelven signos de diferencias entre los grupos sociales y no sólo en los países del llamado Primer Mundo. Estos factores están relacionados con el decrecimiento del tamaño absoluto y relativo del mercado formal de trabajo: la membresía en este mercado se vuelve cada vez más selecta y la gente, como los trabajadores, se vuelve muy vulnerable al desempleo y a la pérdida de los niveles de vida de los cuales gozaban hasta hace pocos años. Asimismo, sorprendentemente, enfermedades como la tuberculosis o la poliomyelitis, supuestamente erradicadas de las sociedades desarrolladas, regresa. En Latinoamérica, la mortalidad infantil, la desnutrición, el aborto y el creciente analfabetis-

mo¹², se mezclan para identificar niveles de pobreza que no están estrictamente relacionados con el ingreso.

Es claro que estos factores juegan un papel muy importante como semillero de los problemas que el siglo XXI tendrá que resolver de una u otra manera.

Conclusión

La conclusión general que podemos deducir de este argumento, es que las relaciones laborales y la democracia encararán muy tenaces retos en el siglo XXI. La mayoría de ellos ya son visibles y, por el tiempo transcurrido, no han sido claramente diagnosticados. Mientras que los conceptos de trabajo y de capital cambian y, a medida de que la democracia toma una dimensión excluyente que no tenía, los problemas de igualdad y de participación se vuelven cada vez más y más agudos.

Notas

1. Este texto se presentó en el Décimo Congreso Mundial de la Asociación Internacional de Relaciones de Trabajo que tuvo lugar en Washington D. C. (USA) en mayo de 1995.
2. Operacionalmente, los países industrializados pueden ser aquellos que pertenecen a la *Organización para la Cooperación Económica y el Desarrollo (OCDE)* que publica estadísticas agregadas sobre varios aspectos que son de interés para nosotros en este trabajo.
3. El trabajo del Programa de Empleo para América Latina y el Caribe (PREALC), basado en Santiago de Chile entre 1968 y 1993, fue fundamental en la elaboración de un diagnóstico sobre el monto, la distribución y evolución de la población activa no-formal en esta área del mundo. Para un balance véase, *PREALC: 25 años*, Oficina Internacional del Trabajo, 1993.
4. Tal vez, uno de los mejores estudios sobre esta transformación es el de Charles Wright Mills, *White collar*, Oxford University Press, 1956.
5. Ver Julián Bertranou, "La política de la reforma a la seguridad social en México", *Estudios Sociológicos*, enero-abril de 1995, núm. 36.
6. México es un ejemplo de este proceso: entre 1988 y 1993, la tasa promedio del crecimiento del GNP ha sido 2.5% de la tasa de crecimiento de la población. México privatizó casi todas las empresas del estado y obtuvo

alrededor de 21.5 billones de dólares en la venta (ver, *Latin Finance*, abril 1993, págs. 83-85) pero no se han observado efectos significativos sobre el funcionamiento de la economía. Durante el año 1995, la inflación volvió a niveles de 3-4% mensual mientras el desempleo ha superado el 6%. Por su parte, el proceso de informalización está alcanzando sus límites estructurales.

7. Consultar, Tiziano Treu (comp.), *Participation in Public policy making: the role of trade unions and employer's associations*, Berlin, Walter de Gouvter, 1992, donde muchas de las ideas que presentamos aquí están elaboradas en detalle desde diferentes perspectivas nacionales y teóricas.
8. Véase Francisco Zapata, "Transición democrática y sindicalismo en Chile". *Foro Internacional*, n. 130, octubre-diciembre, 1992; también, Volker Frank, "Acuerdos y conflictos: ¿signos contradictorios de nuevas relaciones laborales en la transición chilena a la democracia?", *Estudios Sociológicos*, núm. 36, septiembre-diciembre 1994.
9. Es importante subrayar que el concepto de concertación tiene connotaciones múltiples que no podemos tratar aquí en detalle.
10. Como ha ocurrido periódicamente en los "pueblos jóvenes" en Lima (Perú).
11. Para un excelente estudio de la juventud en Francia, véase François Dubet, *La galère*, Paris, Editions Fayard, 1992.
12. Un hecho reciente: 54% de la población activa mexicana no terminó la escuela primaria: la pregunta es entonces, ¿cómo puede el nuevo modelo económico encontrar la gente preparada que necesita para que pueda tener éxito?

Abstract

Within the context of the transformation of capitalist society in the last third of the 20th century — a decline in the relative importance of manufacturing both in terms of GDP and employment, changes in the conception of work as mental rather than manual and in the types of interaction between capital and labour — labour relations systems in the 21st century will be very different from those prevailing today.

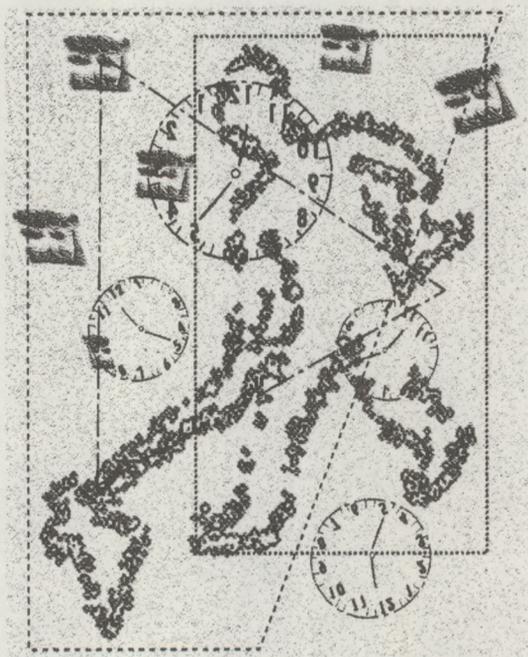
Résumé

Dans le cadre de la transformation de la société capitaliste qui a eu lieu pendant le dernier tiers du vingtième siècle — le déclin du poids relatif de la manufacture aussi bien en termes du PIB que de l'emploi, les changements

dans la conception du travail comme une activité plus mentale que manuelle et dans les types d'interaction entre le capital et le travail-les systèmes de relations de travail dans le vingtéunième siècle seront très différents de ceux qui prévalent aujourd'hui.

Referências bibliográficas

- Chandler, Alfred (1971) *The visible hand*. Harvard University Press.
- Drucker, Peter (1993) *Post-capitalist society*. Harper Business.
- Weffort, Francisco (1995) "Nuevas democracias: ¿qué democracias?", Sociedad (Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires).
- F. Zapata, T. Hoshino, L. Hanono (1990) *Industrial Restructuring in Mexico: the case of aut parts*, Tóquio: Institute of Developing Economies.



Crise econômica e crise na cultura do trabalho

Christiane Girard Ferreira Nunes
Analía L. Soria

RESUMO. *Este artigo analisa a crise do modelo de desenvolvimento fordista e suas derivações em problemas de emprego e desemprego nos países centrais. Mostra os efeitos da flexibilidade no mercado de trabalho em países como Estados Unidos e Inglaterra e reflete sobre a relação entre trabalho e construção da cidadania no Brasil, apontando as falhas e rupturas da gestão neoliberal.*

Introdução

A crise do modelo de desenvolvimento capitalista do pós-guerra questionou o paradigma industrial e tecnológico fordista e quebrou o compromisso social e o das relações entre as instituições econômicas, políticas e sociais que o sustentavam. Para fazer frente a essa crise, alguns países seguiram pelo caminho do neoliberalismo, enquanto outros procuraram manter formas nacionais reguladas e organizadas.

Na crise, os problemas do emprego assumiram dimensões antes difíceis de serem imaginadas. A implementação de políticas de orientação neoliberal aponta para um aprofundamento dos mesmos, já que se caracterizam pela ausência de políticas de emprego e salário que não favorecem a integração, e pela diminuição da proteção social.

Neste artigo se analisa a crise do fordismo, a resposta neoliberal à crise e seus efeitos sobre o mercado de trabalho em países como Estados Unidos e Inglaterra. Reflete-se sobre o Brasil, tendo como orientação os dilemas

Christiane Girard Ferreira Nunes e Analía L. Soria são professoras do Departamento de Sociologia da UnB.

envolvidos na construção da cidadania no contexto do neoliberalismo e de um mundo de trabalho em crise.

O fordismo e sua crise

Do pós-guerra até aproximadamente a metade dos anos 60, o sistema capitalista viveu uma Idade de Ouro. Este apogeu econômico baseou-se no modelo fordista, bem analisado pela Escola de Regulação Francesa, cujos representantes mais destacados são autores como Aglietta, Lipietz e Boyer.

Lipietz (1991) analisa o fordismo como modelo de desenvolvimento que se manifesta em três planos. Em primeiro lugar, é paradigma industrial, ou seja, implica um princípio geral de organização do trabalho nas empresas, equivalente ao taylorismo mais mecanização. A aplicação do taylorismo leva à separação entre a concepção do processo de produção e organização e a execução de tarefas padronizadas e formalmente prescritas em nível de fábrica. A isto se somam as transformações acontecidas no maquinismo industrial. Este paradigma permite a produção em série, com um valor mais baixo, de mercadorias estandarizadas.

Entende-se também o fordismo como um regime de acumulação. Os ganhos de produtividade gerados pela aplicação de seus princípios de organização do trabalho e da produção permitem, de um lado, o crescimento dos investimentos financiados pelos lucros e, de outro, a ampliação do poder de compra dos assalariados, permitindo a realização da produção em massa. O fordismo pressupõe, na população, novas normas de produção e de consumo.

É um modo de regulação, quer dizer, um sistema de regras do jogo produzidas e compartilhadas pelos atores sociais centrais do "pacto fordista". Um conjunto de condições jurídicas e institucionais que regulam o uso do trabalho assalariado e a reprodução da existência dos trabalhadores (relação salarial).

De fato, o Estado desempenhou um papel fundamental na viabilização deste padrão de acumulação capitalista do pós-guerra. O Estado fordista regulamentou e normatizou o uso da força de trabalho (duração do trabalho, horas extraordinárias, trabalho infantil, salário, etc.). Instalou o chamado salário indireto para os trabalhadores (pensões, aposentadoria, auxílio-doença, educação etc.), intervindo desse modo na reprodução da força de traba-

lho. Preocupou-se com a assistência aos desempregados e acidentados. O Estado procurou vincular a gestão da força de trabalho às modalidades de acumulação de capital, introduzindo a negociação coletiva entre empregadores e trabalhadores e condicionando a elevação do nível de salário à elevação da produtividade (Coriat, 1985).

Hobsbawn (1992) e Francisco de Oliveira (1988) acrescentam que o Estado de Bem-Estar foi produto de um pacto contraditório, à medida que o fundo público tanto financiava o capital privado quanto se encarregava da reprodução da força de trabalho. A expansão da assistência à população, mediante políticas sociais de saúde, educação e emprego, constituíram-se num direito da população. As despesas sociais eram um salário indireto. Deste modo, o salário direto podia ser gasto no consumo de bens e serviços que o capital produzia de forma abundante. A maior parte da população ocidental conseguiu atingir um padrão de vida elevado, difícil de ser imaginado antes deste período. Foi um grande ciclo de produção de automóveis, aparelhos domésticos, divertimentos eletrônicos, etc. Essas despesas sociais foram fundamentais para o incremento dos mercados de bens de consumo duráveis. O fundo público subsidiava o capital privado e o favorecia indiretamente, ao assumir a maior parte dos custos de reprodução da força de trabalho. Assim sendo, o capital podia investir fortemente no desenvolvimento tecnológico (Frigotto, 1995).

Para compreender o processo que levou à construção do fordismo como novo modelo de desenvolvimento capitalista é necessário lembrar a crise dos anos 30, já que foi no contexto da produção de mecanismos para superar os desafios colocados por essa grande crise que surgiu um novo tipo de capitalismo. Essa grande crise manifestou-se como ausência de demanda suficiente por produtos, surgindo assim a necessidade de buscar soluções para sustentar essa demanda decrescente. Encontrou-se uma solução que visava a uma mudança nos modos e mecanismos de intervenção estatal na economia e na sociedade.

A expansão fordista do pós-guerra foi o resultado de novos compromissos entre o Estado, o capital e o trabalho. O Estado teve que desempenhar novos papéis e produzir novos poderes institucionais; o capital teve que se adequar em certos aspectos para obter lucratividade; os sindicatos tiveram que assumir novos papéis e funções relativos ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção das empresas.

Para analisar a crise fordista, cujo início se dá em meados dos anos 60,

faz-se necessário considerar um conjunto de fatores explicativos. Faz-se necessário dizer daqueles que produziram a desestabilização do sistema em nível macroeconômico e os limites técnicos e sociais que surgiram no processo produtivo. Para alguns autores, a crise se produz fundamentalmente porque o sistema foi atingido no seu núcleo, ou seja, no processo de produção. Segundo esta perspectiva, limites técnicos e sociais impediram, em certo momento, continuar incrementando a produtividade.

Os limites sociais foram colocados pela resistência oposta pelos trabalhadores ao sistema, ao final da década de 60, quando irromperam movimentos grevistas nos Estados Unidos, na França e na Itália¹. Ademais, o ritmo do trabalho, a rotinização das tarefas e o controle autoritário nas empresas levaram os trabalhadores a produzir formas de resistência "ocultas", como o absenteísmo, o *turn-over* e o trabalho malfeito, que incrementava o desperdício.

Leite (1994) sustenta que a resistência dos trabalhadores impedia² o aprofundamento constante dos princípios da Organização Científica do Trabalho (OCT), necessários para garantir os incrementos de produtividade. Enfatiza que os trabalhadores, com suas formas de resistência, colocaram limites ao aumento da produtividade, fundamentados na elevação dos ritmos impostos no trabalho.

Por outro lado, o sistema se deparara com seus limites técnicos. Coriat (1982) mostra que essa forma de organização levou a um parcelamento do trabalho, que multiplicou o número de postos e incrementou a distância a ser percorrida pelo produto até chegar ao ponto final da produção, aumentando os chamados tempos improdutivos ou mortos (tempos em que o produto é apenas transportado e não transformado). Surgiram problemas de balanceamento entre os postos de trabalho e as linhas de produção, que contribuíram para ampliar os tempos improdutivos nas empresas.

A produtividade começou a cair, mas as regras de formação dos salários se mantiveram. As reivindicações de reajuste dos salários continuaram a ser influenciadas pelos crescimentos passados. Esta inércia alimentou-se tanto dos crescimentos passados como da influência de uma situação de quase pleno emprego. A redução dos ganhos de produtividade, sem uma queda correspondente na trajetória dos salários, afetou diretamente o lucro das empresas. (Ramos, 1992)

Entretanto, outros fatores devem ser analisados para compreender a crise do fordismo. Com efeito, a competitividade havia-se igualado nos Estados

Unidos, na Europa e no Japão e os mercados internos mostravam sinais de saturação. Em face desta situação, os países procuravam economias de escala através da expansão do comércio internacional. Esta estratégia, ao acirrar a concorrência, quebrou a complementariedade que se havia instituído no mercado internacional entre a economia estadunidense e o resto do mundo. A concorrência que se estabelecera pela exportação recebeu novo impulso, no início dos anos 70. Deveu-se ao incremento do preço das matérias-primas importadas do sul, em especial o petróleo.

Apesar da publicidade, a demanda diminuiu e a sociedade de consumo foi colocada em questão. Produziram-se produtos pouco diferentes entre si. As famílias não compravam produtos iguais ou similares e a demanda decresceu: uma crise de ricos. Para produzir nova demanda foi necessário diversificar a produção, personalizá-la e reinvestir em novas cadeias de produção. Este movimento já é perceptível nos Estados Unidos desde 1965, 1968; e desde os anos 70, na Europa.

No pós-guerra, as decisões dos governos democráticos do *Welfare State* permitiram responder às crises conjunturais, restabelecendo a demanda a um nível viável para o mercado. A 15 de agosto de 1971, o presidente Nixon suprimiu a conversibilidade do dólar em ouro, rompendo assim com o sistema monetário até então vigente (os acordos de *Bretton Woods*). Pode-se assim perceber que a crise está anunciada.

A racionalidade econômica adotada foi a mesma que permitiu sair da crise de 29: emprestar dinheiro para novos clientes comprarem. O Estado aceitou endividar-se para sustentar a demanda global. Nos anos 70, um olhar sobre o Terceiro Mundo. A América Latina endivida-se, sofre com os juros elevados, aumenta as importações industriais, e o sistema dura um certo tempo. Em agosto de 1980, um *frisson* assusta o mundo: o México não pagará sua dívida. Em janeiro de 1984, O presidente Ronald Reagan volta para um segundo mandato. Os Estados Unidos anunciam a retomada de sua economia (*America is Back*). O *boom* econômico é financiado com o crediário. Quando o sul dá sinais de esgotamento do processo, as famílias estadunidenses se endividam. Generalizam-se os cartões de crédito. O mundo aceita emprestar dinheiro num momento de *boom* econômico.

Desde 1979, nos Estados Unidos, tentou-se combater a inflação. Utilizou-se o raciocínio da escola monetarista, em dois movimentos: 1) a inflação vem de um excedente de moeda em relação às transações feitas; 2) aumentando as taxas de juros, aumenta-se o custo do crediário e limitam-se a

liquidez em circulação e as tensões inflacionárias. As taxas reais (diferença entre taxas de juros e inflação) elevam-se sobremaneira. Os que poupavam, antes deste fenômeno, perdiam. A partir de 1980, as coisas mudaram. É uma característica da crise. Nunca, afora 1929, o mundo conhecera um momento em que as taxas reais de remuneração do capital financeiro foram tão altas.

Os "7" tentaram reconstruir seus sistemas monetários, fazendo voltar a paridade semifixa. Infelizmente, os mercados quebraram essa paridade. Os bancos centrais não tiveram meios de lutar frente à massa de capitais internacionais. As únicas armas que os governos tinham para tentar salvar suas moedas eram as taxas de juros. Cada um tentava melhorar a rentabilidade do capital na sua própria moeda. Isto desencadeou verdadeira guerra de taxas de juros.

A produtividade do capital não melhorou. Nos Estados Unidos, em 1983, ganhavam-se 11 dólares investindo 100 dólares na produção de robôs. Passou-se a ganhar 3 dólares a menos, em 1988. Com altas taxas de juros no mundo inteiro, torna-se cada vez mais rentável emprestar esses 100 dólares, comprar ações ou jogar na Bolsa. As empresas industriais pararam de investir em bens industriais e restabeleceram suas margens, promovendo lucros financeiros³. É óbvio que se sentiu cada vez mais o efeito sobre o emprego.

Os países centrais não mudaram seu estilo de vida, mas as baixas do dólar desencorajaram os investidores. Pior: o *crack* da bolsa em Tóquio. Num primeiro momento, os japoneses repatriaram seus capitais. O mais difícil estaria por vir: mesmo que o Japão se recuperasse, emprestaria bem menos ao mundo (menos 250 milhões de dólares).

Os efeitos da dinâmica das crises e rupturas econômicas e políticas têm efeito direto sobre o emprego. As empresas se reestruturam e freiam aumentos de salários. As empresas restabelecem a rentabilidade mediante implementação de diferentes estratégias dirigidas à superação da crise. Fundamental é a renovação da base tecnológica e organizacional do processo de produção, com a introdução da tecnologia microeletrônica e as novas formas de organizar o trabalho e a produção, visando ao incremento da produtividade e à qualidade dos produtos. Mudança que permitirá produzir produtos diferenciados e em séries curtas. Mudança para atender à demanda cada vez mais personalizada e variável no tempo, que não pode ser satisfeita pelo velho paradigma industrial da produção em massa.

As décadas de crise começaram a dispensar mão-de-obra em ritmo

espetacular, mesmo nas indústrias em expansão. O desemprego transformou-se num dado estrutural, já que os empregos perdidos dificilmente serão recuperados. Começaram a proliferar formas atípicas de emprego. Os problemas de emprego e desemprego tornaram-se relevantes nos países capitalistas centrais.

A década de 80 se iniciou com uma profunda recessão. A partir de 83 houve longo período de expansão econômica, que, não obstante, foi insuficiente para recuperar as perdas de postos de trabalho ocorridas anteriormente (1973-1975, 1979-1983). Explica-se por que aconteceu violento processo de reestruturação do capital. Para Bass (1991), o desemprego foi conseqüência de intensas alterações na estrutura do emprego, resultantes tanto das políticas econômicas adotadas quanto dos processos reestruturadores da Terceira Revolução Industrial. (Mattoso, 1995)

Cabe sublinhar que o processo de mundialização da economia levou ao incremento do desemprego nos diversos países, à medida que contribuiu para desorganizar o sistema que assegurava certa estabilidade para o crescimento, ou seja, o sistema de regulações nacionais e internacionais. As indústrias que, para produzir, necessitavam de mão-de-obra em abundância (trabalho intensivo) migraram de países de altos salários para países de baixos salários. Assim, para restaurar seus benefícios, para se aproveitar de uma mão-de-obra barata, as grandes empresas industriais ocidentais procederam a um maior deslocamento da produção, ainda não conhecido na história mundial. Economicamente, é uma decisão racional, mas a população dos países centrais tem que se adaptar ao desemprego. Estabelece-se uma nova divisão internacional do trabalho.

Com a saturação da demanda, os consumidores exigem produtos cada vez mais diferenciados. Para atender a essa nova demanda, é necessário investir em novas tecnologias, em novas formas de organizar trabalho e produção. Estas inovações custam muito caro ao mundo que vive do trabalho. O medo não é só do desemprego, mas do emprego precário, da desqualificação, da desprofissionalização.

Hobsbawn (1995) apresenta que os países de industrialização recente eram também: "governados pela lógica da mecanização", que levava à substituição crescente de mão-de-obra por capital, e pela lógica da competição internacional, que contribui para acelerar essa tendência. Acrescenta que o desemprego, produto de transformações na base técnica da produção, viu-se acelerado pela contenção financeira dos governos, que direta ou

indiretamente eram os maiores empregadores individuais. Viu-se também afetado pela ideologia neoliberal, que orientava as privatizações, transferindo empregos para empresas cujo único interesse são seus próprios benefícios.

A evolução demográfica, após 1945, foi também um fator que contribuiu para acentuar a crise do desemprego. Pensa-se que a segurança que o Estado oferecia criava clima propício. As crianças que nasceram nos anos 50 e 60 cresceram e chegaram ao mercado de trabalho alterando a conjuntura. Quando uma mulher tem muitos filhos, na Europa, ela pára de trabalhar e recebe ajuda do Estado. Na crise, ela não só não faz filhos como procura emprego. Sua chegada e a dos jovens ao mercado de trabalho aumenta o desemprego. Esse movimento poderia ser passageiro porque, com o envelhecimento da população, seriam liberados novos empregos. Mas, em primeiro lugar, é preciso manter a proteção social. Além disso, populações idosas produzem pouco e consomem ainda menos.

Outro elemento que contribuiu para a crise do emprego foi o declínio dos sindicatos. Enfraquecidos pela hostilidade dos governos neoliberais e pela depressão econômica, sua base social diminuiu aceleradamente.

A “praga” do desemprego afeta tanto os trabalhadores dos países desenvolvidos como os dos países em desenvolvimento. Hobsbawn (1995) enfatiza acertadamente que as possibilidades dos desempregados frente a esse mesmo problema diferem de forma importante em ambos os contextos. Os desempregados, nos países desenvolvidos, tinham e têm a possibilidade de ser retreinados para empregos que exigem alto nível educacional e de qualificação, típicos da era da informação. Estes empregos continuam a expandir-se, embora nunca de forma suficiente para compensar as perdas. Nos países ricos, os desempregados podem recorrer aos sistemas previdenciários, que os protegem nesta situação. Nos países pobres, os desempregados se transformam em excluídos. Entram na economia informal ou paralela.

A depressão do início dos anos 80 significou insegurança para os trabalhadores manufatureiros. No início dos anos 90, outras categorias sociais se viram atingidas: empregados de escritório e profissionais liberais.

Todo o sistema do pós-guerra se apoiou sobre o modo de regulação social do *WelfareState*. O sistema de proteção social assegurava mais de 40% da renda dos assalariados. Isto mantinha a demanda e evitava as brutais variações econômicas e conjunturais. Hoje, no auge da crise do emprego, a demanda de rendas sociais aumenta (alocação, desemprego, gastos em

aposentadoria, etc.), mas os recursos caem (progressão mais lenta dos salários e do emprego).

As saídas da crise

O paradigma de desenvolvimento fordista do pós-guerra se expandiu em nível mundial, mas não assumiu as mesmas características em todos os países. Atualmente, não existe um único paradigma como resposta à crise do fordismo, mas um conjunto de caminhos ou saídas da crise. De fato, para compreender as estratégias de saída da crise adotadas por diferentes países desenvolvidos é necessário destacar o que foi posto em questão. Saliente-se, junto com Mattoso (1995), que com a Terceira Revolução Industrial e a reestruturação do capitalismo, aconteceu a ruptura do paradigma industrial e tecnológico fordista, e também foi questionado o compromisso social e de relações/instituições econômicas, sociais e políticas que o sustentava. Este processo produziu transformações diferentes nos países capitalistas avançados. Alguns países, como Estados Unidos e Inglaterra, optaram pela dinâmica neoliberal, enquanto outros buscaram manter formas nacionais reguladas e organizadas, como Alemanha e Japão.

A seguir serão analisados os casos dos Estados Unidos e Inglaterra, devido a que o impacto das políticas adotadas sobre o mercado de trabalho nestes países reveste-se de especial interesse para refletir sobre a situação atual do Brasil. Ver os dados do documento do BNDES, de 1994, para análise dos desdobramentos da estratégia que ambos os países privilegiaram.

Hegemonia do mercado e problemas de emprego nos Estados Unidos e na Inglaterra

Nos Estados Unidos, na Inglaterra e, em menor medida, no Canadá, a flexibilidade foi procurada através de uma reduzida intervenção governamental no mercado de trabalho, paralelamente à desregulamentação da economia como um todo. Considera-se que o modelo adotado por estes países é um modelo atualmente em crise, porque não consegue resolver adequadamente os problemas fundamentais do mercado de trabalho.

Durante a década de 80, verificou-se uma perda do dinamismo do setor industrial no que se refere à sua capacidade tradicional de geração de empregos e à transferência de empregos para o setor de serviços. Este processo aconteceu no conjunto dos países da OCDE, embora com maior intensidade nos Estados Unidos e na Inglaterra (Tabela 1, Anexos).

Constata-se que nos Estados Unidos a taxa de desemprego é significativamente menor que na Europa Continental. Os Estados Unidos têm-se caracterizado pela manutenção da taxa de desemprego num nível mais baixo que a da Europa, principalmente da França, Espanha e Itália (Tabela 2, Gráfico 1, Anexos). Nos Estados Unidos, a taxa média anual de criação de empregos na década de 80 foi de 2,6%. Este desempenho permite entender que foi um dos países que mais empregos criou, nessa década crítica. Considerando o período 1960-1990, constata-se que, nos Estados Unidos, o emprego cresceu 84%. No Japão, o índice foi de 46%. Na Europa, apenas 6%.

Uma comparação entre a evolução do emprego nos Estados Unidos e na Europa demonstra que, em 1973, 65% da população em idade de trabalhar tinham emprego nestas regiões. No início dos anos 90, a participação aumentou, nos Estados Unidos, para cerca de 72%, e caiu na Europa, para 62%. A taxa de desemprego estadunidense apresentou trajetória diferente da europeia. Nos anos 60 e 70, era o dobro da observada na Europa Ocidental. A partir daí, essa relação começa a inverter-se, oscilando entre 4,9% e 9,7% ,nos anos 70 e 80, nos Estados Unidos.

Acompanhando Mishel & Frankel (1991), Mattoso (1995) acrescenta que a maior queda do desemprego nos Estados Unidos foi consequência das menores taxas de crescimento da população em idade ativa e das taxas de participação que, depois de um período de crescimento intenso (devido à entrada de mulheres no mercado de trabalho), reduziram sua expansão.

Verifica-se que a maior parte dos novos empregos gerados nos Estados Unidos e na Inglaterra são de baixa qualidade, refletindo mais uma precarização dos postos de trabalho do que uma criação favorável de novas ocupações. Acelera-se a desigualdade social com o surgimento de uma subclasse de trabalhadores pobres, com diferenças salariais marcantes entre trabalhadores qualificados e não-qualificados e redução dos salários reais.

Nos últimos 20 anos, nos Estados Unidos, trabalhadores que recebiam salários maiores tiveram ganhos reais de 4,4%, em média. Aqueles cujos salários eram mais baixos experimentaram queda acumulada de 10,3% nos ganhos. Verifica-se que, desde 1970, o salário dos 10% mais pobres caiu em

1/3⁴. O percentual dos trabalhadores *full-time* que ganham menos do que o salário do nível de pobreza (em torno de US\$ 13.000/ano) aumentou de 12% para 18% entre 1979 e o início dos anos 90.

Analisa-se que o problema dos baixos rendimentos dos trabalhadores estadunidenses deve-se às características do sistema de seguro-desemprego, que protege o desempregado por seis meses e repõe, em média, 1/3 do que os trabalhadores recebiam. Também há a perda do seguro-saúde, quando o trabalhador fica desempregado (um benefício que a Europa mantém). Outro dado é a flexibilidade do mercado de trabalho. No final dos anos 80, 2% dos trabalhadores ficavam desempregados a cada mês. Na Europa, este indicador era de 0,4%. Nos Estados Unidos, metade dos desempregados encontra outro trabalho no período de um mês. Apenas 5% dos desempregados procuram trabalho há um ano ou mais (Tabela 3, Anexos).

Apesar das relativamente menores taxas de desemprego, pode-se notar que o aumento da desigualdade foi intenso entre os desempregados, pela redução do número de pessoas nesta situação acolhidas pelo seguro-desemprego, e, mais ainda, entre os trabalhadores ocupados. Verifica-se que no contexto do estabelecimento da flexibilidade defensiva/liberal, nos Estados Unidos se reduziu o número de pessoas beneficiadas pelo seguro-desemprego e os valores ou alocações em relação ao PIB. Assim, no período compreendido entre 1975-1982, os recursos destinados a este seguro caíram de 1,8% a 0,82%. (Ramos, 1992)

Mishel & Frankel (1991) mostram que a pobreza se ampliou nos Estados Unidos, tanto do ponto de vista do crescimento do número de pessoas pobres quanto do aumento da miséria dos já considerados pobres nessa sociedade. Segundo o conceito de pobreza relativa (renda familiar disponível inferior à metade da mediana nacional), 17,1% dos estadunidenses eram considerados pobres no final da década de 70, contra 5,6% na Alemanha e 9,7% na Inglaterra. Na década de 80, a pobreza ampliou-se ainda mais, com a redução da participação pública em políticas de combate à pobreza, com maior queda nos salários mais baixos e com ampliação de empregos de menor produtividade⁵.

O panorama mostra que nos Estados Unidos aconteceu um aprofundamento da segmentação econômica e social, na medida em que a desregulação concorrencial levou a uma retração do sistema de proteção social. Houve crescimento econômico nos anos 80, mas este desempenho não teve desdobramentos positivos no aspecto social porque, mais que integrar, segmentou

de forma assustadora o mercado de trabalho. Constatação fundamental, por mostrar que a solução para problemas de emprego não passa apenas pelo crescimento econômico.

Na Inglaterra e nos Estados Unidos, durante os anos 80, a flexibilidade das regras trabalhistas levou os empregadores a contratar mais mulheres, jovens e imigrantes para empregos em período parcial mal-remunerados, a maior parte no setor de serviços. Este crescimento teve clara contrapartida na significativa retração do nível de emprego masculino. Em média, 12,1% dos homens jovens, nos Estados Unidos, e 14,9% no Reino Unido, estavam fora do mercado de trabalho, comparados a 9,1% na França e a 11,3% na Itália.

Para Ramos (1992), a flexibilidade defensiva/liberal tem efeitos negativos sobre a qualidade dos empregos. No período 1973-1979, a taxa de crescimento da produtividade por ativo ocupado nos Estados Unidos foi nula, enquanto a média dos países da OCDE foi de 1,6%. No período 1979-1989, nos Estados Unidos o percentual elevou-se a 0,9%, com a média da OCDE ficando 1,7%. De 1973 a 1979, a taxa de crescimento da produtividade da mão-de-obra estadunidense foi a menor da OCDE (excetuada a Nova Zelândia = -1,5%). Entre 1979 e 1989 só foi superior à da Grécia (0,4%) e à da Islândia (-2,2%).

Na Inglaterra e nos Estados Unidos, cresceram as formas atípicas de emprego. No caso do emprego *part-time*, o número de postos aumentou, na Inglaterra, entre janeiro e setembro de 1993, em mais de 100 mil, enquanto os empregos *full-time* caíram em 40 mil. Em todos os países da OCDE a maioria dos empregos parciais é exercido por mulheres (Tabela 4, Anexos). Na Inglaterra, a partir de 1994 a economia emerge da recessão e a taxa de desemprego declina. Governo e empresários sustentam que isso se devia à adoção de políticas de flexibilidade. Cientistas ingleses não crêem que tal *performance* possa ser considerada positiva, por refletir tão somente uma fragmentação de empregos de tempo integral.

Atualmente, o aumento das chamadas formas atípicas de emprego implica a precarização dos postos de trabalho. Esta afirmação tem sentido quando se verifica que os benefícios auferidos por esses trabalhadores ficam substancialmente reduzidos. Nos Estados Unidos, por exemplo, os assalariados *part-time* não têm planos de aposentadoria. Só 44% têm algum tipo de seguro-saúde e 36% algum de seguro de vida. Na Inglaterra, 30% dos empregados em tempo parcial não se beneficiam de nenhum tipo de proteção social. Nos Estados Unidos, a participação das mulheres no total da força de

trabalho foi de 46% em 1993, mas o aumento da oferta de mulheres em busca de emprego *part-time* representou uma pressão baixista nos salários. Na Inglaterra, em 1977, as mulheres que trabalhavam *part-time* em empregos não manuais ganhavam 83% da hora paga às mulheres de tempo integral, nas mesmas funções. Em 1992, ganhavam apenas 73%.

Trabalho e cidadania

Um estudioso brasileiro escreveu, um dia, que, de certa forma, uma parte da igreja católica brasileira foi parteira da sociedade civil. Pode-se refletir que essa idéia é muito fecunda para a história nacional. Houve uma construção democrática dos valores ético-morais para proteger o mundo do trabalho⁶. Houve reconhecimento da existência de problemas concretos. Esses grupos de trabalhadores apareceram no palco político das discussões, obrigaram, através de suas ações, a que fossem criadas leis que os protegessem (sem que essa proteção fosse realmente eficaz, na medida em que, às vezes, a fiscalização dos direitos era insatisfatória). Mas não houve uma real política de empregos e salários. São duas formas distintas de ação. Assim como pensar integração ou proteção. É a partir dessa opção que se configura uma forma de regulamentação social, que se cria uma *figura* do nacional.

Dir-se-ia que a dinâmica foi de proteção. No melhor dos casos, de maneira incompleta. Mas não houve, necessariamente, no imaginário social, integração. Houve duplo movimento. Ao mesmo tempo o trabalho, qualquer emprego, é o que permite não ser um marginal. É o que permite ser reconhecido como indivíduo com direitos. Do ponto de vista do trabalhador, ele interioriza, na socialização, no espaço social, que qualquer trabalho vale por isso. Trata-se de um dado tácito da regulamentação da ordem social. Individualmente ou junto com sua categoria e seus representantes, ele sabe do desprestígio e dos lugares diferenciados. A realidade é que, nessa dinâmica, não é qualquer emprego (mesmo com proteção) que permite uma cidadania, reforçando ainda a idéia de que o trabalho é o elo central da construção da cidadania.

A partir desse problema, considerem-se os aspectos salarial e político. É necessário lembrar que não há, no Brasil, real garantia dos direitos adquiridos, e que isso dificulta o processo de confiança nas instituições nacionais. Para pensar tais aspectos, reflita-se sobre o estatuto do conceito de assalariamento na regulamentação econômica e na reprodução social.

A gestão do trabalho que se qualifica como fordista, na Europa, permitiu criar um círculo virtuoso entre o econômico e o político. A metamorfose da questão social, que permitiu edificar uma sociedade salarial, é então uma história que não acabou. Não se pode dizer que a cidadania, via assalariamento, deu-se por completo. Não adianta imaginar que a proteção social é a garantia da cidadania. Ela é condição indispensável para a integração, mas a real integração exige uma opção de regulamentação social governamental e abrange espaços mais amplos sobre essa questão do trabalho. Integração social mais proteção significa uma cidadania que inclui oportunidades de emprego, mobilidade social e acesso aos bens sociais de igual qualidade, trajetórias que permitem aproveitar a educação, a formação e garantir a participação real.

Na crise pós-fordista, o assalariamento está ainda na ordem do dia, mesmo se colocado de forma diferente que no fordismo. Deve-se pensar e repensar o elo entre o econômico e o político. Verificou-se que existem formas de pacto social diferentes para as gestões que têm o mesmo nome. Dependendo do país, o toyotismo conduz a negociações diferentes. Há acordos diferentes. Parece claro, na Europa, que esse círculo virtuoso econômico e político se fez via assalariamento, com a mediação das reivindicações dos partidos políticos. No Brasil, o Estado entrou na gestão dos conflitos. O exemplo da Europa é importante porque através dessa integração salarial deu-se acesso a uma proteção social de um nível que garante direitos iguais. Mesmo se o objetivo foi garantir direitos iguais para bens sociais, a partir da retirada de parte dos encargos salariais, considera-se que a escala de salários era bem diferenciada (oficialmente, de 1 a 8 em 1970 e de 1 a 12 em 1990), mas o resultado permitiu uma integração real na participação dos valores que legitimam a opção nacional. Este aspecto poderia ser percebido pela ratificação dessas opções pelos partidos políticos progressistas, via acordo com a sociedade civil.

As políticas sociais foram redistributivas o suficiente para permitir a construção da identidade do cidadão. É isto que está em crise, agora, com a desregulamentação⁷. As diferentes políticas permitiram acesso a um lugar no social, de configuração da cidadania. Eram lugares diferenciados, com capitais simbólicos distintos. Embora tratando-se de políticas de assistência, foi criado um espaço de integração que legitimava discursos políticos referentes à qualidade dos serviços oferecidos para toda a população.

O mundo da execução, para dizê-lo de maneira imperfeita, podia perce-

ber certa confluência entre suas lutas políticas na sociedade civil, as opções do Estado e os efeitos desses movimentos para os seus lugares no social. É evidente que não existia harmonia entre essas políticas. Predominavam também negociações sobre conflitos, às vezes acirrados, com diversas alianças políticas. Sabe-se que rapidamente opções econômicas neoliberais foram acionadas, mesmo com governos mais democráticos e progressistas. No início, somente governos explicitamente de direita radical se atreveram a pôr em prática políticas neoliberais. Depois, qualquer governo, inclusive os que se autoproclamavam e se acreditavam de esquerda, podiam rivalizar com eles o zelo neoliberal.

O neoliberalismo havia começado tomando a social-democracia como sua inimiga central, em países de capitalismo avançado, provocando uma hostilidade recíproca por parte da social-democracia. Depois, os governos social-democratas se mostraram os mais resolutos em aplicar políticas neoliberais. Nem todas as social-democracias, bem entendido.

Mesmo que exista, nas duas últimas décadas, um desmantelamento, uma desregulação, há uma referência de cidadania via trabalho para o trabalhador europeu. Não se quer dizer que sua ação contra a desregulamentação é mais eficaz. Não se trata desta questão. Percebe-se que o caminho é diferente nos Estados Unidos. Houve ênfase na participação política por setores. Houve êxito para se proteger o emprego, mas não se conseguiu uma proteção social. Isto é, a construção da cidadania não passa pelos mesmos caminhos, de um país a outro.

A situação do “mundo da execução” no Brasil

Evidencia-se que a construção da cidadania passa não só pelo acesso ao trabalho, mas ao emprego. Não importa perguntar se a atividade *trabalho* ocupa um lugar inflacionado nas referências simbólicas. O trabalho é o lugar da referência no espaço social, mesmo quando é objeto de mistificações que enunciam que trabalho é igual a emprego. A partir desta discussão, observa-se a situação no Brasil: Citar-se-á a evolução do salário-mínimo em épocas bem diferentes (Tabela 5, Anexos).

Pode-se pensar: existem possibilidades de mobilidades sociais que permitam acesso a salários diferentes e que, por sua vez, permitam acesso a uma integração e não só a uma proteção? Reitera-se que não se trata de

pensar somente no desemprego, para pensá-lo como efeito das políticas neoliberais, ou a partir da globalização da economia. A concepção do emprego, a partir das políticas nacionais, é a sua interiorização. É o que não permite fazer frente às políticas liberais e à globalização. Estas políticas de desregulamentação implicam um aguçamento drástico das políticas de emprego, ou, mais precisamente, legitimam a ausência destas políticas⁸.

Para ser “moderno”, o que se escolheu como modelo modernização? Percebe-se assim a estrutura ocupacional do país, que se modificou de três anos para cá, considerada a pauperização dos grupos de trabalhadores de até 3 salários mínimos (Tabelas 6, 7, 8, 9 e 10, Anexos). Trabalho e emprego não são a mesma coisa. Nunca o foram. A estrutura da situação do emprego se torna explícita quando os dados evidenciam que quase 20% da população ativa feminina estão empregadas nos serviços domésticos e que esta relação de trabalho implica, em geral, que as trabalhadoras não podem viver com suas famílias. Ao debater a realidade brasileira exige-se que sejam incluídas as condições do emprego e o custo social da socialização nas famílias menos abastecidas.

Citou-se a situação das empregadas domésticas e o custo social que representa sua separação das famílias em termos de educação e saúde de seus membros. Demonstrou-se que a situação não estava se modificando na medida em que, com a pauperização de crescentes camadas da população, estas negociavam mais facilmente com suas empregadas o aumento de salários do que o aumento de mensalidades nas escolas privadas, visto que estas famílias são obrigadas a deixar seus filhos aos cuidados de terceiras pessoas ou de instituições. As empregadas domésticas não são necessariamente as mais mal pagas no conjunto dos trabalhadores. Mas as condições reais do emprego e seus efeitos a longo prazo questionam pelo menos a escolha do tipo de modernidade no país.

Mostram-se com clareza as trajetórias dos operários da construção civil, cuja revolta com suas condições de trabalho nas obras, refeitórios sem higiene, dormitórios sem colchões, afastamento das famílias, alta rotatividade, culminou com quebra-quebras. Poder-se-ia perguntar: Que tipo de modernização foi pensada para esta categoria?

Percebe-se que o problema não é nem o subemprego, mas o emprego e sua remuneração. O emprego oferecido é de má qualidade porque não permite acesso à construção da cidadania. Fazer parte, integrar-se, é impossível num país onde famílias vivem com um a dois salários mínimos, quando

têm emprego. O Brasil é um país de trabalhadores, sim, mas não de trabalhadores com cidadania.

Não se trata de discurso moralizante. Cidadania é percurso de identidade. Identidade social daquele que luta por mais direitos e que, por sua vez, deve ser pensada como possibilidade de decidir estratégias melhores para o ator. Este, reconhecendo que existe “*deficit* de identidade”, mobiliza-se para lutas, não importando o êxito ou o não-êxito.

O acesso à cidadania foi, desde a segunda guerra, via assalariamento. Estruturou relações sindicais, reforçou o elo entre a esfera política e a esfera econômica. Construiu-se uma cidadania que foi dinamizada tanto pelos esforços das lutas e dos movimentos sociais quanto pela necessidade de legitimação dos governos. Essa configuração da cidadania (que passava pela integração e não somente pela proteção, pelas políticas redistributivas de saúde e de habitação) significava melhorias que permitiam pensar haver mobilidade social e aumento de renda que diminuiriam essas inserções desiguais. A opção por uma ruptura, uma política neoliberal de flexibilização, foi adotada antes que houvesse realmente políticas implantadas que permitissem uma interiorização da construção da cidadania via trabalho. O que significa que a situação atual veio atingir mais duramente camadas da população que não tiveram tempo, espaço, possibilidade de construir e interiorizar trajetórias que lhes serviram de referência para uma integração. Houve referências para a proteção social, na melhor das hipóteses, favorecidas pelas lutas sociais globais.

O efeito mais importante dessa dinâmica está na não-construção de referências de integração através de reais políticas salariais. As ligações entre as esferas econômica, política e social permitem autonomia ao sujeito e não algo tutelar. O resultado é que não houve da parte dos setores de execução a possibilidade de produzir valores simbólicos.

Produzir valores simbólicos legítimos é a questão do poder e da autoridade. O específico do mercado dos valores simbólicos é serem regidos pelo seu valor, na escassez. Sentir-se “um pai” ou “uma mãe” digno (a) ou não, ou ser um “trabalhador honesto”, são valores definidos pelo campo do outro, do mandante ou daquele que de qualquer forma está em situação melhor. Aquele que está em *deficit* de identidade não produz valores, serve somente de referente negativo. Ele não se apropria do espaço para opor outras referências lingüísticas; pelo contrário, ele é definido pelo que o outro diz que é.

Essas definições do que é o sujeito são o resultado dos conflitos sociais, uma luta pela hegemonia de poder definir. São valores construídos que participam da identidade cultural em que o imaginário social é alvo de tais lutas. O simbólico interfere no imaginário e, por sua vez, o imaginário produz o simbólico. Neste sentido, a maior parte dos setores de execução não tiveram trajetórias onde a realização de uma autonomia e a integração social foi possível. Ao não se integrar, ao não fazer parte daqueles que produzem culturas no campo do trabalho, deixaram de definir, por exemplo, o que é competência. Essa dinâmica contamina outras esferas da vida social dos sujeitos. Os trabalhadores não conseguem realizar os valores positivos da sua sociedade. Eles são sujeitos portadores de “falta”, interiorizam incapacidade e se sentem e são vistos como cidadãos de segunda escala. Têm que ser os “provedores” da família. No imaginário social, pai é provedor. Se não consegue, vem a culpabilidade, a dor, às vezes a fuga, a saída de casa, a procura de emprego em outro lugar e, às vezes, a constituição de outra família. O problema é que se não é provedor, não é pai, e é pai, sabe-se disto, só que não consegue construir-se enquanto tal, positivamente. Ele não tem outros valores à disposição para elaborar sua identidade. Importante seria ter a possibilidade de produzir valores de referência que só se conseguem quando os sujeitos são integrados.

No campo do trabalho, sabe-se que houve sempre alguns pontos dos quais “os setores do mando” nunca abriram mão. Um, sem dúvida, é tentar apropriar-se do saber do outro, o saber operário. Os estudos, desde o início do século, mostraram que isto nunca foi totalmente realizado. Existe resistência à coação e é dessa relação que nascem formas de regulação. Foi provado sob diferentes formas de gestão e em diferentes culturas. O perigo, nesse aspecto, parece mais sombrio agora, com a gestão da qualidade. Justamente porque nessa forma de gestão se coloca ênfase na autonomia de um sujeito que teria adquirido, não se sabe onde, essa autonomia como se esta virtude dependesse de sua vontade. Ao contrário, sempre lhes foram retiradas as possibilidades de autonomia. E essa autonomia requerida é de fato uma ação estreita de reais possibilidades, num desenho muitas vezes já decidido. Ao trabalhador é aconselhado intervir na produção, quando se percebe um empecilho à maior produtividade. Mas ele só pode intervir numa dinâmica já instalada. O que lhe é pedido é todo seu saber. O problema é que o exercício de competências, o uso desse saber seja considerado uma qualificação que pode ter valor monetário sobre o mercado de trabalho,

enquanto mercado. As competências são válidas e valorizadas na empresa, até um determinado setor da empresa, mas não necessariamente constituem-se como uma profissionalização, porque o que é pedido é ser polivalente. Como remunerar essa polivalência e essas competências? Neste sentido, a empresa, o local de trabalho, torna-se uma instituição quase “totalitária”. Ela é o referente “sagrado”. A empresa não lida mais necessariamente com valores construídos nas trajetórias coletivas. O que, por sua vez, dificulta estratégias coletivas de profissionais que se defrontam com normas próprias de uma empresa.

A profissão como qualificação reconhecida era uma parte da identidade. Deste fato provém o resultado da configuração social e da estratificação que, por sua vez, é resultado do tipo de relação entre regulamentação econômica, política e social. Acrescentam-se a essa identidade valores que provêm do campo do mando. Polivalência é um novo valor. Percebe-se que há uma nova relação entre formação e remuneração. Muitas vezes as competências exigidas não são de um *saber fazer* do operário mas de um *saber ser*: quem é mais disciplinado, quem chega na hora, quem sai mais tarde é visto como competente. A identidade é sempre o resultado deste tipo de coação, já que ela é o resultado dessa socialização. A distância entre remuneração e formação vai depender de mercados do ponto-de-vista econômico e não de uma relação com mercado de trabalho via elo sociopolítico. Até hoje se pode dizer que, de uma maneira ou outra, era o Estado que instituía o mercado do trabalho via educação, formação etc.... Os mercados não são auto-reguláveis e o mercado de trabalho não é diferente dos outros. O Estado foi desconsiderado, como se ele fosse dominado pelo mercado. O neoliberalismo naturalizou a economia e destituiu o Estado de suas funções reguladoras.

O risco é que os trabalhadores sejam cada vez mais destituídos de uma identidade de referência coletiva profissional, ao mesmo tempo sem possibilidades de integração e com uma diminuição da proteção. A dinâmica da desregulamentação está *en marche*. Esta precarização é o dia-a-dia de muitos setores. O que se está criando é a institucionalização desta precarização. Cria-se uma imagem homogeneizadora. O trabalhador é bom trabalhador quando tem formação sólida, construída fora ou dentro da empresa. Conhecer o *savoir-faire*, ser “honesto” define-o como “bom” trabalhador, independente de sua realidade cotidiana. Exige-se ser forte, atento. Não se pergunta como este trabalhador dorme, come, como cria os filhos⁹.

Retorna-se a uma imagem de referência. Trata-se de ser um homem ou

uma mulher esperta, hábil, que entendeu que ter um emprego é uma sorte que há de segurar de qualquer maneira. Se não conseguir, o sujeito vai dever reconhecer que não tem as competências necessárias para a modernidade. Não escolheu inteligentemente o ramo de atividade, não teve a intuição necessária para apreender o mercado e sua dinâmica. Isso reconfigura uma nova estratificação, legitima-a por umas camadas sociais médias. Os outros, os "pobres", não tiveram uma política de integração e muito parcialmente de proteção, portanto, a situação parece mais sombria para eles. Para as camadas médias, ou você é empregado ou você é incompetente. Quando, em verdade, o mercado não pode ser apreendido pelos atores sociais, a não ser se ele é regulado e instituído. Além disso, não é possível desconsiderar este mercado na sua realidade de constituição. Observe-se que 28% das mulheres são chefes-de-família e, até 1992, 41,6% da P.E.A., recebendo até um salário mínimo.

Conclui-se que a maior parte da desigualdade salarial no Brasil não parece ser gerada pelo mercado de trabalho, mas sim pelo sistema educacional. Reflita-se sobre essa afirmação, que reitera o que se discute. Não se pode ignorar a realidade, a vivência do trabalhador porque é sobre essa realidade que o mercado de trabalho se regula quando se lhe permite a liberdade. É preciso lembrar que se obtém sem regulamentação entre o econômico e o político é a liberdade de excluir. É preciso lembrar que o setor de serviços não criou emprego como se crê comumente. Não se pode esquecer que o Brasil é um país com elevado grau de desigualdade. Sabe-se que a "flexibilidade do mercado de trabalho" possui pelo menos duas dimensões: flexibilidade salarial e flexibilidade alocativa. A flexibilidade salarial garante que um choque que reduza o valor da produtividade marginal do trabalho possa ser acomodado sem a necessidade de reduzir o nível de emprego. A situação dos trabalhadores se adequa sem que haja muitas oposições a sua pauperização.

Foi observado que "a renda média da população ativa" declinou quase 30% na recessão do início dos anos 80. Cresceu mais de 50% durante a recuperação entre 1984 e 1986. Voltou a declinar cerca de 40%, de 1986 a 1990. Relembre-se que tanto o desemprego aberto quanto o oculto, devido ao trabalho precário ou pelo desalento, nunca foi tão forte quanto nesta década (Tabela 10, Anexos).

Por mais que se possa pensar que o seguro-desemprego pode ser um artifício que serve a diferentes formas de desvios de suas reais finalidades

— proteger o trabalhador num momento difícil -, sabe-se que, às vezes, é visto como meio de sair da formalidade para tentar montar seu próprio pequeno “negócio”, e nisso se pode entrar em acordo com o próprio patrão, que “libera” um emprego sem saber se esta vaga não vai ser ocupada por um emprego precário. Os dados mostram que os trabalhadores pediram cada vez mais o seguro-desemprego, entre 1988 e 1992. A situação é preocupante porque se insistiu que não houve aumento do desemprego (Tabela 11, Anexos). Logo, o que houve foi aumento do emprego precário.

Conclusão

De certa forma, o diagnóstico a fazer está presente na reflexão. Ao apontar falhas e rupturas da gestão neoliberal, observa-se que ela implica exatamente ausência de políticas de empregos e salários, diminuição da proteção, não favorecendo mecanismos que permitam a integração. Muito pelo contrário, restringe lutas e demonstra que todo esse percurso conduz à institucionalização da exclusão de camadas sociais. Favorece-se a fragmentação de grupos de trabalhadores. Ao se fragmentarem, freia-se a constituição de identidades de referência. Não se produz cultura de grupos a partir da positividade conquistada. Cria-se uma cultura da violência simbólica. O sujeito, ao não suportar mais as frustrações, ou se deprecia ou arruma inimigo para deslocar o impossível enfrentamento, com o responsável pelas frustrações. Deriva-se pelo caminho de violência na sociedade. O diagnóstico é claro sobre o que se deveria fazer. Faz-se necessário que o Estado assuma seu dever de promover essa regulamentação entre o político e o econômico. Isto há que ser feito sob a pressão da sociedade civil, consciente dos processos que estão sendo desencadeados.

Referenciando a importância do campo simbólico, da produção de valores do campo do “mando”, relembre-se que uma das maiores armadilhas do campo democrático é a confusão entre o que é o moderno e o que é o grande. “O Brasil haverá de sair da crise porque é o celeiro do mundo.” São valores também compartilhados pelo campo da execução. Não precisa ser um grande nem um minúsculo país para ter êxito econômico ou democrático. Igualmente, uma democracia não está assegurada porque existe uma tradição democrática em tal ou qual país. O fato de existir uma cultura cívica não impede, em muitos lugares, governos autoritários. São condições, senão suficientes, pelo menos indispensáveis, que precisam ser mantidas. Não se

pode subestimar as outras dinâmicas da violência, devido a uma não-integração ou a uma crescente exclusão.

Existe uma ideologia do moderno. Entrar na modernidade, sob pena de portar a desonra de ser um grande país que fracassou, implica que este discurso é absolutamente hegemônico. Não pode ter "fraturas". Pior é não existirem muitos discursos dissidentes. Mídia, Educação, Direito, todos apregoam a qualidade como uma nova maneira de ser, um "ethos ético". Adota-se a ética da convicção e não a ética da responsabilidade para o campo do mando. Confunde-se o moderno com a modernização.

Anexos

Tabela 1

Evolução do Emprego: Indústria e Serviços
(Em % do Emprego Total)

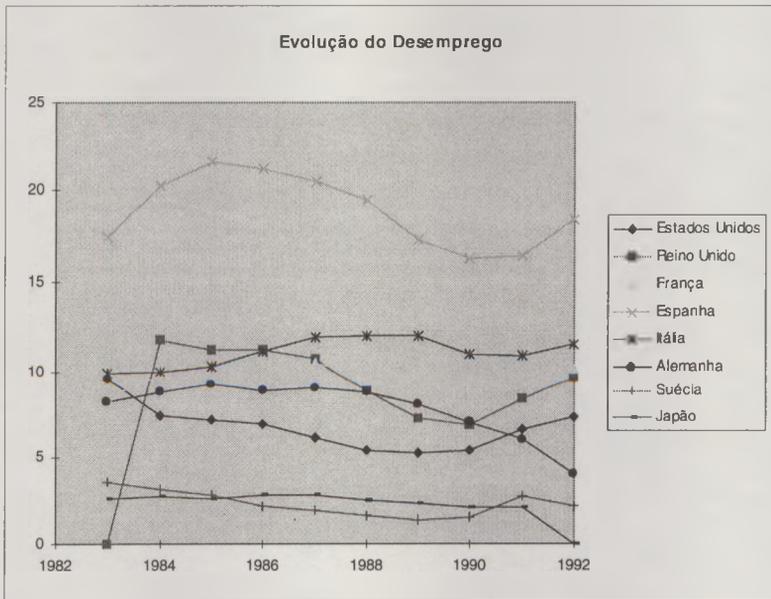
	1970	1980	1992
Estados Unidos			
Indústria	34,4	30,5	24,6
Serviços	61,1	65,9	72,5
Reino Unido			
Indústria	44,7	37,5	26,6
Serviços	52,1	59,9	71,2
França			
Indústria	—	—	29,5
Serviços	—	—	64,8
Espanha			
Indústria	36,4	36,1	32,4
Serviços	38,7	44,7	57,5
Itália			
Indústria	39,5	37,9	32,3
Serviços	40,3	47,8	59,2
Alemanha			
Indústria	48,5	43,7	38,7
Serviços	40,3	51,1	56,1
Suécia			
Indústria	38,4	32,2	26,6
Serviços	—	62,2	70,1
Japão			
Indústria	35,7	35,3	34,6
Serviços	46,9	54,2	59

Fonte: OCDE (1993). Texto para Discussão N.º 21. BNDES, Rio de Janeiro, 1994.

Tabela 2
Evolução do Desemprego
(Em % da PEA)

	Estados Unidos	Reino Unido	França	Espanha	Itália	Alemanha	Suécia	Japão
1983	9,5	—	8,4	17,5	9,9	8,2	3,5	2,6
1984	7,4	11,8	9,8	20,3	10	8,7	3,1	2,7
1985	7,1	11,2	10,2	21,6	10,3	9,2	2,8	2,6
1986	6,9	11,2	10,4	21,2	11,1	8,8	2,2	2,8
1987	6,1	10,7	10,5	20,5	11,9	9	1,9	2,8
1988	5,4	8,8	10	19,5	12	8,7	1,6	2,5
1989	5,2	7,2	9,4	17,3	12	8	1,4	2,3
1990	5,4	6,8	8,9	16,3	11	7	1,5	2,1
1991	6,6	8,3	9,4	16,4	10,9	6	2,7	2,1
1992	7,3	9,6	10,2	18,4	11,5	4	2,2	—

Fonte: OIT (1993).BNDES, 1994



Fonte: Tabela 2

Tabela 3
Evolução do Desemprego a Longo Prazo *
(Em % do Desemprego Total)

	Estados Unidos	Reino Unido	França	Espanha	Itália	Alemanha	Suécia	Japão
1983	13,3	47	42,2	52,4	57,7	39,3	10,3	13,1
1986	8,7	45,9	47,8	57,6	66,1	48,9	8	17,3
1988	7,4	44,7	44,8	61,5	69	46,7	8,2	20,6
1989	5,7	-	43,9	58,5	-	-	6,5	18,8

Fonte: OCDE . BNDES, 1994

*Desempregado por 12 meses ou mais

Tabela 4
Evolução do Emprego *Part-Time*

		1979	1983	1990
Estados Unidos	% do Emprego Total	16,4	18,4	16,9
	Participação Feminina	68	66,8	67,6
Reino Unido	% do Emprego Total	6,4	19,4	21,8
	Participação Feminina	92,8	89,8	87
França	% do Emprego Total	8,2	9,7	12
	Participação Feminina	82,2	84,4	83,1
Espanha	% do Emprego Total	-	-	4,8
	Participação Feminina	-	-	77,2
Itália	% do Emprego Total	5,3	4,6	5,7
	Participação Feminina	61,4	64,8	64,7
Alemanha	% do Emprego Total	11,4	12,6	13,2
	Participação Feminina	91,4	91,9	90,5
Suécia	% do Emprego Total	23,6	24,8	23,2
	Participação Feminina	87,5	86,6	83,7
Japão	% do Emprego Total	15,4	16,2	17,6
	Participação Feminina	70,1	72,9	73

Fonte: OIT (1994). BNDES, 1994

Tabela 5

Distribuição dos ocupados, por grandes regiões e níveis de rendimento. Brasil 1980-90 (em%)

Níveis de Rendimento	Brasil(3)			Norte(4)			Nordeste		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Até 1 S.M.	41,6	27,4	32,4	36,5	20,3	26,3	60,7	45,8	50,9
Mais 1 até 2 S.M.	19,5	21,3	20,6	20,3	23	22	11,8	20	17,3
Mais 2 até 5 S.M.	18,1	26,6	23,6	24,9	31,2	28,9	8,5	14,2	12,2
Mais 5 até 10 S.M.	6,3	10,1	8,7	8,7	12,9	11,3	2,7	4,3	3,8
Mais de 10 até 20 S.M.	2,3	4,6	3,8	2,7	5,1	4,2	1	1,8	1,5
Mais de 20 S.M.	0,7	2,4	1,8	1,3	3,1	2,5	0,4	1	0,8
Sem Rendimento (2)	10,9	6,9	8,4	5,3	3,9	4,4	14,5	12,1	13
Sem Declaração (3)	0,6	0,7	0,7	0,2	0,5	0,4	0,4	0,8	0,6
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100

*(continua)***Tabela 5 (Continuação)**

Distribuição dos ocupados, por grandes regiões e níveis de rendimento — Brasil 1980-90 (em%) —

Níveis de Rendimento	Sudeste			Sul			Centro-Oeste		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Até 1 S.M.	35,6	19,9	25,6	30,3	21	24,4	41,3	22,7	22,7
Mais 1 até 2 S.M.	23,5	20,8	21,8	19,3	23,5	21,8	20,8	24,4	24,4
Mais 2 até 5 S.M.	23,2	32,9	29,4	17,4	28,5	24,5	19	27,2	27,2
Mais 5 até 10 S.M.	8,2	13,3	11,5	5,4	10,3	8,5	7,3	10,4	10,4
Mais de 10 até 20 S.M.	2,9	6,1	4,9	1,9	4,6	3,6	3,9	5,3	5,3
Mais de 20 S.M.	0,9	3,1	2,3	0,4	2,1	1,5	1,4	3,1	3,1
Sem Rendimento (2)	4,8	3,1	3,7	24,9	9,7	15,2	5,8	6,2	5,2
Sem Declaração (3)	0,9	0,8	0,8	0,4	0,5	0,5	0,5	0,7	0,7
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: IBGE, PNAD

Notas: (1) Rendimento mensal real de todos os trabalhos; (2) Os níveis de rendimentos estão expressos em salários mínimos; (3) Não incluída a população da zona rural da região norte; (4) Não incluída a população da zona rural; (5) Inclusive as pessoas que receberam somente benefícios.

Tabela 6

Trabalhadores com carteira assinada no trabalho principal, por níveis de rendimento. Brasil 1980-90 (em %)

Níveis de Rendimento	Carteira Assinada					
	Total		Urbana		Rural	
	Possuíam	Não Possuíam	Possuíam	Não Possuíam	Possuíam	Não Possuíam
Até 1/2 S.M.	7	93	7,4	92,6	6,4	93,6
Mais de 1/2 até 1 S.M.	36,1	63,9	42,2	57,8	22,5	77,5
Mais de 1 até 2 S.M.	59,7	40,3	63,2	36,8	46	54
Mais de 2 até 3 S.M.	75,1	24,9	76,3	23,7	67,6	32,4
Mais de 3 até 5 S.M.	75,7	24,3	76,1	23,9	71,4	28,1
Mais de 5 até 10 S.M.	76,1	23,9	76,2	23,8	74,2	25,8
Mais de 10 até 20 S.M.	76,5	23,5	76,4	23,6	80,1	19,9
Mais de 20 S.M.	76	24	76,2	23,8	65,7	34,3
Sem rendimento (2)	0,3	99,7	0,6	99,4	0	100
Sem Declaração (3)	57,5	42,2	63,5	36,2	23,9	76,1
Total	58,8	41,2	63,8	36,2	36,7	63,3

Fonte: IBGE, PNAD — Elaboração DIEESE. (1) Rendimento médio mensal; (2) Inclusive os que receberam somente em benefícios; (3) O total é menor que 100%, pois 0,3% não declararam se possuíam carteira assinada.

Tabela 7

Trabalhadores com carteira assinada no trabalho principal. Brasil 1980-90 (em %)

Ano	Possuíam	Não Possuíam
1980	58,1	41,9
1981	58,1	41,9
1982	57,3	42,7
1983	52,8	47,2
1984	54,9	45,1
1985	56,5	43,5
1986	57,8	42,2
1987	58,3	41,7
1988	58,7	41,3
1989	59,3	40,7
1990	58,8	41,2

Fonte: IBGE, PNAD — Elaboração DIEESE — OBS.: Não incluída a população da zona rural da região norte.

Tabela 8

Estimativa da população economicamente ativa, ocupada e desempregada (1) — Grande São Paulo 1985-92 (em 1.000 pessoas)

População Economicamente Ativa	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
Ocupados	5592	6020	6151	6241	6438	6424	6636	6558
Indústria de Transformação	1834	2089	2079	2010	2125	2004	1878	1731
Comércio	788	843	892	880	953	1028	1082	1069
Serviços	2276	2372	2454	2596	2659	2730	2980	3017
Outros (2)	694	716	726	755	701	662	696	741
Desempregados	777	639	623	670	614	738	879	1175
Total	6369	6659	6774	6011	7052	7162	7515	7733

Fonte: DIEESE/SEADE – PED – Pesquisa de emprego e desemprego. Notas: (1) Médias anuais; (2) Engloba construção civil, serviços domésticos etc.

Tabela 9

Distribuição dos ocupados por setores da economia (1) — Grande São Paulo, 1985-92 (em %)

Ano	Indústria	Comércio	Serviços (2)	Outros (3)	Total
1985	32,8	14,1	40,7	12,4	100
1986	34,7	14	39,4	11,9	100
1987	33,8	14,5	39,9	11,8	100
1988	32,2	14,1	41,6	12,1	100
1989	33	14,8	41,3	10,9	100
1990	31,2	16	42,5	10,3	100
1991	28,3	16,3	44,9	10,5	100
1992	26,4	16,3	46	11,3	100

Fonte: DIEESE/SEADE – PED – Pesquisa de emprego e desemprego. Notas: (1) Médias Anuais; (2) Não incluídos os empregados domésticos; (3) Engloba construção civil, empregados domésticos etc.

Tabela 10
Distribuição dos ocupados, por posição na ocupação (1) — Grande São Paulo 1985-92 (em %)

Ano	Assalariados Setor Privado			Total de Assalariados	Total de Autônomos
	Com Carteira Assinada	Sem Carteira Assinada	Total		
1985	51,9	8,2	60,1	70,3	15,1
1986	52,7	8,4	61,1	70,9	15,1
1987	53,2	8,1	61,3	70,7	15,7
1988	53	8,5	61,5	71,7	15,7
1989	53	9,1	62,5	72,1	15,6
1990	53	8,3	62,3	71,6	16
1991	48,2	9,2	57,4	67,4	18,2
1992	46,8	9,1	55,9	66,6	18,5

Fonte: DIEESE/SEADE – PED – Pesquisa de emprego e desemprego. Notas: (1) Médias anuais; (2) Não incluídos os empregados domésticos.

Tabela 11
Taxas de desemprego, por tipo(1) — Grande São Paulo e municípios 1985-92 (em %)

Ano	Grande São Paulo					Municípios de SP			Demais Municípios da Grande SP		
	Total	Aberto	Oculto			Total	Aberto	Oculto	Total	Aberto	Oculto
			Oculto Total	Pelo Trabalho Precário	Pelo Desalento						
1985	12,2	7,6	4,6	2,9	1,7	11,4	7,1	4,3	13,9	8,6	5,4
1986	9,6	6	3,6	2	1,6	9,2	5,7	3,4	10,6	6,7	4
1987	9,2	6,3	2,9	1,7	1,2	8,9	6	2,9	9,7	6,7	3
1988	9,7	7	2,7	1,8	0,9	9	6,4	2,5	11,1	8,3	2,9
1989	8,7	6,5	2,2	1,5	0,7	8,2	6,1	2,1	9,8	7,3	2,5
1990	10,3	7,4	2,9	2	0,9	9,7	7	2,7	11,4	8	3,4
1991	11,7	7,9	3,8	2,9	0,9	10,8	7,3	3,5	13,4	9,2	4,2
1992	15,2	9,2	6	4,6	1,4	14,2	8,7	5,5	17,1	10,3	6,8

Fonte: DIEESE/SEADE – PED – Pesquisa de emprego e desemprego. Notas: (1) Médias anuais.

Notas

1. Os movimentos grevistas geralmente escapavam às estruturas sindicais tradicionais, mostrando que os trabalhadores resistiam ao sistema.
2. Segundo Leite (1994) estes processos elevaram os custos de produção nas empresas. A alta taxa de rotatividade obrigava as empresas a implementar constantes processos de seleção de mão-de-obra. O alto nível de absenteísmo obrigava a ter maior quantidade de mão-de-obra para cobrir os postos de trabalho. O trabalho malfeito implicava reparações como maior vigilância e maior controle sobre os trabalhadores.
3. Na França as companhias automobilísticas obtiveram 70% de suas margens de lucro graças a taxas financeiras.
4. Do ponto de vista do poder de compra, os trabalhadores de renda mais baixa ganham nos Estados Unidos, 44% a menos, por hora, que seus similares europeus.
5. Segundo Peterson (1992), do conjunto de empregos criados no período 1979-1987, mais de 50% foram remunerados abaixo da linha de pobreza; 30% receberam um salário intermediário e menos de 12% foram considerados altos salários. (Mattoso, 1995)
6. A história dos diferentes movimentos sociais demonstra esta realidade: Movimento dos Sem-Terra, a CUT, etc.
7. Houve políticas de ajuda para aluguel de moradia, prestações diferenciadas para ajuda à educação, acesso à moradia com aluguel moderado.
8. Este espaço já era precário, mas agora é legitimado pela frase "... trata-se de uma crise global inevitável, se não se consegue competir no mercado internacional".
9. O "bom" trabalhador era justamente aquele cuja vida privada (e que tem de privado a não ser o pudor de esconder as misérias?) não irrompia na esfera profissional. As virtudes exigidas no trabalho permitiam por sua vez constituir uma identidade de bom cidadão.

Abstract

This article analyses the Fordist model of development crisis and the effects of this crisis on employment and unemployment. It also shows the effects of flexibilization of the labour market in the USA and England. Finally it discusses the relation between work and citizenship construction in Brazil and it points out the problems of neoliberal politics regarding this issue.

Résumé

Cet article analyse la crise du modèle de développement fordiste et les effets de celle-ci sur la question tant de l'emploi que du chômage dans les pays dits "du centre". Enfin les auteurs réfléchissent sur les effets de la flexibilisation du marché du travail dans des pays comme les Etats-Unis et l'Angleterre et le rapport entre travail et construction de la citoyenneté au Brésil soulignant les problèmes de gestion libérale.

Referências bibliográficas

- Bass, J. (1991) "Croissance et emploi: quelques éléments de comparaison". *CFDT Aujourd'hui: Emploi et Marchés du Travail*. Paris n.º 102.
- BNDES (1994) Mercado de Trabalho: A crise de dois modelos. Textos para Discussão, n.º 21.
- Coriat, Benjamin (1985) *El Taller y el Cronómetro*. México: Siglo XXI Editores.
- Coriat, Benjamin (1990) *L'Atelier et le Robot*. Paris: Christian Bourgois Éditeur.
- Frigotto, G. (1995) *Educação e Crise do Capitalismo Real*. São Paulo: Cortez.
- Hobsbawn, E. (1992) "Renascendo das cinzas" in Blackburn, R., *Depois da Queda. O Fracasso do Comunismo e o Futuro do Socialismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Hobsbawn, Eric (1995) *Era dos Extremos. O Breve Século XX, 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Leite, M. P. (1994) *O Futuro do Trabalho. Novas Tecnologias e Subjetividade Operária*. São Paulo: Editora Página Aberta Ltda.
- Lipietz, A. (1991) *As relações capital-trabalho no limiar do século XXI*. Porto Alegre: Ensaio FEE, 12 (1).
- Mattoso, J. E. (1994). "O novo e inseguro mundo do trabalho nos países avançados" in *O mundo do trabalho*, São Paulo.
- Mischel, L. e Frankel, D. M. (1991) *The state of working America 1990-1991*, New York: M. E. Sharpe.
- Oliveira, F. de (1988) "O surgimento do antivalor: capital, força de trabalho e fundo público". *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 22.
- Peterson, W. C. (1992) "Accroissement des inégalités et dépression de l'économie américaine". *Problèmes Economiques*. France n. 2275, 15 avril.
- Ramos, C. A. (1992) "Flexibilidade e mercado de trabalho: modelos teóricos e a experiência dos países centrais durante os anos 80". Brasília: IPEA, Texto para Discussão, n.º 271.

A centralidade do trabalho hoje

Ricardo Antunes

RESUMO. Este texto pretende desenvolver alguns significados e dimensões das mudanças em curso no mundo do trabalho, bem como algumas das conseqüências (teóricas e empíricas) que se desdobram a partir destas transformações, tais como a pertinência e a validade, no mundo contemporâneo, do uso da categoria trabalho.

O mundo do trabalho viveu, como resultado das transformações e metamorfoses em curso nas últimas décadas, particularmente nos países capitalistas avançados, com repercussões significativas nos países do terceiro mundo dotados de uma industrialização intermediária, uma múltipla processualidade: de um lado verificou-se uma *desproletarização* do trabalho industrial, fabril, nos países de capitalismo avançado. Em outras palavras, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas, paralelamente, efetivou-se uma significativa *subproletarização* do trabalho, decorrência das formas diversas de trabalho parcial, precário, terceirizado, subcontratado, vinculado à economia informal, ao setor de serviços, etc. Verificou-se, portanto, uma significativa *heterogeneização*, complexificação e fragmentação do trabalho.

As evidências empíricas, presentes em várias pesquisas, não nos permitiram concordar com a tese da supressão ou eliminação da classe trabalhadora sob o capitalismo avançado, especialmente quando se constata o alargamento das múltiplas formas precarizadas de trabalho. Isso sem mencionar o fato de que parte substancial da *classe-que-vive-do-trabalho* encontra-se fortemente radicada nos países intermediários e industrializados como Brasil, México, Índia, Rússia, China, Coréia, entre tantos outros, onde esta classe desempenha atividades centrais no processo produtivo.

Ricardo Antunes é professor livre-docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp.

Ao invés do *adeus ao proletariado*, temos um amplo leque diferenciado de grupamentos e segmentos que compõem a *classe-que-vive-do-trabalho*. (Antunes: 1995)

A década de 80 presenciou, nos países de capitalismo avançado, profundas transformações no mundo do trabalho, nas suas formas de inserção na estrutura produtiva, nas formas de representação sindical e política. Foram tão intensas as modificações que se pode mesmo afirmar que a *classe-que-vive-do-trabalho* presenciou a mais aguda crise deste século, que atingiu não só a sua *materialidade*, mas teve profundas repercussões na sua *subjetividade* e, no íntimo inter-relacionamento destes níveis, afetou a sua *forma de ser*. Década de grande salto tecnológico, a automação e as mutações organizacionais invadiram o universo fabril, inserindo-se e desenvolvendo-se nas relações de trabalho e de produção do capital. Vive-se, no mundo da produção, um conjunto de experimentos, mais ou menos intensos, mais ou menos consolidados, mais ou menos presentes, mais ou menos tendenciais, mais ou menos embrionários. O fordismo e o taylorismo já não são únicos e mesclam-se com outros processos produtivos (neofordismo e neotaylorismo), sendo que em alguns casos até substituídos, como a experiência japonesa do “toyotismo” nos permite constatar. Novos processos de trabalho emergem, onde o cronômetro e a produção em série são substituídos pela flexibilização da produção, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado. Ensaiam-se modalidades de desconcentração industrial, buscaram-se novos padrões de gestão da força de trabalho, dos quais os “processos de qualidade total” são expressões visíveis não só no mundo japonês, mas em vários países de capitalismo avançado e do terceiro mundo industrializado. O “toyotismo” penetra, mescla-se ou mesmo substitui, em várias partes, o padrão taylorismo-fordismo. (Sobre esta polêmica ver, entre outros, Murray, 1983; Sabel e Piore, 1984; Clarke, 1991; Annunziato, 1989; Harvey, 1992; Coriat, 1992a e 1992b; Gounet, 1991 e 1992). Presenciam-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho. Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se à sua nova fase.

Estas transformações, presentes ou em curso, em maior ou menor escala, dependendo de inúmeras condições econômicas, sociais, políticas, culturais, étnicas etc. dos diversos países onde são vivenciadas, penetram fundo no

operariado industrial tradicional, acarretando metamorfoses no trabalho. A crise atinge ainda fortemente o universo da consciência, da subjetividade dos trabalhadores, das suas formas de representação, das quais os sindicatos são expressão. (Antunes;1995) Quais foram as conseqüências mais evidentes e que merecem maior reflexão? A classe que vive do trabalho estaria desaparecendo? (Gorz, 1982)

Começamos inicialmente afirmando que se pode presenciar uma múltipla processualidade: de um lado verificou-se uma desproletarização do trabalho industrial, fabril, manual, especialmente (mas não só) nos países de capitalismo avançado. Em outras palavras, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Pode-se presenciar também um significativo processo de subproletarização intensificado, presente na expansão do trabalho parcial, precário, temporário, que marca a sociedade dual no capitalismo avançado. Efetivou-se uma expressiva “terceirização” do trabalho em diversos setores produtivos, bem como uma enorme ampliação do assalariamento no setor de serviços; verificou-se uma significativa heterogeneização do trabalho, expressa através da crescente incorporação do contingente feminino no mundo operário. Em síntese: houve desproletarização do trabalho manual, industrial e fabril; heterogeneização, subproletarização e precarização do trabalho. Diminuição do operariado industrial tradicional e aumento da classe-que-vive-do-trabalho.

Vamos dar alguns exemplos destas tendências, deste múltiplo processo presente no mundo do trabalho. Começemos pela questão da desproletarização do trabalho manual, fabril, industrial. Tomemos o caso da França: em 1962, o contingente operário era de 7.488.000. Em 1975, esse número chegou a 8.118.000 e em 1989 reduziu-se para 7.121.000. Enquanto em 1962 ele representava 39% da população ativa, em 1989 esse índice baixou para 29,6%.(Bihl, 1990; 1991: 87/108)

Pode-se dizer que “nos principais países industrializados da Europa Ocidental, os efetivos de trabalhadores ocupados na indústria representavam cerca de 40% da população ativa no começo dos anos 40. Hoje, sua proporção se situa próxima dos 30%. Prevê-se que baixará a 20 ou 25% no começo do próximo século”. (Gorz, 1990b e 1990) Estes dados evidenciam uma nítida redução do proletariado fabril, industrial, manual, nos países de capitalismo avançado, quer em decorrência do quadro recessivo, quer especialmente em função da automação, da robótica e dos múltiplos processos de flexibilização. (Antunes, 1995)

Há, paralelamente a essa tendência, uma significativa expansão, heterogeneização e complexificação da classe-que-vive-do-trabalho, dada pela subproletarização do trabalho, presente nas formas de trabalho precário, parcial, etc. A título de ilustração: tomando-se o período de 1982 a 1988, enquanto se deu na França uma redução de 501.000 empregos por tempo completo, houve o aumento de 111.000 empregos em tempo parcial. (Bihr, 1990; 1991:88/89) Ou seja, enquanto vários países de capitalismo ocidental avançado viram decrescer os empregos em tempo completo, paralelamente assistiram a um aumento das formas de subproletarização, através da expansão do número de trabalhadores parciais, precários, temporários.

Gorz acrescenta que aproximadamente 35% a 50% da população ativa britânica, francesa, alemã e americana encontram-se desempregados ou desenvolvendo trabalhos precários, parciais, dando a dimensão daquilo que correntemente se chama de sociedade dual. (Gorz, 1990a e 1990)

Do incremento da força de trabalho que se subproletariza, um segmento expressivo é composto por mulheres. Dos 111.000 empregos parciais gerados na França entre 1982 e 1988, 83% foram preenchidos pela força de trabalho feminina. (Bihr, 1990; 1991:89) Pode-se dizer que o contingente feminino tem se expandido em diversos países onde a força de trabalho feminina representa, em média, cerca de 40%, ou mais, do conjunto da força de trabalho.

Do mesmo modo, tem-se um intenso processo de assalariamento do setor de serviços, o que levou à constatação de que nas

“pesquisas sobre a estrutura e as tendências de desenvolvimento das sociedades ocidentais altamente industrializadas encontramos, de modo cada vez mais freqüente, sua caracterização como ‘sociedade de serviços’. Isso se refere ao crescimento absoluto e relativo do ‘setor terciário’, isto é, do ‘setor de serviços’.”
(Offe e Berger, 1991: 11)

Há, entretanto, outras conseqüências importantes que são decorrentes da revolução tecnológica: paralelamente à redução quantitativa do operariado tradicional, dá-se uma alteração qualitativa na forma de ser do trabalho. A redução da dimensão variável do capital, em decorrência do crescimento da sua dimensão constante — ou, em outras palavras, a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto — oferece, como tendência, a possibilidade da conversão do trabalhador em supervisor e regulador do processo de

produção, conforme a abstração marxiana presente nos *Grundrisse*. (Marx, 1972) Uma leitura desta passagem, porém, permite constatar que, para Marx, havia a impossibilidade de esta tendência ser plenamente efetivada sob o capitalismo, dada a vigência da lei do valor. (Marx, 1972:227/9) Portanto, sob o impacto tecnológico há uma possibilidade, levantada por Marx, no interior do processo de trabalho, que se configura pela presença da dimensão mais qualificada em parcelas do mundo do trabalho, pela intelectualização do trabalho no processo de criação de valores, realizado pelo conjunto do trabalho social combinado. O que permitiu Marx dizer que “com o desenvolvimento da *subsunção real do trabalho ao capital* ou do *modo de produção especificamente capitalista*, não é o operário industrial, mas uma crescente *capacidade de trabalho socialmente combinada* que se converte no *agente real* do processo de trabalho total, e como as diversas capacidades de trabalho que cooperam e formam a máquina produtiva total participam de maneira muito diferente no processo imediato da formação de mercadorias, ou melhor, dos produtos — este trabalha mais com as mãos, aquele trabalha mais com a cabeça, um como diretor (*manager*), engenheiro (*engineer*), técnico etc, outro, como capataz (*overlooker*), um outro como operário manual direto, ou inclusive como simples ajudante —, temos que mais e mais *funções da capacidade de trabalho* se incluem no conceito imediato de *trabalho produtivo*, e seus agentes no conceito de trabalhadores produtivos, diretamente explorados pelo capital e *subordinados* em geral a seu processo de valorização e produção. Se se considera o *trabalhador coletivo*, em que a oficina consiste, sua *atividade combinada* se realiza materialmente (*materialiter*) e de maneira direta num *produto total* que, ao mesmo tempo, é um *volume total de mercadorias*; é absolutamente indiferente que a função de tal ou qual trabalhador — simples elo desse trabalho coletivo — esteja mais próxima ou mais distante do trabalho manual direto.” (Marx, 1978: 71/72)

Isso evidencia que, mesmo na contemporaneidade,

“a compreensão do desenvolvimento e da auto-reprodução do modo de produção capitalista é completamente impossível sem o conceito de capital social total... Do mesmo modo é completamente impossível compreender os múltiplos e agudos problemas do trabalho, tanto nacionalmente diferenciado como socialmente estratificado, sem que se tenha sempre presente o necessário quadro analítico apropriado: a saber, o irreconciliável antagonismo entre capital social total e a totalidade do trabalho”. (Mészáros, 1989: 17)

Claro que este antagonismo é particularizado em função das circunstâncias socioeconômicas locais, da inserção de cada país na estrutura global da produção de capital e da maturidade relativa do desenvolvimento sócio-histórico global. (Idem:17)

Por tudo isso, falar em supressão do trabalho sob o capitalismo parece carente de maior fundamentação, empírica e analítica, evidência maior quando se constata que 2/3 da força de trabalho se encontram no terceiro mundo industrializado e intermediário (nele incluído a China) e onde as tendências apontadas têm um ritmo particularizado.

O que de fato parece ocorrer é uma mudança quantitativa (redução do número de operários tradicionais), uma alteração qualitativa que é bipolar: o trabalhador torna-se, em alguns ramos, mais qualificado, "supervisor e vigia do processo de produção". No outro extremo da bipolarização, tem-se a constatação de que ele se desqualificou intensamente em vários ramos e seu número diminuiu em outros, como no mineiro e metalúrgico. Há, portanto, uma metamorfose no universo do trabalho, que varia de ramo para ramo, de setor para setor, etc., que configura um processo contraditório que o qualifica em alguns ramos e desqualifica em outros. (Lojkine, 1990 e Freyssenet, 1989) Portanto, complexificou-se, heterogeneizou-se e fragmentou-se ainda mais o mundo do trabalho.

Pode-se constatar, portanto, de um lado, um efetivo processo de intelectualização do trabalho manual. De outro, e em sentido inverso, uma desqualificação e mesmo subproletarização, expressa no trabalho precário, informal, temporário, etc. Se é possível dizer que a primeira tendência seria mais coerente e compatível com o avanço tecnológico, a segunda tem sido uma constante no capitalismo dos nossos dias, dada a sua lógica destrutiva, o que mostra que nem o operariado desaparecerá tão rapidamente e, o que é fundamental, que não é possível visualizar, nem mesmo num universo mais distante, a eliminação da classe-que-vive-do-trabalho.

Estas indicações feitas acima, de maneira sintética, nos permitem, nesta segunda parte deste ensaio, problematizar algumas teses presentes nos críticos da "sociedade do trabalho", bem como oferecer um esboço analítico para o entendimento desta problemática. De qual crise da "sociedade do trabalho" se trata? Há uniformidade, quando se trata de desenhar esta análise crítica?

Ao contrário daqueles autores que defendem a perda da centralidade da categoria trabalho na sociedade contemporânea, as tendências em curso, quer em direção a uma maior intelectualização do trabalho fabril ou ao

incremento do trabalho qualificado, quer em direção à desqualificação ou a sua subproletarização, não permitem concluir pela perda desta centralidade no universo de uma sociedade produtora de mercadorias. Ainda que presenciando uma redução quantitativa (com repercussões qualitativas) no mundo produtivo, o trabalho abstrato cumpre papel decisivo na criação de valores de troca. A redução do tempo físico de trabalho no processo produtivo, bem como a redução do trabalho manual direto e a ampliação do trabalho mais intelectualizado, não negam a lei do valor, quando se considera a totalidade do trabalho, a capacidade de trabalho socialmente combinada, o trabalhador coletivo como expressão de múltiplas atividades combinadas.

Quando se fala da crise da sociedade do trabalho, é absolutamente necessário qualificar de que dimensão se está tratando: se é uma crise da sociedade do trabalho abstrato (Kurz, 1992) ou se se trata da crise do trabalho também em sua dimensão concreta, enquanto elemento estruturante do intercâmbio social entre os homens e a natureza (como sugerem Offe, 1989; Gorz, 1982 e 1990 e Habermas, 1987, entre tantos outros). No primeiro caso, da crise da sociedade do trabalho abstrato, há uma diferenciação que nos parece decisiva e que em geral tem sido negligenciada. A questão essencial aqui é: a sociedade contemporânea é ou não predominantemente movida pela lógica do capital, pelo sistema produtor de mercadorias? Se a resposta for afirmativa, a crise do trabalho abstrato somente poderá ser entendida como a redução do trabalho vivo e a ampliação do trabalho morto.

A variante crítica, que *minimiza* e em alguns casos acaba concretamente por negar a prevalência e a centralidade da lógica capitalista da sociedade contemporânea defende, em grande parte de seus formuladores, a recusa do papel central do trabalho, tanto na sua dimensão abstrata, que cria valores de troca — pois estes já não seriam mais decisivos hoje — quanto na sua dimensão concreta, uma vez que esta não teria maior relevância na estruturação de uma sociabilidade emancipada e de uma vida cheia de sentido. Quer pela sua qualificação como sociedade de serviços, pós-industrial e pós-capitalista, quer pela vigência de uma lógica institucional tripartite, vivenciada pela ação pactuada entre o capital, os trabalhadores e o Estado, nossa sociedade contemporânea, menos mercantil, mais contratualista ou até mais consensual, não mais seria regida centralmente pela lógica do capital. Habermas faz a síntese mais articulada desta tese: “A utopia da sociedade do trabalho perdeu sua força persuasiva... Acima de tudo, a utopia perdeu seu ponto de referência na realidade: a força estruturadora e socializadora

do trabalho abstrato. Claus Offe compilou convincentes “indicações da força objetivamente decrescente de fatores como trabalho, produção e lucro na determinação da constituição e do desenvolvimento da sociedade em geral”. E, depois de referir-se favoravelmente à obra de Gorz, acrescenta: “Coração da utopia, a emancipação do trabalho heterônomo apresentou-se, porém, sob outra forma no projeto socioestatal. As condições da vida emancipada e digna do homem já não devem resultar diretamente de uma reviravolta nas condições de trabalho, isto é, de uma transformação do trabalho heterônomo em auto-atividade.” (Habermas, 1987:106/7) Embora Habermas refira-se à dimensão abstrata do trabalho, evidencia-se, nesta vertente interpretativa, que o trabalho não tem mais potencialidade estruturante nem no universo da sociedade contemporânea, como trabalho abstrato, nem como fundamento de uma “utopia da sociedade do trabalho”, como trabalho concreto, pois “os acentos utópicos deslocaram-se do conceito de trabalho para o conceito de comunicação”. (Habermas, 1987:114)

Creemos que sem a precisa e decisiva incorporação desta distinção entre trabalho concreto e abstrato, quando se diz adeus ao trabalho, comete-se um forte equívoco analítico, pois considera-se de maneira uma um fenômeno que tem dupla dimensão.

Enquanto criador de valores de uso, coisas úteis, forma de intercâmbio entre o ser social e a natureza, não nos parece plausível conceber, no universo da sociabilidade humana, a extinção do trabalho social. Se é possível visualizar, para além do capital, a eliminação da sociedade do trabalho abstrato — ação esta naturalmente articulada com o fim da sociedade produtora de mercadorias — é algo ontologicamente distinto supor ou conceber o fim do trabalho como atividade útil, como atividade vital, como elemento fundante, protoforma da atividade humana. Em outras palavras: uma coisa é conceber, com a eliminação do capitalismo, também o fim do trabalho abstrato, do trabalho estranhado; outra, muito distinta, é conceber a eliminação, no universo da sociabilidade humana, do trabalho concreto, que cria coisas socialmente úteis e que, ao fazê-lo, (auto)transforma o seu próprio criador. Uma vez que se conceba o trabalho desprovido desta sua dupla dimensão, resta identificá-lo como sinônimo de trabalho abstrato, trabalho estranhado e fetichizado. A conseqüência que disto decorre é, então, na melhor das hipóteses, imaginar uma sociedade do tempo livre, com algum sentido, mas que conviva com as formas existentes de trabalho estranhado e fetichizado.

Nossa hipótese é a de que, apesar da heterogeneização, complexificação e fragmentação da classe trabalhadora, as possibilidades de uma efetiva emancipação humana ainda podem encontrar concretude e viabilidade social a partir das revoltas e rebeliões que se originam centralmente no mundo do trabalho; um processo de emancipação simultaneamente do trabalho, no trabalho e pelo trabalho. Esta não exclui nem suprime outras formas importantes de rebeldia e contestação. Mas, vivendo numa sociedade que produz mercadorias, valores de troca, as revoltas do trabalho acabam tendo estatuto de centralidade. Todo o amplo leque de assalariados que compreende o setor de serviços, mais os trabalhadores "terceirizados", os trabalhadores do mercado informal, os "trabalhadores domésticos", os desempregados, os subempregados etc. podem somar-se aos trabalhadores diretamente produtivos e por isso, atuando enquanto classe, constituírem-se no segmento social dotado de maior potencialidade anticapitalista. Esta possibilidade depende, evidentemente, das circunstâncias socioeconômicas locais; da posição relativa de cada país na estrutura global da produção de capital; da maturidade relativa do desenvolvimento sócio-histórico global (Mészáros, 1987:51/52), bem como da própria subjetividade dos seres sociais que vivem do trabalho, de seus valores políticos, ideológicos, culturais.

Ao contrário, portanto, da afirmação do fim do trabalho ou da classe trabalhadora, há um outro ponto que nos parece mais pertinente, instigante e de enorme importância: nos embates desencadeados pelos trabalhadores e os segmentos socialmente excluídos, que o mundo tem presenciado, é possível detectar maior potencialidade e mesmo centralidade nos estratos mais qualificados da classe trabalhadora, naqueles que vivenciam uma situação mais "estável" e que têm, conseqüentemente, maior participação no processo de criação de valor? Ou, pelo contrário, o pólo mais fértil da ação encontra-se exatamente naqueles segmentos sociais mais excluídos, nos estratos mais subproletarizados? Sabe-se que aqueles segmentos mais qualificados, mais intelectualizados, que se desenvolveram junto com o avanço tecnológico, pelo papel central que exercem no processo de criação de valores de troca, poderiam estar dotados, ao menos objetivamente, de maior potencialidade anticapitalista. (Mallet, 1973) Mas, contraditoriamente, estes setores mais qualificados são exatamente aqueles que têm vivenciado, subjetivamente, maior envolvimento e subordinação por parte do capital, da qual a tentativa de manipulação elaborada pelo toyotismo é a melhor expressão, ou têm sido responsáveis, muitas vezes, por ações que se

pautam por concepções de inspiração neocorporativa. Em contrapartida, o enorme leque de trabalhadores precários, parciais, temporários etc., que denominamos subproletariado, juntamente com o enorme contingente de desempregados, pelo seu maior distanciamento (ou mesmo exclusão) do processo de criação de valores teria, no plano da materialidade, um papel de menor relevo nas lutas anticapitalistas. Sua condição, porém, de despossuído e excluído o coloca, potencialmente, como um sujeito social capaz de assumir ações mais ousadas, uma vez que estes segmentos sociais não têm mais nada a perder no universo da sociabilidade do capital. (Gorz, 1982; 1990; 1990a). Sua subjetividade poderia ser, portanto, mais propensa à rebeldia. As recentes greves e as explosões sociais, presenciadas pelos países capitalistas avançados, especialmente nesta primeira metade da década de 90, como a explosão de Los Angeles, as inúmeras greves ampliadas dos trabalhadores europeus, entre tantas outras, muitas vezes mesclando elementos destes dois pólos da “sociedade dual”, constituem importantes exemplos destas novas confrontações.

O capitalismo, em qualquer das suas variantes contemporâneas, da experiência sueca à japonesa, da alemã à norte-americana, para não falar do terceiro mundo, apesar das suas diferenças, não foi capaz de eliminar as múltiplas formas e manifestações do estranhamento mas, em muitos casos, deu-se inclusive um processo de intensificação e maior interiorização, na medida em que se minimizou a dimensão mais explicitamente despótica, intrínseca ao fordismo, em benefício do “envolvimento manipulatório” da era do toyotismo ou do modelo japonês. Se o estranhamento é entendido como a existência de barreiras sociais que se opõem ao desenvolvimento da individualidade em direção à onilateralidade humana, à individualidade emancipada, o capitalismo dos nossos dias, ao mesmo tempo em que, com o avanço tecnológico, potencializou as capacidades humanas, fez emergir crescentemente o fenômeno social do estranhamento, na medida em que este desenvolvimento das capacidades humanas não produziu necessariamente o desenvolvimento de uma subjetividade cheia de sentido, mas, ao contrário, “pode desfigurar, aviltar etc. a personalidade humana”... Isto porque, ao mesmo tempo em que o desenvolvimento tecnológico pode provocar “diretamente um crescimento da capacidade humana”, pode também “neste processo, sacrificar os indivíduos (e até mesmo classes inteiras)”. (Lukács, 198:562).

A presença de bolsões de pobreza no coração do “primeiro mundo”,

através da brutal exclusão social, das explosivas taxas de desemprego estrutural, da eliminação de inúmeras profissões no interior do mundo do trabalho, em decorrência do incremento tecnológico voltado exclusivamente para a criação de valores de troca, são apenas alguns dos exemplos mais gritantes e diretos das barreiras sociais que obstam, sob o capitalismo, a busca de uma vida cheia de sentido e emancipada, para o ser social que trabalha. Evidencia-se, desse modo, que o estranhamento é um fenômeno exclusivamente histórico-social, que em cada momento da história se apresenta de formas sempre diversas, e que por isso não pode ser jamais considerada como uma *condition humaine*, como um traço natural do ser social. (Lukács, 1981:559)

Sabe-se que as diversas manifestações de estranhamento atingiram, na contemporaneidade, além do espaço da produção, ainda mais intensamente a esfera do consumo, a esfera da vida fora do trabalho, fazendo do tempo livre, em boa medida, um tempo também sujeito aos valores do sistema produtor de mercadorias. O ser social que trabalha deve somente ter o necessário para viver, mas deve ser constantemente induzido a querer viver para ter ou sonhar com novos produtos, operando-se uma enorme redução das necessidades do ser social que trabalha. (Heller, 1978:64/65).

Creemos — ao contrário daqueles que defendem a perda de sentido e de significado do fenômeno social do estranhamento (ou “alienação”, como é costumeiramente denominado) na sociedade contemporânea — que as mudanças em curso no processo de trabalho, apesar de algumas alterações experimentadas, não eliminaram os condicionantes básicos deste fenômeno social, o que faz com que as ações desencadeadas no mundo do trabalho, contra as diversas manifestações do estranhamento e das fetichizações, tenham ainda enorme relevância no universo da sociabilidade contemporânea.

Portanto, contrariamente às formulações que preconizam o fim das lutas sociais entre as classes, é possível reconhecer, na sociedade contemporânea, a persistência dos antagonismos entre o capital social total e a totalidade do trabalho, ainda que particularizados pelos inúmeros elementos que caracterizam a região, país, economia, sociedade, sua inserção na estrutura produtiva global, etc., bem como traços da cultura, gênero, etnia, etc. Dado o caráter mundializado e globalizado do capital, torna-se necessário apreender também as particularidades e singularidades presentes nos confrontos entre as classes sociais, tanto nos países avançados, quanto naqueles que não estão

diretamente no centro do sistema — e da qual faz parte uma gama significativa de países intermediários e industrializados, como o Brasil. Mas isso nos alongaria em demasia e está além dos limites deste texto.

Abstract

The author describes the metamorphoses of labor today in terms of a process of becoming more heterogeneous, complex and fragmented. He also raises a criticism against the thesis of the loss of centrality of labor in two levels: analytically, he separates concrete from abstract labor, and in the field of concrete struggles, he develops the hypothesis that the possibilities of an effective human emancipation can still find concreteness and social feasibility in the revolts and rebellions that originate centrally in the word of labor.

Résumé

L'auteur décrit les transformations actuelles du monde du travail en termes d'hétérogénéité, de complexité et de fragmentation. Il critique la thèse de la perte de "centralité" du travail sur deux niveaux. Dans le champ analytique, il distingue la dimension concrète et abstraite du travail. Dans le champ des luttes concrètes, l'auteur défend l'hypothèse que les possibilités d'une émancipation effective peuvent se concrétiser et avoir une visibilité sociale à partir des révoltes et des rebellions qui proviennent principalement du monde du travail.

Referências bibliográficas

- Annunziato, Frank (1989) "Il Fordismo nella Critica di Gramsci e nella Realtà Statunitense Contemporanea". Itália: *Critica Marxista*, n. 6.
- Antunes, Ricardo (1995) *Adeus ao Trabalho?* São Paulo: Ed. Cortz/Ed. Unicamp.
- Bihl, Alain (1990) "Le Prolétariat Dans Tous Ses Éclats". *Le Monde Diplomatique*.
- (1991) "Du 'Grand Soir' à L'Alternative" *Le Mouvement Ouvrier Européen en Crise*. Paris: Les Editions Ouvrières.
- Clarke, Simon (1991) "Crise do Fordismo ou Crise da Socialdemocracia?". São Paulo: *Lua Nova*, n.º 24, Cedec.
- Coriat, Benjamin (1992a) *El Taller y el Robot (Ensayos sobre el Fordismo y la Producción en Massa en la Era de la Electrónica)*. México/Espanha: Siglo XXI.

- (1992b) *Pensar al Revés (Trabajo y Organización en la Empresa Japonesa)*. México/Espanha: Siglo XXI.
- Freyssenet, Michel (1989) "A Divisão Capitalista do Trabalho" in Hirata (org.), *Tempo Social*. São Paulo: H. USP, Vol. I, n.º 2.
- Gorz, Andre (1982) *Adeus ao Proletariado*. Rio de Janeiro: Forense.
- (1990) "The New Agenda". Londres: *New Left Review*, n. 184.
- (1990a) "Pourquoi La Société Salariale a Besoin de Nouveaux Valets". *Le Monde Diplomatique*, 22/junho.
- (1990b) "O Futuro da Classe Operária". São Paulo: *Revista Internacional, Quinzena*, n. 101, 16 de setembro, CPV.
- Gounet, Thomas. (1991) "Luttes Concurrentielles et Stratégies d'accumulation dans l'industrie Automobile". Bélgica: *Etudes Marxistes*, n.º 10, maio.
- (1992) "Penser à L'envers...Le Capitalisme", Dossier Toyotisme. Bélgica: *Etudes Marxistes*, n.º 14, maio.
- Habermas, J. (1987) "A Nova Intransparência". São Paulo: *Novos Estudos CEBRAP*, n.º 18, setembro.
- Harvey, David (1992) *A Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Ed. Loyola.
- Heller, Agnes (1978) *Teoria de las Necesidades en Marx*. Madrid: Ed. Peninsula.
- Kurz, Robert (1992) *O Colapso da Modernização (Da Derrocada do Socialismo de Caserna à Crise da Economia Mundial)*. São Paulo: Paz e Terra.
- Lojkine, Jean (1990) *A Classe Operária em Mutações*. São Paulo: Oficina de Livros.
- Lukács, G. (1981) *Ontologia Dell'Essere Sociale II*, Volumes 1 e 2. Roma: Ed. Riuniti.
- Mallet, S. (1973) *The New Working Class*. Inglaterra: Spokesman Books.
- Marx, Karl (1972) *Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Grundrisse) 1857-58*, Vol. II, México: Siglo XXI Editores.
- (1978) *Capítulo VI (Inédito)*. São Paulo: Ed. Ciências Humanas.
- Mészáros, István (1987) *A Necessidade do Controle Social*. São Paulo: Ensaio.
- (1989) *Produção Destrutiva e Estado Capitalista*. São Paulo: Ensaio.
- Murray, Fergus (1983) "The Decentralisation of Production — The Decline of the Mass-Collective Worker?". Londres: *Capital' Class*, n.º 19.
- Offe, C. (1989) "Trabalho como Categoria Sociológica Fundamental?" *Trabalho & Sociedade, Vol. I*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

- Offe, Claus e Berger, Johannes (1991) "A Dinâmica do Desenvolvimento do Setor de Serviços". Offe, C., *Trabalho & Sociedade*, Vol II, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Sabel, C. e Piore, M. (1984) *The Second Industrial Divide*. Nova York: Basic Books.
- Schaff, Adam (1990) *A Sociedade Informática*. São Paulo: Editora Brasileira/Unesp.

A teoria do tempo de trabalho

Sadi Dal Rosso

RESUMO. Duas vertentes básicas diferenciam a teoria do tempo de trabalho: a matriz do valor-utilidade e a matriz do valor-trabalho. Sintetizo as duas perspectivas, que remontam aos autores clássicos do século XIX. Atualizo a teoria introduzindo o conceito de práxis social para dar conta do processo de formação de uma jornada normal de trabalho. Analiso alguns elementos contemporâneos da práxis da flexibilidade, a saber, a passagem do conflito aberto para a prática da concertação na relação entre as classes, a flexibilização dos tempos e a intensificação do uso do trabalho.

Introdução

Ninguém menos que Jacques Chirac, em discurso durante a data nacional francesa de 1996, retomou a bandeira de diminuição das horas de trabalho como medida política para enfrentar a onda de desemprego dos países desenvolvidos. Seu pronunciamento compreendeu ainda uma conclamação a que França e Alemanha dessem o exemplo. Pressionado pelo aguilhão do desemprego, o pensamento conservador dá mostras de assimilar o lema de menos trabalho para todos, tradicionalmente defendido pela esquerda e pelos progressistas.

O desemprego desponta, isoladamente, como o grande problema das sociedades atuais. Ele expressa a contraditória divisão do trabalho que sobrecarrega os ombros de um segmento da sociedade com infindáveis cargas de atividade dia após dia, enquanto o outro, que também precisa desesperadamente, simplesmente não tem acesso ao emprego.

Manifestações do movimento sindical e da esquerda, ao nível nacional e internacional, demonstram que a reivindicação por menos tempo de

Sadi Dal Rosso é professor do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília.

trabalho continua a ocupar um lugar destacado entre as questões candentes da sociedade. Mas a esquerda pensa o movimento de diminuição da jornada num intuito que vai além do clássico objetivo de aumentar o emprego. A esquerda sempre viu a bandeira de menos trabalho como condição para uma vida humana mais digna para os trabalhadores e como suposto para a emancipação individual e coletiva.

A greve geral de 14 de junho de 1996, promovida pelas centrais sindicais brasileiras, trouxe no rol de suas reivindicações a redução da jornada habitual de 44 para 40 horas semanais como política para incrementar o emprego. Esta greve pode ser considerada como a mais ampla manifestação até hoje realizada em favor da mudança do patamar de trabalho médio na sociedade brasileira. As postulações pela transformação da duração e distribuição dos tempos costumam demorar muito tempo até se concretizar e se materializam somente após uma série de enfrentamentos. Mas, o pedido indica que já é tempo de diminuir um pouco a duração do trabalho heterônomo, e em especial controlar o abusivo recurso às horas extras, no Brasil.

Enquanto os assalariados brasileiros reivindicam 40 horas por semana, os metalúrgicos alemães se batem por manter um patamar de trabalho inferior às trinta horas semanais — mais precisamente 28 horas e 48 minutos. Este acordo, em vigor há mais de um ano, entre os trabalhadores metalúrgicos e as empresas automotivas alemãs, institucionaliza a semana de quatro dias em um setor industrial de ponta, talvez alargando a porta para um patamar de trabalho mais reduzido.

No mundo acadêmico e no campo da pesquisa, as múltiplas questões suscitadas pelo controle e administração do tempo de trabalho repercutem com menos intensidade. Ainda assim livros e artigos recentes tratam de questões como o fim dos empregos (Rifkin, 1995), o fim do trabalho (Aznar, 1995), a polêmica da centralidade (Antunes, 1995) ou da perda da centralidade do trabalho na sociedade (Offe, 1989; Habermas, 1987; Gorz, 1988; Andréani, 1995), o futuro do trabalho (Leite, 1994; Mattoso, 1996), as tendências de evolução do tempo de trabalho (Boulin, 1992; Dal Rosso, 1996). A maioria deles, em especial a polêmica em torno da questão da centralidade, detém-se em avaliar implicações teóricas e práticas da mudança do patamar de trabalho habitual. Mas é necessário também, acima dessas iniciativas, contribuir com a tarefa de desvendar a fundo o processo em si de determinação do tempo de trabalho. O ato de conhecimento sobre processos toma lugar para além da descrição das tendências dos fenômenos

e suas respectivas implicações, ainda que delas não possa separar-se. Busca captar a construção do conceito de tempo de trabalho e seus significados intrínsecos, as categorias básicas empregadas como meio para entender as relações que se estabelecem entre os agentes sociais na definição do tempo e a elaboração teórica da constituição da jornada normal de trabalho como um fato que lança raízes no âmago da sociedade e do qual participam, em maior ou menor intensidade, os principais agentes sociais

A especificidade do conceito de tempo de trabalho

A noção de tempo detém uma especificidade em relação a quaisquer outros atributos do ato de trabalho. Na filosofia aristotélica, o tempo sempre foi tomado como propriedade adjetiva na identificação da essência do ser. A essência metafísica do ser, quando abstraída, desprende-se do tempo e de outros atributos como espaço e matéria. Nosso interesse centra-se no trabalho que é um ato das potencialidades humanas sobre a natureza. O tempo é apenas um elemento de um conjunto maior de características, que é responsável por uma marca específica. O tempo dá conta da dimensão do uso das vidas das pessoas nas atividades de trabalho necessário. Se o trabalho consiste no exercício concreto da capacidade humana, em seus múltiplos aspectos físicos, intelectuais e psíquicos, sobre um objeto determinado, o conceito de tempo, como qualitativamente separado daquele, abrange a duração do exercício do trabalho. Trabalho é ato. Tempo é duração. Entre os dois subsiste a relação do ato para com sua duração. Todo o ato se exerce num período de tempo e pode repetir-se indefinidamente transmitindo em cada repetição os conteúdos que o constituem. Conceitualmente, pois, todo ato é separável da sua dimensão de duração¹, o que implica um tratamento analiticamente distinto.

O conceito de tempo de trabalho recebe sua especificidade a partir da categoria que lhe é fundante. O ato, categoria abstrata e genérica, passa a ser o ato de trabalho. Da mesma maneira, a duração deste ato assume a forma de duração do trabalho, que conduz todas as características próprias do ato durante um certo período de tempo. O ato de trabalho consiste na produção de bens e serviços consumidos na sociedade. Toda sociedade é produto do trabalho. Daí seu caráter ontológico como categoria fundante. O tempo de

trabalho indica que esse ato toma um determinado momento para ser exercido e se repete por uma duração que varia conforma a práxis de cada sociedade. Na teoria do valor trabalho o trabalho consiste na essência do valor. Mas a duração do trabalho estabelece a quantidade, a massa, o volume do valor. Portanto, a duração e a distribuição do tempo são elementos cruciais no tratamento da categoria trabalho.

São cruciais não apenas no sentido analítico, como também no existencial. O tempo que é consumido no trabalho é o tempo da vida das pessoas. A pessoa, que é dotada de uma capacidade limitada, quando trabalha deixa de fazer outras coisas, também importantes sob o ponto de vista individual e coletivo. Desenvolve-se, pois, uma disputa entre o tempo de trabalho e o tempo que poderia ser dedicado a outros afazeres, uma vez que o homem não nasceu exclusivamente para trabalhar. Essa mesma disputa se manifesta entre as classe sociais, sob a forma de enfrentamento em relação à duração e à distribuição do tempo de trabalho.

O conceito de tempo de trabalho pressupõe implicitamente a separação na sociedade de um conjunto de atividades a que denominaremos de trabalho e outro a que chamaremos de não-trabalho. Entendo como trabalho todas aquelas atividades executadas com o intuito de garantir a reprodução da vida social e a manutenção da vida humana, sejam elas executadas sob a relação social de assalariamento ou sob qualquer outra. São as atividades exercidas pela compulsão da sobrevivência. Não se coloca a escolha entre trabalhar e não trabalhar. Neste sentido, são atividades necessárias e compulsórias. Todas as demais atividades fazem parte da categoria de não-trabalho, ainda que indiquem o exercício das potencialidades humanas, mas que não são exigidas ou pela pressão do mercado e do Estado ou pela pressão de ganhar a vida. Daqui em diante, sempre que empregarmos a categoria tempo de trabalho estaremos nos referindo ao sentido explicitado nas linhas iniciais deste parágrafo, excluindo automaticamente as atividades de não-trabalho.

À medida que é possível esta separação conceitual, o conceito permite estudar o instável balanço entre as atividades compulsórias de trabalho e as ações humanas de não-trabalho no curso da história. Trabalho — assim como não-trabalho — sempre existiu e sempre existirá. O balanço entre eles, entretanto, é variável. A história nos brinda exemplos de sociedades em que o trabalho consistia num mínimo de atividades diárias e tipos de sociedades em que praticamente toda a vida útil do trabalhador foi reduzida a trabalho. A diferença entre um caso e outro que se coloca primeiramente em termos

quantitativos tem conotações qualitativas, uma vez que aponta para estruturas sociais incomensuráveis e para implicações individuais e coletivas profundamente diferenciadas.

A teoria contemporânea do tempo de trabalho tem suas bases elaboradas já no século XIX. Encontramos não uma teoria única e sim dois sistemas teóricos, com categorias fundantes e níveis de análise diferentes. Na seqüência, recuperamos separadamente os dois sistemas.

Os fundamentos da teoria da escolha no conceito de utilidade

William Stanley Jevons² interpreta a variação do tempo de trabalho como resultado de decisões racionais dos indivíduos, que procuram maximizar a utilidade e minimizar os custos frente a situações concretas. Em relação ao tempo de trabalho, as decisões dos indivíduos podem tomar dois sentidos. Quando os indivíduos percebem perspectivas de aumentar sua renda individual à medida que aumentam o número de horas trabalhadas, podem tomar a decisão de alongar a jornada de trabalho. Este é o chamado efeito renda, que tem como consequência aumentar a jornada diária ou anual das pessoas. Mas o efeito renda encontra logo um limite óbvio. Os sucessivos acréscimos de renda a cada acréscimo de unidade de trabalho vão sendo avaliados cada vez menos significativamente pelos indivíduos. Até atingir um ponto em que ele não deriva qualquer utilidade adicional pelo aumento do seu trabalho. Alcançados este ponto e esta avaliação, começa a operar o efeito substituição. O indivíduo decide substituir renda por lazer. O efeito substituição conduz à diminuição da jornada.

Tanto o efeito renda, quanto o efeito substituição, não podem ser preestabelecidos, pois dependem de decisões subjetivas dos agentes. Sua determinação dá-se *a posteriori*. O efeito social da duração da jornada de trabalho é o resultado estatístico de decisões individuais que, agregadas no coletivo da sociedade, têm como consequência materializar tendências de duração do trabalho.

A teoria de Jevons tem por base a categoria de utilidade. Os conceitos de valor, trabalho e tempo de trabalho dependem intrinsecamente da categoria utilidade. O valor não compreende o trabalho abstrato embutido em uma mercadoria. "O valor depende unicamente do grau final de utilidade"

(Jevons, 1983: 106). O trabalho não é o ato criador do homem e da sociedade. O trabalho é um sofrimento. Portanto, “poderíamos, na verdade, tratar o trabalho simplesmente como um caso de desutilidade, ou utilidade negativa, ou seja, como um sofrimento, ou pelo menos como um saldo geralmente penoso entre o prazer e o sofrimento, suportado na ação de adquirir bens. Assim, poder-se-ia descrever suas dimensões como idênticas às de utilidade” (Jevons, 1983: 114). Já mostrei, acima, com a descrição do efeito renda e do efeito substituição, como a decisão de trabalhar mais ou menos tempo é analisada sob a égide da utilidade que aporta para cada indivíduo. A teoria chama-se, por isso, de teoria do valor utilidade para diferenciá-la da teoria do valor trabalho. “O grau final da utilidade é a função em torno da qual irá girar toda a teoria econômica” (Jevons, 1983: 54).

A despeito do lugar central ocupado pela categoria, Jevons não cria um conceito novo de utilidade. Toma-o de Jeremy Bentham, o filósofo do utilitarismo, para quem utilidade é “aquela propriedade de qualquer objeto pela qual ele tende a produzir benefício, vantagem, prazer, bem ou felicidade ... ou ... evitar a ocorrência de dano, sofrimento, mal ou infelicidade para aquele cujo interesse está em consideração” (Jevons, 1983: 48, citando Bentham). A utilidade de um objeto é variável, sendo possível falar de graus de utilidade. Para o indivíduo que trabalha, trabalhar mais horas ao dia ou por ano pode ser uma atitude racional à medida que ele possa derivar uma utilidade palpável do trabalho, que é, em si, uma atividade penosa e implica sofrimento. Utilidade seria, por exemplo, aumentar a renda. Mas, em outras circunstâncias, o indivíduo pode preferir não trabalhar, pois a utilidade percebida no trabalho não é maior do que aquela oferecida por atividades igualmente interessantes como, por exemplo, o lazer. A avaliação subjetiva da utilidade percebida é o critério chave que regula a duração do trabalho na sociedade.

Metodologicamente, Jevons utiliza a abordagem do ator racional. O agente econômico é um indivíduo que opera racionalmente³ num mercado competitivo. O suposto do individualismo metodológico dificulta captar processos macrossociais. As decisões a respeito da jornada de trabalho não acontecem ao nível dos indivíduos isoladamente. A jornada normal de trabalho na sociedade é estabelecida pelas classes em ação. As decisões, ainda que tomadas para estabelecimentos isolados, envolvem o coletivo dos assalariados. A jornada de trabalho tem um sentido de normalidade, o qual compreende não apenas a habituação ao trabalho como também o sentido

de regra que deve ser seguida. Por mais que pudesse modificar-se, de indivíduo para indivíduo, conforme o postulado da percepção da utilidade, a jornada variaria em torno de um ponto médio que é a jornada normal, prevalente na sociedade como um todo ou na categoria específica. Portanto, a abordagem sob a ótica do individualismo representa um profundo óbice para o entendimento da determinação da duração do trabalho, conforme o conhecemos na história ocidental.

O custo da alocação do tempo

A atualização da teoria do tempo de trabalho para a economia neoclássica moderna foi feita por Gary S. Becker, em artigo datado de 1965⁴. Becker abandona o esquema categorial utilizado por Jevons e seus sucessores, baseado na relação entre trabalho e lazer. Na relação trabalho-lazer, o indivíduo exerceria escolha ou por mais trabalho ou por mais lazer, de acordo com a utilidade percebida. O esquema é acanhado, afirma de imediato Becker. Existe um sem-número de outros bens e serviços, cujos efeitos precisam ser avaliados pela teoria, ainda que não representem ganhos ou custos diretos. A decisão do indivíduo por alocar seu tempo entre inúmeros itens de escolha é tomada levando em consideração o custo de oportunidade envolvido nestes itens. Ora, à medida que a teoria clássica se fixa no esquema trabalho-lazer, nada mais é senão um caso especial da teoria maior de alocação do tempo entre inúmeros possíveis itens de escolha (Becker, 1978: 88), cujo custo monetário indireto precisa ser computado toda a vez que uma decisão é eleita.

Becker considera em sua análise a alocação do tempo em trabalho bem como em não-trabalho. Trabalho e não-trabalho não se relacionam por exclusão, como pretende a perspectiva do trabalho-lazer. A relação entre ambos é representada por um contínuo que vai de atividades mais necessárias para atividades menos necessárias, envolvendo, portanto, custos diferenciados, de acordo com o grau de necessidade ou de percepção da importância. Quem pode determinar se o almoço no intervalo do trabalho é uma atividade de lazer ou simplesmente um ato necessário ao trabalho? Não há como confundir conceitualmente as atividades de não-trabalho com as atividades de lazer. A maneira de captar a influência deste conjunto muito variado de elementos na determinação do tempo de trabalho consiste em

trazer para dentro do horizonte de análise o custo de oportunidade implícito na escolha de uma alternativa.

A freqüência à escola oferece um bom exemplo. O estudante que freqüenta a escola faz uma opção entre estudar e trabalhar. Se estivesse no mercado de trabalho, estaria ganhando um bom salário. Como freqüenta a escola, adia, para um momento futuro, ganhos que poderia estar fazendo no presente. Neste ponto, aparece a noção de ganhos deferidos que o estudante protela obter, em vista da incorporação de mais formação em si próprio que, por sua vez, poderá lhe trazer benefícios futuros incomparáveis.

A noção de ganhos deferidos é generalizada do setor educação para qualquer alocação de tempo. As decisões por entrar ou sair do mercado de trabalho, por aumentar ou diminuir o número de horas de trabalho, dependem de uma avaliação subjetiva do indivíduo não só em relação aos custos diretos como também aos custos indiretos, representados pelas oportunidades que são preteridas no momento da decisão. A abordagem clássica do trabalho-lazer sempre se fixou sobre os custos ou os retornos diretos. Frente a estes custos e retornos diretos opera a ação dos efeitos renda e substituição. Becker acrescenta na análise da escolha do indivíduo os custos indiretos em função das oportunidades que pretere.

O custo oportunidade não é apenas um olhar subjetivo. Os preços dos bens e serviços preteridos são determinados pelo mercado. Ainda que a avaliação seja subjetiva, os preços não o são, de forma que o indivíduo tem sinalizações objetivas frente às quais confrontar sua decisão. A decisão em alocar mais ou menos tempo ao trabalho é determinada pelos preços de mercado dos bens e serviços preteridos. Após examinar os efeitos do salário e da renda sobre a alocação do tempo, Becker conclui que "um acréscimo nos salários aumenta e um incremento na renda reduz as horas de trabalho" (1978: 88). A conclusão é coincidente com a tradicional análise sob a ótica da relação trabalho-lazer.

Não importa aqui estudar as conclusões comparadas da teoria da escolha, nas suas formas clássica e moderna. Basta apenas ressaltar que a reformulação empreendida por Gary Becker, de fato, oferece um esquema muito mais complexo para analisar a determinação do tempo de trabalho ao nível dos indivíduos. Seu esquema incorpora variáveis que ficam completamente fora do foco de análise da teoria clássica e sinaliza na direção da relevância do conhecimento dos chamados orçamentos de tempo, e não apenas dos orçamentos monetários. Os orçamentos de tempo permitiriam

uma aferição mais precisa e concreta das influências sobre as decisões na alocação do tempo.

Ainda que mais complexo e atualizado para as condições contemporâneas, o esquema de Becker ancora-se nos mesmos pressupostos ontológicos e metodológicos da teoria clássica das escolhas. Conseqüentemente, não escapa às críticas de que (i) metodologicamente, o individualismo mostra-se insuficiente frente às situações macrosociais, que envolvem a estrutura social; (ii) teoricamente, não é sustentável que os indivíduos se encontrem em campos de igualdade jurídica ou material, frente às empresas, de tal maneira que possam exercer escolhas perfeitamente racionais e livres; (iii) ainda teoricamente, a determinação do tempo de trabalho ocorre frequentemente por meio de conflitos, cujas soluções acontecem por meio de tomadas de força; e a teoria das escolhas tem dificuldades de operar com situações de conflitos; (iv) os agentes públicos interferem na esfera das relações de trabalho de modo que uma teoria sobre tempo de trabalho deveria também envolver a administração da coisa pública.

A teoria do valor-trabalho

Marx elabora uma teoria de tempo de trabalho no primeiro volume de *O Capital*. A parte que dedica ao tema da jornada está separada dos capítulos em que faz o tratamento do processo de trabalho, do valor e das formas da mais-valia. O assunto tempo merece um espaço próprio. Sua especificidade não é redutível ao processo geral de trabalho, conquanto o tenha como fundamento.

A teoria estabelece o trabalho socialmente necessário como lastro do valor das mercadorias, explicando assim a possibilidade de seu intercâmbio. A produção da mercadoria consome capacidade humana, força de trabalho, durante um determinado intervalo, o tempo de trabalho. Isto confere valor à mercadoria, produto que é do trabalho humano. O montante do valor de cada mercadoria resulta de quanto trabalho socialmente necessário seja requerido.

A produção capitalista tem na mercadoria seu componente básico e na produção da mais-valia seu sentido e objetivo maior. Mas como pode ser aumentada a produção da mais-valia? As condições são as seguintes: pelo alongamento dos tempos de trabalho; pela intensificação do processo de

trabalho; pela transformação da base técnica da empresa. A produção e a apropriação da mais-valia coloca em campos opostos a classe burguesa e o proletariado. Para o proletariado, controlar a duração do trabalho significa administrar as condições de reprodução da vida. Para os capitalistas, ampliar a duração do trabalho implica maior volume de mais-valia apropriada. O tempo de trabalho surge, pois, como um elemento de contradição na relação capitalista-trabalhador assalariado.

O tempo de trabalho varia através dos séculos. Sob o capitalismo, ele não apresenta os mesmos componentes que sob outros modos de produção. Talvez a hipótese que melhor capte esta variabilidade consista em estabelecer no ímpeto de acumulação de cada modo de produção a condição que determina a jornada normal trabalho e sua intensidade.

O trabalho produz valor. Mas o número de horas que as pessoas trabalham por dia ou por ano é limitado por dois parâmetros. Um de caráter físico, representado pela resistência humana ao trabalho. Outro de caráter social, representado pela extensão da jornada normal e habitual de trabalho, que depende da luta de classes. A teoria concentra seu interesse no parâmetro social da jornada. No curso da história do capitalismo, as práxis sociais do tempo de trabalho apresentam três grandes movimentos:

a – *alongamento da jornada*. — Nas fases da acumulação primitiva, do mercantilismo e no início da revolução industrial, os capitalistas conseguem alterar a prática habitual de trabalho da emergente classe operária e estender o tempo de trabalho para além dos limites costumeiros. Marx (1975: 264-278) analisa minuciosamente um conjunto de leis vigentes entre o século XIV e o final do século XVII, na Inglaterra, que produziram o efeito de aumentar a jornada anual dos trabalhadores. Estas leis fixavam os horários e estabeleciam determinações sobre o nível dos salários. A interferência estatal sobre horários impossibilitava os normais atrasos, diminuía intervalos de descanso e criava outros constrangimentos que resultavam em maior volume de trabalho. Pode-se imaginar o nível de conflito latente entre burgueses e proletários escondido atrás da frieza do texto das leis. Dados concretos do alongamento do tempo de trabalho podem ser encontrados também em outros países europeus na mesma época.

Nesta fase, outro fulcro dos enfrentamentos centrava-se sobre a conversão dos dias “santos” e feriados em dias normais de trabalho. A Idade

Média legara para a posteridade dezenas de datas santificadas, ocasião em que o trabalho era vedado. O número chegava a 36 dias ou mais por ano (Caceres, 1973: 30-31; Langenfelt, 1954: 43-51), em alguns casos. A retirada do veto ao trabalho nos dias "santos" exigia a intervenção da autoridade eclesiástica, que zelava pela observância das normas religiosas, em favor dos burgueses.

Alguns avanços tecnológicos típicos da revolução industrial criaram condições técnicas para o aumento da jornada. Assim, o trabalho noturno requeria, para ser viável, o concurso de meios de iluminação artificial. A difusão da iluminação a gás fez com que o trabalho entrasse noite adentro. Além disso, sistemas de revezamento introduziram o trabalho contínuo, com turnos ao dia e à noite.

Com base em pesquisas históricas (Langenfelt, 1954; Brown e Brown, 1968; Dolléans, 1968; Fohlen, 1959) é possível afirmar que a jornada anual de trabalho alongou-se de 2.500 horas ao final da Idade Média para 3.750, senão 4.000, horas ao início da revolução industrial.

Em Marx, o aumento compulsório do número médio de horas de trabalho ao ano carrega o sentido do aumento da produção da mais-valia absoluta por um contingente cada vez maior de trabalhadores, o que permite um processo de acumulação de capital ainda mais acelerado nas mãos dos capitalistas.

b – *a jornada máxima* — Atingido o patamar de horas de trabalho do início da revolução industrial, pode-se perguntar se seria possível ir mais além. Enfim, doze horas ao dia equivalem a setenta e duas por semana e a três mil, setecentas e quarenta e quatro ao ano. Sabe-se que estes limites eram ultrapassados em muitos estabelecimentos industriais da época. Se, hoje, com um número bem menor de horas ao dia, a jornada significa dilapidação da força de trabalho, que se poderá dizer com o número de horas lançadas aos ombros dos trabalhadores durante a Revolução Industrial? A Revolução Industrial significou o auge do trabalho humano em larga escala, comparativamente a qualquer época histórica. Tal patamar de exploração do trabalho perdurou durante, pelo menos, meio século.

c – *a redução do tempo de trabalho* — Se o processo de alongamento da jornada tomou lugar através de conflitos sociais abertos e latentes, a redução da jornada não aconteceria de forma diferente. O máximo de

esforço exigido da classe operária ativou a resistência de movimentos que passaram a reivindicar o estabelecimento de limites ao trabalho em 12 e, mais tarde, em 10 horas ao dia. A duração do trabalho era tamanha, na época, que setores não operários da sociedade, entre eles intelectuais, artistas, formadores de opinião, líderes religiosos e integrantes de outros movimentos sociais passaram a apoiar abertamente a reivindicação em favor da limitação compulsória da jornada por meio de lei. Marx (1975: 278-297) analisa os atos regulamentadores das condições de trabalho industrial entre 1833 e 1864, particularmente as disposições relativas ao tempo de trabalho. Com isso, acompanha um processo de lento controle dos horários de trabalho, que começa pelo segmento das crianças e dos adolescentes, passa pelo das mulheres, até atingir os trabalhadores masculinos adultos. As indústrias mais modernas são alvo imediato da legislação. Posteriormente, ela é estendida para as atividades manufatureiras e para o artesanato. A criação de uma legislação controladora dos tempos exigiu também que fosse instituído um serviço público de fiscalização. Somente assim os trabalhadores britânicos conseguiram significativas mudanças na duração do trabalho.

A luta desenvolvida pelo proletariado obtém vitórias que não ficam confinadas à ilha. A experiência inglesa exerce influência sobre outros países e, aos poucos, a redução da jornada passa a constituir uma característica inexorável do sistema capitalista de relações do trabalho.

O tríplice movimento de evolução da jornada no capitalismo, resumido nos parágrafos anteriores, é complementado pelo estudo da intensificação do trabalho. O fio condutor da análise de Marx é a produção da mais-valia. O alongamento da jornada propicia a produção da mais-valia chamada absoluta. A legislação que interrompe o alongamento das horas de trabalho e especialmente aquela que impõe a redução da jornada diária ou anual indicam uma cesura radical com a utilização deste mecanismo de produção de mais-valia pela classe capitalista. A chamada revolução industrial propiciou a transformação das condições técnicas da produção com a introdução daquilo que Marx (1975: 470) chamava, na época, a Moderna Indústria. Marx descreve uma relação entre a redução da jornada e a introdução da mecanização industrial. Tendo perdido a possibilidade de expandir a mais-valia absoluta pelo controle das horas de trabalho, os industriais recorrem à modernização industrial que lhes possibilita apropriar outra forma da mais-

valia, a relativa. A modernização industrial requer uma outra forma de cooperação da força de trabalho e possibilita a intensificação das atividades. Duas hipóteses extremamente interessantes resultam, pois, da análise da introdução da Moderna Indústria. A primeira relaciona o processo de conversão industrial com a forma de cooperação e sociabilidade da força de trabalho. (Marx, 1975:459-61) Formas mais modernas de industrialização exigem transformações conseqüentes na organização da força de trabalho. A segunda vincula redução da jornada, modernização industrial e intensificação do trabalho. A redução da jornada apressa a modernização industrial que, a seu turno, possibilita a intensificação do trabalho. (Marx, 1975: 470-479)

Na teoria dialética, a luta que se estabelece entre capitalistas e proletários é responsável por uma dinâmica infinda entre diminuição da jornada e modernização das estruturas de trabalho. Quando os trabalhadores conseguem obter ganhos de redução da jornada, os capitalistas recorrem imediatamente a estratégias para recompor sua capacidade de apropriar mais-valia. Entre elas estão os investimentos em capital constante para modernizar a infra-estrutura de trabalho, a reorganização interna de modo a criar novas formas de cooperação entre os assalariados, a intensificação do trabalho e outras. As diversas estratégias de recomposição da capacidade de lucro podem e, em geral, são implementadas conjuntamente, a depender das condições de cada empresa. Atingido o objetivo, verifica-se um intervalo até que o trabalho intensificado leve os assalariados a levantar novamente a reivindicação por ulterior diminuição da jornada. Deste ponto em diante, recompõe-se todo o processo.

Um dos efeitos da modernização da estrutura de trabalho é diminuir o volume de trabalho socialmente necessário. Conseqüentemente, a cada ulterior passo na modernização tecnológica dos locais de trabalho, menos mão-de-obra é requerida. Como o sistema capitalista de produção só é coibido na sua expansão pela insuficiente capacidade de consumo, não há como expandir o emprego além dos limites estritos exigidos pela produção. Em conseqüência, o desemprego transforma-se num problema crônico do sistema capitalista. E conforme o processo de modernização das esferas de trabalho vai crescendo, compelido pelo aguilhão da competição, o problema deixa de ser crônico e passa a ser estrutural. A redundância da força de trabalho faz sua entrada na história para aí permanecer.

Práxis sociais de tempo de trabalho

A teoria da jornada em Marx fundamenta-se na categoria do valor-trabalho. Como todo o valor resulta do trabalho, o controle e apropriação do tempo interpõem uma contradição entre capitalistas e assalariados. A duração e a distribuição do trabalho resulta de enfrentamentos entre as classes — quando são estabelecidas normas gerais para o conjunto da sociedade — ou entre segmentos de classe — no caso de disputas que envolvem categorias de assalariados ou trabalhadores específicos de um estabelecimento. Nas lutas, cada uma das partes busca apoios dentro da sociedade civil ou do aparato do Estado. O poder do Estado e o poder religioso constituíram aliados fundamentais da burguesia emergente em sua luta pelo alongamento das horas de trabalho e pela desconstitucionalização dos dias “santos”. Entretanto, quando a jornada atingiu seu ponto máximo, os operários conseguiram forte respaldo de segmentos da sociedade civil, o que, por sua vez, estabeleceu um constrangimento sobre o parlamento, que, cedendo ao peso de tal pressão, votou leis restritivas à duração do trabalho e criou serviços para inspecionar seu cumprimento. Nos enfrentamentos relativos à determinação da jornada, o poder político nas mãos do Estado nem sempre constitui uma força auxiliar da burguesia, ainda que na maioria dos casos assim o seja.

Quando acontecem mudanças profundas nos padrões de tempo, os empregadores são compelidos a reorganizar suas estratégias para absorver o impacto da diminuição dos tempos. Realizam investimentos em modernização da infra-estrutura e dos equipamentos, além de reorganizar internamente a divisão do trabalho. Com a reorganização, o trabalho passa a ser executado com mais intensidade. Em algum momento posterior, a intensificação estimula o surgimento de nova reivindicação por redução adicional da jornada. Desta maneira, estabelece-se uma cadeia de reação sucessiva entre intensificação e reorganização do trabalho que se expressa em reivindicações e enfrentamentos políticos pelo controle dos tempos.

Para os administradores capitalistas, a utilização do tempo de trabalho faz parte de uma estratégia maior de lucro e de acumulação. Da mesma forma, os administradores públicos planejam a prestação de serviços com base em determinada disponibilidade dos tempos dos seus servidores com o objetivo de aumentar a quantidade ou a qualidade dos serviços. Nos dois casos, os padrões de jornada alteram-se somente em largos prazos acompanhando os movimentos de expansão e crise da economia capitalista, de que são parte. Sob o ponto de vista sociológico, os tempos de trabalho são regidos

por normas, cuja transformação é lenta. Quanto mais um padrão de jornada mantém-se em vigor, mais as regras se enraízam e criam hábitos. Os indivíduos são isolada e coletivamente socializados nessas normas de trabalho, de maneira que em cada caso individual não precisam ser discutidas e contratadas regras específicas. A jornada de trabalho é, pois, rodeada por um círculo de normalidade e habitualidade, transmitido à frente pelo processo de socialização. A transformação destes esquemas de normalidade implica também a reestruturação dos conteúdos de socialização. Econômica e sociologicamente, o padrão de tempo de trabalho é alterado em largos intervalos.

Desde que se consolidou a revolução industrial, o tempo de trabalho segue a tendência majoritária de diminuição. Nos países mais avançados, a jornada anual foi reduzida pela metade em cerca de um século. Esta tendência geral corresponde ao fenômeno de crescente substituição do trabalho por máquinas. Mas a jornada de trabalho não é um fato social que fique solto, desprendido de vinculações estreitas com outros elementos da estrutura econômica, política e social. Fatos observados de aceleração da redução das horas de trabalho, por um lado, e de estabilidade da jornada durante décadas em um mesmo patamar, por outro, indicam a necessidade de introduzir algum elemento conceitual capaz de dar conta dessa realidade. E se assumimos que a noção ampla de tempo de trabalho envolve, além do aspecto de duração, elementos de organização e distribuição do tempo, e que estes componentes assumem configurações próprias, que requerem para sua explicação um conjunto mais amplo de relações, coloca-se novamente a necessidade de alargar o entendimento do processo de jornada. Em direção semelhante apontam as configurações de momentos históricos, que fazem com que um determinado padrão de jornada tenha abrangência superior a uma região ou país, encontrando correlatos internacionais. A crescente onda de internacionalização da economia e a generalização de padrões de relações de trabalho, entre eles os padrões de tempo, extrapolando fronteiras nacionais, também exige um elemento conceitual capaz de interpretá-la. Não é só na contemporaneidade que tal necessidade aparece. Na história do capitalismo, podem ser observadas certas práticas de tempo de trabalho que se tornaram dominantes nas sociedades e por isso se impuseram na maioria das situações.

Em trabalhos anteriores (Dal Rosso, 1992 e 1996) sugeri que esse papel pode ser desempenhado pelo conceito de práxis social de tempo de trabalho.

A práxis social é o processo pelo qual a sociedade determina um padrão de tempo de trabalho. O processo envolve as classes sociais e grupos que detêm força política na sociedade. A identidade da noção de práxis social carrega o sentido de resultado dos enfrentamentos entre classes e grupos. Os resultados dos enfrentamentos não podem ser preditos, mas seus efeitos têm implicações sobre o curso da história. Como o tempo de trabalho não se determina isoladamente, mas é parte de uma cadeia de articulações mais amplas de natureza econômica, social e política, o conceito de práxis social abarca esse complexo de relações, que resultam no estabelecimento de uma jornada normal.

O conceito aqui introduzido convida, entre outras coisas, à investigação de práxis sociais em largos prazos de tempo, quando a 'normalidade' de um padrão de tempo se efetiva; à identificação dos seus elementos constitutivos; à pesquisa das condições da gênese, desenvolvimento e crise; e às implicações de uma práxis de trabalho para o conjunto da sociedade.

Do conflito à concertação

Alguns elementos do processo de determinação dos tempos e da jornada em si podem ser analisados sob a ótica da práxis contemporânea de tempo de trabalho. Uma práxis social é a expressão dos enfrentamentos entre as classes e seus segmentos constitutivos, em determinado momento histórico. No terreno da duração do trabalho, os enfrentamentos assumem a forma de ação aberta com a polarização das posições e o recurso aos instrumentos mais poderosos — como acontece em movimentos de greves pela diminuição da jornada ou pela reorganização de horários — ou constituem ações que permanecem no campo da conversação, da discussão, das negociações e do acordo por meio de entendimentos.

Circunstâncias históricas em que o poder relativo entre as partes se altera e se desequilibra exercem forte influência no desencadeamento de um ou de outro tipo de ação. Os enfrentamentos mudam de caráter, de composição, de tipo. Nos últimos dez anos, no panorama internacional das ações políticas voltadas para as decisões do tempo, da organização e da distribuição do trabalho, ocorreu uma nítida passagem de enfrentamentos altamente conflituivos para um tipo de relação caracterizada pela conversação e pelo acordo. No Brasil, o último grande movimento que teve por objeto a duração do

trabalho foi a greve de 1985, de caráter altamente conflitivo. Como consequência desta greve, a Constituição de 1988 modificou a duração da jornada. A regulamentação pelo aparato do Estado retira a questão do campo do enfrentamento direto entre as classes e transfere-a para o interior do Legislativo no qual a força entre os representantes eleitos não corresponde simetricamente à proporção da sociedade que os elege. Se mudanças significativas de jornada não aconteceram, entretanto, as ações do movimento sindical no final da década oitenta e início da década de noventa tomaram a forma negocial, mais do que a luta direta.

Internacionalmente, o crescente desemprego age como um tenaz sobre o movimento sindical. A conjuntura internacional atual que alia baixo crescimento econômico com modernização da base técnica do trabalho não propicia o surgimento de reivindicações por menor duração do trabalho, exceto em situações especiais. Como, na vigência da práxis contemporânea da flexibilização, a substituição do trabalho por máquinas deve aumentar incessantemente até que se esgote a capacidade substitutiva da revolução microeletrônica, possíveis reivindicações do movimento sindical serão freadas pela espada do desemprego que pende sobre sua cabeça, sendo afetado também o grau de conflitualidade das reivindicações.

No horizonte das nações ronda, hoje, o espectro do desemprego e da desigualdade. As duas condições são propícias para a escalada de ações agudas e altamente conflitivas. Retirada pela porta da frente, a conflitualidade pode contraditoriamente voltar pela porta dos fundos, ainda que travestida em outras roupagens.

Flexibilização dos tempos

A práxis contemporânea contém um rasgo inequívoco de flexibilidade na organização e distribuição do tempo de trabalho, a ponto de podermos chamá-la de práxis da flexibilidade. O conceito de flexibilidade aplica-se a muitas situações diferentes. (Salerno, 1995) Detenho-me apenas na flexibilização dos tempos.

A noção de jornada contém dois elementos constitutivos: a duração do trabalho e sua distribuição através de algum período de referência. A disputa pela flexibilidade significa uma disputa quanto a uma forma de distribuição. Os gestores empresariais e governamentais quando criticam a rigidez da

distribuição dos tempos endereçam sua crítica ao padrão secular de trabalho construído nos últimos cem anos. Este padrão compreende elementos tais como: a jornada diária de sete, oito ou nove horas ao dia; o sábado e o domingo como dias de descanso; o trabalho à noite, só em caráter excepcional; os horários de trabalho repetindo-se homogeneamente através das semanas e dos meses; o direito às férias, uma vez ao ano. Flexibilizar os tempos significa alterar substantivamente este padrão. Nisto reside o cerne da campanha e da luta dos empresários e gestores.

Mas qual a gênese da rigidez do trabalho? A duração do trabalho e a sua distribuição no curso do dia, da semana ou do ano sempre foram aspectos polêmicos e conflituos nas relações entre empregadores e empregados, como vimos da descrição dos movimentos de alongamento e de redução da jornada. Na introdução das primeiras indústrias no Brasil era tão importante para os donos dos empreendimentos assegurar o suprimento da mão-de-obra, como controlar a administração do tempo. A obediência a horários, de entrada, de intervalos para descanso e de saída visava a formar uma mão-de-obra disciplinada (Giroletti, 1991), acostumada a padrões rígidos de trabalho, os quais não eram escolhidos por eles, trabalhadores. A socialização no trabalho assalariado, a disciplina dos horários (Thompson, 1989) são elementos que fazem parte da gestão da mão-de-obra nos mais diversos processos de industrialização do mundo. As práticas sociais subsequentes à revolução industrial, como o taylorismo e o fordismo, aprofundaram o controle sobre o exercício do trabalho, mediante estratégias de coordenação do ritmo das atos por meios mecânicos. A origem do trabalho ritmado, da obediência a horários imutáveis, de uma duração e distribuição inflexíveis do tempo pode ser tratada, portanto, como parte da racionalização capitalista do trabalho e da socialização da mão-de-obra no sistema de assalariamento. Hoje, a campanha pela flexibilização dos tempos reivindicada pelo patronato e pelos administradores representa a desconstituição de um sistema de socialização ao trabalho, imposto aos trabalhadores sem muita escolha nem qualquer diálogo.

Os processos para chegar à flexibilização dos tempos podem seguir dois caminhos opostos. O primeiro corresponde à consecução da flexibilização através de meios discricionários. A flexibilização discricionária envolve a tomada de medidas unilaterais, prescindindo da negociação coletiva. Esta forma corresponde aos procedimentos de tempo estabelecidos por meio da pressão e da coação. Ainda que a flexibilização discricionária tenha sido a

forma habitual de organizar as relações de trabalho no sistema antigo, a realidade contemporânea não fica imune a esta forma de ação. No Brasil, a flexibilização discricionária dos tempos está presente no uso incontrollável das horas extras e outros conhecidos meios de alongar o trabalho, tal como a “virada” para executar tarefas.

O segundo caminho para atingir à flexibilização dos tempos é pela via da contratação coletiva (Boulin, 1993), quando os agentes do trabalho discutem e contratam entre si as condições de uso do tempo. No Brasil, a distribuição dos tempos é regida por leis, o que diminui o papel da contratação direta. Levantamento exaustivo realizado em 1995 nos dois principais arquivos de contratos coletivos no Brasil resultaram em nenhum caso significativo de contratação a respeito da duração e distribuição dos tempos, nos últimos três anos. (Dal Rosso, 1996) Mais recentemente o movimento sindical dá sinais de aceitar jornadas flexíveis, desde que a média semanal não ultrapasse 40 horas, sejam excluídas as horas extras e a jornada varie dentro dos limites das 36 até 44 horas semanais compensáveis. O sindicato acena chegar a estes acordos pela contratação coletiva.

Se, no Brasil, a distribuição dos tempos continua pelo padrão histórico, nos países desenvolvidos, a flexibilização transformou-se na marca da práxis contemporânea, dado que a diminuição da jornada praticamente foi interrompida. Esta discrepância da realidade brasileira em comparação com o quadro internacional é explicada pelo emprego desenfreado das horas extras e pela contratação de mão-de-obra avulsa, que é tão facilmente descartada quanto contratada. As duas condições — que são características de uma flexibilização discricionária — possibilitam atender a demanda das empresas. Mas não totalmente. Por isso, a mudança do padrão vigente de distribuição do trabalho pode estar mais próxima do que se imagina. Como o movimento sindical luta contra essas duas formas de flexibilidade discricionária, é possível que, à medida que ambas sejam controladas, a distribuição dos tempos fora do padrão histórico possa chegar pela via da contratação.

Por que se coloca neste momento a flexibilização dos tempos? Para as empresas, a pressão pela flexibilização corresponde ao imperativo de alongar o tempo de uso do capital fixo investido, a infra-estrutura e os equipamentos (Cette e Taddéi, 1993), reduzindo os custos. Também é forte a pressão das oscilações do mercado, particularmente sobre aquelas empresas que operam em setores marcados por uma evolução sazonal do consumo. A

flexibilização dos tempos é altamente funcional para a adequação das empresas às condições do mercado.

Estes argumentos justificam a racionalidade econômica da flexibilidade, mas a sua implementação é resultado de um enfrentamento político. Para levar a efeito uma medida que lhes favoreça diretamente e que pode implicar dificuldades para os assalariados, os empresários e os administradores devem contar não só com uma força política muito grande na sociedade como também contar com o respaldo do Estado. As décadas de oitenta e noventa constituem momentos propícios para as forças da flexibilização e desfavoráveis para os interesses dos trabalhadores.

Participação e uso do tempo

A noção de tempo de trabalho compreende uma terceira dimensão adicional que merece ser analisada: o uso do tempo. Duração (quanto), distribuição (quando) e uso do tempo (como) não se confundem entre si. O uso do tempo significa o grau de intensidade com que é executado o ato de trabalho.

A racionalização do uso do tempo sempre foi parte integrante do espírito do capitalismo (Weber, 1958). A administração consiste primordialmente em gerir o uso do tempo de trabalho. Taylor, Fayol e seus engenheiros, por meio do parcelamento das tarefas e da medição do tempo necessário à cada ação, promoveram uma imensa intensificação do trabalho. Um dos graves problemas da administração científica taylorista consistiu em que exigia um considerável número de fiscais, capatazes e apontadores.

Subordinar os movimentos pelo ritmo dos equipamentos e das linhas de produção constituiu um dos pontos fortes do sistema fordista. Das mãos do fiscal, o comando passou para a máquina. Em ambos, tanto no taylorismo quanto no fordismo, o controle sobre o desempenho do trabalhador é sempre exterior: o feitor, o fiscal, o capataz ou a máquina.

Contemporaneamente, o domínio da intensidade do trabalho é um processo transferido para o interior do próprio trabalhador. Esta subjetivação do controle do uso do tempo supõe como pré-condição a formação de uma consciência da importância do trabalho de cada indivíduo para o conjunto da empresa. Chamo esta interiorização do uso do tempo de participação ou

engajamento (Dal Rosso, 1996). Cada trabalhador desenvolve o seu trabalho e faz uso do seu tempo como se fora para si próprio e para seu próprio ganho.

A subjetivação do controle constitui uma mudança radical em relação ao controle pelo fiscal ou pela máquina. Possibilita o aproveitamento ótimo do tempo de trabalho, numa forma a que nem fiscal nem máquina podem equivaler, uma vez que depende da iniciativa de cada um. Isto quer dizer que o processo intensifica o trabalho ao seu ponto mais elevado. Atingir nível superior de intensificação pela via da interiorização seria possível apenas na condição em que o trabalhador deixasse de ser assalariado e se transformasse em autônomo. Nesta condição, consciência e busca do interesse individual se identificam.

A interiorização dos controles torna ociosas estruturas de fiscalização, de administração intermediária e superior. Mas a repercussão da participação no desempenho da empresa é mais ampla do que sugere a redução dos custos. Quando a empresa consegue introjetar nas consciências de que o destino individual do trabalhador está inexoravelmente ligado ao destino da empresa, cria condições objetivas para um desenvolvimento ímpar da produtividade.

A implantação de uma ideologia de engajamento e da participação encontra terreno favorável nos estratos mais bem remunerados dos assalariados e nos empregos de qualidade superior. Mas engajamento é conflitante com precarização das condições de trabalho. Não é possível exigir motivação interior de quem batalha o seu pão de cada dia em um emprego ruim. A crescente desigualdade contemporânea impõe um freio, pois, à produtividade que resulta do controle interior do trabalho.

Um papel para a teoria do tempo de trabalho

Os temas tratados na segunda parte deste ensaio, a saber, a passagem do conflito para a concertação entre as classes, a flexibilização da distribuição dos horários e a utilização dos tempos, guardam entre si relações explicáveis apenas em conjunto. São elementos de um leque mais amplo de componentes. As ligações de funcionalidade e cooperação, as de contradição e conflito, ou quaisquer outros vínculos que se estabelecem entre as categorias requerem um conceito unificador, o conceito de práxis social, que objetiva captar os processos e suas especificidades, a gênese, o desenvolvimento e os

limites, os componentes básicos, os elementos de coerência ou de ruptura, as estratégias que conduzem a determinados resultados, as forças e suas alianças, o papel da intervenção estatal, as conseqüências das mudanças.

Este artigo teve em mira sintetizar o curso seguido pela teoria do tempo de trabalho nos últimos cento e cinquenta anos, identificar suas variantes e respectivas fundamentações, bem como contribuir com um instrumento conceitual necessário à superação de descrições atomizadas e à passagem para uma visão integradora dos fenômenos atuais. A história não requer ser concebida como devir ou evolução linear. Ela pode ser apreendida como condensação de processos.

A teoria de tempo de trabalho toca em fenômenos sociais contemporâneos explosivos. Quando a produtividade se eleva, o trabalho humano é substituído. O desemprego cresce à medida que o trabalho poupado não é redistribuído eqüitativamente entre todas as pessoas aptas. Sem trabalho, as pessoas não obtêm salários. E sem salários, não há direitos. Mas como a jornada de trabalho é determinada pela relação entre as classes, resta uma perspectiva otimista. De que no entendimento, a irracionalidade e a negatividade da forma atual da economia capitalista possam dar margem a uma outra relação de sociabilidade entre as pessoas e entre as nações.

Notas

1. É possível determinar uma outra relação envolvendo tempo e ato, pela qual tempo não assume o significado de duração e sim de inserção de um evento no curso de sua história. Este segundo sentido não é objeto imediato de minha atenção neste artigo.
2. Jevons, filósofo e economista britânico que viveu entre 1835 e 1882, desenvolve os fundamentos de sua teoria do tempo de trabalho no livro *A teoria da economia política*. Nesta mesma obra, Jevons introduz um tratamento matemático para as questões de economia política, iniciativa que o credencia como inovador em sua época.
3. Jevons, teórico da racionalidade e da liberdade do mercado, deixa escapar que sua teoria pode não se aplicar a depender da índole da raça. "Um homem de raça inferior, um negro por exemplo, aprecia menos as posses e detesta mais o trabalho: seus esforços param logo. Um pobre selvagem se contentaria em recolher os frutos quase gratuitos da Natureza, se fossem suficientes para dar-lhe sustento. O homem rico da sociedade moderna está suprido com

tudo que ele pode desejar e ... trabalha por mais, sem cessar." (Jevons, 1983: 116) É o racismo do economista.

4. O artigo em que Gary S. Becker, Prêmio Nobel de Economia, reformula os elementos clássicos da teoria das escolhas é intitulado *Uma teoria de alocação do tempo*. O nome de Gary Becker está intimamente associado à teoria do capital humano e ao cálculo dos retornos aos investimentos em educação.

Abstract

Two different approaches divide the working time theory: the utility value and the labor value matrices. The paper provides a synthesis of both perspectives, which originate in the writings of classical authors of the 19th century. The theory is reformulated with the introduction of the concept of social praxis as a means to interpret the process of formation of a normal working time. Some elements of today's flexibility praxis are analysed, among them, the passage from open conflict to concertation in the relationship between classes, the introduction of flexibility in the distribution of time and the intensification of the working process.

Résumé

Deux arguments principaux divisent la théorie du temps de travail: la matrice de la valeur utilité et la matrice de la valeur travail. L'essai fait une synthèse des deux perspectives, que ont leur origine à la pensée des auteurs classiques du XIX siècle. La théorie est reformulée avec le concept de praxis sociale, une médiation pour interpreter les procès de formation de la journée normale du travail. Des éléments de la praxis contemporaine de la flexibilité sont analysés, entre eux le passage du conflit à la concertation dans les relations entre classes, la flexibilité des temps et l'intensification du processus du travail.

Referências bibliográficas

- Aglietta, M. (1976) *Régulation et crises du capitalisme — L'expérience des États-Unis*. Paris: Calmann-Lévy.
- Andréani, Tony (1995) "Critique des utopies de la fin du travail". *Données & Arguments*, (2): 172-187.
- Antunes, Ricardo (1995) *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez e Campinas: Ed. Unicamp.

- Aznar, Guy (1995) *Trabalhar menos para trabalharem todos*. São Paulo: Página Aberta.
- Becker, Gary S. (1965) "A theory of the allocation of time". *Economic Journal* (75): 493-517. O mesmo artigo está reproduzido em B.J. McCormick and E. Owen Smith (eds.) (1971) *The Labour market*. Middlesex: Penguin Books.
- Boulin, Jean-Yves; Cette, Gilbert; Taddéi, Dominique (1993) "A major change in working time". *Futures* 25 (5): 494-501.
- Boulin, Jean-Yves (1993) "The social organization of time". *Futures* 25 (5): 511-520.
- (1993) "French policies on working time. A loss of meaning". *Futures* 25 (5): 587-601.
- Bresciani, Luís Paulo (1994) *Da resistência à contratação. Tecnologia, trabalho e ação sindical no Brasil*. Brasília: SESI-DN.
- Brown, P. E. H. e Brown, M.H (1968) "Labor force: hours of work". *International encyclopaedia of the social sciences*.
- Caceres, B. (1973) *Loisirs et Travail du Moyen Age à nos Jours*. Paris: Éditions du Seuil.
- Castro, Nadya Araújo de (1995) *A máquina e o equilibrista — Inovações na indústria automobilística brasileira*. SP e RJ: Paz e Terra.
- Cette, Gilbert e Taddéi, Dominique (1993) "The economic effects of reducing and reorganizing working time". *Futures* 25 (5): 561-577.
- Dal-Rosso, Sadi (1990) "A jornada de trabalho". Departamento de Sociologia: Universidade de Brasília. (Artigo não publicado)
- (1992) "The Working Time". *Ciência e Cultura* 44 (1): 20-24.
- (1996) *A jornada de trabalho na sociedade*. São Paulo: LTr (a sair).
- DIEESE (1994) *Trabalho e reestruturação produtiva*. São Paulo: DIEESE.
- Dolléans, E. (1968) *Storia del movimento operaio*. Firenze: Sansoni.
- Evans, Archibald A. (1975) *Hours of work in industrialised countries*. Genebra: OIT.
- Fausto, Boris (1976) *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. SP-RJ: DIFEL.
- Fohlen, C. (1959) "Naissance d'une civilisation industrielle (1765-1875)" in L-H. Parias (ed.) *Histoire générale du travail*. Paris: Nouvelle Librairie de France.
- Fridenson, Patrick (1992) "Le temps de travail, enjeu de luttes sociales". *Futuribles* 165-166: 19-29.
- Girolleti, Domingos (1991) *Fábrica, convento, disciplina*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial.

- Gorz, André (1982) *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- (1988) *Métamorphoses du travail. Quête du sens. Critique de la raison économique*. Paris: Galilée.
- Habermas, Jürgen (1987) "A nova intransparência. A crise do estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas". *Novos Estudos Cebrap* (18): 103-114.
- Hippo, Yasuyuki (1993) "Japan: the reduction in working time". *Futures* 25 (5): 537-55.0
- Jevons, William Stanley (1983) *A teoria da economia política*. São Paulo: Abril Cultural.
- Lafargue, Paul (1980) *O direito à preguiça*. São Paulo: Kairós.
- Lallement, Michel (1992) "L'organisation du temps de travail dans l'entreprise". *Futuribles* (165-166): 193-204.
- Langenfelt, G. (1954) *The historic origin of the eight-hour day*. Hakan Ohlssons Boktryckeri i Lund.
- Leite, Márcia de Paula (1994) *O futuro do trabalho — Novas tecnologias e subjetividade operária*. São Paulo: Scritta.
- Lipietz, A. (1987) *Mirages and miracles — The crisis of global fordism*. Londres: Verso.
- Marchand, Olivier (1993) "An international comparison of working times". *Futures* 25 (5):502-511.
- Martins, Heloísa de Souza e Ramalho, José Ricardo (orgs.) (1994) *Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho*. São Paulo: Hucitec e Cedi/Nets.
- Marx, Karl (1976) *Capital*. Nova York: International Publishers.
- (1976) *Wage-Labour and Capital. Value, Price and Profit*. Nova York: International Publishers.
- (1964) *Karl Marx — Early Writings*. New York: McGraw-Hill.
- Mattoso, Jorge Eduardo L. (1994) "O novo e inseguro mundo do trabalho nos países avançados". in Oliveira *et alii*. *O mundo do trabalho. Crise e mudança no final do século*. São Paulo: Editora Página Aberta.
- (1995) *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta.
- Nyland, Chris (1986) "Capitalism and the history of worktime thought". *The British Journal of Sociology*, XXXVII (4): 513-534.
- Offe, Claus (1989) "Trabalho: a categoria-chave da sociologia?" *Revista brasileira de ciências sociais* 10 (4):05-20.
- Organización Internacional del Trabajo (1986) "Flexibility in Working Time". *Conditions of work digest* 5 (1), 1-394.

- Plasman, Robert (1992) "Belgique, du partage de l'emploi à la flexibilité". *Futuribles* (165-166): 73-84.
- Reich, Robert B. (1994) *O trabalho das nações — preparando-nos para o capitalismo do século 21*. São Paulo: Educator.
- Riffault, Hélène (1995) "Les Européens et la valeur travail". *Futuribles* (200): 25-46.
- Rifkin, Jeremy (1995) *O fim dos empregos. O declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho*. São Paulo: Makron Books.
- Rosenberg, Sam (1993) "More work for some, less work for others. Working hours in the USA". *Futures* 25 (5): 551-560.
- Salerno, Mário S. (1995) "Flexibilidade e organização produtiva" in N. Castro (org) *A máquina e o equilibrista. Inovações na indústria automobilística brasileira*. São Paulo e Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (1985). *Acordos-1985*. Publicação avulsa.
- Tchernia, Jean-François (1995) "Les recherches dans le domaine des valeurs". *Futuribles* (200): 9-24.
- Thompson, Edward P. (1989) *Tradicón, revuelta y consciencia de clase — Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Editorial Crítica.
- Weber, Max (1958) *The protestant ethic and the spirit of capitalism*. New York: Charles Scribner's Sons.

Os dilemas da CUT

Iram Jácome Rodrigues

RESUMO. *O artigo discute os dilemas vividos pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), em decorrência das mudanças gerais do sindicalismo e, principalmente, das diferentes visões da atividade sindical existentes no interior da CUT. Palavras-chave: sindicalismo no Brasil; democracia; política e trabalho.*

Introdução

“O presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores), Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, e o deputado José Genoíno (PT-SP) foram vaiados e agredidos verbalmente por manifestantes ontem à saída do Congresso Nacional... Os manifestantes eram funcionários públicos e ligados às correntes mais à esquerda da Central, PSTU e PC do B... ‘Pelego, traidor’, gritaram quando Vicentinho deixou a Câmara pela porta lateral do prédio do Congresso.” (Folha de São Paulo, 7/2/96)

As críticas ao presidente da CUT se devem à participação desta entidade nas negociações com o governo sobre a questão da reforma da previdência. Alguns dias antes Vicentinho já havia dito: “não posso permitir que a CUT vire um gueto, deixe de cumprir seu papel principal que é o de negociar. Se a Central não tiver condições de continuar negociando, trará um prejuízo para os trabalhadores muito maior do que o discurso ideológico”, e finalizou observando que “uma Central que se baseia no discurso do não, está fora da realidade social”. (*O Estado de São Paulo*, 4/2/96)

No domingo (4/2/96), a reunião da direção nacional da CUT havia decidido dar apoio ao seu presidente nas negociações que estavam sendo desenvolvidas com o governo. Esta deliberação foi apoiada por 66 repre-

Iram Jácome Rodrigues é Professor do Departamento de Economia da Universidade de São Paulo.

sentantes da tendência Articulação, de um total de 103 votos. Os representantes das tendências Movimento por uma Tendência Socialista, Alternativa Sindical Socialista e Corrente Sindical Classista, que contavam com 33 votos, retiraram-se, em protesto, no momento da votação e houve 4 votos contra do grupo O Trabalho. (*Folha de São Paulo*, 5/2/96)

Este artigo procura discutir os dilemas vividos pela CUT em decorrência das mudanças mais gerais do sindicalismo e, principalmente, como expressão das várias visões que a liderança dessa Central tem da atividade sindical. Para isso, foram utilizadas entrevistas realizadas com grande parte da Executiva Nacional da CUT e que ilustrariam as opiniões do *novo sindicalismo* sobre os temas da democracia e da política. Assim, no item 1 são desenvolvidas algumas questões que dizem respeito à trajetória do novo sindicalismo e, no item 2 procuramos trabalhar com algumas entrevistas que, discutindo aspectos relacionados à democracia e à política, ilustram as ambigüidades, tensões e lutas internas que estão presentes na atividade sindical da Central Única dos Trabalhadores.

A trajetória do novo sindicalismo

O que estaria ocorrendo com o *novo sindicalismo* nascido das lutas operárias e sindicais do final dos anos 70? O mínimo que se pode dizer é que a CUT está passando pela sua mais difícil crise desde seu surgimento em 1983. Naquele momento havia uma conjuntura que era extremamente favorável ao sindicalismo brasileiro, a despeito da recessão que havia se abatido sobre o país no início dos anos 80. Expressão do novo sindicalismo que deu início ao movimento grevista em 1978, representativa de amplas parcelas de trabalhadores e tendo, àquela época, desenvolvido uma prática mais conflitiva diante do Estado e do patronato brasileiros, a CUT conseguiu, em apenas 13 anos (83/96), um crescimento significativo no movimento sindical e é, sem dúvida, a Central sindical mais importante em nosso país. Tendo estado presente nos principais acontecimentos políticos nacionais, a CUT se transformou, nesses anos, em uma interlocutora fundamental de amplos setores das classes trabalhadoras tanto na esfera da sociedade civil quanto no âmbito político.

Representativa, em alguma medida, das aspirações trabalhistas por direitos sociais, políticos e econômicos, a Central Única dos Trabalhadores

nasceu defendendo um *lugar* para os trabalhadores na sociedade brasileira. Com forte presença na sociedade civil, a CUT tem tido um importante papel na condução das demandas de amplos setores assalariados e trouxe para a esfera pública temas que antes não tinham espaço na agenda política. Assim, pode ser considerada uma expressão real da luta por direitos de cidadania para amplas camadas das classes trabalhadoras.

De outra parte, para se afirmar como direção de uma significativa corrente do movimento sindical e construir sua identidade, a CUT optou, em um primeiro momento, por uma atuação mais conflitiva na esfera das relações de trabalho. No entanto, passados todos esses anos, esse padrão de ação sindical começa a sofrer um processo de esgotamento, principalmente se se levar em conta a crise por que passa o sindicalismo em nível internacional e também no Brasil, em decorrência, fundamentalmente, das profundas transformações no mundo do trabalho. (Rodrigues, 1993: 243-2/4)

Como observamos anteriormente, as mudanças mais gerais que estão ocorrendo, tanto do ponto de vista internacional quanto nacional, colocaram novos desafios para o sindicalismo. Em outras palavras, a única saída para a atividade sindical parece ser a adoção de um discurso e prática mais afirmativos, ou seja, de proposição, ao invés da antiga visão de conflito exacerbado e da política de só dizer não. Aparentemente, os dados mais relevantes desse processo que hoje se generaliza no interior das empresas estão levando a uma significativa mudança na postura dos ativistas e das lideranças sindicais. E é esse processo que explica a metamorfose que, paulatinamente, está ocorrendo no interior do sindicalismo-CUT e, principalmente, em sua principal base de apoio, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Há uma mudança no padrão de ação sindical do novo sindicalismo: de uma atuação mais confrontacionista — expressão da primeira fase — para uma atividade que poderíamos chamar de cooperação conflitiva. Isto é, o conflito é explicitado mas há também uma preocupação com o tema da cooperação. E a experiência das câmaras setoriais é exemplar nesse aspecto, assim como a participação em dezenas de foros nacionais tripartites. Há uma clara tendência para uma nova forma de atuação sindical, ainda que essa práxis seja mais relevante junto àqueles sindicatos mais importantes da Central e, notadamente, do setor privado. (Rodrigues, 1995) E é essa dinâmica que impulsiona políticas como as defendidas pela corrente majoritária da Central Única dos Trabalhadores, representada pela atuação do seu presidente, por exemplo, nas negociações com o governo no tocante à questão da previdência.

De certa forma, esse é um dos aspectos que está na raiz da crise que atinge o sindicalismo *cutista* hoje: de um lado, o que temos chamado de uma corrente de esquerda contratualista, representada pela tendência Articulação Sindical e seus aliados mais próximos; de outro, a esquerda socialista formada por aqueles setores que estão mais à esquerda no espectro *cutista*: a Convergência Socialista, atualmente PSTU, setores da CUT pela base, hoje Alternativa Sindical Socialista, a Corrente Sindical Classista, ligada ao PC do B, e alguns grupos menores. Para este segundo grupo, esse processo se caracteriza pela perspectiva de uma atividade sindical de confrontação: mais ideológica, “politicista” e socialista. Já o primeiro grupo possui uma concepção mais contratual, pragmática e institucional, expressão de uma ação sindical mais habituada à negociação. Uma reflete as posições dos grupos da esquerda revolucionária e socialista, a outra representa o ideário de uma esquerda contratualista. Essa é a tensão que perpassa o sindicalismo-CUT. Seja em razão de seu rápido crescimento, quanto em decorrência do que ela representa para amplas camadas de trabalhadores, tem havido uma luta sem tréguas, no interior da Central Única dos Trabalhadores, pela hegemonia política, que se expressa na disputa das tendências, por exemplo, durante seus congressos nacionais.

Nesse aspecto, um dos principais temas dessa luta no interior da Central sindical é o problema de qual é o seu papel na sociedade brasileira. Para aqueles que expressam as posições do que denominamos de esquerda contratualista, a CUT deve ter uma atuação combativa, conflitando mas também negociando. Já os setores da esquerda socialista, em que pese suas contradições internas, em grande medida consideram reformistas muitas das propostas da Central sindical. Esses aspectos, sem dúvida, nos ajudam a entender as ambigüidades na prática e no discurso da CUT, ora buscando negociar os conflitos, ora apostando no confronto.

De todo modo, observa-se uma mudança significativa da postura do sindicalismo-CUT nos anos 90. A experiência da câmara setorial do setor automotivo, que contou, naquele momento, com a participação decisiva do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, tendo à frente Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, à época seu presidente, e a participação deste sindicato, que é a base mais importante da Central nos recentes acordos com as empresas da região do ABC, notadamente com aquelas do setor automobilístico, são expressões dessas mudanças. Negociações e acordos sobre temas até há pouco considerados tabus para a ação sindical do “novo sindicalismo” no

que tange à reestruturação produtiva, tais como: participação nos resultados; inovações contínuas (*kaizen*); trabalho em grupo; logística; desverticalização/terceirização; manufatura celular; flexibilização da jornada de trabalho etc., apontam para uma transformação sensível desse padrão de ação sindical e, possivelmente, são um dos componentes significativos para o entendimento das mudanças que estariam ocorrendo no sindicalismo brasileiro que irrompeu na cena pública a partir das greves de 1978. (Rodrigues, 1995)

Além disso, a convivência, no interior da Central, de uma gama variada de posições político-ideológicas, se, de um lado, é saudável, à medida que possibilita a discussão das questões a partir de opiniões as mais diversificadas, de outro, traz os riscos de uma paralisia permanente, pois são projetos, por vezes, contraditórios e até excludentes. E isso se reflete num nível muito alto de conflito interno, que termina por desgastar muitas das iniciativas que estejam sendo implementadas. Esse processo tem propiciado um acentuado distanciamento entre o discurso e a prática do sindicalismo-CUT, porque, aparentemente, são várias as "práticas" e vários os "discursos". E é responsável, em alguma medida, pela ausência de um projeto sindical mais delineado. (Rodrigues, 1993: 244)

É esse o pano de fundo que pode nos ajudar a compreender a dinâmica interna que vive hoje a Central Única dos Trabalhadores. Vale dizer, são aspectos que se expressam tanto interna quanto externamente no cotidiano desta Central. E, certamente, nos dão pistas para entender a reação, por vezes, até violenta de setores que têm uma perspectiva diferente daquela que é hoje dominante no interior da Central. A atitude desse segmento diante da posição do presidente da CUT nas recentes negociações da reforma da previdência, como assinalamos inicialmente, é o exemplo mais acabado dessa forma de atuação.

De outra parte, a trajetória do chamado novo sindicalismo e, por extensão, da CUT, não pode ser dissociada da demanda mais geral das classes populares por direitos democráticos. Surgindo no período de declínio do autoritarismo militar, esse movimento se consolidou enfrentando o regime de exceção e defendendo a democratização do país, mudanças sociais e econômicas que fossem benéficas aos trabalhadores e associando estas reivindicações mais gerais à defesa de melhores condições de vida e trabalho para os assalariados e aos temas mais diretamente ligados ao cotidiano do trabalho. Todos esses aspectos acentuam os dilemas vividos pelo sindicalismo-CUT nos anos 90.

A luta interna no interior da Central Única dos Trabalhadores está presente desde seu surgimento. Se, no IV Concut, realizado em 1991, alguns delegados chegaram às vias de fato, com cenas de pugilato, pancadaria mesmo, ocasionando ferimentos em vários ativistas sindicais¹, no V Congresso ocorrido em 1994 as divergências foram “amortecidas”, pois havia uma eleição presidencial em curso onde o candidato do PT, Luis Inácio Lula da Silva, participava com reais possibilidades de ganhar. Atualmente, essas divergências se mostram quase que intransponíveis, porque são expressão da resistência dos setores à esquerda às mudanças de rota que estariam sendo implementadas pela ala majoritária no interior da CUT.

De toda forma, esse processo não pode ser apreendido mais amplamente se não nos reportarmos ao significado que teve a emergência do novo sindicalismo na sociedade brasileira pós-78. Poderíamos sublinhar os seguintes aspectos:

1. Os trabalhadores, embora não tendo desempenhado o papel mais central na transição política para uma democracia social (com reformas), inegavelmente conseguiram conquistas sociais, políticas e econômicas nesse processo;
2. As demandas trabalhistas que surgem com o movimento grevista a partir de 1978, como reivindicações salariais, de democratização no interior da empresa, de contratos de trabalho negociados coletivamente, de participação nas discussões de políticas econômicas e sociais (políticas públicas) são, fundamentalmente, reivindicações por direitos de cidadania;
3. A CUT não tinha um projeto democrático claro, no momento de sua formação, mas sua existência é crucial para a consolidação democrática, à medida que aumenta a organização e participação dos trabalhadores no processo sociopolítico;
4. Para manter sua unidade, a CUT possui um projeto político que, em linhas gerais, é uma espécie de ponto médio das concepções das várias tendências que atuam em seu interior. E, possivelmente, por essa razão, não consegue ter um projeto sindical que seja representativo da maioria dessas correntes políticas;
5. A relação de ambigüidade que setores populares e, por extensão, do sindicalismo-CUT têm com a política está aparentemente associada à concepção de que democracia significaria eficácia econômica;
6. Os trabalhadores e suas lideranças não parecem inteiramente contrários ao corporativismo, pois embora enquanto sujeitos se insurjam contra o corporativismo estatal, para se afirmarem em sua identidade coletiva ante o

Estado e a sociedade caminham na direção do neocorporativismo. Vale dizer, produto de um Estado corporativo, para se expressarem com certa organização na sociedade os trabalhadores têm que ser neocorporativos. A experiência das câmaras setoriais, dentre outras, dá visibilidade a esse processo;

7. Enfim, a crise que a CUT atravessa hoje é, em larga medida, uma crise de crescimento e que ocorre, principalmente, em virtude das tensões ocasionadas pelo seu processo de institucionalização.

As crises, tensões e divisões por que passa a CUT hoje, como já assinalado, têm um dos seus aspectos ancorado na visão que os dirigentes sindicais têm da democracia e do papel que o *novo sindicalismo* deveria desempenhar na sociedade brasileira. Esta parte do artigo trata especificamente da visão dos dirigentes cutistas sobre estes temas. Foram realizadas dezoito entrevistas com as principais lideranças da Central, de um total de vinte e cinco membros que tinham assento, à época, na Executiva Nacional. Para a escolha dos entrevistados levou-se em conta a representatividade por categoria e no interior da CUT, assim como a compatibilização com a influência política que suas respectivas tendências exercem junto aos sindicatos cutistas.²

O objetivo de mostrar alguns desses depoimentos é o de ilustrar essa discussão e apontar possíveis caminhos que estariam sendo trilhados pelo sindicalismo-CUT, a partir da visão de suas lideranças, naquele momento, e que em alguma medida persistem até os dias de hoje.

Por isso, esta parte terá um caráter mais geral, tentando apreender o que seria a opinião dominante desses dirigentes diante das principais questões suscitadas pela atividade sindical em nosso país, principalmente no tocante aos temas relativos à democracia e ao projeto mais geral para o país.

As entrevistas mostram dúvidas, oscilações, flutuações no discurso. Isto talvez ocorra porque aquilo que não está escrito, e que aparece na fala das pessoas, normalmente não coincide com a versão das teses expostas pelas tendências e da própria CUT como um todo. Em parte, isso se deve ao fato de que as entrevistas são mais intimistas, isto é, feitas de forma mais descontraída e, nesse aspecto, os depoentes, aparentemente, se sentem mais à vontade para comunicar suas vontades, desejos, e o que eles consideram como limitações em suas práticas cotidianas.

Assim, os depoimentos podem ajudar a apontar, indicativamente, para a dinâmica futura do movimento sindical e mesmo da CUT, porque podem

ressaltar o lado mais verbal. Nas entrevistas surgem claramente as hesitações, dúvidas, insuficiências das concepções que, em público, normalmente, se expressam como certezas.

Desse ponto de vista, as entrevistas são um componente importante para entender melhor a prática sindical *cutista*, tanto pelo que elas têm de reveladoras quanto pelo que deixam de dizer. As lideranças sindicais apontam insistentemente para o esgotamento de um modelo de organização sindical e, no entanto, não chegam completamente a um outro referencial de atuação. Possivelmente estejam indicando os contornos de um desenho que ainda está em construção.

É interessante notar que a leitura do conjunto dos depoimentos deixa patente alguns aspectos que são fundamentais para o entendimento da concepção *cutista* sobre democracia e política. O que chama mais a atenção — aliás, uma das hipóteses básicas deste estudo —, é a ausência de uma clara política sindical por parte da CUT. A maior Central brasileira não tem uma política sindical definida para grande parte dos problemas que são inerentes à vida cotidiana dos trabalhadores de nosso país, e à sua práxis. Este fato traz dificuldades para a implementação de uma atividade mais coordenada, seja ante as direções sindicais *stricto sensu*, seja na relação com o conjunto dos trabalhadores.

Democracia e política

As questões que os entrevistados responderam foram formuladas da seguinte maneira: a) Qual o papel do sindicato na construção da democracia no Brasil? A democracia deve ser considerada um objetivo tático ou estratégico na política do sindicato?; b) Diante de um cenário hipotético onde se coloque a possibilidade de uma negociação tripartite (governo, empresários e trabalhadores), qual deverá ser a posição da CUT e dos sindicatos? Participa ou não? Em que tipo de negociação deve haver participação da Central e dos sindicatos? Em se negociando, quais deverão ser os limites e a amplitude dessa negociação?; c) A CUT deve formular um programa abrangente de intervenção propondo a redefinição da política econômica e social? Se sim, quais temas (políticas sociais, política industrial, política agrária, de renda, reforma do Estado, programa de privatização etc.) devem fazer parte desse programa? E como deveria ser apresentado para a socie-

dade; quais canais? E quais devem ser os parceiros e aliados privilegiados dos sindicatos e da Central nesse processo?

É sobre o conjunto dessas questões que nos debruçaremos a seguir.

A discussão acerca do papel desempenhado pelo sindicalismo na construção da democracia em nosso país, e se esta deve ser considerada um objetivo tático ou estratégico para a política sindical, traz algumas novidades.

Grande parte dos entrevistados defende a democracia como valor estratégico. Isto é algo que certamente surpreende, em se tratando da Central Única dos Trabalhadores e do peso de certas correntes políticas que têm o socialismo revolucionário como meta a ser atingida. Nesse sentido, mesmo quando existem adjetivações, o importante é a prioridade dada pelas lideranças sindicais à temática democrática.

Sem dúvida que o sindicalismo mais combativo e atuante do país não poderia estar imune aos acontecimentos que estão se desenvolvendo em nível internacional: o fim da URSS, do Leste europeu, e do chamado socialismo real. Esses fatos, que emblematicamente estão simbolizados na queda do muro de Berlim, em novembro de 1989 tiveram um impacto muito grande nas tendências de esquerda que atuam no movimento operário e sindical, levando a uma metamorfose — que ainda não se completou de todo —, inicialmente tímida, e posteriormente mais decidida na defesa do regime democrático.

Um sindicalista, representante da tendência sindical CUT pela Base, atualmente conhecida como Alternativa Sindical Socialista, introduz essa questão da seguinte maneira:

“a democracia é um valor estratégico e sem a democracia o movimento não pode atingir os seus objetivos, não tem como pensar uma sociedade igualitária, fraterna, harmoniosa entre os homens, entre os homens e a natureza, senão com a democracia”.

Outro sindicalista, também da CUT pela base, reconhece que o sindicato pode desempenhar um papel importante na “formação de uma consciência democrática no Brasil”, pois, de acordo com este entrevistado, o sindicato é um “educador coletivo de valores”. E acrescenta que

“é uma questão estratégica para a CUT, da maior relevância, e para mim a democracia é um valor estratégico e, por isso, ela devia ser concebida, praticada no interior do nosso sindicato e na CUT. Portanto, se a CUT não pratica, não

assimilou a democracia como valor estratégico porque não a exercita na sua plenitude, eu fico muito preocupado, preocupado e triste”.

Evidentemente, a crítica explícita à atuação da Central é expressão da luta interna e dos acontecimentos relacionados com o IV Concut. De todo modo, é de se notar que mesmo aqueles setores mais à esquerda, no processo de suas redefinições políticas, concebiam a democracia como um valor estratégico e não como algo instrumental. Mesmo que isso ocorra, para algumas tendências, aparentemente, apenas no campo do discurso, indica que há uma mudança perceptível no interior do sindicalismo-CUT. Este depoente finaliza observando que

“defender a democracia significa exercitá-la. (...) O grande tema que a sociedade internacionalmente acumulou, hoje, ao final do século XX, é o tema da democracia. O problema não é a democracia, qualificar se ela é burguesa, se é operária etc. É democracia, democracia a gente supõe igualdade de condições, direitos de minoria, é isso que é democracia”.

Nota-se uma certa radicalidade democrática, que é comum à concepção sindical e política da liderança cutista. Tal postura se configura, historicamente, como expressão da luta do movimento operário e sindical, particularmente no mundo ocidental, na demanda por direitos de cidadania.³

É nesse contexto que faz sentido falar do movimento sindical pós-78, especificamente daqueles amplos contingentes que atuam no *novo sindicalismo*, como expressão dessa radicalidade democrática que está presente desde o surgimento do movimento dos trabalhadores na Inglaterra no século XIX, particularmente com o *cartismo*.

Mesmo entre aqueles entrevistados que levantam alguns senões com relação à conceituação da democracia como valor estratégico, na verdade reafirmam esse significado. Vejamos o que nos diz um representante da Articulação:

“a gente deve colocar a democracia não como objetivo estratégico, quer dizer, não é isso que não queremos conseguir, mas é isso que nós precisamos sempre. Nós precisamos de maneira contínua, precisamos ir aperfeiçoando isso. E nós nunca iremos abrir mão da questão da democracia política em troca de uma outra coisa, porque essa troca não existe.”

Como parte de um amadurecimento mais geral da sociedade, no que

tange ao tema da democracia podemos observar uma paulatina aceitação das lideranças sindicais no que diz respeito à sociedade democrática, o que trará, certamente, mudanças no padrão de atuação sindical e político da Central Única dos Trabalhadores. É como se fosse um duplo movimento. De um lado, temos a sociedade brasileira, como parte do mundo ocidental, que vai na direção da democracia. De outro, observa-se um desencantamento generalizado de amplas parcelas da população com a política e os políticos.

Há, de todo modo, ainda uma certa confusão na conceituação da democracia. Um membro da corrente Articulação, por exemplo, ao mesmo tempo em que reconhece a questão da democracia como um objetivo estratégico, prossegue dizendo:

“é a democracia, na sua plenitude, que abrange a questão econômica, que abrange a questão da terra, que abrange a questão da saúde, da previdência, da moradia. Essa é a concepção de democracia. E do uso do meio de comunicação, televisão, rádio, e no processo organizativo.”

Ora, o que esse entrevistado está situando não é apenas a necessidade de uma sociedade onde viceje o ideário democrático, mas, em última instância, está propondo um programa de governo para resolver grande parte dos problemas que afligem a população do país.

As razões dessa forma de ver a democracia já foram mencionadas neste trabalho e acreditamos que tenhamos conseguido trazer algumas questões que norteariam esse tipo de motivação; ou, em outras palavras, o que está oculto nesse discurso: a relação entre democracia e eficácia econômica. O regime democrático pode até compatibilizar esse conjunto de demandas, mas não é esse o objetivo primordial pelo qual surge a democracia. A democracia é apenas um sistema político onde as pessoas lutam, conflitam, negociam, sem se matar.

Possivelmente, o que está na raiz desta discussão é a relação que as camadas populares, mas não apenas estas, fazem entre democracia e economia. Ou seja, para estes setores, regime democrático significaria resultados econômicos positivos.

Nesse sentido, a associação entre democracia e eficácia econômica, presente em amplos contingentes da população, possivelmente nos ajudaria a entender a atitude, por vezes ambígua, desses setores com a democracia. Desse ponto de vista, à medida que economia não vai bem a democracia

“não presta”. Assim, os políticos também “não servem”, pois só visariam seus próprios interesses.

E tais questões que estão presentes na sociedade repercutem, como não poderia deixar de ser, junto aos organismos de representação dos trabalhadores.

Essas são algumas das razões de uma certa desconfiança, de uma parte da direção da Central Única dos Trabalhadores, ainda com relação ao problema da democracia, neste caso associada, também, a um forte componente ideológico. No entanto, com a queda do muro de Berlim em novembro de 1989 — para lembrarmos um fato simbólico — e o fim do chamado “socialismo real” essa desconfiança diminuiu, mas, de toda forma, ainda persiste em ponderáveis contingentes da militância cutista.

Ora, como diz Przeworski,

“não se deve tratar a democracia como uma árvore de natal onde cada um procura seu brinquedo favorito. Temos que nos dar conta de que o sistema democrático não é um instrumento para resolver outras questões. É somente um sistema em que os grupos sociais lutam sem se matar.” (1987:94)

Além disso, a história da relação entre os trabalhadores e a política no Brasil está profundamente marcada, de um lado, pelo período populista, que ao conceder uma participação limitada agregou amplos contingentes urbanos e, de outro lado, pelo autoritarismo pós-64 que os excluiu de uma participação mais ativa na vida nacional. É possível ser este um dos aspectos que está na origem dessa relação, por vezes contraditória, como já assinalamos, de significativos setores das classes populares com a política. E aqui se chega a um paradoxo fundamental: o processo de institucionalização da classe trabalhadora como ator político é o que, de certo modo, dificulta a institucionalização da democracia em países como o Brasil que possuem um alto grau de desigualdade social.

Isso ocorre pelos aspectos anteriormente mencionados, bem como em decorrência da entrada na cena política de um ator que não quer ter apenas um papel secundário no processo de democratização e, posteriormente, de consolidação da democracia pois, para construir sua identidade coletiva, necessitou, em um primeiro momento, se apoiar na lógica do conflito.

O que permeia essa concepção é a idéia — mesmo que não esteja, por vezes, clara para quem a defende — de que há uma democracia que seria burguesa e outra proletária. Aliás, essa é a dicotomia que representa um dos

pilares da ortodoxia marxista. Essa aparente “confusão” na visão de alguns entrevistados ou a defesa intransigente no discurso de outros, em nosso entender, se explicita em decorrência de as transformações por que passa o sindicalismo cutista ainda serem recentes e, certamente, levará um tempo para que essa problemática surja com toda importância e nitidez que realmente possui.

Nesse sentido, o discurso sobre a democracia de um membro da Convergência Socialista retoma, por outras vias, essa questão:

“a democracia tem que ser um objetivo estratégico, até porque eu acho que não existe nenhuma condição de você se relacionar em sociedade, não existe nenhum tipo de sistema social que possa prevalecer e oferecer condições efetivamente de saídas positivas para a classe trabalhadora que não esteja apoiada na democracia”.

No entanto, há uma ressalva para o entrevistado:

“o grande problema nesse debate são os fetiches que se fazem de democracia e os amplos conceitos de democracia que estão em debate, porque quando se fala na democracia como [valor] universal, muitas vezes a democracia que determinadas correntes estão se referindo é a mesma democracia a que se refere a burguesia... Agora, eu entendo a democracia, e essa os sindicatos têm que levar a fundo, como uma democracia da esmagadora maioria sobre a minoria e a esmagadora maioria da população é a classe trabalhadora”.

Por fim, duas entrevistas de membros da corrente sindical Articulação retomam essa dicotomia com relação à democracia. A primeira, de um dirigente sindical do setor industrial, a segunda, de um sindicalista que é funcionário — com nível superior — de uma grande empresa estatal brasileira. Diz o primeiro:

“não acredito na democracia no sistema capitalista... Agora, acho que taticamente temos que buscar o avanço da democracia, mesmo num país capitalista para a gente buscar a democracia plena no socialismo”.

Salienta esse depoente que a democracia que se consiga no capitalismo é limitada, o que significa dizer que somente no socialismo encontraremos a “verdadeira” democracia.

A segunda entrevista, conquanto reconheça a importância estratégica da

democracia, relaciona-a com o “questionamento” da propriedade privada *tout court*:

“a democracia tem que ser um objetivo estratégico na política sindical, porque eu sou socialista, a democracia e o socialismo são coisas que não são incompatíveis. Aliás, a radicalização da democracia é necessariamente colocar em questão a propriedade privada, colocar em questão uma série de outras coisas que o capitalismo, a mercantilização da vida, uma série de coisas que está na essência do capitalismo”.

Se, por um lado, coloca essas questões, de outro, termina reconhecendo não existir “coisa mais estratégica para os sindicatos hoje, que não seja a democracia”.

De toda maneira, é interessante que venha justamente de setores da Articulação as críticas mais contundentes à democracia. Esses dados apenas reforçam o que temos constatado a respeito das tendências políticas no interior da CUT e, especialmente, no que tange a essa corrente sindical. Mesmo que transpareça, no seu discurso, uma concepção aparentemente mais “sindical” ou “tradeunionista”, enfim, contratualista, não é uma corrente sindical homogênea, o que permite a convivência de concepções, por vezes distintas, em uma mesma fração sindical, principalmente com relação aos temas políticos mais gerais. As outras correntes políticas cutistas também têm discrepâncias em seu interior — com níveis de gradações diferenciados umas das outras; no entanto, onde essa questão aparece exposta de forma mais abrangente é junto à Articulação, o que é, até certo ponto, natural. A constituição de uma maioria política tende a funcionar como um ímã, atraindo setores mais refratários que, mesmo não tendo uma concepção tão próxima, em alguns casos, em termos políticos, no entanto, têm o poder. É o realismo político, neste caso, que nos ajuda também a entender essas diferenciações existentes no interior da corrente sindical majoritária.

Com relação à negociação tripartite (trabalhadores, empresários e governo) e à formulação de um projeto abrangente por parte da CUT, caberia ressaltar o seguinte: delineiam-se duas posições. De um lado, as lideranças ligadas à corrente Articulação, com nítida postura de busca da negociação, de flexibilidade no tratamento da relação capital/trabalho, posição que poderíamos chamar de sindical ou contratualista. De outro, a contraposição de uma concepção mais principista, mais politicista, ou seja, socialista, da luta sindical do restante da esquerda — aquela que se orienta pela práxis do socialismo revolucionário —, especialmente a Convergência, a Cut pela

base e a Corrente Sindical Classista, além de algumas tendências de menor expressão política e sindical. Estes setores vêm na possibilidade da negociação tripartite o início da submissão dos trabalhadores aos patrões e governo, consubstanciado no pacto social abominado — sob todos os aspectos — pelas correntes de esquerda no sindicalismo-CUT.

Neste caso, aparentemente, a posição da Articulação está mais próxima da prática cotidiana dos trabalhadores e em consonância com a própria essência da atividade sindical, a negociação. Como expressa a entrevista de um ativista desta tendência:

“a palavra pacto virou um fetiche... A Central tem que negociar sempre, ela não deve se recusar à negociação. E, particularmente, quando a CUT se recusou à negociação, no final do governo Sarney, eu fui cobrado [pelos] trabalhadores.”

Outro entrevistado, da mesma corrente sindical, reafirma esse aspecto.

“A CUT deve participar. Ela representa os trabalhadores, ela deve ir lá levar as reivindicações saídas do [seu] congresso.”

E continua,

“os companheiros que acham que a CUT é um movimento, que a CUT é quase um partido político [e aqueles] que têm uma visão da CUT não como uma central sindical, mas como uma espécie de coordenação dos sindicatos, de um movimento, que é para fazer greve geral, essas coisas assim, esses companheiros não vêem importância da CUT exercer a representação real, a representação que vai fazer a CUT negociar e assinar um contrato coletivo. Nós somos favoráveis a que a CUT tenha essa capacidade de negociação, de representação, de contratação. Esses companheiros não vêem esse fator na CUT, por mais que nos seus sindicatos o façam. Por exemplo, os companheiros da Convergência, em São José dos Campos, assinaram uma espécie de pacto com a Embraer e a Prefeitura [para tentar conter as demissões que estavam ocorrendo]...”

Uma entrevistada, também da Articulação, observa:

“a CUT, enquanto núcleo central, mais importante, representa mais de 1.600 sindicatos, [hoje esse número é bem maior] que é, sem dúvida, uma das mais importantes instituições da sociedade civil, tem o direito de negociar tudo. Porque tudo diz respeito à classe trabalhadora enquanto [direitos de] cidadania. Política de saúde, habitação, transporte, implantação de novas tecnologias, política industrial, política agrícola, tudo isso faz parte do campo de interesse da classe

trabalhadora, enquanto classe, acima dos interesses corporativos de cada um. Portanto, eu não vejo limites..."

O depoimento de outra liderança sindical, também da Articulação, vai no mesmo diapasão na sua primeira parte, quando trata do tema da cidadania para, em seguida, fazer uma forte crítica à esquerda, refratária à questão da negociação.

"Tem que negociar, tem que participar de todas as instâncias de negociação e o limite é o limite da cidadania... Tem que discutir tudo. Ela só assina aquilo que está dentro do seu papel... Tem que dialogar com [todos], senão ela não se justifica perante a sociedade. Essa paranóia que a 'esquerdinha' tem muito medo de negociar, porque ela associa negociação com capitulação. Isso é outra coisa moral."

Em entrevista publicada na Revista *Veja* (21/10/92), Vicentinho afirmava, a propósito da questão da negociação tripartite e do pacto social:

"Tenho medo de falar em pacto porque quando eu morava no Nordeste diziam que Lampião tinha feito pacto com o diabo. Mas acho que sem um acordo entre os empresários e os trabalhadores, em que a participação do governo seja mínima, o Brasil não conseguirá ir para a frente."

Já no campo das tendências políticas mais à esquerda, a possibilidade dessa negociação é completamente afastada. Uma das primeiras críticas é que não é tripartite, pois "não existem três partes"; na opinião de um líder da Convergência Socialista, "são duas porque o governo nada mais é do que o gerente de plantão dos interesses, dos negócios do empresariado.." Essa opinião coincide com a visão de outro representante dos setores de esquerda, mais especificamente, da CUT pela Base: "essas três partes que estão aí incluídas, são falsas, porque o governo e os patrões são uma parte só."

De fato, o tema da negociação, questão central para a existência do sindicalismo, é colocado à margem do debate no interior da CUT por todos aqueles setores que "vislumbram" uma sociedade socialista e comungam do ideário do socialismo revolucionário como meio para atingir esse objetivo. Termina, pois, se transformando em uma "questão de princípios", é o *mainstream* da esquerda que se autoconsidera revolucionária. Para usarmos uma expressão de Weber, guardadas as proporções, é como se os setores mais à esquerda estivessem animados pela ética de convicção, e o campo

majoritário, representado hoje pela corrente sindical Articulação, possuísse uma postura consubstanciada na ética de responsabilidade.

Esse é um dos aspectos da nítida divisão de águas entre aqueles que querem negociar e os setores avessos a essa prática. Na verdade, em muitos casos, é bem mais um discurso principista do que uma prática principista. No entanto, para as tendências mais à esquerda essa questão possui uma componente ideológica forte, o que termina por inviabilizar, por vezes, a atividade sindical. Nas palavras de um representante da CUT pela Base: “para nós é uma questão de princípios. Acho que a CUT não deve participar de uma negociação tripartite”. Outro entrevistado, também membro da CUT pela Base, se apoiou na experiência histórica dos planos de ajustes econômicos no México e na Argentina para se posicionar contrariamente a esse tipo de negociação:

“Todas as experiências mostram que só quem perdeu foi a classe trabalhadora. Então, o campo de negociação que eu situo e que eu acho que é legítimo, necessário e que deve ser conquistado... se afasta desse aspecto de negociação mais estratégica e se situa no campo de negociação pontual.”

A possibilidade de negociação entre Estado, empresários e trabalhadores funciona como um espectro importante de definição de campos no interior da Central, repetindo aqui, de certo modo, a disputa ocorrida em setembro de 1990 quando o então governo Collor convidou a CUT para discutir, o que foi convencionado, à época, de “entendimento nacional”. O que se observa mais uma vez — como de resto tem sido comum na história da CUT —, é a aguda luta política entre aquela parte da direção sindical mais afeita à negociação e a outra, herdeira de uma tradição que, até há pouco, era dominante no sindicalismo-CUT: a estratégia sindical de confrontação que tem demonstrado, no último período, uma eficácia cada vez menor. Assim, o fato da corrente majoritária, nesse momento, estar apoiando a participação da CUT nas negociações com o governo sobre a questão da previdência eleva, em muito, a temperatura da luta interna.

Essa dicotomia anterior se mantém, de forma mais atenuada, no que diz respeito à CUT propor um projeto abrangente para a sociedade. Todos concordam que a Central apresente uma proposta para a sociedade à medida que possui uma representatividade real e é expressão de um amplo contingente da sociedade civil. Para aqueles que temos denominado de representantes da esquerda contratualista é importante que tal projeto seja parte

de um arranjo político mais geral com amplos setores da sociedade civil, partidos políticos, parlamento etc. Ou seja, consignar-se-ia uma espécie de foro, onde a CUT também participaria. Para a esquerda socialista, com algumas nuances, a concepção que transparece é a da formulação de um projeto alternativo vinculado à própria Central. Neste caso, o sindicalismo-CUT estaria mais próximo de cumprir os objetivos que são, normalmente, temas específicos dos partidos políticos. Como temos tentado demonstrar, essa não é uma pequena divergência. É a questão central que tem solapado a unidade no interior da Central Única dos Trabalhadores. É o tema recorrente de todos os principais momentos em que a luta interna se amplia, trazendo para muitas lideranças um receio real de “rachaduras” permanentes no edifício do “novo sindicalismo”. Esse é, pois, um foco central de tensão entre a militância cutista.

Segundo Leôncio Martins Rodrigues,

“para poder manter a unidade e a coesão interna, a CUT é levada a apresentar programas de luta abrangentes, de natureza política muito ampla, que, em princípio, devem interessar a todos os trabalhadores e assalariados do país, a todo o ‘povo’. No final, acabam sendo declarações de intenções, cartas de princípios ou algo equivalente, mas não exatamente planos de luta reivindicatória que devem acarretar uma ação correspondente da entidade”. (1990:82)

O que é necessário salientar é justamente a falta de uma política sindical mais explícita, em contraposição com um projeto “político”, como mostram as entrevistas que, de certa maneira, têm uma abrangência maior e tendem a alinhar a unidade interna da Central Única dos Trabalhadores. Isto é, o papel desempenhado pelo projeto alternativo do sindicalismo-CUT, em última análise, funciona como cortina de fumaça que encobriria a falta de um projeto sindical mais delineado.

De todo modo, mesmo entre os setores da esquerda mais radical há alguns depoimentos que apontam para a idéia de que a CUT não pode, sozinha, propor um projeto para a sociedade. Diferentemente do tema anterior onde a discordância é completamente explícita, aqui, por vezes, as divergências aparecem mascaradas, pois não se trata de um caso concreto, mas de uma questão hipotética. Vale dizer, é apenas uma possibilidade que, de todo modo, não está, para a maioria da liderança da Central Única dos Trabalhadores, à vista.

Para um dirigente da Articulação, é

“muito difícil a CUT apresentar um projeto de sociedade. Não é papel da CUT. É papel ou do partido político, ou da própria sociedade. A CUT pode integrar um fórum que busque um projeto de sociedade... Mas a CUT não pode ser responsável por um projeto de sociedade sozinha. Ela pode participar de um fórum”.

O depoimento a seguir, também de uma integrante da mesma corrente sindical, analisa que várias demandas debatidas pela Central não conseguem dar conta da realidade que se vive hoje. E cita, como exemplo, o não à privatização ou a defesa, pura e simples, da estabilidade do servidor público. Segundo essa opinião, é necessário

“avançar nas nossas formulações políticas para poder de fato intervir nessa definição. Como o nosso projeto deve ser apresentado e colocado para a sociedade? Eu também acho que a CUT é uma das entidades da sociedade civil. E a construção de um projeto alternativo ao que está dado, não pode ser uma coisa exclusiva da CUT”.

E complementa: “a negociação hoje, o entendimento, só será viável se partir da sociedade e não do Estado”, Essas duas entrevistas representam uma certa postura democrática de parte da liderança da Central e que, lenta mas firmemente, começa a dar o tom do discurso deste sindicalismo que surge com a vaga grevista pós-78. É a concepção, como já tivemos oportunidade de apontar anteriormente, radical democrática que procura levar às últimas conseqüências o papel desempenhado pela sociedade civil em prol da democracia.

Outro entrevistado faz uma crítica à ação da CUT nesse aspecto, e aponta o que considera uma confusão entre movimento sindical e partidos políticos.

“E com todo esse projeto abrangente a CUT deveria tentar trabalhar com os partidos políticos, sem escolher nenhum. Deve estar sempre colocando, pressionando os partidos políticos para que eles defendam aquele programa que o movimento sindical discutiria... A CUT ainda está deixando a desejar, talvez por falta de entendimento de alguns e a confusão que colocam [ao] misturar o movimento sindical aos partidos políticos”.

Um depoente, ao se fixar no tema proposto, lembra um outro aspecto: “A CUT tem que entrar no debate do papel do Estado no Brasil. E ter uma

política para o Estado.” E propõe a discussão das políticas sociais, “com os partidos, com as outras centrais sindicais, com a sociedade como um todo”. As palavras que se seguem — de um integrante da Articulação — situam as dificuldades que tem a CUT para desenvolver um projeto e, ao mesmo tempo, as possibilidades que possui à medida que é representativa de um amplo contingente de trabalhadores no país.

“Por que não desenvolve um projeto? Ela tem obrigação de desenvolver, se não desenvolver perde o trem da história. E vai ser um poder paralelo? Pegue a [Central Sindical] alemã e veja se não é um poder paralelo. Veja as três centrais na Espanha e vê como são poderes paralelos... A CUT vai ser um império. Já é um império, mas vai ser muito mais. E ela é muito maior do que partido, porque dialoga com a sociedade toda, enquanto o partido nunca dialoga com [toda] a sociedade.”

A entrevista de outra liderança, da tendência CUT pela Base, pondera que

“a CUT trabalha com pauta, uma plataforma de reivindicações em que ampliam, além do aspecto trabalhista imediato, uma pauta de direitos sociais que são absolutamente legítimos e necessários para os trabalhadores, então nós temos que excluir essa idéia da CUT ter um programa de governo”;

uma postura que destoa do depoente, que crê na necessidade de um programa alternativo e onde a parceria deve ser realizada “com a maioria explorada” e excluindo os empresários. Diz um entrevistado da Convergência Socialista:

“a CUT deve elaborar um programa alternativo para a classe trabalhadora, para a sociedade brasileira, do ponto de vista dos interesses da classe trabalhadora. Esse programa abarca todos os pontos abordados na pergunta, só que do nosso ponto de vista, os nossos parceiros têm que ser a maioria explorada da sociedade, eu não consigo ver como parceiro junto ao programa alternativo da CUT os setores do empresariado nacional”.

Essa concepção é parte de uma visão do papel que deve ser desempenhado pelo sindicalismo na sociedade e que, ao fim e ao cabo, pressupõe a hegemonia do padrão de ação sindical socialista revolucionário na disputa política.

Em resumo, o que tentamos apontar, a partir da opinião dos dirigentes sindicais que formam a direção executiva da Central Única dos Trabalhadores

res, são as dificuldades de implementação de uma política sindical capaz de dar conta das principais demandas surgidas durante todo o período de história do sindicalismo-CUT. Tais reivindicações começam a se expressar já no início dos anos 70 com a experiência da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, na capital paulista, e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, na Grande São Paulo. Essas são as duas vertentes principais que desaguarão, na segunda metade dos anos 70, no que se convencionou chamar de *novo sindicalismo*. Essas dificuldades, em certo sentido, tenderão a aumentar devido à importância cada vez maior que, certamente, a configuração desse padrão de ação sindical desempenhará na cena política nacional. Esse é o verdadeiro desafio que terá de ser enfrentado pela Central Única dos Trabalhadores.

Considerações finais

Este artigo tentou apreender as várias facetas do sindicalismo da Central Única dos Trabalhadores e discutir os dilemas que vive hoje o *novo sindicalismo* a partir das mudanças que ocorreram na conjuntura nacional e internacional, o que coloca novos desafios para a atuação trabalhista. Além disso, a partir dos depoimentos dos dirigentes sindicais procuramos trazer para a discussão elementos que possam ser úteis para o entendimento desses dilemas vivenciados pela CUT nos dias atuais. Como assinalamos no início, o objetivo do presente estudo era, de certa forma, mostrar o caráter por vezes ambíguo da visão sindical ancorada na prática do *novo sindicalismo*.

A CUT está atravessando, no momento, uma das fases mais difíceis de sua existência desde sua fundação em 1983. Os acontecimentos de janeiro e fevereiro de 1996 relacionados com a questão da previdência, as divisões internas, a posição de Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, a atuação das várias tendências diante dessa negociação com o governo dá a medida dos problemas que a Central ainda enfrentará para conseguir chegar a uma posição mais clara e de consenso diante dos problemas nacionais.

Nesse aspecto, o sindicalismo terá que enfrentar desafios extremamente difíceis neste final de século para manter sua posição na sociedade brasileira. Uma questão crucial são as transformações econômicas que estão ocorrendo em nível internacional e que começam a chegar em nosso país. Vale dizer, o movimento sindical terá que adotar uma postura mais afirmativa, nego-

ciando à exaustão cada ponto que considere problemático aos interesses dos trabalhadores e, eventualmente, propondo alternativas. De toda forma, esse é um dos grandes desafios que os sindicatos terão que enfrentar para continuarem mantendo a adesão de seus representados neste final de século e é também expressão dos dilemas vividos pelo sindicalismo brasileiro na segunda metade dos anos 90. (Rodrigues, 1995)

O outro tema não menos significativo se relaciona com a luta interna no interior da Central Única dos Trabalhadores e a posição das várias tendências políticas que atuam no sindicalismo-CUT. Diante das pressões políticas, tanto internas quanto externas, o chamado novo sindicalismo terá que encontrar uma saída de consenso para sua práxis sindical, assim como para o seu projeto político. Aparentemente, esse consenso já começa a ser obtido. O que poderá significar, a médio prazo, o afastamento gradativo de algumas das correntes políticas mais à esquerda do seio da Central. Hoje, a tendência Articulação, em que pese sua diferenciação interna, já representa cerca de 70% da CUT. No momento em que os cerca de 3.200 sindicatos filiados à Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) começam a se incorporar, de fato, à Central,⁴ (Contag, 1995) essa maioria tenderá a ser mais significativa.

Essas mudanças, sem dúvida, poderão levar a um padrão sindical mais pragmático, mais moderado, com mais negociação ainda que não exclua o conflito. É o que temos chamado de um padrão de ação sindical baseado na cooperação conflitiva, que se expressa de forma extremamente clara na atuação do presidente nacional da CUT, Vicente Paulo da Silva, o Vicentino, bem como na atividade cotidiana do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e que está alicerçado numa organização pela base dos trabalhadores nesta região, em especial nas empresas automobilísticas, e que conta com amplo apoio das comissões de fábrica dos trabalhadores das quatro principais montadoras aí instaladas: Volkswagen, Scania, Ford e Mercedes Benz.

Mais de 90% dos membros dessas quatro comissões de fábrica responderam, por exemplo, em recente questionário,⁵ que consideram a participação dos sindicatos e da CUT em atividades políticas uma extensão necessária das atividades sindicais, e mais de 95% disseram que o papel do sindicalismo é lutar por direitos econômicos, políticos e sociais para os trabalhadores, dentro e fora das empresas, em resposta à questão de qual deveria ser o papel que o sindicalismo deveria desempenhar. É esse, pois, o sindicalismo que começa a ter a hegemonia real no interior da Central Única dos Trabalhadores.

res, e que, certamente, conseguirá tirá-la da camisa de força do sectarismo político e da estreiteza ideológica que nos dias atuais tendem a dificultar e, em alguns momentos, paralisar a ação sindical da entidade mais representativa dos trabalhadores em nosso país.

Notas

1. A pancadaria no último Congresso da CUT começou quando o ex-presidente do Sindicato dos bancários do Rio de Janeiro, Ciro Garcia, invadiu o palco onde estava a mesma diretora dos debates e tentou arrancar à força o microfone de um dos mediadores. Logo, outros sindicalistas invadiram o palco e houve troca de chutes, tapas, puxão de cabelo e muito choro (*O Globo*: 9/9/91). Já o *Jornal do Brasil*, de 9/9/91, observa que “terminou em pancadaria, com pelo menos quatro delegados socorridos em hospitais, o IV Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em São Paulo (...) O estopim da briga foi a recusa da mesa diretora do IV Congresso Nacional da CUT em autorizar Garcia a se defender, em plenário, da acusação de sumir com dinheiro do Sindicato.”
2. Estas entrevistas foram realizadas no âmbito da pesquisa sobre o IV Concut, em 1991, levantamento este organizado pela Central Única dos Trabalhadores e que contou também com minha participação e de outros pesquisadores.
3. Segundo Claude Lefort, “é uma aberração fazer da democracia uma criação da burguesia. Seus representantes mais ativos, na França, tentaram de mil maneiras atravancar sua dinâmica no curso do século XIX. Viram no sufrágio universal, no que era, para eles, a loucura do número, um perigo não menor do que o socialismo. Durante muito tempo julgaram escandalosa a extensão do direito de associação e escandaloso o direito de greve. Procuraram circunscrever o direito à educação e, de modo geral, fechar, longe do povo o círculo das luzes, das superioridades e das riquezas”. Acrescenta o autor, “a democracia que conhecemos instituiu-se por vias selvagens, sob o efeito de reivindicações indomesticáveis (...) Ela foi uma luta para conquista de direitos — exatamente aqueles que se mostram hoje constitutivos da democracia.” Lefort, Claude (1983) *A Invenção Democrática*. São Paulo: Brasiliense, p. 26.
4. A Contag — Confederação dos Trabalhadores na Agricultura se filiou à CUT no seu último congresso, realizado em maio de 1995.
5. Este questionário é parte de uma pesquisa mais ampla, que estamos desenvolvendo, intitulada “Reestruturação Produtiva e Novo Padrão de Ação Sindical no Brasil”, que conta com o apoio do CNPq.

Abstract

This article discourses the dilemmas lived by the Unified Workers Central (CUT), as a result of the general change in trade unionism and mainly of the different views of trade union activity existing within the CUT. Keywords: Brazil's unionismo; democracy; worker's politics.

Résumé

L'article propose une réflexion sur les dilemmes vécus par la Centrale Unique des Travailleurs (CUT) à partir des changements qui se sont produits dans le syndicalisme et surtout des différentes visions de l'activité syndicale qui existent à l'intérieur de la CUT. Mots-clé: syndicalisme au Brésil, démocratie, politique du travail.

Referências bibliográficas

- Albuquerque, José Augusto Guilhon de e Durham, Eunice Ribeiro (1987). *A Transição Política: necessidade e limites da negociação*. São Paulo: USP, mimeo.
- Lefort, Claude (1993) *A Invenção Democrática*. São Paulo: Brasiliense.
- Rodrigues, Iram Jácome (1995) "O sindicalismo brasileiro: da confrontação à cooperação conflitiva", in *São Paulo em Perspectiva*, vol. 9, n. 3. São Paulo: Seade, julho/setembro.
- Rodrigues, Iram Jácome (1993) *Trabalhadores, Sindicalismo e Democracia: a trajetória da CUT*. Tese de Doutorado, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo.
- Rodrigues, Leôncio Martins (1990) *CUT: Os militantes e a ideologia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

A câmara proscrita ou o desperdício institucional do governo FHC

Glauco Arbix

RESUMO. O objetivo deste artigo é recuperar o processo de nascimento da câmara do setor automotivo, destacando as tensões então existentes entre os representantes do Estado, do Capital e do Trabalho, e que foram equacionadas de um modo novo em 1991. A substituição da lógica do confronto, que havia marcado toda a década de 80, pela "cooperação conflitiva" só pode ser parcial e momentânea, ainda mais que as resistências políticas à concertação tripartite foram reativadas sob as asas governamentais a ponto de praticamente banir a câmara setorial como um espaço permanente de negociação.

Introdução

Depois de haver impulsionado decisivamente a recuperação da indústria automobilística brasileira, a câmara do setor automotivo passou a ser gradativamente esvaziada de seu poder e legitimidade, através de uma política deliberada do governo Fernando Henrique Cardoso.

Como uma das experiências institucionais mais marcantes dos anos 90, a câmara setorial pautou-se pela inclusão democrática de representantes dos trabalhadores, voltando-se, pela primeira vez na história do Brasil, para a elaboração e implementação de uma política industrial. Os passos que deu nessa via abriram a possibilidade de uma alteração em profundidade das esclerosadas relações entre Estado e sociedade.

O velho balcão estatal, com seus clientes preferenciais selecionados entre o empresariado — que O'Donnell chamou de corporativismo bifronte —, neste caso, seria substituído por um arranjo tripartite, de concertação

Glauco Arbix é professor e pesquisador da FGV, membro do Núcleo de Estudos sobre Trabalho, Tecnologia e Organização da Escola Politécnica da USP.

entre Estado, capital e trabalho, que apresentou um alto grau de eficácia econômica e política.

Esse mecanismo institucional inovador nasceu no final de 1991 e viveu um período virtuoso durante 1992 e meados de 1993. Coincidentemente, a partir da ascensão de Fernando Henrique ao posto de ministro da Fazenda do governo Itamar Franco, a câmara setorial começou a ser drenada em suas atribuições, cedendo lugar para renovadas relações bilaterais entre Estado e empresários da indústria, através de um movimento que reatualizou a exclusão dos sindicatos de trabalhadores das instâncias definidoras de políticas públicas.

O resultado mais evidente dessa política no setor automobilístico pode ser visto nos dias de hoje na atuação das agências estatais que, fragilizadas em sua capacidade de elaboração de políticas industriais, não fazem mais do que absorver a quase totalidade das estratégias definidas pelas grandes corporações transnacionais.

Diante de um Estado desaparelhado — e insistentemente pressionado a não recuperar o seu poder estruturante — a progressiva desativação da câmara setorial vem assumindo contornos de uma verdadeira dilapidação institucional, efetivada, elegantemente, com generosos elogios ao seu desempenho.

O objetivo deste artigo é recuperar o processo de nascimento da câmara do setor automotivo, destacando as tensões então existentes entre os representantes do Estado, do capital e do trabalho, e que foram equacionadas de um modo novo em 1991. A substituição da lógica do confronto, que havia marcado toda a década de 80, pela “cooperação conflitiva” (Rodrigues, 1993) só pôde ser parcial e momentânea, ainda mais que as resistências políticas à concertação tripartite foram reativadas sob as asas governamentais a ponto de praticamente banir a câmara setorial como um espaço permanente de negociação.

O nascimento da câmara

“O capitalismo é um alvo móvel” (Schmitter, 1990:3), declarou Philippe Schmitter, sem medo de parecer óbvio. O comentário nascia das observações de seu próprio trabalho e da rigidez muitas vezes demonstrada por alguns modelos explicativos em seu confronto com a realidade. Neste ensaio sobre as câmaras setoriais procuramos não perder de vista o alerta de Schmitter,

cuja oportunidade é realçada pelas características irregulares da economia brasileira e pela diversidade de análise dos mecanismos que ligam o Estado à sociedade. Na transição de um ambiente econômico para outro, semelhante ao momento em que começaram a surgir as câmaras setoriais, a compreensão dessas relações é tarefa das mais complexas.

Os estudos de Diniz e Boschi (1991) destacaram a coexistência de formatos associativos pluralistas e corporativos, em vários momentos do desenvolvimento capitalista no Brasil. Assim fazendo, estimularam os estudos no sentido de superar, no plano teórico, a dicotomia entre esses dois modos de intermediação.

No plano empírico, os dois autores mostraram como o modelo corporativo consegue gerar “movimentos inversos de criação de espaços alternativos onde interesses de âmbito restrito podem ser aglutinados de maneira mais autônoma”. (Diniz e Boschi, 1991:16) Esse novo ambiente, criado a partir da fusão de componentes de um padrão tradicional com elementos de um novo modelo, pode ofuscar a visão do analista que, muitas vezes, não consegue distinguir os componentes declinantes daqueles que estão começando a nascer.

Processos desse tipo começaram a se desenvolver durante o governo Collor, quando a economia e a sociedade viveram uma profunda inflexão, desestabilizando ainda mais o processo de transição política, exacerbando o caráter híbrido da nossa democracia, acentuadamente “excludente quanto aos processos de tomada de decisão”. (Sola, 1993:160)

As câmaras setoriais só puderam surgir durante a segunda fase do governo Collor, quando: (i) o governo não contava com capacidade para assumir plenamente seu papel dirigente na sociedade, em uma situação em que o livre jogo do mercado acentuava ainda mais a crise da indústria; e (ii) os diversos segmentos do setor industrial demonstravam capacidade de organização, de articulação e de representação dos seus interesses.

Essas condições, semelhantes às apontadas por Cawson (1986:13), encontravam-se suficientemente acentuadas no setor automotivo brasileiro e permitiram a conformação da câmara setorial como um arranjo neocorporatista.

A grande transformação

A partir de meados de 1991, as câmaras setoriais começaram a ser propostas pelo governo como espaços de negociação tripartite para viabili-

zar estratégias de reestruturação de setores industriais, colocando entre parênteses suas atividades voltadas para a administração do descongelamento de preços realizado pelo Plano Collor II.

Para mudar essa orientação, a Secretaria de Economia, na época o órgão responsável pela coordenação da política industrial, baseou-se no espírito da proposta contida na formulação dos Grupos Executivos de Política Setorial (Geps), de junho de 1990¹, que definia as cadeias produtivas como alvos privilegiados de discussão e implementação de programas de qualidade e de competitividade.

Ao mesmo tempo, porém, a Secretaria introduziu duas alterações de qualidade que contrastavam com o comportamento geral do governo Collor.

Primeiro, enfatizou a *negociação* como forma de elaboração de políticas, dispondo-se a dividir responsabilidades e abrindo mão de prerrogativas legais do poder estatal. Segundo, condicionou a negociação à *inclusão* de representantes dos trabalhadores, atribuindo às câmaras um inédito caráter tripartite. A proposta de instalação das câmaras incluía a abertura de um processo de discussão sobre a situação do setor, que tinha no seu horizonte — como uma possibilidade, não como obrigatoriedade — a celebração de um acordo entre as partes.

A primeira câmara a instalar-se como fruto dessa nova concepção foi a câmara setorial de brinquedos, em 5 de junho de 1991².

Várias câmaras funcionariam nesse período, mas nem todas possuíam as características de mecanismos tripartites: a participação, esporádica, de alguns sindicatos de trabalhadores, inclusive no setor de brinquedos, pautou-se pelo descompromisso com a forma nascente de negociação.

Em momentos anteriores, organismos com funções similares foram projetados por agências governamentais; alguns até seriam instalados com a denominação de “câmara”, ainda que explicitamente se definissem como órgãos de acompanhamento, de assessoria ou de consulta, com objetivos de curto alcance.

Desta vez, porém, a partir do início dos trabalhos da câmara automotiva, o arranjo era fundamentalmente novo. As câmaras dessa nova fase não nasceram como uma simples atualização de expedientes já utilizados em outros governos, cujo horizonte era restrito ao controle de preços e salários. Pelo contrário, as novas câmaras surgiram negando os limites, a composição e os objetivos das câmaras anteriores. Mais do que isso, elas responderam a um novo processo de escolha política, pressionado por um ambiente econô-

mico especial e com repercussões na relação entre segmentos e forças que compunham cada um dos setores implicados.

As características da crise econômica e as alterações na trajetória de seus três componentes básicos — Estado, capital e trabalho — colocaram sua marca na origem das câmaras. Nossa visão, assim, distancia-se de análises que procuram apresentar as câmaras atuais apenas como mais uma versão, adocicada pela participação dos sindicatos, de mecanismos de intermediação de interesses recorrentes na história do Brasil³.

As câmaras no governo Sarney

A experiência que mais se aproximou da câmara automotiva, no que diz respeito à sua concepção, foi desenvolvida em 1988, durante o governo José Sarney. Nessa época, as câmaras setoriais foram projetadas para discutir a política industrial com os empresários das diversas cadeias produtivas. Porém, quando implementadas, seus objetivos originais foram bastante modificados.

Inspiradas nos esforços de renovação que se desenvolveram no interior de vários órgãos governamentais, particularmente no BNDES, que desde a metade dos anos 80 discutia novos caminhos para a economia brasileira⁴, essas câmaras foram originalmente concebidas como parte integrante da estratégia de modernização da indústria nacional.

A “Nova Política Industrial”, definida no início de 1988, assinalava a necessidade premente de o Brasil buscar índices de qualidade compatíveis com as novas exigências internacionais.

O centro das preocupações voltava-se para o conjunto da cadeia produtiva, que deveria ser trabalhada a partir de três instrumentos básicos: Programas Setoriais Integrados (PSI), Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programas Especiais de Exportação (Be-fiex).

A coordenação desses programas seria reservada ao Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), um colegiado interministerial, responsável pela formulação da política industrial do país, e que recebia assessoria direta de um conselho de representantes do empresariado.

Em julho de 1989, o CDI classificaria o parque industrial brasileiro em dezoito complexos industriais⁵, a partir dos quais seriam criadas as câmaras

setoriais. Estas deveriam elaborar diagnósticos da competitividade dos complexos industriais, detectar distorções e identificar caminhos para o seu equacionamento.

Essa estratégia, que havia sido incorporada a várias resoluções do então Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio, praticamente não saiu do papel. É certo que uma série de obstáculos burocráticos se interpuseram em seu caminho. (Lucas, 1992) Mas é preciso ir mais fundo, ainda mais quando sabemos que uma parte desse projeto foi efetivada, só que de uma maneira oposta à concepção original.

No final de 1989, o ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, diante das dificuldades de controlar a inflação, passou a utilizar as câmaras como mecanismos voltados para o controle de preços, do qual participavam o governo e os empresários.

Nessa versão, tiveram uma vida breve. Funcionaram mais como canais de pressão dos empresários sobre o Estado, compactuaram com a indexação dos preços e, por essa via, acabaram fracassando também como mecanismos de controle inflacionário.

A prevalência da visão do Ministério da Fazenda, que impedia o desenvolvimento dos objetivos originais das câmaras, acabaria por conectá-las a experiências anteriores, típicas do corporativismo de Estado, como a Comissão Central de Preços (CCP, criada em 1946), a Comissão Federal de Abastecimento e Preços (Cofap, de 1952), a Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (Conep, de 1967) e ao Conselho Interministerial de Preços (CIP, 1968), criado pelo ministro Delfim Netto, durante o governo Costa e Silva, para verificar e impedir abusos de poder econômico.

Todos esses mecanismos estiveram fortemente ligados ao padrão — bipartite e clientelista — de intermediação de interesses do Estado brasileiro.

Sistematizando a experiência das câmaras durante o governo Sarney, podemos dizer que:

(i) como instrumentos de discussão estratégica da política industrial, com base nas cadeias produtivas, as câmaras só tiveram uma existência virtual, como projeto de um setor da burocracia estatal;

(ii) as câmaras que se concretizaram não foram mais do que mecanismos de troca entre o Estado e as elites empresariais, instrumentos opacos, recorrentemente utilizados pelo Estado ao longo da sua história corporativista e autoritária;

(iii) havia, porém, um item comum entre o projeto inicial e a sua realização: as câmaras foram concebidas como mecanismos bipartite — para a elaboração de estratégias de desenvolvimento industrial; e foram instaladas como mecanismos bipartite, destinados a assessorar o governo no gerenciamento de preços.

Nesse processo seriam explicitadas pelo menos duas visões diferentes sobre as câmaras setoriais, originadas no interior da burocracia estatal. As duas, porém, em que pesem diferenças de objetivo, afirmavam o Estado como o emulador de políticas, centro em torno do qual deveriam gravitar as comissões, grupos, câmaras, conselhos e outros.

Novo curso

A inflexão operada por Collor, ao indicar o livre mercado como o grande estimulador da competitividade, sinalizava a natureza liberal do ajuste proposto e provocaria um verdadeiro *frisson* em vários setores industriais.

A liberação das importações decidida através da Medida Provisória n.º 158, de março de 1990, eliminava as barreiras não-tarifárias, representadas pela relação de produtos cuja importação estava suspensa, pelos programas de importação das empresas e pelos regimes especiais de importação. No seu rastro, a Medida Provisória n.º 161 suspendia ou eliminava a maioria dos incentivos fiscais e subsídios.

Em junho do mesmo ano, o governo divulgava um documento intitulado “Diretrizes Gerais da Política Industrial e de Comércio Exterior”, que procurava nortear as mudanças para o novo modelo.

Rapidamente a indústria brasileira ver-se-ia exposta à concorrência internacional. Segundo as novas normas do governo, o Estado deveria deixar de interferir nas questões referentes ao desenvolvimento industrial, fosse através de controles administrativos, distribuição de incentivos fiscais e benefícios ou da definição de regulamentos especiais para a produção e o comércio. O documento recomendava explicitamente a formação de “mecanismos de articulação e coordenação que viabilizassem o planejamento consensual entre governo e iniciativa privada”, definida como o “principal agente do processo produtivo”⁶.

Para o governo, em meio à nova situação criada, a competitividade do setor produtivo passaria a ser estimulada por programas especialmente

criados para tanto⁷, que se articulariam com uma série de órgãos subordinados à Secretaria da Economia, e encarregados da coordenação da política industrial⁸.

O vínculo entre as agências públicas e o setor privado deveria ser feito pelos Geps. Estes, originalmente previstos como espaços de discussão de um novo padrão de desenvolvimento econômico entre empresários e governo, não conseguiriam sair do mundo das intenções e dos papéis. Terminariam sufocados pelas pressões imediatas, que exigiam o gerenciamento dos preços em plena abertura comercial, na tentativa de manter sob controle o processo inflacionário. Mais uma vez, as promessas de estabilização da economia no curto prazo impediam qualquer planejamento de fundo.

O Plano Collor II, lançado para corrigir o Collor I, em fevereiro de 1991, tentaria um novo congelamento de preços. Seu fracasso levaria à substituição da ministra Zélia Cardoso de Mello pelo ministro Marcílio Marques Moreira, que avançaria na via da liberalização comercial e financeira e na desregulamentação dos preços.

A partir de abril, a Secretaria Nacional de Economia recebia do ministro a incumbência de administrar a saída do congelamento e utilizaria as câmaras setoriais para tanto.

As câmaras amparavam-se agora na Lei n.º 8.178, aprovada no mês anterior, que estabelecia a sua constituição como organismos voltados para a análise de custos e preços em cadeias produtivas, de modo a assessorar o ministro da Economia.

A novidade, porém, constava do artigo de n.º 23, articulado pelo deputado federal Aloízio Mercadante Oliva (do Partido dos Trabalhadores — PT), que definia as câmaras como organismos a serem compostos por “representantes do Ministério da Economia, dos empregadores e dos trabalhadores dos respectivos setores produtivos ou das entidades sindicais nacionais”⁹.

No final do mês de abril, o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, Vicente Paulo da Silva, convidado pelo governo para participar da câmara, apresentaria um documento intitulado “Câmara Setorial da Indústria Automobilística: É Essencial Recuperar o Poder Aquisitivo e o Nível de Emprego”¹⁰, cuja discussão seria simplesmente postergada. Técnicos do governo explicaram o adiamento em função da “necessidade de se discutir os problemas mais imediatos”¹¹. A imprensa sindical, com um viés um pouco distinto, registrava que o sindicato havia proposto “uma alterna-

tiva de combate à inflação, mais democrática, e ainda não tentada no Brasil”, e reclamava da reunião de Brasília, que “havia sido um jogo dos patrões e do governo para aprovar o reajuste dos preços dos veículos”¹².

De fato, as atividades das câmaras não eram muito bem vistas em tempos de liberalização da economia. Para muitos, elas pareciam recuperar o perfil de um Estado interventor, que Collor se esforçava por condenar.

“As câmaras setoriais são um estímulo à cartelização”, disparou o deputado Delfim Netto (PDS). (*Jornal do Brasil*, 30.04.91:10) O jurista Ives Gandra definiu as câmaras como uma “intervenção do governo no mercado”, que sempre acaba gerando o “fortalecimento das empresas mais fortes, ferindo o princípio da livre concorrência.” (idem:12) Outro jurista, Miguel Reale Júnior, mesmo sem considerá-las um instrumento de cartelização de preços, alertava que o acerto irregular de preços anteriormente feito entre os fornecedores, passava agora a ocorrer “a partir da interferência do Estado (que) praticava uma anomalia idêntica à do setor privado”. (idem:14)

Em maio, a Secretaria de Economia passou a ser coordenada por Dorothea Werneck. Apesar de alguns elogios às atividades das câmaras neste período, a sua impotência diante do aumento da inflação e a ausência de credibilidade junto aos empresários¹³ e aos trabalhadores ensejariam uma alteração de rumo.

“As câmaras não vão mais discutir preços”, proclamou a secretária de Economia, Dorothea Werneck, reconhecendo que a equipe econômica não mais acreditava nas câmaras como instrumentos facilitadores de acordos sobre preços. (*Jornal do Brasil*, 01.09.91:8)

Na verdade, desde junho de 1991, a Secretaria de Economia havia começado a desenhar um novo contorno para as câmaras. A pretensão era integrá-las em uma estratégia mais ampla, de elaboração de políticas industriais, procurando fugir do imediatismo que havia marcado, desgastado e liquidado com as experiências anteriores¹⁴.

Ainda que de forma tateante, as câmaras assim (re)concebidas começaram a propiciar um espaço “organizado-defensivo” (Cano, 1993:), que não obedeceria exatamente às diretrizes liberais do governo. A bem da verdade, Collor não havia propriamente se pautado pelo diálogo para decidir sobre os rumos da economia e sua orientação privilegiava a desregulamentação do mercado como forma de incentivar o dinamismo da economia.

Foi dessa forma, com uma agenda distinta do monitoramento de preços, que as câmaras começaram a configurar-se como um dos poucos escudos

de proteção disponíveis diante da recessão e do mercado desregulado para vários setores da economia.

A câmara do setor automotivo

Uma série de medidas econômicas implementadas por Collor — como a remoção de barreiras não tarifárias, acompanhada de uma redução progressiva de tarifas alfandegárias; a privatização de indústrias de base, com mudanças nas regras comerciais; o aumento do custo de insumos básicos fornecidos pelo Estado; e a eliminação de incentivos fiscais e subsídios — atingiram diretamente a indústria automobilística¹⁵.

Beneficiado desde o seu nascimento por um mercado protegido, pela disponibilidade do crédito e pelas defesas contra a concorrência externa, o setor encontrava-se agora desamparado com a abrupta queda da tutela estatal.

André Beer, vice-presidente da GM, que controlava na época cerca de 25% do mercado, acenava com a possibilidade de a montadora mudar o seu perfil no Brasil, deixando de ser uma fabricante para se tornar uma importadora: “a GM produz sete milhões de carros no mundo e podemos trazê-los para cá diretamente, sem problemas”. (*Isto É*, março de 1991)

Desarmado de alternativas para superar a crise — que, para além das fronteiras nacionais, fustigava a base de suas matrizes — os empresários foram tentados a apoiar a instalação das câmaras em seu novo formato tripartite. Não sem problemas internos, devido à história recente e à elevada multiplicidade de interesses que o setor abriga.

A postura mais aberta do recém-eleito presidente da Anfavea, Luiz Adelar Scheuer, e do então presidente do Sindipeças, Cláudio Vaz, foram importantes para que prevalecesse entre os empresários uma visão mais flexível¹⁶.

A decisão mais difícil, porém, estava nas mãos dos sindicatos de trabalhadores, opositores de longa data a qualquer proposta que pudesse lembrar pacto social. A sombria realidade da economia e a progressiva degradação das condições de vida, sem dúvida, ajudaram a moldar novos comportamentos.

Na época, em particular para a região do ABCD, o futuro aparecia como ameaça. Politicamente, a luta sindical mostrava sinais de cansaço, principal-

mente depois da greve que havia paralisado a Ford¹⁷, com demonstrações explícitas de violência e rigidez das partes envolvidas.

Socialmente, o grande centro produtor da indústria automobilística estava sendo diretamente atingido pelo desemprego, que tendia a desagregar o seu tecido social com sucessivas diminuições da jornada de trabalho, demissões semanais e fechamento de empresas. A perspectiva da desindustrialização deixava de ser uma hipótese longínqua para bater nas portas dos sindicatos da região.

Relatório da ONU sobre as corporações transnacionais no Brasil afirmava que "1990 e 1991 haviam sido especialmente ruins para o setor brasileiro de manufaturas" e indicava que o "ajuste deve envolver demissões em ampla escala, tanto do pessoal administrativo quanto dos operários". Segundo o mesmo relatório, "o índice de demissões estava em 20,1%" no período. (Bielschowsky, 1992:19)

Segundo dados do Dieese, o mês de fevereiro de 1991 contabilizou um total de 129.998 trabalhadores empregados na base metalúrgica do ABC, contra 150.072 antes do Plano Collor I. Isto é, de fevereiro de 1990 a fevereiro de 1991, o nível de emprego havia registrado uma queda de 14%, ou seja, 20.074 postos de trabalho, correspondente a uma média mensal de 1.700 demissões¹⁸.

Em junho de 1991, o Sindicato dos Metalúrgicos foi informado do fechamento da divisão de motores da Ford de São Bernardo, que não estava submetida ao controle da Autolatina, constituída em 1986. Em fevereiro de 1992 a fábrica de motores encerraria suas atividades, o que resultaria na demissão de cerca de 700 funcionários.

Um dos representantes dos trabalhadores da fábrica resumiu da seguinte forma a recepção do comunicado de fechamento:

*"A fábrica aceitava conversar. Mas a partir do momento em que ela fez o comunicado nos quadros de aviso, avisou que ia fechar e que todo mundo iria pra rua. Nós fizemos uma pauta de reivindicação e a partir daí surgiram divergências...e nós fizemos uma greve de quase trinta dias."*¹⁹

A decisão de fechar a unidade combinou-se com rumores veiculados pela imprensa sobre a saída de toda a Ford do Brasil. E o sindicato, pressionado pelo forte aumento do desemprego, intensificou sua ação, principalmente tentando buscar apoio para além dos metalúrgicos e de outras categorias de trabalhadores.

“Se o desemprego e o fechamento de unidades produtivas fossem encarados como uma questão sindical, o futuro já estaria decidido contra nós”, dizia Vicentinho²⁰, justificando a procura de apoio nas prefeituras da região, entre parlamentares de todos os partidos, nas entidades as mais diversas, no governo estadual e mesmo entre os empresários. Essas iniciativas combinavam-se com formas tradicionais de pressão do movimento sindical, como as passeatas, as manifestações e a organização da solidariedade à greve dos quase 700 funcionários da Ford Motores.

A paralisação, que havia começado no dia 04, terminaria 23 dias depois, no dia 26 de setembro, sem qualquer resultado alentador. Diante de uma assembléia dos trabalhadores, Vicentinho sugeriu que uma última tentativa fosse feita para salvar a Ford Motores, só que não aqui no Brasil, mas diretamente com a matriz da multinacional nos Estados Unidos.

Essa proposta realizar-se-ia através de uma viagem de nove dias aos Estados Unidos, passando por Detroit, Washington e Nova York, e revestiu-se de especial importância para as alterações no comportamento do Sindicato dos Metalúrgicos.

A proposta era ousada e não deixaria de tocar em feridas já existentes na região. Para organizar a viagem, o sindicato, além de Vicentinho, convidaria o prefeito de São Bernardo, Maurício Soares (do PT), um representante dos trabalhadores da Ford, Eugênio de Queiróz, e um consultor capaz de articular os contatos nos Estados Unidos.

O prefeito de São Bernardo, que havia sido coordenador do departamento jurídico do sindicato durante anos, impossibilitado de viajar, cederia lugar ao seu vice, Djalma de Souza Bom, ex-metalúrgico e ex-diretor do sindicato. A Câmara de Vereadores de São Bernardo recusou-se a pagar a passagem do vice-prefeito, que acabaria viajando a convite do sindicato.

Para justificar o pedido à Câmara Municipal, Djalma citava os altos índices de desemprego que afetavam a região, uma vez que:

“A própria vida econômica e social da cidade estava sendo envolvida com o fechamento da Ford.”²¹

Plínio de Arruda Sampaio, consultor e o quarto e último membro escolhido para integrar a delegação que viajaria aos Estados Unidos, sublinhou um outro problema:

“Dois dias depois de ter aceito o convite do sindicato, eu e o Vicentinho fomos visitar o presidente da Ford motores, a tal fábrica que seria fechada. Tivemos uma entrevista com ele que nos afirmou ser absolutamente inútil a viagem a Detroit, porque não seríamos recebidos, porque a política da Ford era a de não tratar os assuntos locais por fora da direção local. Mas o Vicentinho disse não, eu vou de todo jeito, quero ver se eles não me recebem.”²²

Plínio teria seu nome aprovado por uma assembléia do sindicato. Ex-professor da Universidade de Cornell, consultor da Food and Agriculture Organization (FAO), bem relacionado com a alta hierarquia da Igreja Católica no Brasil, dirigente do PT e com trânsito no movimento sindical, Plínio contava com um amplo círculo de amizades dentro e fora do país e desempenharia um importante papel na viagem.

Nos Estados Unidos, o contato com a direção da Ford era difícil, tanto pelo imprevisto como pela ousadia que marcara a viagem. Um encontro somente seria conseguido com a interferência — e pressão sobre a Ford — dos dirigentes do United Auto Workers (UAW), o sindicato dos trabalhadores da indústria automobilística que congrega mais de um milhão de membros.

Os representantes do sindicato brasileiro foram recebidos em Detroit pelo diretor de relações trabalhistas da Ford International, D.R. Killinger, e por Willian Kelly, gerente de relações com o governo, que nada mais prometeram além de levar as sugestões apresentadas por Vicentinho à direção superior da empresa, uma vez que a decisão já estava tomada.

Os altos custos que representariam uma eventual modernização da unidade brasileira não eram compensadores, como deixa transparecer o relato de Eugênio de Queiróz:

“Eles falaram sobre a crise deles e que iam primeiro tentar salvar a indústria nos Estados Unidos. Disseram que não dava pra acreditar no Brasil, porque não sabiam dos rumos da economia e que o Brasil era um barco à deriva.”²³

E Djalma Bom acrescentaria:

“Eles disseram que queriam construir um pólo econômico e industrial entre os Estados Unidos, o México e o Canadá e que o Brasil só viria depois disso.”²⁴

A entrevista com Plínio realçaria o ambiente da conversa com os diretores da Ford:

“Acostumados a enxergar os sindicatos brasileiros como centros de conflito, ficaram surpresos com a habilidade de Vicentinho. Ele sabe apertar e soltar com uma competência incrível e impressionou visivelmente os caras, isso foi visível, a compostura moral. Eu ali, como duplo observador, fui ficando orgulhoso, porque, no fundo não era uma coisa pedinte, foi uma coisa conversada, e o Vicentinho disse a eles que não pode ser assim, não como uma ameaça boba, mas que a coisa era pública, que mexia com a vida de milhares de famílias...”²⁵

Este seria o único encontro com a direção da Ford International. A partir daí a delegação prosseguiria ao sabor dos seus contatos políticos, voltados para a organização da solidariedade contra o fechamento da divisão de motores.

A convivência com Ernest Lofton, vice-presidente da UAW, levou a delegação brasileira ao primeiro e forte contato com a realidade da indústria automotiva e dos trabalhadores americanos. Não ouviram análises, nem explicações. Apenas passearam por Detroit.

“O Ernest nos levou para ver as fábricas, nos levou para ver a cidade. A gente andou por Detroit e acabamos sentindo que a situação da indústria automobilística dos Estados Unidos estava em crise aguda. Quero dizer com sinceridade que fiquei muito preocupado. Senti a cidade de Detroit como uma cidade fantasma, e nós andamos na periferia, conversamos com sindicalistas, um nível de desemprego muito grande. Na rua a gente via pessoas pedindo as coisas pra gente, mendigos. Fiquei assustado porque vi o que poderia acontecer com São Bernardo. Mas eu lembrei que estamos no Terceiro Mundo, que seria pior aqui.”²⁶

Voltaram profundamente tocados pela degradação da cidade, com a profusão de pedintes, sem-teto, desempregados e os galpões e fábricas desativadas de Detroit, o outrora mais avançado centro mundial do automóvel. A identificação quase automática de Detroit com o ABC teve o impacto de um pesadelo para a comitiva.

A próxima parada da delegação seria em Washington, onde seriam ciceroneados por Stanley Gasset, do Departamento de Estado do governo dos Estados Unidos, conhecido de Plínio.

Participaram de encontros com movimentos religiosos e com a congregação dos bispos norte-americanos. Foram recepcionados por representantes de entidades de direitos humanos, de movimentos negros, de mulheres, ecológicos, e pelo reverendo e senador democrata Jessie Jackson, que hipotecou total solidariedade ao sindicato.

Em Washington, porém, aconteceria um encontro que ajudaria a mudar o rumo das discussões aqui no Brasil.

A delegação colocou o problema de conversar com o representante do Brasil nos Estados Unidos, na época, o embaixador Rubens Ricúpero.

O resultado foi inesperado, e merece ter seu relato reproduzido integralmente:

“Eu liguei para o Ricúpero...que eu conheço há muitos anos e o Ricúpero pegou no ar... Então fomos, ele foi amabilíssimo, disse que ele entendia muito bem o Vicente, porque o pai dele era um imigrante, na família dele eram todos imigrantes, da Moóca, do Brás, coisa assim. Portanto ele sabia o que era greve, o que era luta pelo emprego. Nós queríamos que o Ricúpero mandasse uma carta ao governo americano, à Ford e ao Departamento de Estado. E ele disse o seguinte: ‘Tudo bem, eu mando, mas vocês não querem conversar com o Marcílio, vocês não querem fazer isso com Marcílio? Que o Marcílio mande a carta...se vocês quiserem, então eu ponho ele na linha’. E quando eu vi eu estava no telefone com o Marcílio. E o Marcílio disse: ‘Olha, os senhores não querem ter uma conversa?’ Aí eu conversei com o Vicente que aceitou o convite.”²⁷

A viagem aos EUA foi determinante no processo de alteração do comportamento do sindicato.

Primeiro, o movimento iniciado por Vicentinho ultrapassou em muito as fronteiras sindicais, auxiliando na consolidação de uma visão de conjunto dos problemas metalúrgicos. Segundo, permitiu uma vivência da crise mundial que sangrava a indústria automobilística americana, estabelecendo uma conexão com outras viagens realizadas por ele e por outros sindicalistas, principalmente para a Alemanha e Suécia. Terceiro, possibilitou o entendimento dos limites da solidariedade, em particular dos sindicatos americanos, totalmente envolvidos na defesa do seu próprio emprego. Quarto, mostrou praticamente o significado da globalização da economia, que havia indicado a produção de motores mais competitivos fora do Brasil do que os fabricados até então pela Ford. Quinto, projetou um futuro nada animador para a indústria automobilística brasileira, particularmente para a Detroit do ABC. Sexto, consolidou o entendimento de que a organização, mobilização e capacidade de paralisação dos trabalhos não era mais suficiente para manter conquistas e direitos. E sétimo, conseguiu um contato formal com o governo brasileiro, através da reunião acertada com o ministro da Economia, para discutir a Ford Motores e a situação do setor automotivo.

A decisão de participar da câmara setorial foi possibilitada pela com-

preensão de que, sozinhos, os trabalhadores metalúrgicos não conseguiriam segurar seus empregos, seus salários nem seus direitos de cidadãos. Pelo menos naquele momento.

Três dias depois de sua volta ao Brasil, no dia 27 de novembro, em Brasília, os quatro membros da delegação, mais os deputados federais Aloízio Mercadante e José Cicote (ambos do PT), conversaram com o ministro Marcílio Marques Moreira, e acertaram a participação na câmara setorial.

Depois desse contato, o ministro solicitaria formalmente, em nome do governo brasileiro, que a Ford mantivesse em funcionamento sua unidade no Brasil. Mais do que isso, havia sido acertada com o ministro a realização de uma reunião para a elaboração urgente de um diagnóstico da indústria automobilística brasileira.

No dia 11 de dezembro, reuniram-se em Brasília representantes do governo, dos empresários e dos trabalhadores. Era o prelúdio da câmara setorial²⁸.

Apesar das enormes diferenças de opinião, nenhum dos participantes impôs qualquer pré-condição para se discutir um programa de médio e longo prazo para a recuperação do setor automobilístico.

A decisão era da maior importância, uma vez que se aceitava a discussão a partir do reconhecimento da identidade de cada participante, que carregava toda uma história de conflitos em torno de seus interesses distintos.

Praticamente, constituiu-se uma coordenação dos trabalhos, com cinco divisões, voltadas para o estudo: (i) do mercado interno; (ii) do aumento das exportações; (iii) da modernização tecnológica, qualidade e produtividade; (iv) da carga tributária e da desburocratização; (v) de novos investimentos.

A primeira reunião desse grupo, com a presença das três partes, aconteceria no dia 17 de dezembro de 1991, na sede do Ministério da Fazenda em São Paulo: a câmara do setor automotivo brasileiro conseguia sua certidão de nascimento.

Um espaço de resistência

Ao seguir a trajetória de constituição da câmara do setor automotivo algumas perguntas colocaram-se para nós.

Por que, em outras situações de crise, a convergência para a negociação não ocorreu?

Por que todos os setores envolvidos aceitaram o desenho tripartite da câmara?

Os primeiros estudos sobre neo-corporatismo indicaram pelo menos três tipos de relações entre o Estado e as organizações de interesse da sociedade.

A inclusão de sindicatos de trabalhadores em mecanismos de formação e implementação de políticas econômicas foi estudada por Lehbruch como um arranjo neocorporatista “que exigia uma forte centralização nas negociações políticas e salariais, assim como nas relações de trabalho”. (Lehbruch, 1982:27)

Um segundo tipo de relação, baseada na “marginalização política” da representação dos trabalhadores seria estudado por Lange. O Estado, preventivamente, afastava os sindicatos dos processos de elaboração de políticas como forma de restringir a importância das negociações em curso. (Lange, 1984:112)

Um terceiro tipo, chamado por Regini de “fragmentação pluralista”, descentralizava as negociações, de modo a desvinculá-las dos processos políticos. O papel desempenhado pelas organizações, tanto do Trabalho, quanto do Capital, dependia inteiramente do poder do mercado. (Regini, 1984:137)

Em alguns estudos, no entanto, podemos encontrar uma superestimação do papel do Estado na conformação dos mecanismos de concertação e de intermediação de interesses. O Estado surge dotado de uma estratégia consistente e com capacidade de controle sobre todos os setores organizados da sociedade.

Essas caracterizações remeteram-nos imediatamente aos Estados autoritários, que investem seu poder de coerção sobre as organizações de interesse, transformando-as em seus apêndices ou vedando sua plena constituição. Nas duas alternativas, o resultado é o aniquilamento de identidades sociais que, muitas vezes, redundam em uma paz social apenas aparente.

A questão a que pretendemos responder é como se deu a participação em um arranjo neo-corporatista, democrático, de forças organizadas tão poderosas como as que compõem o setor automotivo, na ausência de coerção estatal.

Os vários segmentos que participaram da câmara setorial moveram-se

autonomamente, em função de uma decisão própria, assumida livremente como a mais adequada nas circunstâncias dadas.

Foi o meio que encontraram para defender seus interesses, sabendo, inclusive, que na luta por seus objetivos poderiam ser levadas a internalizar restrições. (Regini, 1984:127)

Quando Vicentinho aceitou a participação na câmara automotiva, o sindicato, de fato, estava dando sinal verde para a concertação, entendida “como um modo de elaboração conjunta de políticas no qual as principais organizações de interesse participam do processo decisório”. (idem:128)

No entanto, essa participação não parecia ocasional, ainda que pudesse ser interrompida a qualquer momento. Mesmo que não estivesse totalmente claro — e pelas entrevistas não estava —, a abertura de discussões sobre a recuperação da indústria automotiva projetava um processo mais duradouro de *political exchange* com os empresários e o Estado.

Mas por quanto tempo?

Ninguém sabia responder. Porém, em um país em que as regras da economia mudavam constantemente, a simples possibilidade de se discutir regras mais estáveis já parecia atraente, o que seria ainda reforçado pela possibilidade de interferência nos planos governamentais. Para o sindicato dos metalúrgicos essa relação com o Estado era inédita. E vice-versa.

Evidentemente, para dar certo, a via não poderia ser de mão única. Não se tratava de anular os conflitos magicamente, nem de fazê-los desaparecer por decreto. Mas, evidentemente, a troca de poderes implicaria um certo constrangimento da autonomia de cada um dos envolvidos. Em outras palavras, benefícios comuns só seriam alcançados se houvesse uma repartição dos custos.

Acreditamos que foi com essa perspectiva que uma convergência mínima pôde se formar naquele momento, aproximando forças até então antagônicas para a resistência contra um mercado desequilibrado.

Esse processo não se restringiu somente aos trabalhadores, ou às suas entidades representativas. Desenvolveu-se também em segmentos empresariais, cujas reações pela sobrevivência, ainda que exercidas de forma tímida diante do Estado, não eram propriamente um fenômeno novo. Segundo Tavares (Tavares e Fiori, 1993:107), a economia brasileira “tem resistido por mais de uma década a uma divisão internacional do trabalho que exige, a exemplo do Chile e da Argentina, a destruição de segmentos industriais inteiros”.

No passado, elites empresariais chegaram a opor-se a reformas com perfil liberalizante, como demonstra a própria história da indústria automobilística, em particular a do seu setor de autopeças²⁹. É certo que grupos econômicos privados utilizaram-se sistematicamente do “acesso privilegiado ao Estado para defender seus interesses particulares, sem buscar uma coordenação estratégica de longo prazo” (Addis, 1993:108), uma vez que não eram capazes de selar alianças estratégicas entre seus pares e muito menos com o sistema financeiro.

Mas ao longo da história, as alterações *ex-abrupto* que atingiram a sociedade estimularam uma série de iniciativas defensivas contra os efeitos das decisões do Estado.

A novidade porém, no início dos anos 90, foi que pela primeira vez várias dessas reações de defesa, inicialmente dispersas pela sociedade e sem contar com mecanismos institucionais para se expressar, acabaram encontrando um catalisador de múltiplo efeito nas câmaras setoriais.

Não foi por acaso que elas nasceram em São Paulo, a maior concentração industrial do país, que vivia mais intensa e rapidamente as conseqüências da crise, mas que também possuía a maior capacidade de resistência.

A origem diversificada das câmaras, fruto da confluência de várias vontades, lembraram-nos os movimentos contra o “moinho satânico”, que Polanyi (1980:52) revelou ao descrever o percurso da mercantilização total da sociedade capitalista.

Na época, esses movimentos representaram bem mais do que uma simples defesa de alguns grupos contra as mudanças: foram verdadeiras reações de autoproteção da sociedade diante de um transtorno que atingia e rasgava o seu próprio tecido social.

Uma rede de divergências

A reconstrução do movimento de origem da câmara revelou-nos a existência de uma verdadeira malha de interesses divergentes, que se expressou antes, durante e depois do acordo, através de uma tensão dinâmica entre as partes. As mais inusitadas alianças foram configuradas, através de um jogo que mostrou tolerância mas não dispensou as ameaças explícitas, pressões veladas, enfrentamentos, simulações e demonstrações de força.

São abundantes os relatos e documentos que ressaltam o espírito disso-

nante que marcou a preparação e a maior parte dos trabalhos da câmara setorial. Seria ingenuidade, inclusive, acreditar que essas diferenças evaporaram com a celebração dos acordos automotivos.

É claro que tréguas existem em meio às batalhas. Mas, no caso, os acordos celebrados não se restringiram a um cessar-fogo. Foram além. Registraram alterações de comportamento e de mentalidade que possibilitaram, em muitos momentos, uma elaboração comum — Estado, capital e trabalho — de proposições.

Essa avaliação, no entanto, deve ser entendida sem mistificações.

Seria um erro acreditar que as entidades participantes estavam preparadas para enfrentar a discussão sobre reestruturação industrial. Seria um equívoco maior ainda creditar o despreparo exclusivamente na conta dos sindicatos de trabalhadores. A cultura empresarial brasileira não é propriamente marcada por um apego especial ao livre debate de idéias. Em se tratando da câmara, a democracia em questão permitiria, pelo menos em tese, que os sindicatos de trabalhadores opinassem sobre assuntos que tradicionalmente fugiam de sua competência. O Estado, acostumado a decidir através de *petits comités*, não era confiável como um guardião democrático. Os trabalhadores, por sua vez, sentiam-se estranhos no ninho. Mas perceberam rapidamente que o jogo democrático, se não resolvia, podia amenizar os desequilíbrios entre os segmentos presentes.

Desabitadas com a interlocução, as forças do capital, do Estado e do trabalho seriam confrontadas com suas fraquezas ao tentarem formular políticas alternativas para todo o setor automotivo.

E só obtiveram êxito após um exaustivo trabalho de articulação que colocou em torno da mesma mesa tradicionais contendores, através de um processo de trocas políticas que alterou diagnósticos e demandas dos participantes.

O trabalho de engenharia institucional realizado remeteu-nos às pesquisas de Gamble (1993) que destacaram a capacidade e o esforço das agências estatais no sentido de adequar e harmonizar interesses públicos e privados.

Gamble distinguiu o *poder despótico* do Estado — “o poder de dar ordens e exigir obediência” (Gamble, 1993:49) — do seu *poder infra-estrutural* — “o poder do Estado de interferir e coordenar as atividades da sociedade civil através de suas agências” (idem:50). Esse “poder infra-estrutural”, amplamente utilizado na constituição da câmara, também seria peça chave para a sua configuração como um mecanismo de concertação.

O resultado alcançado esteve longe de ser desprezível. As articulações realizadas levaram a que os representantes das grandes corporações, símbolo de um setor cujo faturamento representava mais de 10% do PIB industrial do país, aceitassem a discussão tripartite sobre as saídas para a crise do setor. Sem, evidentemente, fecharem as (velhas) portas do relacionamento bilateral com o Estado, a forma preferida pelas grandes corporações transnacionais.

Atkinson e Coleman (1985:28) a partir de seu trabalho sobre política industrial e grandes empresas, detectaram que o surgimento de arranjos corporatistas estavam ligados: (i) à relação das empresas com seu setor e deste com o mercado mundial; (ii) à capacidade competitiva das empresas e à orientação de sua produção para o mercado interno ou externo.

Para esses dois autores é mais difícil a constituição de mecanismos corporatistas nos setores com forte implantação de grandes corporações transnacionais porque estas, em geral, preferem dispensar os intermediários para manter um relacionamento direto com o Estado. Mas, ao mesmo tempo, suas pesquisas indicaram que os grandes conglomerados podem alterar seu comportamento quando a sua produção está voltada basicamente para o mercado doméstico e a competição internacional apresenta-se particularmente aguda.

Em situações críticas, as grandes corporações transnacionais procuram articular-se defensivamente com outras visando aumentar sua força na busca de políticas protecionistas. Nestes casos, os setores oligopolizados podem criar — ou fortalecer, quando já existirem — associações representativas como instrumentos para interferir nas decisões do Estado.

No entanto, nem a presença de fortes organizações de interesse, nem o peso dos oligopólios determinam por si a constituição de arranjos corporatistas. Igualmente importante é a organização do Estado e a sua relação com cada setor, ou seja, a presença de agências estatais com capacidade e legitimidade para decidir sobre políticas industriais.

A experiência brasileira mostrou ainda que também foi vital para a constituição da câmara automotiva a participação dos trabalhadores, cuja disposição de buscar saídas comuns para a crise do setor obstaculizou, pelo menos naquele momento, a simples reprodução do tradicional modo bipartite de negociação entre as montadoras e o governo.

Um dos principais representantes do setor de autopeças, Cláudio Vaz, caracterizou da seguinte forma as interrogações empresariais daquele período:

“Os representantes do capital jamais se imaginaram sentados ao redor de uma mesa discutindo políticas de longo prazo na frente dos trabalhadores. Porque na hora em que se definem políticas de longo prazo, a relação capital-trabalho passa a ser parte integrante dessas políticas, e nunca se imaginou que isso pudesse ser criado através de um processo de diálogo. A necessidade de se discutir relações de longo prazo criou também uma fratura dentro da representação patronal, porque era uma novidade absoluta.” (Vaz, 1994:10)

O problema de fundo, porém, era que no início dos anos 90 a indústria brasileira estava em descompasso com o mundo da produção automotiva. Não só quanto a seus índices inferiores de produtividade, qualidade, nível de automação, idade do *design*, complexidade do *mix* de produção, escala, práticas de manufatura e sistemas de gerenciamento e trabalho (Ferro, 1992). Mas também, e fundamentalmente, nas suas relações com os trabalhadores, com os fornecedores, os clientes e a sociedade em geral.

Décadas de protecionismo haviam se somado a um longo período de conflitos para tecer uma rede de desconfianças que enrijeceu a capacidade de diálogo de todos os componentes do setor. A tal ponto que as negociações, não raras vezes, elevaram as taxas de incerteza.

A natureza conflituosa das demandas que a câmara havia conseguido envelopar seria fonte de permanente instabilidade constituindo-se, ao mesmo tempo, em ameaça e esperança de um acordo de longo prazo.

A recusa da política de concertação

A atuação do Estado, vital para o parto e o crescimento da ação da câmara, demonstrou-se também fundamental para o seu declínio.

As medidas consensualmente aprovadas impulsionaram a recuperação da indústria de um modo inesperado, sem que o setor público fosse egoisticamente lesado pelo privado, como pretenderam muitos de seus críticos. A reunião de competências diversificadas deu maior segurança para as tentativas de elaboração de uma política industrial setorial. Os ganhos da indústria e dos trabalhadores foram sensíveis. E a taxa de conflito caiu significativamente no ABC, com impacto sobre todo o sindicalismo ligado à CUT. De fato, a partir da experiência da câmara automotiva, começou-se a vislumbrar a possibilidade de estabelecer novas relações de trabalho no Brasil, a partir de uma ampla discussão³⁰.

Porém, quanto mais se consolidava a política de corte liberal do governo Fernando Henrique Cardoso, mais a negociação tripartite passou a ser rejeitada.

No período de crise do governo Fernando Collor, a ação do Estado permitiu, sob certas condições e em determinadas áreas de políticas públicas, a emergência de mecanismos interativos entre determinados interesses organizados no processo produtivo e agências estatais. Ao acompanharmos os passos da câmara automotiva pudemos constatar o avançado estágio de corrosão da autoridade estatal que se manifestava na perda da capacidade operacional e de planejamento.

Na era Fernando Henrique, as agências estatais continuam mais do que nunca necessitando de uma reoxigenação para que sejam capazes de pensar estrategicamente. Não somente elas, é claro, pois o fascínio pelo imediato é um mal que atinge indistintamente as elites dirigentes brasileiras, tanto do capital quanto do trabalho. Porém, submetido aos ventos desreguladores da economia, sem compromisso com a negociação sistemática e recusando a participação de interesses diversos na elaboração e implementação de políticas públicas, o atual governo acaba apenas por expor um Estado mutilado e quase impotente diante das estratégias mundiais das grandes corporações.

As discussões em “câmara escura”, que resultaram na elaboração do novo regime automotivo, em dezembro passado, ilustram a insólita situação de hoje: nunca os fabricantes de autoveículos foram tão beneficiados na história desse país. Em contraste, nunca os trabalhadores e o setor de autopeças foram tão penalizados quanto agora. Não se elaborou uma política global para o setor de autopeças, forçado a viver uma drástica redução. Nem tampouco a indicação de metas e planos de geração de emprego, de qualificação da mão-de-obra, de proteção aos salários, de melhoria das condições de vida para os trabalhadores. Nem muito menos a definição de normas ambientais, de capacitação tecnológica e do impacto sobre a vida das cidades das novas fábricas anunciadas.

Tudo se passa, novamente, como se o bem-estar acompanhasse necessariamente o crescimento da produção e das exportações.

A atual política, que está atraindo novas marcas e propiciando novos investimentos, decidida entre governo e empresários, passou ao largo da câmara setorial e não foi articulada como expressão setorial de uma política industrial global. Sem esse pensamento em profundidade e em extensão, os efeitos de políticas de incentivo — ainda que produzam alguns resultados

setoriais positivos e de curto prazo — correm sério risco de transformar-se em seu oposto.

Como um dos pilares do reerguimento da indústria automobilística brasileira, a câmara setorial reunia condições para monitorar a realização dessa tarefa estratégica. No entanto, em 1996, encontra-se na soleira do arquivo morto da União, na prateleira dos modernos paradoxos — ou seriam dramas? — brasileiros.

A euforia que vive hoje o setor automotivo permite-nos entender por que a rica experiência da câmara automotiva pôde dissipar-se nas nuvens do esquecimento. De um outro ângulo, porém, somos levados a propor como um tema de reflexão as palavras do ex-presidente da Anfavea, Luiz Adelar Scheuer:

“eu não vejo chance para essa indústria sem uma clara política industrial, de médio e de longo prazo, com regras estáveis. É uma pena porque eu não vejo chance dessa política industrial ser eficaz se ela não for escrita a várias mãos”³¹.

Notas

1. Os Geps foram concebidos para coordenar a implementação da nova política industrial prevista pelo documento oficial do governo intitulado “Diretrizes Gerais da Política Industrial e de Comércio Exterior”, de 26 de junho de 1990.
2. “Câmaras Setoriais — Relatório de Situação do Ministério de Economia, Fazenda e Planejamento, Secretaria Nacional de Economia”, Brasília, outubro de 1992, p. 24. A principal associação de empresários a participar desse processo foi a Associação das Indústrias de Brinquedos (Abrinq), cujos dirigentes, Emerson Kapaz e Oded Grajew, pertenciam ao Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE).
3. Argumentos sobre a sintonia das câmaras setoriais com a tradição brasileira de relacionamento do setor público com o privado podem ser encontrados em: Lucia Helena Salgado, “Política de Concorrência e Estratégias Empresariais: um Estudo da Indústria Automobilística”, in *Perspectivas da Economia Brasileira — 1994, vol. 1. Rio de Janeiro: IPEA, 1993*.
4. Ver: Ben Schneider, *Burocracia Pública e Política Industrial no Brasil*, São Paulo, Editora Sumaré-Idesp, 1993. Entrevistas com Antonio Maciel (1994), ex-secretário adjunto da Secretaria da Economia e com Nelson Tavares, da equipe do BNDES e ex-membro da Secretaria de Política Industrial (1994).

5. Segundo a "Resolução do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio", de 12.07.89, os complexos definidos foram: Aeronáutico e Aeroespacial; Agroindústria; Automotivo; Construção Naval; Artefatos de Couro e Calçados; Elétrico; Eletrônico; Ferroviário; Máquinas-ferramenta; Metais Não-ferrosos; Moveleiro; Papel e Celulose; Petróleo; Química de base; Química fina; Siderúrgico e Têxtil.
6. "Diretrizes Gerais da Política Industrial e do Comércio Exterior", junho de 1990.
7. Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria (Pacto), de setembro de 1990; Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP), de novembro de 1990; Programa de Competitividade Industrial (PCI), de fevereiro de 1991.
8. Departamento de Abastecimento e Preços (DAP); Departamento de Indústria e Comércio (DIC); e Departamento do Comércio Exterior (Decex), criados a partir de uma reformulação interna do governo.
9. Lei n.º 8.178, de 21 de março de 1991.
10. Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, abril de 1991.
11. Depoimento de Nilton Sacenko, do MICT (1994).
12. "Câmaras Setoriais: faltou seriedade", *Tribuna Metalúrgica*, órgão do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, n.º 1.892, 24.04.1991.
13. Mario Amato, presidente da Fiesp, perguntado sobre a legitimidade das câmaras, declarou "que (seus associados) não querem mais participar do que avaliam como uma farsa", *Folha de S. Paulo*, 05.05.1991, p. 6.
14. Depoimento de Dorothea Werneck (1994) e Nilton Sacenko (1994).
15. Pouco antes de sua posse, em viagem pela Alemanha, Collor daria as primeiras alfinetadas nas montadoras brasileiras, afirmando que os automóveis produzidos no Brasil pareciam "carroças", e que estava disposto a dar um fim no que entendia ser um verdadeiro "cartel".
16. Depoimento de Dorothea Werneck (1994), Antonio Maciel (1994), Vicente Paulo da Silva (1994). Tarciso Sécoli (1993).
17. Pelo grau de enfrentamento alcançado, as greves da Ford e a dos estaleiros Ishibrás foram percebidas por vários entrevistados como um ponto de inflexão na trajetória de conflitos. Os dois movimentos renunciaram a instalação da câmara automotiva e da indústria naval.
18. Boletim Dieese, maio de 1991.
19. Depoimento de Eugênio A. de Queiroz, representante dos trabalhadores da Ford (1993).
20. Depoimento de Vicente Paulo da Silva (1993).
21. Depoimento de Djalma de Souza Bom (1993).

22. Depoimento de Plínio de Arruda Sampaio (1993).
23. Depoimento de Eugênio de Queiroz (1993).
24. Depoimento de Djalma Bom (1993).
25. Depoimento de Plínio de Arruda Sampaio (1993).
26. Depoimento de Djalma Bom (1993).
27. Depoimento de Plínio de Arruda Sampaio (1993).
28. Participaram dessa reunião Dorothea Werneck, representantes das montadoras, das associações empresariais e representantes dos trabalhadores.
29. Sobre o desenvolvimento da indústria de autopeças, ver: Caren Addis, *Local Models: Auto Parts Firms and Industrialization in Brazil*, tese de Doutorado, Massachusetts Institute of Technology, 1993.
30. Sobre os resultados positivos dos acordos setoriais ver: Glauco Arbix, *Uma Aposta no Futuro*. São Paulo: Scritta, no prelo, 1996.
31. Entrevista com Luiz Adelar Scheuer, diretor de Recursos Humanos e de Relações Institucionais da Mercedes-Benz do Brasil (1994).

Abstract

The aim of this article is to recover the birth process of the chamber of the automotive sector. The tensions among representatives of the State, Capital and Labor were equated in a new manner in 1991. The substitution of the logic of confrontation, which was a characteristic of the eighties, by "conflictive cooperation" could only be partial and temporary. Political resistances to tripartite concertation were reactivated under governmental sponsorship to the point of almost banishing the sectoral chamber as a permanent space of negotiation.

Résumé

L'objectif de cet article est de réfléchir sur le processus de naissance de la "chambre du secteur automobile" à partir des tensions qui existent entre les représentants de l'Etat, du capital et du travail et qui ont pris un nouveau contour a partir de 1991. Le changement entre une logique de confrontation qui avait marqué toute la décennie des années 80 passant à une logique de "cooperation conflictuelle" peut seulement être partiel et momentané. D'autant plus que les resistances politiques aux concertations tripartite ont été réactivées avec l'accord du gouvernement au point de bannir "la chambre sectorielle" comme espace permanent de négociation.

Referências bibliográficas

- Atkinson, M. e Coleman, W. (1985) "Corporatism and Industrial Policy", in Alan Cawson (ed.), *Organized Interests and the State*, Londres: Sage.
- Bielschowsky, R. (1992) "Transnational Corporations and Manufacturing Sector in Brazil". Santiago do Chile: Eclac-United Nations.
- Cano, Wilson (1993) *Reflexões sobre o Brasil e a Nova (Des)Ordem Internacional*. Campinas: Unicamp.
- Cawson, A. (1986) *Corporatism and Political Theory*. Londres: Brasil Blackwell.
- CUT, Tese de Doutorado, Departamento de Sociologia da USP.
- Diniz E. e Boschi R., (1991) "O Corporativismo na Construção do Espaço Público", in R. Boschi (ed.), *Corporativismo e Desigualdade — A Construção do Espaço Público no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora.
- Ferro, J. R. (1992) "A Produção Enxuta no Brasil", in J. Womack, D. Roos. *A Máquina que Mudou o Mundo*. Rio de Janeiro: Campus.
- Gamble, A. (1993) "The Decline of Corporatism", in D. Crabtree e A. Thirlwall (eds.), *Keynes and the Role of the State*. Londres: Macmillan.
- Isto É*, (1991) "Em ponto morto", março.
- Jornal do Brasil* (1991) "Câmara Setorial forma cartel", 30.04.
- Jornal do Brasil* (1991) "Fim das Câmaras Setoriais", 01.09.
- Lange, P. (1984) "Unions, Order, and Conflict in a Simple Dynamic Model of Capitalism", in J. Goldthorpe (ed.), *Order and Conflict in Contemporary Capitalism*. Oxford: Clarendon Press.
- Lehmbruch, G. (1982) "Neo-corporatism in Comparative Perspective", in G. Lehmbruch e P. Schmitter (eds.), *Patterns of Corporatist Policy-Making*. Londres: Sage.
- Lucas, L.P.V. (1992) "A Política Industrial Brasileira, Avanços e Desafios", s. r.
- Polanyi, K. (1980) *A Grande Transformação*. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- Regini, M. (1984) "The Conditions for Political Exchange: How Concertation Emerged and Collapsed in Italy and Great Britain", in J. Goldthorpe (ed.), *Order and Conflict in Contemporary Capitalism*. Oxford: Clarendon Press, p. 137.
- Rodrigues, I. J. (1993) *Trabalhadores, Sindicalismo e Democracia: a Trajetória da CUT*. Tese de Doutorado, Departamento de Sociologia da Usp.
- Schmitter, P. (1990) "Sectors in Modern Capitalism: Modes of Governance and Variations in Performance", in R. Brunetta e C. Dell'Aringa (eds.), *Labour Relations and Economic Performance*. Londres: Macmillan.

- Sola, L. (1993) "Estado, Reformas Estruturais e Democratização no Brasil", in *Revista USP*, n.º 17, março-maio. São Paulo: CCS da USP.
- Tavares, M. da C. e Fiori, J. L. (1993) *(Des)Ajuste Global e Modernização Conservadora*. São Paulo: Paz e Terra.
- Vaz, C. (1994) comunicado no Seminário: Reestruturação Produtiva e Novos Padrões nas Negociações Capital-Trabalho, sobre as "Câmaras Setoriais e a Experiência do Setor Automobilístico", in *Cadernos de Pesquisa*, n.º 1, junho. São Paulo: CEBRAP.

Direito, lei e justiça: a construção da cidadania dos trabalhadores

Nair Heloisa Bicalho de Sousa

RESUMO. Este artigo trata da dificuldade de constituição de uma cidadania coletiva, capaz de incorporar a classe trabalhadora brasileira. Partindo de uma investigação junto aos operários da construção civil, a respeito do direito, da lei e da justiça, pode-se compreender o forte conteúdo moral das suas representações originadas no espaço privado da família, onde os valores e crenças são formulados na experiência concreta da vida cotidiana. É a partir desta experiência fundamental que transferem para o mundo do trabalho e para o mundo público as suas demandas por direitos, exigindo legitimidade e reconhecimento das mesmas através das lutas no local de trabalho, no sindicato e no plano político.

Introdução

A idéia central deste texto tem como ponto de partida a imagem de pobre incorporada subjetivamente pelos trabalhadores da construção, remetendo a certa experiência de isolamento que os inscreve na esfera da discriminação e da exclusão. Este lugar indefinido, porém, demarcado entre a caridade e a repressão, fora do marco legal, implica enorme fragmentação, dada a ausência de parâmetros públicos de interesses coletivos, reivindicações e negociações que configuram a chamada sociedade civil. Esta situação é bem compreendida por Telles (1993) ao opor pobreza e cidadania, atri-

Este texto é parte da Tese de Doutorado da autora, intitulada "Trabalhadores Pobres e Cidadania: a Experiência da Exclusão e da Rebelião na Construção Civil", defendida no Departamento de Sociologia da USP em 1994. A pesquisa de campo feita com os operários da construção civil em Brasília, São Paulo, Belo Horizonte e Natal alcançou aproximadamente 200 entrevistas, a partir das quais foram selecionados os discursos referentes à questão do direito, da lei e da justiça presentes neste artigo.

Nair Heloisa Bicalho de Sousa é professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.

buindo à primeira a marca da carência e da negação dentro de situações diferenciadas de privação de direitos, enquanto a segunda aponta no sentido da existência de organizações civis, institucionalizadas ou não, que representam e negociam interesses.

Paoli (1989), ao tratar as razões da difícil constituição de um espaço público democrático no Brasil, aponta para as lutas travadas em direção à conquista da cidadania pelos movimentos sociais plurais e autônomos desde os anos setenta, a partir dos quais emerge uma nova configuração da legitimidade. É com este referencial que constrói a idéia de *cidadania coletiva* "fundada em práticas que se transformam constantemente e que lutam de modos diversos pelo reconhecimento público de suas demandas". (1989:43) Fundada na concepção de esfera pública enquanto espaço de reconhecimento, representação e negociação, este projeto de cidadania em gestação nos movimentos sociais aponta para a questão social pautada na proposta de uma sociedade justa, e portanto, capaz de reconhecer os direitos dos trabalhadores.

Neste cenário social onde as duas noções (pobreza e cidadania) atuam como contraponto, a linguagem pública dos direitos fica restrita à parcela dos trabalhadores que conseguem constituir suas organizações e assim, garantir mediações através da lei, do direito e da justiça, enquanto parcela significativa da classe trabalhadora fica excluída deste contrato social pautado em regras de reciprocidade e sociabilidade.

No caso brasileiro, cabe reconhecer que a sociedade ainda não conseguiu universalizar a esfera dos direitos, e portanto se mantém presa entre as carências populares enquanto demandas ao Estado que não se generalizam em interesses passíveis de serem universalizados em direitos, e os privilégios das elites cujos interesses estão impossibilitados de se generalizarem em direitos, sob pena de perda do caráter de privilégios (Chauí, 1992: 6). Instituída desde a "cidadania regulada" dos anos trinta, ocasião em que os direitos foram demarcados pelo trabalho regulamentado e a carteira de trabalho assinada, ela tem se difundido nas últimas décadas à medida que o mercado de trabalho vem contribuindo para ampliar as desigualdades sociais através da expansão da figura do não-trabalho representado pelos desempregados, desocupados e inativos. Dados recentes da Pnad 1990, citados por Telles (1993:13), registram 42% da população ocupada na Região Metropolitana de São Paulo com menos de dois anos em seus empregos, sendo 85,8% dela composta por trabalhadores assalariados. Além disso, o trânsito

entre o assalariamento com carteira de trabalho, o mercado informal e o desemprego, e em certos casos (jovens e mulheres) a inatividade, configuram o que a autora denomina “nomadismo ocupacional”. Esta combinação de desemprego, instabilidade e precariedade nos vínculos de trabalho resultam na pauperização, fonte inesgotável de desmoronamento psicológico e social, capaz de impedir a configuração nítida da identidade de trabalhador no sentido equivalente a cidadão, tal como proposto por Offe (1989), ou seja, um sujeito de direitos.

É importante lembrar aqui a inscrição da noção de direitos na cultura e no universo simbólico da sociedade, partindo da idéia do contrato social orientado por regras de reciprocidade e sociabilidade. Conforme assinala Telles (1992: 89), esta concepção se situa em um determinado ponto de intersecção “entre a legalidade e a cultura, a norma e as tradições, a experiência e o imaginário, circunscrevendo o modo como os dramas da existência são apreendidos, problematizados e julgados nas suas exigências de equidade e justiça”. Interessante observar que não há identificação entre direito e norma legal, o primeiro não se confunde com o segundo, uma vez que o plano de realização dos direitos está referido à vida concreta das pessoas, ao seu cotidiano onde estão presentes crenças, sentimentos e valores específicos, a partir dos quais são elaborados os significados do justo e do injusto, da igualdade e da desigualdade, do pertencimento e da exclusão.

É neste sentido que Pharo (1985) fala da civilidade enquanto exercício e atribuição recíproca de direitos entre indivíduos em interação em uma determinada sociedade. São direitos referidos a regras de convivência, mais ou menos formalizadas ou codificadas, e elaboradas no plano intersubjetivo da vida social que dependem de reconhecimento recíproco para concretizar-se. São assim denominados pelo autor como direitos ordinários, referidos ao modo como os indivíduos em interação sob forma de cooperação ou conflito atribuem e reconhecem para si mesmos o direito de dizer e fazer o que pretendem. É a presença de critérios de legitimidade daí oriundos que possibilita validar as ações tendo como referência o que é permitido e proibido, obrigatório e facultativo. Nesta perspectiva, o autor postula que as relações sociais se realizam como relações de direito, mesmo não estando sujeitas às codificações da lei.

Esta visão do direito contextualizado socialmente e presente na vida cotidiana é também partilhada por Santos (1991) através de quatro contextos estruturais compostos pela esfera doméstica, a produção, o plano da cidadania

nia e o nível internacional (“mundialidade”), propondo cada um deles como “sujeito e objeto de saberes jurídicos, autor de decisões jurídicas próprias e destinatário de decisões jurídicas alheias”(1991:277-278). Estas quatro instâncias autônomas ao nível teórico, porém articuladas e interpenetradas, configuram uma “comunidade de saber jurídico” que negocia com o direito oficial estatal, estabelecendo uma pluralidade de ordenamentos jurídicos que se traduzem em direitos emergentes das relações sociais nos diferentes contextos.

Para uma compreensão adequada da concepção de Direito aqui adotada, torna-se necessário explicitar o seu enquadramento na perspectiva dialética, tal como proposta por Lyra Filho (1982), ao contrapor sua postura àquela adotada pelo positivismo jurídico e o iusnaturalismo. Ou seja, parte da origem sociopolítica da ordem e da justiça, postura indispensável para pensar o direito em uma sociedade de classes onde as lutas sociais são as expressões claras de um desenvolvimento histórico, caracterizado pela relação entre oprimidos e espoliados *versus* opressores e espoliadores. Esta marca histórica e sociológica na origem do Direito leva à separação entre direito e lei, uma vez que a última é produzida pelo Estado e portanto por aqueles que nele desfrutam poder. Ao contrário do positivismo que estabelece o “justo porque ordenado”, e a partir daí proclama que as normas contêm toda a justiça possível, a visão dialética de Lyra Filho configura o Direito articulado com a liberdade, o que na concepção de Chauí (1986b:18) está “garantida e confirmada pela lei justa, (e) não há como esquivar-se às questões sociais e políticas onde entre lutas e concórdias os homens formulam concretamente as condições nas quais o Direito como expressão histórica do justo pode ou não realizar-se”. Nesta perspectiva cabe lembrar Castoriadis (1983) ao conceber como sociedade justa aquela onde a justiça é uma proposição em aberto, sendo permanentemente discutida pelos seus membros, os quais se encarregam de definir a cada momento o que compreendem como lei justa.

O embricamento entre direito e justiça remete ao campo político a configuração da ordem justa ou injusta, onde a lei colocar-se-á como expressão desta justiça historicamente alcançada. É neste sentido que o Estado enquanto legislador não está livre do dilema entre a legalidade constituída (inclusive de regimes autocráticos e autoritários) e a legitimidade obtida da sociedade. E assim também não estará livre dos conflitos sociais oriundos de classes subalternas, grupos ou indivíduos

insatisfeitos com a definição de justo imposta pela ordem estabelecida e corporificada pelas leis.

É neste sentido que Chauí (1986b:20) remete a Aristóteles e sua concepção de justiça voltada para criar igualdade entre desiguais da *polis*, estabelecendo assim um sistema de equivalências em relação ao partilhável (economia) e ao participável (política), colocando o último como definidor do grau de equidade de distribuição da riqueza produzida. É no espaço do conflito que se define a articulação participável/partilhável, ou seja, no bojo dos diversos movimentos sociais enquanto politização de espaços diferenciados do social que trazem em cena sujeitos em luta por direitos, configurando o chamado sujeito coletivo de direito.

Sousa Jr. (1991) caracteriza com precisão esta presença dos novos atores sociais na cena pública brasileira nas últimas décadas (mulheres, índios, moradores de periferia, homossexuais, ecologistas, além dos estudantes e trabalhadores dotados de nova estratégia de luta, entre outros), e seu reflexo no campo do Direito. Afirmando que

“a análise da experiência da ação coletiva dos novos sujeitos sociais se exprime no exercício da cidadania ativa, designa uma prática social que autoriza estabelecer em perspectiva jurídica estas novas configurações, tais como a determinação de direitos novos, a constituição de novos processos sociais e de novos direitos e a afirmação do sujeito coletivo do direito.” (1991:140)

Com esta afirmação introduz a questão do pluralismo jurídico mencionado por Santos (1991), reconhecendo espaços políticos onde ocorrem práticas sociais enunciadoras de direitos em uma perspectiva extralegal, tal como é o caso dos direitos humanos. Neste sentido, a natureza jurídica do sujeito coletivo não pode ser negada à medida que está em jogo a possibilidade de elaboração de um projeto de transformação social.

Paoli (1987b:144) referenda esta postura ao analisar a sociedade brasileira nos anos oitenta, cortada de ponta a ponta por “conflitos heterogêneos, fragmentados, violentos, mobilizantes, com atores diversos constituindo-se em múltiplos enfrentamentos pela busca de seus direitos de expressão e afirmação”, e definindo espaços políticos próprios através de discursos e práticas que se contrapõem ao poder vigente. Estas “coletividades em movimento” vêm questionando a legalidade instituída, e colocando em discussão um projeto de cidadania enquanto expressão de uma sociedade desigual e plural, capaz de articular a dimensão pública da contestação e da

negociação. Convivendo de forma diferenciada no espaço social, estes movimentos vêm lutando por direitos sociais, culturais, econômicos, sindicais, humanos e de expressão (Paoli, 1989:41), desenvolvendo suas ações a partir de identidades específicas, e indicando um horizonte cultural na experiência da política.

Nos anos noventa, a luta por direitos encaminhada pelos movimentos sociais se contrapõe à presença de uma crise moral profunda que se difunde pela sociedade brasileira (Paoli, 1992). Os avanços do movimento operário desde o final dos anos setenta, encabeçando uma proposta de autonomia organizativa e política, somaram-se aos diferentes movimentos sociais enquanto atores políticos, enunciando-se como sujeitos coletivos de direitos e apontando em direção a uma nova cultura política na sociedade. O questionamento da tutela do Estado e das elites sobre as classes populares, presente na pauta de reivindicações das diversas ações coletivas, abre espaço para outra concepção de sociedade e cidadania pautada na autonomia da ação coletiva e no reconhecimento do campo do conflito como a esfera de negociação política.

Os impactos da atuação dos movimentos sociais tiveram forte repercussão na teoria e prática jurídicas, exigindo nova legalidade para aqueles direitos conquistados nas lutas fragmentadas e desarticuladas. Ao mesmo tempo, as lutas pelos direitos de sobrevivência romperam com práticas incidentais e assistencialistas de implementação das políticas sociais, e passaram a exercer uma participação plural através da chamada "cidadania coletiva diferenciada" (1992:502), pautada na ação coletiva diferenciada e localizada, capaz de transformar os pobres em cidadãos.

Os trabalhadores da construção civil são recolocados no campo da luta por direitos a partir do final da década de setenta. Weffort (1980), ao analisar o movimento massivo destes trabalhadores em 1979, reconhece sua capacidade de luta como algo novo presente na sociedade brasileira, contrapondo-se frontalmente ao "mito do atraso" da classe trabalhadora, e abrindo caminho para a entrada na cena pública de categorias ainda mais débeis do ponto de vista organizativo, tal como é o caso dos trabalhadores rurais. Apesar das características atribuídas pela sociologia tradicional ao setor da construção civil (falta de experiência de vida urbana e fabril, despreparo para reconhecer seus próprios interesses e inaptidão para organizar-se em sua defesa), são eles que rompem na prática com estes atributos cerceadores da expressão pública de suas reivindicações e, através de greves da categoria

em diversas capitais do país utilizando a ação direta (quebras), colocam em cena a questão do justo e injusto ao exigir demandas relacionadas a direitos elementares (comida, alojamento e transporte dignos, salário decente dentre outros), colocando abertamente a não-cidadania vivenciada nos locais de trabalho.

É deste lugar de não-sujeito, porque privado de direitos, que a revolta ganha expressão tendo como referência a experiência da classe simbolizada nas lutas dos metalúrgicos do ABC paulista, assinalando o horizonte dos direitos novos, criados nas ações coletivas embricadas na dignidade do trabalhador e no resgate de sua cidadania. É a partir do reconhecimento deste horizonte como algo próprio, decodificado das informações dos meios de comunicação de massa, assim como vivenciado nos espaços públicos da cidade onde as manifestações de rua dos grevistas de outras categorias profissionais tornam-se momentos de aprendizado político, que os operários da construção apresentam-se como sujeitos nas ações coletivas, aptos a se tornarem portadores de uma nova cidadania. A cidadania ativa a que se refere Chauí (1990:117), capaz de colocar no social a existência de um sujeito novo caracterizado como sujeito criador de direitos, exigindo sua declaração e reconhecimento recíproco.

É deste lugar inominado da exclusão, da discriminação e da privatização que emerge a consciência do direito a ter direitos no sentido assinalado por Arendt (1976:238), ou seja, exigindo através da ação e da opinião a presença na cena pública com demandas específicas apresentadas para negociação. É a partir deste momento de anúncio pública através dos quebras e das greves que os trabalhadores da construção configuram o sujeito coletivo em uma dimensão mais abrangente, capaz de garantir sua existência social e política como um sujeito de direitos em ato, reafirmando em cada conflito esta identidade de interesses constituídos na própria luta.

Deste modo, revestidos de expressão coletiva nos inúmeros conflitos individuais, grupais e de categoria, ganham força neste processo de negociação à medida que conseguem ser ouvidos e exigir o cumprimento de determinadas demandas aceitas. Não se trata aqui de negar a fragilidade destes momentos de construção do sujeito coletivo, mas de assinalar a riqueza do seu desdobramento nos níveis social e político. É nesta mescla de conflito e negociação que vão tecendo a trama do projeto coletivo e garantindo espaço como sujeito de direitos.

Esta experiência forjada a partir de ações cotidianas simples ao nível

do local de trabalho redonda em semente do sujeito coletivo dentro do espaço de formação de uma cultura da cidadania (Chauí, 1989a e 1989b). São as práticas de representação e participação experimentadas em momentos de conflito que permitem uma visibilidade da condição de cidadão, enquanto aquele que possui direitos e é capaz de reconhecer os deveres que lhe são devidos. Assim, ao invés de serem simples receptores de normas, idéias, valores, ordens e práticas ignorando seu sentido e finalidade (Chauí, 1989a), tornam-se sujeitos de um discurso e de uma prática que traduz sua inserção, ainda que fragmentária, neste processo global de configuração da cidadania dos trabalhadores no país.

As falas dos trabalhadores constituem fragmentos deste sujeito coletivo em construção, à medida que expressam a diversidade e multiplicidade de experiências acumuladas dentro da categoria durante as últimas décadas, e refletem o isolamento e a exclusão ao qual se encontram subordinados. Direito, lei e justiça tornaram-se aqui os pilares do entendimento deste papel de cidadão que está sendo construído pela categoria. As representações são um espelho da fragmentação e diferenciação interna às quais se acham sujeitos, dificultando o processo da ação coletiva no espaço da vida cotidiana. Ao mesmo tempo, expressam a articulação básica de uma cultura operária, ou seja, normas e valores partilhados em comum pelos trabalhadores da construção que permitem a inscrição de um sujeito coletivo, que já se faz anunciar através deste conjunto de falas expressivas de uma vivência de classe em permanente autoconstrução da sua própria história.¹

Direito, direitos

A trajetória dos trabalhadores da construção civil no campo do direito tem sido, em geral, uma experiência individualizada de resistência ou conformismo diante da atitude das construtoras na prática de irregularidades no âmbito da legislação trabalhista. Durante o trabalho de campo, as reclamações a respeito do trabalho não-pago (hora extra, tarefa, serão), da falta de segurança, da precariedade da alimentação, do arbítrio e falta de respeito nas relações de trabalho e dos baixos salários, dentre outras, eram cotidianas e refletiam a precariedade das condições de trabalho às quais estavam sujeitos.

É a partir desta constatação que se torna possível compreender a razão

do discurso operário enfatizar os direitos trabalhistas como o horizonte da sua concepção de direito. São inúmeras as falas onde estão presentes as referências ao salário (inclusive o 13.º e salário família), FGTS, aviso prévio, PIS, férias de 30 dias, pagamento de 220 horas integrais ou proporcionais, seguro-desemprego, segurança no trabalho dentre outros, como reivindicações permanentes da categoria. Ou seja, as práticas empresariais no âmbito trabalhista, encobertas por uma fiscalização ineficiente e muitas vezes corrupta, têm permitido a sobrevivência de situações lesivas aos trabalhadores, as quais nem sempre são corrigidas na esfera da legalidade.

“A senhora sabe que eu nem sei? A gente trabalha com honestidade, pensando, fazendo tudo para ter aquele direito e quando é no fim da história num tem. Então, a gente perde, fica sem o direito... Então, a gente num sabe como adquirir esse direito. A gente pensa de um jeito, num sai, sai de outro.” (Antônio, 42 anos, poceiro da Empresa B)

A atitude de resignação diante do direito perdido devido ao não reconhecimento do trabalho honesto, valor fundamental para a categoria, se apóia na auto-imagem negativa que fazem de si mesmos dentro da sociedade. É a partir deste ponto de referência desqualificador, que parte dos trabalhadores não se mobiliza em busca de fazer valer seus direitos, mesmo que a empresa se recuse a reconhecê-los. Daí a prática de “caçar os direitos” como uma proposta que permeia as conversas entre os trabalhadores.

“O nego saindo de uma firma tem que procurar seus direitos, caçar seus direitos onde tem razão, tem de ir nos homens de camisa branca, o Ministério, a Justiça do Trabalhador, a fim de procurar seus direitos que ganhou naquela firma.” (Alberto, 20 anos, servente da Empresa A)

Caldeira (1984: 228) registra este comportamento de “procurar os direitos” por parte das classes populares como referido à presença de alguém capaz de indicar onde estão os direitos. Ou seja, não há modo de usufruto imediato, pois eles são mediados por uma pessoa (advogado ou não), capaz de orientar em relação ao caminho a ser seguido em sua busca. No caso dos trabalhadores da construção, a prática de “correr atrás” dos direitos remete aos “homens de camisa branca”, da Justiça do Trabalho, como aqueles capazes de dar razão ao trabalhador, no “direito das contas”, independente da pressão empresarial. Aliás, chamam de “Justiça do Trabalhador”, ou seja,

reconhecem neste foro um espaço de decisão sobre direitos que favorece a classe trabalhadora.

“Se você trabalhar a firma tem a obrigação de pagar, se ela não for pagar, você já tem direito a ir cobrar no sindicato, no Ministério do Trabalho, ela tem por obrigação de pagar. Lá no Ministério do Trabalho ela tem a obrigação de pagar, lá você vai saber se tem direito ou não. No Ministério tem mais valor o trabalhador do que a empresa, lá o direito é do trabalhador, a empresa já não tem valor igual o trabalhador. Se fizer uma reclamação no Ministério, o operário ganha... Dez por cento deve perder, olhe no máximo noventa por cento o cara ganha”... (Odilon, 30 anos, pedreiro da Empresa A)

O papel da Justiça do Trabalho vai muito além da arbitragem dos direitos dos trabalhadores, ou seja, para parte deles a Justiça é doadora de direitos, uma imagem referida historicamente à figura de Getúlio Vargas como fonte originária dos direitos trabalhistas (CLT) e criador da Justiça do Trabalho. Esta representação construída pelo Estado getulista (1930-1945) foi reelaborada no discurso do Estado populista (1945-1964), pela proposta de constituição da categoria de “cidadãos” através da doação de direitos políticos aos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho urbano, além da orientação a respeito do exercício dos mesmos (Caldeira, 1984: 241). Nesta perspectiva, o discurso dos trabalhadores da construção torna-se compreensível, à medida que a experiência individualizada de “procurar os direitos” encontra respaldo no judiciário trabalhista, por se tratar de demandas de direitos básicos já garantidos na prática para parte expressiva da classe. Mesmo assim, não perdem uma certa perspectiva crítica acerca do jogo de poder entre o Judiciário e as empresas e sindicatos, como veremos mais adiante. No caso dos direitos coletivos, tal como ocorre com o julgamento a respeito das greves de trabalhadores, há fortes queixas à postura do Judiciário por parte de alguns operários da construção mais familiarizados com as questões políticas, conforme assinalamos no decorrer deste texto.

Na investigação de Moreira Pinto junto a lideranças de movimentos populares (1992: 69-79), o Judiciário é bastante criticado pelos informantes, seja pela percepção de aparelho de Estado controlado pela burguesia, e, portanto, sem neutralidade diante das causas populares, seja pela própria idéia de corrupção de seus membros, assim como pelo legalismo presente nas suas decisões². O autor chega a mencionar a imagem do juiz como “Deus” ou “doutor” no caso dos trabalhadores da construção civil, contra-

pondo-os à visão dos bancários que os consideram apenas como profissionais. Neste caso, cabe lembrar que os trabalhadores da construção recorrem à justiça trabalhista para o cumprimento de direitos elementares que não são obedecidos pelas empresas, enquanto no caso dos movimentos populares várias causas envolvem o direito de propriedade, eixo central do código penal brasileiro, e sem dúvida motivo de forte defesa por parte do Judiciário que se propõe a ser cumpridor do *status quo*.

Ainda na perspectiva de 'caçar os direitos' há toda uma estratégia a ser seguida dentro da obra, no plano das relações pessoais entre os operários e os representantes da administração da empresa. Raimundo, 26 anos, ajudante e vigia da Empresa D, relata:

"Fazer tempo na construção, trabalhar bem e fazer amizade com o pessoal da firma, o encarregado, para quando ele quiser sair ele pedir para os encarregados mandar ele. Eles liberam numa boa os direitos dele.(...) Fazer amizade ajuda porque muitas vezes não tão querendo mandar (embora) e eles ficam com pena dele, querem ajudar ele e já faz assim, faz a bondade para liberar ao menos a metade dos direitos para poder não sair sem nada. Tem deles que num faz isso (amizade) não, mas é muito importante... Se for um operário ruim de serviço ou ruim de natureza que fica na firma bagunçando, eles não liberam não."

O conselho de Raimundo coincide com a trajetória de sua vida pessoal. Oriundo do Ceará, filho de pequenos proprietários rurais, ele veio a Brasília com o objetivo de conseguir "se fazer" para garantir o compromisso de casamento. Em nenhum momento durante a entrevista demonstrou interesse em se fixar na cidade. Tratava-se apenas de um plano temporário, de uma permanência que permitisse retornar definitivamente à terra natal. Com esta estratégia ele conseguiu ser promovido de ajudante a vigia, passando a ser tratado com deferência e respeito pelos administradores do canteiro. Certamente esta não é uma receita para o conjunto dos trabalhadores, mesmo porque é a própria direção que seleciona aqueles a quem vai promover e tratar de forma diferenciada.

Dentro do campo de possibilidades de apoio à conquista de direitos burlados, a figura do sindicato da categoria emerge nas falas como um recurso utilizado pelos trabalhadores, mas referido a uma experiência frustrada. As inúmeras vivências individuais de situações anteriores por parte de diversos operários, enquadram a postura do sindicato como não-beneficiadora de seus interesses.

"Eu acho muito fraco, eu acho que o único que num tem direito somos nós. Essas empresas grandes, outro tipo de empresa tem, por causa que o nosso sindicato, cadê? É o mais fraco que tem. Vê o sindicato de rodoviário, de metalúrgico, tudo tem sindicato e este nosso num vale nada (...) Antigamente eu ia assistir a reunião deles, depois a gente viu que quase num valia a pena. Passei mais de dez anos pagando o sindicato, o dia que eu fui precisar (dele) num adiantou nada. Também num quis. Era um serviço que a gente ia fazer...adiantou nada. Pensei: 'Esse tempo que eu estou pagando ele particular, quando vou precisar num serve'...também larguei. Hoje em dia essas firmas todas tão com o sindicato, para nós num adianta nada." (Eugênio, 31 anos, pedreiro da Empresa B)

Esta representação desqualificadora da postura da entidade está referida às práticas imobilistas ou pouco combativas do sindicato em Brasília, onde desde 1964 a direção sindical tem mantido um bom relacionamento com o setor patronal, o que na prática implicou diversas convenções coletivas pouco avançadas em relação aos direitos sociais (especialmente relacionados à segurança e condições de trabalho) e aos reajustes salariais da categoria. Torna-se assim importante assinalar que o papel de defesa de interesses, e, portanto, de direitos, não é atribuído ao sindicato por determinado segmento de trabalhadores, fato este bastante desalentador para uma categoria já pouco organizada, seja no nível da comunidade como no plano partidário.

É importante reconhecer a ausência de direitos na construção civil como ainda mais abrangente do que o âmbito trabalhista. Ao nível do local de trabalho, as irregularidades praticadas no plano das condições sociais mínimas para garantir um ritmo e eficácia do processo de trabalho são alarmantes. Ainda que as condições de trabalho tenham sofrido melhoria nesta última década em relação aos anos setenta, o rígido controle sobre os trabalhadores e a precariedade da infra-estrutura dos canteiros é um forte motivo de queixas e insatisfações.

"Nós temos direito a dez minutos das cinco horas, dez minutos do almoço e dez minutos de manhã no correr do dia. Entra às sete horas, larga às cinco horas. Tem firma que dá essa tolerância, tem firma que num dá. De doze horas prá frente trabalha direto. A maioria tem... É o direito dar o almoço e o lanche das três horas. Eu desci faltando dez minutos para as onze horas, eu tenho uma marmita prá esquentã (...) Se num dá almoço, num dá lanche, num dá nada e quer que a gente desça em cima da 'fivela'. A gente é pobre, mas num é escravo não, prá ganhar uma mixaria demais não. Num tem direito nem dez minutos do almoço. Todo mundo (em outras obras) tem, nesta num tem, querem que o cara desça só quando apitar (a sirene)." (Manoel, trabalhador da Empresa D)

Nos discursos acima está presente a depreciação de si feita pelos próprios operários, que na prática resulta em fraqueza no plano das reivindicações elementares para garantir condições mínimas de trabalho. Ao aceitarem o tratamento dado pela empresa, eles reforçam esta imagem negativa e permanecem num certo patamar de submissão voluntária aniquiladora, vivenciando um sentimento de injustiça presente na situação real. Porém, Manoel pedreiro aponta em direção a uma diferença fundamental: são pobres, não escravos. É neste plano que nasce o processo de resistência à exploração e opressão na surdina das tarefas cotidianas, à espera de um momento de explosão. Este processo de rebeldia individual e grupal pautado na subjetividade operária (sentimentos, valores e crenças) é um elemento fundamental na configuração do sujeito coletivo da categoria.

No discurso deles também se oculta um forte tom moral em relação aos direitos. Mesmo reconhecendo que direito e moral estão articulados³, e portanto fazem parte de uma mesma totalidade, não necessariamente deveriam estar presentes nas falas do dia-a-dia. Mas esta combinação aparece de forma expressiva em alguns casos, assinalando um campo moral onde a relação entre direitos e deveres é intrínseca e desencadeadora de uma postura especular (direito / dever) orientadora das condutas operárias.

“Eu acho que todo direito é um dever. Direito é o seguinte: se a pessoa dá seu serviço, testou um tempo determinado de serviço quando no final das contas sai enrolado, ele tem o direito e o dever de ir atrás pelo que é seu, pelo que ele ganhou (...) Tem o direito e o dever de ir atrás porque ele trabalhou e suou para ganhar aquilo. É também como o direito de respeitar todo cidadão. Finalizando, eu acho que o direito é o meu dom de ser em parte como cidadão: eu sei como chegar e entrar, sei qual é o meu direito e qual é o meu dever, e o direito é a versão do erro, num pode errar prá num ser machucado, é a pessoa querer usar e abusar da vontade dos outros, da liberdade familiar. Às vezes a pessoa usa e abusa do direito, então nesse caso, o direito que certa pessoa deu, ele usou e abusou. Pode ser prá um jovem, mais à frente quando ele está estabilizado pelo direito que recebeu, ele usa e abusa. Então, quer dizer ele borrou tudo assim porque todo direito que ele teve ele concluiu, meteu a liberdade no meio e além da amizade que já tinha pelo direito que recebeu, ele simplesmente usou as pessoas pensando que estava fazendo coisa bonita ou um dever qualquer e o direito que ele tinha em relação a certa família foi morto (...). O direito eu acho uma coisa séria, sincera e singela e coisa que num pode ultrapassar além dos limites permitidos porque se ultrapassar sempre só dá machucação. O direito de viver, aprender as coisas boas, fazer, praticar, ajudar os outros no que for necessitado. Entendo mais ou menos assim: tem vários tipos de direito, cada um com um termo diferente, mas no final da conta acaba sendo o mesmo direito (...). Na finalidade,

o direito acaba sendo sempre o direito porque o direito acaba sendo um dever prá num errar, prá viver sempre direito." (Gilberto, 21 anos, pedreiro da Empresa E)

O discurso de Gilberto é elucidador a respeito da natureza da moralidade aí embutida, ou seja, parte da idéia de direito e dever tendo como referência o trabalho sofrido da classe. É o exercício do trabalho que impõe o "respeito" ao cidadão (trabalhador) e estabelece limites para o uso do direito ao qual tem acesso. No caso, é o mundo privado o espaço central no qual ocorrem as relações sociais que medeiam o uso e o abuso do direito. É no nível familiar⁴ ("liberdade familiar") que pode ser testada a experiência de "viver sempre direito", como forma de evitar a "machucação" provocada pelo comportamento transgressor.

A imagem do direito como uma "coisa séria, sincera e singela" transporta seu exercício para o campo interpessoal, pautado em relações recíprocas de transparência e fidelidade capazes de garantir sua eficácia. É uma mescla de comportamentos com fortes códigos morais ("direito de viver, aprender as coisas boas, fazer, praticar e ajudar os outros no que for necessitado"), onde está presente o risco do erro capaz de "matar" o direito, usando e abusando da vontade do outro.

Este conteúdo moral reaparece articulado à idéia de um "direito forte", composto de regras de comportamento pessoal bastante rígidas, contraposto ao "direito de mandar o que quiser" por parte dos controladores da produção. Ou seja, está também referido ao mundo privado do trabalho, onde as relações sociais são permeadas por práticas arbitrárias e autoritárias, sequer institucionalizadas em um regimento interno da empresa, diante das quais os trabalhadores resistem ou se submetem.

"Eu num posso dar meus direitos pelo seguinte: enquanto eu ando certo, cumpro com os meus deveres, num desatendo ninguém, num desobedeço ninguém, num ofendo o próximo, é o direito forte que eu tenho (...) Se eu ando energeticamente certo, eu num posso dar meus direitos para ninguém. Diversos tipos de direitos atingem a mim: o mestre, o encarregado diz: 'Seu Manoel, vai fazer esse tipo de serviço!' Eu sei que eu estou ali para fazer o que eles mandarem, num é por conta própria pela minha cabeça (...) Porque eu vou fazer mandado, (mas) num posso aceitar o engenheiro vir e pisar nos pés, pôr a gente debaixo dos pés por conta de ter o direito de mandar o que quiser (...) Eu num aceito vir gritar comigo, nem trazer debaixo dos pés dele. Eu estou aqui para cumprir as ordens dentro da democracia, se for fora da democracia... Se eu respeito o direito dos outros o cara fica sem jeito de me desrespeitar, num tem jeito. Como diz (o ditado): dá a

Chanchó o que é de Chanchó, dá a você o que é seu, dá a mim o que é meu. O sujeito me trata bem, eu num penso nem em Deus porque se essa hora eu pensar em Deus, eu vou tratar ele bem também (...) Se é que ele me trata mal, ele está procurando que eu trate ele mal, aí a gente está medindo numa medida só (...) Se eu discuto com ele, estou ficando do mesmo jeito, estou comendo numa vasilha só. Fazer a gente faz, (mas) medir na vasilha do outro (...) Tem certo tipo de coisa que às vezes sua medida é medida na dos outros, quando (for) pensar que não, já mediu, já se igualou.” (Manoel, 61 anos, pedreiro da Empresa B)

Na fala de Manoel fica clara a força da regra moral de comportamento (“ando certo, cumprio com os meus deveres, num desatendo ninguém, num desobedeço ninguém, num ofendo o próximo”) para garantir a apropriação de direitos (“se eu ando energeticamente certo, eu num posso dar meus direitos para ninguém”). É nesta articulação entre moral e direito que se origina sua postura de “fazer mandado”, mas não aceitar que o engenheiro venha “pôr a gente debaixo dos pés por conta de ter o direito de mandar o que quiser”. Ou seja, é a partir do seu código moral pessoal que Manoel consegue formular um campo de exercício de direitos onde se coloca como figurante. É a regra moral que se impõe diante do desmando patronal como um instrumento de resistência às arbitrariedades. “Cumprir ordens dentro da democracia” faz parte de um código moral onde está inscrito o respeito ao direito do outro, e se faz presente no momento do ato de dominação e opressão. Por isso, ele não aceita “medir na vasilha do outro” que pratica o ato de transgressão do seu direito de trabalhador.

Nos discursos analisados por Caldeira (1984: 231-235) está presente uma articulação entre ter direito e ser direito, ou seja, a necessidade de cumprir com os deveres (pagar impostos), ser um bom cidadão (estar em dia com a polícia e a Justiça) e ser um bom trabalhador (produzir). É a partir da combinação destes três elementos que se torna possível exigir o respeito aos direitos, sem contudo identificar a presença da desigualdade na aplicação da lei, fato este destacado por Caldeira como forma ambígua e legitimadora da desigualdade presente na realidade social.

Em um plano teórico mais geral, podemos argumentar com Lyra Filho (1982: 116-125) a diferenciação entre moral e direito no sentido da primeira ser bilateral, porém não recíproca, enquanto o segundo se enquadra numa perspectiva de processo de libertação permanente, como “positivação da liberdade conscientizada e conquistada nas lutas sociais”, formulando “princípios supremos da justiça social que nelas se desvenda” (p. 124). Nesta

perspectiva, o “direito forte” de Manoel é uma garantia de apropriação de um bem intransferível, fruto da conquista da sua prática social cotidiana que se torna um contraponto diante do “direito de mandar” do outro da gerência da produção, e se impõe como medida do tratamento do qual se julga merecedor no processo de trabalho.

Uma pequena parcela de operários da construção civil estenderam o horizonte dos direitos além do espaço privado e da esfera trabalhista, revelando uma direção de conquistas a serem alcançadas que se assemelha à de outras categorias profissionais mais combativas. Alguns deles traziam a marca da experiência política vivida na região de São Bernardo do Campo nos anos oitenta, o que parece ter favorecido a inclusão do direito no campo social e político.

“Olha, os trabalhadores da minha categoria eles não entendem muito de direito a não ser esses que eu falei aqui: rescisão de contrato que é o direito a receber férias, 13.º salário e um aviso prévio. Quer dizer, porque eu acho na minha visão, direito é a gente ter direito a um salário digno, um ambiente com respeito para se trabalhar, que o que a gente ganha dê para a gente educar uma família como realmente diz a Constituição (e) que não é cumprido.” (Joaquim, 38 anos, pedreiro da Empresa I)

Esta defesa de direitos sociais (salário, ambiente de trabalho, educação) está também permeada por valores morais bastante significativos: dignidade, respeito e cumprimento da lei. É neste plano que apesar de admitir a falta de entendimento acerca do direito por parte dos trabalhadores da construção, Joaquim consegue formular sua reivindicação por direitos sociais. Não basta salário, é preciso que seja digno, não basta emprego, é preciso que as condições de trabalho sejam respeitadas, não basta lei a respeito do direito à educação, é preciso garantir seu cumprimento. São proposições que exigem a articulação entre moral e direito para entendê-las, assim como só podem ser alcançadas no plano político, da luta operária e sindical.

É nesta direção que Leo, 26 anos, pedreiro autônomo, completa:

“Eu tenho direito, só que os meus direitos não são respeitados, entendeu? Direito de ter pelo menos um emprego decente, direito de ter a moradia, não tenho, direito de ter pelo menos um transporte para ir para casa. Eles tomam tudo (...). Vamos ter que eleger um governo que respeite os direitos dos trabalhadores. O governo toma cinquenta por cento, os patrões quarenta por cento e a gente sobra com dez por cento, que acredito num sobra nem isso. E a gente fica aí brigando, eles levam tudo (...). Não existe nenhum respeito pela classe trabalhadora no Brasil, e a

classe trabalhadora é marginalizada. Isso eu estou falando em todas as categorias. Eu estava falando com um companheiro meu do Correio e eu disse: 'Vocês são funcionários públicos?' Ele respondeu: 'Ô rapaz, num sei nem o que eu sou. (...). O governo incentiva a demissão, nada deste país é cumprido, eu nunca vi desse jeito. Quando um governo vende o que é do povo, que são as empresas do povo, ele vende para as multinacionais, ele está ferindo seu próprio povo. Ele chega na televisão e fala que vai vender as estatais, é um governo que não tem compromisso com o povo (...). Ele empresta dinheiro para os grandes grupos financeiros comprarem as empresas...Esse é um governo safado.'"

A principal queixa de Leo é a falta de respeito aos direitos dos trabalhadores. Ao demandar moradia, transporte e emprego decente, ele está colocando em pauta uma lacuna das políticas públicas no campo social e remetendo à figura do governo a responsabilidade por este estado de coisas. Fala como um cidadão cujos direitos têm a contrapartida do Estado no plano de sua efetivação. Está no plano da esfera pública dentro da qual a demanda por direitos pode se concretizar. A representação sobre o roubo do patrimônio nacional com a venda das estatais, onde governo e empresários (principalmente das multinacionais) juntos articulam a transferência do patrimônio público para a esfera privada, aparece como um exemplo-símbolo do descompromisso com o povo, ou seja, uma denúncia pautada em valor moral, cuja natureza política fica explícita na cobrança do cumprimento de políticas públicas que venham ao encontro das necessidades de parcela significativa da sociedade.

Neste campo da esfera pública ganha visibilidade a implicação moral do plano político, que remete ao direito como espaço legítimo e capaz de efetivar demandas coletivas. Se a fonte do direito são as lutas sociais, e esta articulação parece implícita nas duas falas, a figura do Estado, enquanto promotor de políticas e instrumento codificador de normas jurídicas, também está presente no discurso operário. É em sua direção que convergem os processos reivindicatórios oriundos da sociedade e ainda sem resposta efetiva.

Caldeira (1984: 242-243) também demonstra em sua análise a importância da experiência política de participação em eleições, sindicatos e greves como um requisito fundamental para a incorporação da visão política da cidadania. Entre os dois grupos analisados pela autora, apenas aquele que trazia uma trajetória político-sindical tornava-se capaz de reivindicar seu "direito ao voto" (representação política), eliminado durante a ditadura

militar. Para o grupo de jovens e mulheres sem vivência política, tratava-se apenas de um meio, não um direito.

Moreira Pinto (1992: 58-62) confirma esta perspectiva ao tratar o conteúdo das falas dos representantes dos movimentos populares, onde a noção de direito tem como ponto de partida o social e o político, resultado de uma nova cultura política de base que permeia a compreensão do jurídico. Neste caso, os direitos são compreendidos a partir do campo político, das lutas sociais, onde os agentes se colocam como "sujeitos de direitos". Este enquadramento remete às propostas desenvolvidas através do projeto "O Direito Achado na Rua", uma visão crítica do positivismo jurídico, pautada nos trabalhos do Prof. Lyra Filho (1982, 1984, 1986), onde a noção de direito se globaliza como "organização social da liberdade", conforme mencionada anteriormente. Esta proposta, desenvolvida na prática por Sousa Jr. (1984, 1986/1987, 1987, 1991), trabalha na perspectiva da dialética social do Direito, resgatando o campo do conflito social como fundante de novos direitos. Dentro desta ótica, direito e lei se tornam distintos e a articulação básica se constitui entre direito e justiça social, tendo como referência as necessidades sociais presentes nas pautas de reivindicações dos movimentos populares. Neste processo de conquista de direitos, muitas vezes apesar ou contra as leis vigentes, ficam claras as diferenças entre o Direito oriundo das forças sociais em jogo e a lei, enquanto produto da esfera estatal e, portanto, comprometida com o poder vigente.

No caso dos trabalhadores da construção civil, a estreita relação que estabelece entre direito e lei esclarece o limite da visão operária do campo do direito, no qual se mesclam e se confundem. Não se trata de dissociá-los para garantir inclusive um aprimoramento das leis a partir da visão do direito oriundo dos conflitos sociais, porém, vincular a reciprocidade entre direitos e deveres no âmbito da lei e lutar para garantir o que está dentro da lei e não fora dela.

"Eu acredito que lute e existe o direito e tem que lutar, é lei, nós temos que executar. Uma coisa fora da lei num temos força, mas uma que tá na lei, nós temos que executar." (Manoel, 61 anos, pedreiro da Empresa B)

A partir desta perspectiva de lutar pelos direitos que estão na lei, os trabalhadores abrem caminho para a criação de novos direitos, ou seja, colocam em cena a possibilidade de ampliar os horizontes do direito além

da lei, tendo como referência a configuração do sujeito coletivo da categoria (Bicalho de Sousa, 1992). Só neste plano da ação coletiva poderão se tornar "sujeitos de direitos", capazes de constituir uma cultura da cidadania na qual o próprio processo de criação permita declará-los publicamente e obter o reconhecimento recíproco. (Chauí, 1990:117)

Lei

A fala dos trabalhadores a respeito das leis abre um leque de temas que transitam entre a esfera privada e a pública, demonstrando que o significado da palavra vai muito além do âmbito jurídico. Aliás, o sentido está referido em parte às normas sociais orientadoras da conduta pessoal e familiar e, sem perder seu conteúdo moral, também se articula no plano institucional, cruzando representações diversas que extrapolam o teor positivista da compreensão vigente na sociedade brasileira.

O ponto de partida é a queixa contida no depoimento de Joaquim, 38 anos, pedreiro da Empresa I:

"Eu num entendo de lei...lei trabalhista? Lei é uma coisa que eu tenho convivido muito pouco. Eu tenho dois exemplares da Constituição e eu tenho lido muito pouco. Tem os direitos estabelecidos que a gente está acostumado a ver na prática e outras coisas que eu num tenho conhecimento. Antigamente eu sabia até de alguma coisa que tá na CLT, hoje eu num sei mais nada, a gente vive só trabalhando e num tem muito interesse de verificar as leis."

Este comentário de Joaquim mostra claramente as condições adversas do trabalho na construção civil, onde as extenuantes jornadas inviabilizam a oportunidade de acesso ao material informativo disponível. A baixa escolaridade e a exaustão física no final do dia são elementos obstaculizadores do avanço em relação aos dados básicos para alimentar uma trajetória no campo da defesa das leis protetoras e dos direitos em geral.

O universo do exercício da lei para os operários tem início na própria casa, ou seja, é algo que diz respeito à forma de comportamento entre marido e mulher, pais e filhos. Neste âmbito privado, definem regras que passam a ser pautas para a vida conjugal e familiar, ignorando ou rejeitando a interferência do poder público neste espaço e, deste modo, exigindo o reconhecimento de sanções oriundas da autoridade existente no meio familiar.

“Existe muita coisa dentro da lei que nós precisamos, sem lei nós num conseguimos nada. Existe umas leis desagradáveis que prá gente num serve (...). Seja boa prá um, seja ruim prá outro, tem que cumprir (...). Tem muitas leis que são boas, tem muita lei que é boa prá todo mundo, é democrática, uma lei de respeito prá todo mundo, quer dizer, prá bater a moral de qualquer pessoa. Eu acho prá mim, prá entrar na minha idéia, é desagradável, num serve (...). Tudo são leis, mas tem umas leis assim desagradáveis. A gente tem a mulher da gente, ela é subordinada à gente, tem que cumprir ordens da gente. Mas porque ela está subordinada num quer dizer que ela é obrigada a ficar por baixo dos pés do marido. Num pode, num é lei, num está certo (...). Não, ela é companheira de ajudar o cara a viver. Eu cansei de ver isso: sai prá rua, vem bêbado, a mulher está deitada, ele vai perturbar ela e se ela responder ele acha que ela está errada. É minha mulher e está obrigada a tolerar tudo? Não, tem parte que ela num é obrigada a aceitar, ela num é cativa (...). Ela tem lá suas obrigações de casa que é seu dever (...). Nem o próprio filho hoje num faz as coisas apanhando, num tem mais essa lei. Se merece tomar uma surra, a mãe pega ele porque fez um péssimo ato que praticou, pega e bate. Ele vai na delegacia (e) se mostrar os calongos de rei que levou, na delegacia eles vem lá e prende (...). A polícia abate o moral do cara e ele é obrigado a ficar calado, arrisca apanhar... Foi corrigir o filho dele que precisava apanhar, ele corre, dá parte e ele entra pelo cano (...). As tais leis que isso também é lei, pai num poder bater em filho... Se eu fosse gente, eu derrubaria (...). Depois do bicho criado, bater a moral do pai? Eu num incomodo, nunca ninguém da polícia veio falar comigo... Eu deito o cacete: na hora de criar a gente sofre e depois de criado vem derrubar a gente no chão? Não, é as tal lei nojenta...” (Manoel, 61 anos, pedreiro da Empresa B)

Manoel separa as leis “desagradáveis” daquelas “boas”, “democráticas”, colocando entre as primeiras a proibição de bater em filho. Ou seja, reivindica seu poder pátrio de ser juiz do seu lar, julgando o certo e o errado a partir das normas de socialização às quais teve acesso. Rejeita a interferência de um poder externo que possa se sobrepor à “lei da casa”, estabelecendo deste modo limites claros entre o público e o privado e defendendo o espaço familiar como legítimo criador da figura da autoridade paterna como substituto de qualquer outro representante da sociedade ou do Estado. Esta autoridade privada, com forte conteúdo moral, torna-se um divisor entre a lei moral, nascida no meio familiar e o espaço da transgressão social:

“As leis todas são boas, quem botou essas leis? Foi gente ou foi Deus? Lei que botaram prá roubar, prá matar, assaltar num são boas não. Tem, deve ter a lei deles (bandidos). A nossa lei é o nosso trabalho, o nosso estudo (...). Porque tudo que a gente faz em cima desse chão num é por lei, não? Tem que ser... Lei veio do começo do mundo, tendo sido dada por Deus ou pelo povo tem que ser lei, cada qual tem a sua lei, faz a lei do jeito que quer. A que Deus deixou é de todos

e cada qual faz a sua lei que dê certo. Tem a lei do cachaceiro, tem a lei do evangélico, tem tudo no mundo." (Vicente, 48 anos, servente da Empresa A)

A diferenciação entre a "lei deles" (bandidos) e a "nossa lei", conforme já registrado por Zaluar (1985), torna-se um recurso que ampara a imagem do trabalho honesto e da vida familiar organizada como escudo diante das práticas de transgressão social que acabariam por desarticular as regras morais da família trabalhadora. Ao definir a "nossa lei", Vicente reafirma uma postura presente na categoria, no sentido de se diferenciar de forma clara de qualquer implicação com o mundo do crime, considerado o outro lado da sociedade onde vigora a "lei deles", e portanto sem espaço para os valores caros à família trabalhadora: trabalho, estudo e a esperança de um futuro melhor para os filhos.

Uma outra versão da lei utilizada pelos operários é a polaridade entre pobres e ricos diante do instrumento legal. Ou seja, na percepção deles há uma enorme diferença entre ambos em relação ao acesso à lei para a defesa de interesses.⁵

"(Se num tivesse lei) virava guerra, era só os fortes, os pistoleiros. Qualquer coisa que tivesse prejudicando mandava matar e tudo. Se num fosse a lei, os pobres num sobrevivia não, vivia todo o tempo nos pés dos ricos, para baixo, para baixo, fazendo só o que o pessoal rico queria (...). Na obra, o operário sai, se num pagam ele direito ele coloca no Ministério, no sindicato. Se num tivesse a lei, num resolvia nada, o pobre num ia questionar contra o rico (...). Mesmo assim, tendo essa lei desse jeito, o pobre é prejudicado, é malhado pelos ricos, (mesmo) tendo essas leis de obrigar a pagar." (Raimundo, 26 anos, ajudante e vigia da Empresa D)

No discurso de Raimundo está presente a desigualdade existente no recurso à lei, mesmo reconhecendo que ela permite uma certa ordenação das relações sociais, evitando assim o conflito aberto entre os membros da sociedade ("guerra"). Ainda uma descoberta está presente: o reconhecimento da força do poder econômico das empresas. Neste sentido, mesmo admitindo a importância das leis para evitar que os pobres fiquem "todo o tempo nos pés dos ricos", eles revelam a fragilidade da posição dos trabalhadores para fazer valer seus direitos através das leis.

Antônio, 42 anos, poceiro da Empresa B, reforça:

"A lei prá mim serve prá dar o direito a quem tem. A lei, o cara tem um direito, a lei tem que proteger ele, alcançar aquele direito que ele tem (...). O exemplo é

qualquer objeto que a gente tem, a gente tem que ter o direito naquilo que a gente tem. Muitas vezes chega um e toma (...). Às vezes seu fulano de tal constrói um advogado contra a vítima e consegue ganhar aqueles direitos que num era dele. É porque a vítima às vezes num tem dinheiro prá construir um outro advogado e às vezes perde.”

Este dilema entre a lei e o direito que acaba cobrando da lei a proteção dos direitos sinaliza para o campo político, da luta sindical, onde a defesa dos direitos levada à frente por diversas entidades no país é uma estratégia em direção à conquista de leis justas com visibilidade para grande parcela dos operários. Se a lei é algo já existente que precisa ser utilizada a seu favor, a luta pelos direitos é um permanente autofazer-se da classe trabalhadora presente em propostas concretas que permeiam a vida operária. É neste sentido que aprenderam a falar em “lei do sindicato” e “lei da CUT”.

“Eu nem sei como é que eu vou entrar... Tem muita lei como essa lei do sindicato, eu acho uma boa porque ajuda muito a nossa categoria, principalmente a da construção civil. É, mas a que sempre torce pelos direitos, a que mais tá em cima é a lei da CUT, é outra, pertence ao PT. Ela também é uma que também esforça pelos trabalhadores, principalmente a construção civil, caçando os direitos prá depois nós ganharmos mais um pouco... Problema de trabalho, mais segurança, cuida de refeição. Esses descontos, num sei quanto eles acham prá descontar da gente. Tudo isso eles vão lá e de vez em quando tem um deles lá no portão explicando o modo de trabalhar, de ganhar mais. Eu num sei o nome deles, é pessoal da CUT e do sindicato, sempre estão lá (no canteiro de obras)...” (Raul, 54 anos, carpinteiro da Empresa A)

Mesmo não participando diretamente das lutas do cotidiano pela melhoria das condições de trabalho, os trabalhadores como Raul conseguem visualizar o horizonte da representação classista envolvido com a luta por direitos. Imputam ao sindicato e à central sindical uma “lei” que foi criada a partir de uma prática que perceberam como defensora de interesses da categoria. Além disso, tornaram-se capazes de diferenciar a ação do sindicato, restrita ao âmbito trabalhista e enfatizando o cumprimento da CLT, daquela da CUT mais abrangente, incorporando a bandeira dos direitos econômicos, sociais e políticos⁶.

Como é o Presidente da República que “forma a lei” e “tem que ser assim”, ele encarna uma responsabilidade da qual não pode se separar, tendo em vista seu poder de comando e sua autoridade investida. A origem da lei para outra parcela de trabalhadores, porém, extrapola o âmbito do poder

Executivo, aliás, nasce no Legislativo mas precisa da articulação com os outros poderes capazes de auxiliar o seu cumprimento.

“A lei prá ser cumprida nasce de um poder muito forte que é o Legislativo. Então, ela tem que ser cumprida, eu penso que sim. Bom, a lei nasce ali, são três leis, os poderes, o poder da lei: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. São três formados em uma só, é como a Santíssima Trindade, então, uma precisa do apoio da outra, eu penso que seja assim.” (Antônio, 42 anos, poceiro da Empresa B)

Neste discurso está presente a visão do poder institucionalizado no sentido da intra-complementariedade que o permeia. Não basta identificar o Legislativo como a instância originária do poder (das leis em vigor), mas é preciso garantir o cumprimento das mesmas, seja através das políticas públicas (programas e projetos diversos) a cargo do Executivo, como das penalidades impostas pelo Judiciário no sentido de garantir o cumprimento das normas estabelecidas. Neste sentido, ao definir o plano do poder institucionalizado na sociedade nessas três esferas, fica implícita a composição deste “poder muito forte”, único capaz de garantir o cumprimento da legislação vigente.

Aliás, para certa parcela de trabalhadores mais politizados, é neste plano que ficam enfatizadas as queixas operárias: a falta de cumprimento da lei ou mesmo a definição de ilegalidade para situações que possuem amparo legal. Ou seja, na articulação entre lei e justiça, os trabalhadores deixam claro o quanto a questão dos direitos vem sendo mal respondida pelos instrumentos e organizações jurídicas da sociedade brasileira.

“Olha, o que eu acho é o seguinte: a lei existe, existe muita lei nesse país, agora fazer ser cumprida não existe. A lei só é cumprida à risca quando é prá massacrar os trabalhadores... lei de repressão aos trabalhadores, esta existe. Agora, outro tipo de lei que venha beneficiar os trabalhadores, até mesmo os aposentados, não existe. A justiça só existe para proteger os mais ricos, os mais poderosos.” (Leo, 26 anos, pedreiro)

Nesta fala está embutida uma questão de extrema pertinência no plano político: a convivência dos tribunais superiores com o poder vigente na sociedade, de modo a tender para posições mais rígidas à medida que o conflito social se torna mais difícil de ser controlado, e a utilização do aparelho da justiça para servir aos interesses das elites. Além disso, há uma

forte denúncia de Leo: afinal as leis só reprimem ou podem também beneficiar a classe trabalhadora?

Uma substantiva resposta à pergunta de Leo foi encontrada por Pinto (1992: 62-64) na sua pesquisa junto às lideranças dos movimentos populares a respeito da lei, onde as relações de poder se configuram como o substrato da mesma, colocando em pauta a questão da sua legitimidade. Neste sentido, propõe uma contraposição entre a cultura instituinte (em processo de formação nos movimentos sociais) e a cultura legalizada (códigos, normas vigentes), cabendo à primeira um caráter político-jurídico libertário, capaz de transgredir a ordem instituída no sentido de uma sociedade justa e igualitária.

Justiça

É a partir da visão da justiça que ganha visibilidade o mundo da injustiça onde estão situados os trabalhadores da construção civil. Em nenhum depoimento foi revelada a experiência de ser alvo de justiça, ou mesmo de ter à mão o seu exercício pleno. As falas retratam uma referência à esfera trabalhista, na qual tem-se que resgatar direitos garantidos em lei, porém não obedecidos pelas construtoras. Senão, vinculam seu exercício ao mundo do crime, do qual pretendem se diferenciar. Finalmente, mostram as experiências de discriminação ao nível da remuneração do trabalho, da raça, do defeito físico. Enfim, um cenário pautado na ausência, na falta da experiência de justiça, no trato recebido na esfera do trabalho e na sociedade.

Este horizonte da justiça presente nos depoimentos aparece delineado na concepção de Aguiar (1982: 60-73), onde se explicita a contraposição entre uma justiça legitimadora da dominação, e portanto voltada para o ocultamento das contradições sociais, portadora do discurso da ordem e da segurança do Estado, e uma outra justiça pautada no reconhecimento do conflito, ou seja, na explicitação das contradições presentes na sociedade capitalista, dotada de um saber crítico e comprometida com os interesses dos excluídos social e politicamente, tendo como eixo desta escolha uma opção ética. Dentro deste marco, justiça e injustiça tornam-se faces da mesma moeda, à medida que estão referidas a atores sociais em posição antagônica em relação à esfera do poder, a partir da qual se define a concepção de justiça em vigor.

O início do diálogo é a própria incompreensão do seu significado.

Alheios ao tratamento com justiça, especialmente aqueles menos informados e geralmente menos qualificados, ficam sujeitos aos atos de arbitrariedade e opressão.

“Justiça, eu num entendo nada... Se tem justiça (para os trabalhadores) eu num sei, porque eu num sei dizer como é que é.” (Francisco, 20 anos, ajudante da Empresa B)

Sem poder dimensionar o sentido da expressão, Francisco verbaliza uma realidade vivida pelos trabalhadores da construção, marcada pelo isolamento do canteiro de obra onde a prática da justiça está pouco presente. Por isso é que o marco instituinte deste valor é proposto como algo de fora do mundo do trabalho, ou seja, a partir da família, fonte geradora de regras de comportamento que se fazem presentes nos momentos da vivência da injustiça.

“A justiça prá mim é uma parte que precisa... justiça (...). Se fizer justiça, está fazendo uma coisa boa (...). Às vezes a justiça começa até na minha casa: o menino erra e faz justiça... Sendo uma pessoa justa, a justiça começa em casa, a pessoa executa aquilo certo. A justiça em toda parte cabe, não é o injusto. A justiça é uma parte que nós todos precisamos ter ela... Até o nome de justiça, justificar, já é outro assunto... Quer dizer que é uma coisa que eu vejo que é mais ou menos, eu num tenho certeza, eu vou lá justificar, ver o que que era.” (Manoel, 61 anos, pedreiro da Empresa B)

Nesta fala está presente o papel do mundo privado, da família como o guardião da justiça contra a injustiça. O ponto de referência é a “pessoa justa” enquanto promotora de atos de justiça. Corrigir o comportamento de um filho é uma forma de aplicar um princípio a partir do qual seja possível transferi-lo para o mundo público. É neste espaço íntimo de exercício dos valores morais que o significado da justiça ganha corpo e se apresenta de modo claro.

A experiência de fazer justiça diante de situações em que se sentiram lesados ocorre na esfera da legislação trabalhista não respeitada pelas empresas. Ir à Justiça do Trabalho em busca de resposta aos direitos usurpados, coloca-se assim como uma regra diante da qual todos devem refletir. É neste plano institucional que esperam reciprocidade para fazer valer seus direitos.

“É porque o negócio tem que ser certo. A gente trabalha certo com a firma, ela tem que trabalhar direito com o trabalhador. Se num tivesse justiça, a firma faria o que queria. Botava o trabalhador e num pagava, pagava só se quisesse porque num tinha condição pela firma. Aí, quem é que ia reclamar da firma? Se a gente num tem lei, como é que ela ia pagar prá nós? Serve muito (é) importante prá todos nós trabalhadores, prá classe de trabalhador é bom demais ter onde reclamar. A firma tem que pagar o direito do trabalhador.” (Odilon, 30 anos pedreiro da Empresa A)

A lógica implícita no discurso de Odilon revela o conteúdo moral orientador da queixa: se ele “trabalha certo com a firma” ela tem que “trabalhar direito com o trabalhador”. Ou seja, está sendo cobrada a mesma regra que pauta a conduta operária no plano do comportamento da empresa. A exigência de reciprocidade leva ao recurso à justiça como resposta definidora de direitos. Além desta percepção da justiça como garantidora da reciprocidade das relações sociais, outra parcela mais reduzida de trabalhadores percebe as lacunas presentes no comportamento social, fruto do poder econômico e da discriminação.

“Não é justo que eu ganhe pouco... Estou brincando, ai meu Deus do céu, o que eu acho da justiça? Justiça... eu acho que justiça se tratando do trabalho é você trabalhar cumprindo seus deveres, receber equivalente ao trabalho que você fez, eu acho que isso é justiça. Eu acho que é tudo porque o que é feito, tudo é injustiça com a gente na medida que eu sou obrigado a trabalhar por um preço muito mais barato do que o que deveria ser pago prá mim. Por exemplo, eu trabalho ganhando “x” por hora, aí eu vou fazer massa por metro. E aí alguém não quer que eu ganhe o que deveria ser pago, aí reduz esse preço de massa. Isso é só um exemplo que eu considero de injustiça na construção civil, é dessa forma.” (Joaquim, 38 anos, pedreiro da Empresa I)

“Prá mim justo é aquele negócio: é justo isso aqui? É justo viver a vida que eu estou vivendo? Num é, né? Isso é porque se for falar de justiça e injustiça nesse país eu vou terminar com a seguinte frase: no Brasil não existe justiça, mas a injustiça está presente em todas as categorias profissionais. Isso claro, em parte pelos patrões e parte do governo. O cidadão hoje neste país, por exemplo, um deficiente físico, às vezes é conhecedor e profissional daquilo que sabe fazer. Só porque é um deficiente físico, ele não consegue trabalhar: isso é injusto. Sem contar a discriminação racial que existe neste país... é demais. Isso é injusto, tem que respeitar os direitos nesse país.” (Leo, 26 anos, pedreiro autônomo)

Os discursos de Joaquim e de Leo estabelecem um patamar a partir do qual os trabalhadores da construção civil iniciam o processo de revolta diante dos desmandos patronais: o sentimento da injustiça⁷. Colocando os direitos como o eixo articulador da questão da lei e da justiça, eles conseguem

formular uma exigência que escapa a muitos outros operários. “Ter direitos”, ainda que tenha como contrapartida “ser direito”, uma prerrogativa moral orientadora da conduta da categoria, remete ao plano político do reconhecimento da ausência de justiça na sociedade.

Pinto (1992: 51-54), ao analisar a visão de justiça presente nos novos movimentos sociais através de suas lideranças, aponta elementos semelhantes àqueles presentes no discurso de Leo e Joaquim. Nas falas dos representantes, a justiça parte da noção de injustiça social, tendo como referência a idéia de uma sociedade justa à qual se chega através de conquistas no combate à desigualdade presente na sociedade. É um processo de libertação “por vida digna, por igualdade efetiva, e nesse caso, pela efetivação dos direitos de todos: educação, moradia, saúde, terra, etc.” A articulação entre direito e justiça torna-se portanto o caminho possível de resgate de práticas justas numa sociedade desigual, tal como é o caso da brasileira.

Lyra Filho (1982: 119-121) parte do princípio do entrelaçamento entre direito e justiça, tomando como pressuposto do direito a existência de justiça social, capaz de surgir dos conflitos sociais e apontando em direção a uma sociedade liberta de práticas exploradoras e opressoras. É neste sentido que define a injustiça como o antidireito, pautado em normas ilegítimas impostas à sociedade. Desse modo, a práxis social justa estaria articulada a um controle social legítimo capaz de elaborar um modelo de organização social da liberdade.

É na esfera do público, ou seja no plano da luta operária e sindical, assim como na existência de um governo respeitador dos direitos dos trabalhadores, que poderá ser encontrada a resposta para a questão da justiça. Desse modo, a conquista de direitos se coloca como um horizonte em expansão junto à categoria, marcado pela experiência da classe trabalhadora brasileira, cujas entidades construídas a partir das lutas nos locais de trabalho vêm ampliando o espaço de cidadania dos trabalhadores na sociedade, ao incorporar princípios éticos resgatadores da moral privada e afirmando-os no plano público.

Conclusão

A questão colocada na abertura deste texto, referente às dificuldades de criação de um espaço público democrático no Brasil, encontra nas representações operárias analisadas sobre direito, lei e justiça uma resposta preliminar. Isto significa dizer que os trabalhadores autodenominados como pobres vivem esta condição como uma experiência de exclusão e isolamento que os

afasta do mundo público. Privatizados em suas demandas específicas e sem canais de expressão e reivindicação representativos, alheiam-se nos espaços do mundo privado ocupado pela família e o trabalho. Dessa forma, ficam reduzidos aos códigos morais individuais como a referência a partir da qual olham o cenário público, onde ainda não se afirmaram como discurso e prática coletiva.

O caminho da cidadania, pautado no reconhecimento e na linguagem pública dos direitos, aparece na experiência operária da construção civil como regras culturais de convivência cotidiana imbricadas de moralidade e referentes ao espaço privado. As relações sociais enquanto relações de direitos, propostas por Pharo (1985), ficam à espera da legitimidade social ainda não existente, sem a qual os direitos não se universalizam.

Os discursos dos trabalhadores aparecem plenos de reivindicações por direito e justiça que ainda não alcançaram um patamar de resposta satisfatório. O sentimento de injustiça é o ponto central do reconhecimento da ausência de direitos, onde o critério moral do "trabalho honesto" é a regra, exigindo reciprocidade dos empregadores, porém, aguardando inutilmente por esta postura. Uma sociedade excludente, hierárquica e autoritária como a brasileira não poderia realmente produzir um setor patronal aberto ao diálogo e disposto a suportar pressão e praticar a negociação. Neste sentido, o "trabalho sofrido da classe" fica sem a contraparte do respeito à dignidade da condição de trabalhador, e acaba por se tornar um ponto de referência para momentos de revolta e revindicação.

Se a sociedade não oferece um horizonte de cidadania na prática das relações sociais, os operários por si mesmos também não conseguem ir além da reivindicação de cumprimento dos direitos que estão na lei, sem visualizar de modo mais claro a injustiça presente nas leis de cuja elaboração não participaram as classes populares. A lei para eles está relacionada ao mundo privado dos códigos de conduta, onde se separa de modo claro a vida da família trabalhadora, honesta e organizada, do mundo do crime, onde a transgressão é a regra.

As leis que têm visibilidade para eles dizem respeito principalmente ao mundo concreto do trabalho ("leis trabalhistas", "lei do sindicato", "lei da CUT"), onde a experiência de seu exercício está presente durante toda a vida operária. Aliás, estabelecem uma estreita relação entre lei e direito, e ainda que não consigam separá-los de forma nítida, são capazes de reivindicar uma lei justa, partindo da idéia de justiça constituída no espaço familiar, e transposta para outros planos da experiência.

É neste sentido que conseguem identificar as transgressões praticadas pelas empresas e dirigir-se à Justiça do Trabalho, reconhecida como um instrumento a favor da lei e dos direitos, capaz de responder à injustiça praticada pelos empregadores. Mesmo assim, são capazes de identificar um certo jogo entre as empresas, o sindicato (não-representativo) e o Poder Judiciário, onde o poder econômico exerce influência. Mas experimentam o desejo de "fazer valer os direitos," o que na prática significa que mesmo quando derrotados na Justiça do Trabalho não se renderam às arbitrariedades do empregador. Esta sensação de exercício da liberdade de lutar por direitos, ainda que ao nível individual, é um passo no sentido de estender este sentimento de busca da justiça para outros planos da vida pessoal e social, garantindo assim uma visão mais ampla das suas possibilidades de ação.

Assim, as representações analisadas a respeito do direito, da lei e da justiça permitem assinalar um espaço contraditório onde estão inseridos ao nível simbólico, com forte presença de valores construídos na esfera privada, os quais orientam a conduta dos trabalhadores nos espaços de dominação, exploração e opressão. O forte conteúdo moral das representações remete à família como o *locus* provedor de valores e crenças que permeiam o comportamento dos trabalhadores ao nível social. Partindo de princípios morais para analisar as ações sociais e políticas, os operários apontam em direção à conquista de direitos como o eixo articulador da lei e da justiça. Mais ainda, deixam indicado o caminho da luta operária e sindical como a estratégia de alcance do mundo público, no sentido de garantir legitimidade e reconhecimento recíproco das suas demandas.

Neste sentido, está presente nas representações operárias uma articulação entre o mundo da cultura (valores partilhados em comum) e o da ação coletiva, que remete para a possibilidade de construção de um sujeito da categoria, a partir da configuração de uma identidade de interesses que lhes permita instrumentalizar a luta coletiva pela criação de novos direitos (Chauí, 1990; Lefort, 1987) a partir de suas experiências no mundo privado e dos conflitos vivenciados nos bairros, no cotidiano de trabalho, nos quebradas e nas greves.

Notas

1. Ver a este respeito o livro *Construtores de Brasília: Estudo de Operários e sua Participação Política*. Petrópolis: Ed. Vozes, (1983), de minha autoria.

2. As análises críticas contidas em trabalhos como os de Faria, José Eduardo (1992). *Justiça e Conflito — Os Juízes em Face dos Novos Movimentos Sociais*. São Paulo: LRT; e Aguiar, Roberto A. R. de (1991). *A Crise da Advocacia no Brasil — Diagnóstico e Perspectivas*. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, entre outros, destacam a realidade da perda de legitimidade da capacidade de mediação de conflitos pelo Poder Judiciário, indicando um movimento no sentido de revisão da cultura normativista-legalista dos magistrados e de sua função social, incentivada pela constatação já feita por Santos, Boaventura de Sousa (1982). “A Participação Popular na Administração da Justiça no Estado Capitalista”, in *A Participação Popular na Administração da Justiça*. Lisboa: Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, Livros Horizonte, segundo a qual “o Judiciário faz da lei uma promessa vazia”.
3. Cabe aqui lembrar as colocações de Freitag (1992a:91) a respeito da teoria ética de Hegel, quando assinala esta articulação entre Moral e Direito ao atribuir ao Direito a representação da “garantia formal de se praticar o bem e a justiça”, enquanto a Moralidade “representa a intenção subjetiva de agir, realizando o bem e a boa intenção”.
4. Neste caso, parece importante reconhecer o papel da família enquanto instituição social onde se concretiza o sujeito moral, tal como proposto por Hegel na *Fenomenologia do Espírito* (Freitag, 1992a:90).
5. Como contraponto, cabe lembrar as regras da economia moral dos pobres (“plebe rebelde”) vigentes na Inglaterra do século XVIII, pautada na “idéia tradicional das normas e obrigações sociais das funções econômicas” (p. 66) e baseadas na reciprocidade oriunda das antigas concepções de direito presente nas relações entre pobres e ricos (“gentry paternalista”), mediadas pelo preceito moral de que os pobres deviam ter acesso ao consumo de grãos (trigo, cevada, centeio) a preço favorável, cabendo aos ricos adotar uma postura pautada na caridade e na justiça na definição do preço destes grãos (Thompson, 1984: 66 e 129).
6. Neste sentido, conforme a teoria ética de Hegel, a experiência é a mediadora entre a consciência moral subjetiva de indivíduos concretos e a objetivação desta consciência em instituições sociais, e assim, na prática familiar de ações justas que, a partir do momento que encontram (ou não) identidade com as leis vigentes na sociedade, agem de acordo com as mesmas ou se submetem a elas por força da punição (polícia), ou se rebelam contra elas em ações de contestação (quebras, greves e manifestações diversas) (Freitag, 1992a e 1992b).
7. Ver a este respeito o excelente trabalho de Barrington Moore (1987). *Injustiça*, São Paulo: Editora Brasiliense, no qual analisa os traços mais

permanentes na resposta dos grupos humanos a situações de injustiça, destacando a “indignação moral” e a “submissão moral” como atitudes extremas adotadas nestas ocasiões. Abordando em profundidade o caso da Alemanha, Moore busca compreender o sentido da injustiça através das experiências de vida dos “diferentes tipos de trabalhadores comuns” (p. 11), procurando conhecer as diversas respostas dadas às situações concretas vividas por eles.

Abstract

This article deals with the process of building up a collective citizenship which incorporates the Brazilian working class. It reports on research about how civil construction workers perceive law, justice and rules as a way to understand the strong moral content found in their values and beliefs which emerge from the discourse about their daily family life. The article concludes that the workers transfer their moral values experienced at the domestic domain to the public sphere, represented by the unions and political parties, where they struggle for rights and legitimacy.

Résumé

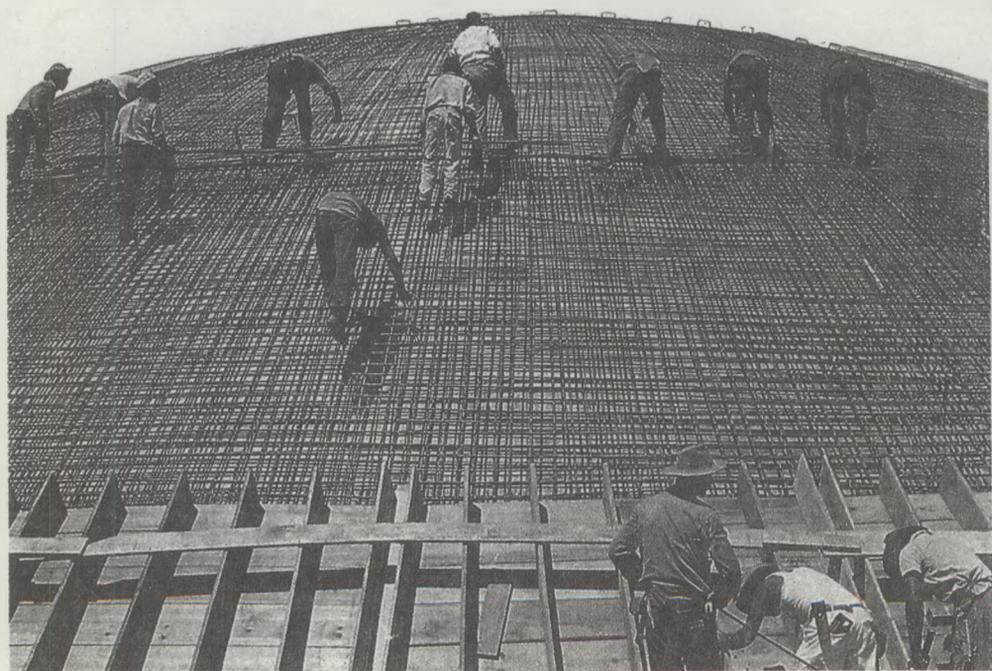
L'auteur de cet article réfléchit sur la difficulté de la constitution d'une citoyenneté collective, capable d'incorporer tous les travailleurs brésiliens. A partir d'une enquête sur les travailleurs de la construction civile sur les questions de droits, de loi et de justice, il a été possible de se rendre compte de l'impact du contenu moral sur les représentations de ces thèmes qui ont pour origine, l'espace privé de la famille où les valeurs et les croyances sont formulées à partir de l'expérience concrète de la vie quotidienne. C'est à partir de cette expérience fondamentale qu'ils transfèrent du monde du travail à l'espace public leurs demandes de droits exigeant que la légitimité et la reconnaissance de ceux-ci se fassent à partir des luttes sur le lieu de travail, dans le syndicat et sur le plan politique.

Referências bibliográficas

- Aguiar R., Roberto A. R. de (1982) *O que é Justiça: uma Abordagem Dialética*, São Paulo: Ed. Alfa Ômega.
- Arendt, Hannah (1976) “Imperialismo, a Expansão do Poder,” in *As Origens do Totalitarismo*, Rio de Janeiro: Ed. Documentário.
- Bicalho de Sousa, Nair H. (1992) “Especificidade e Ambigüidade na Constitui-

- ção de um Sujeito Coletivo”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Universidade de Coimbra, Portugal, n.º 34, junho.
- (1993) “Novos Sujeitos Sociais: a Classe Trabalhadora na Cena Histórica Contemporânea” in Sousa Jr., José G. e Aguiar, R. (orgs) *Introdução Crítica ao Direito do Trabalho*, série *O Direito Achado na Rua*, vol. 2. Brasília: CEAD/NEP, Ed. UnB.
- Caldeira, T. (1984) *A Política dos Outros*. São Paulo: Ed. Brasiliense.
- Castoriadis, Cornelius (1983) *Socialismo ou Barbárie: o Conteúdo do Socialismo*, Coleção *A Invenção Democrática*. São Paulo: Ed. Brasiliense.
- Chauí, Marilena (1989b) “Cultuar ou Cultivar” *Revista Teoria e Debate* n.º 8, out/nov/dez.
- (1992) “Messianismo e Autoridade são Heranças da Colonização”, *Folha de São Paulo*, p.6-6.
- (1989a) *Reflexos da Cidadania* — discurso de posse na Secretaria Municipal de Cultura de S. Paulo.
- (1986b) “Roberto Lyra Filho ou da Dignidade Política do Direito” in Lyra, D. A. (org.) *Desordem e Processo*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor.
- Freitag, Bárbara (1992a) “A Ética nas Relações Profissionais”, Série *Cadernos do CEJ*, n.º 2.
- (1992b) *Itinerários de Antígona. A Questão da Moralidade*. Campinas: Ed. Papirus.
- Lefort, Claude (1987) *A Invenção Democrática*. 2.ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Lyra Filho, Roberto (1982) *O que é Direito*. São Paulo: Ed. Brasiliense.
- (1994) *Problemas Abiertos en la Filosofía del Derecho*. Universidad de Alicante, Espanha: Doxa.
- (1986) “Desordem e Processo: um Posfácio Explicativo” in Lyra, D. A. (org.) *Desordem e Processo*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor.
- Offe, Claus (1989) “A Economia Política do Mercado de Trabalho” in *Capitalismo Desorganizado*. São Paulo: Ed. Brasiliense.
- Paoli, Maria Célia P. M. (1987b) “Constituinte e Direito: um Modelo Avançado de Legítima Organização da Liberdade” in Sousa Jr., J. G. (org.). *O Direito Achado na Rua*, 1a. ed, Brasília: CEAD/NEP, Ed. UnB.
- (1989) “Trabalhadores e Cidadania: Experiências do Mundo Público na História do Brasil Moderno”, *Revista de Estudos Avançados*, USP, vol. 3, n.º 7.
- (1992) “Movimentos Sociais: Cidadania e Espaço Público Ano 90”, *Revista Humanidades*, vol.8, n.º. Brasília: Ed. UNB.
- Pharo, Patrick (1985) *Le Civisme Ordinaire*. Paris: Librairie des Meridiens.

- Pinto, João Batista Moreira (1992) *Direito e Novos Movimentos Sociais*. São Paulo: Editora Acadêmica.
- Santos, Boaventura de S. (1991) *Estado, Derecho y Luchas Sociales*. Bogotá: ILSA.
- (1991) “O Estado e o Direito na Transição Pós-Moderna: para um Novo Senso Comum” *Revista Humanidades*, n.º 7, vol. 3, Ed. UnB.
- Sousa Jr., José Geraldo de (1984) *Para uma Crítica da Eficácia do Direito*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor.
- (1986-1987) “Ser Constituinte,” *Revista Humanidades*. Brasília: Ed. UnB.
- (1987) (org.) *O Direito Achado na Rua*. Brasília: Ed. UnB, 1.ª ed.
- (1991) “Movimentos Sociais: Emergência de Novos Sujeitos — o Sujeito Coletivo do Direito” in Arruda Jr, E. (org.) *Lições de Direito Alternativo I*. São Paulo: Ed. Acadêmica.
- Telles, Vera da Silva (1990) “Família, Trabalho e Direitos entre as Classes Trabalhadoras”. *São Paulo em Perspectiva*, vol. 4, n.º 2.
- Thompson, E. P. (1984) *Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase — Estudios sobre la Crisis de la Sociedad Preindustrial*. Barcelona: Editora Crítica, 2.ª ed.
- (1992) *A Cidadania Inexistente: Incivilidade e Pobreza — um Estudo sobre Trabalho e Família na Grande São Paulo*. Tese de Doutorado, Depto de Sociologia, USP.
- (1993) “Pobreza e Cidadania: Precariedade e Condições de Vida”, mimeo, Depto de Sociologia.
- Weffort, Francisco C. (1980) *Mitos em Crise. Aconteceu — Trabalhadores 1979: Operários da Construção Civil, Mineiros, Petroleiros e Outras Categorias*. Rio de Janeiro: CEDI, III anexo.
- Zaluar, Alba (1985) *A Máquina e a Revolta — As Organizações Populares e o Significado da Pobreza*. São Paulo: Editora Brasiliense.



CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONGRESSO NACIONAL. Marcel Gautherot. 1958.
Acervo Fundação Oscar Niemeyer.

É possível uma sociologia possibilista?

A noção de “construção social” na análise do trabalho e do emprego

Pierre Desmarez
Marcelle Stroobants

RESUMO. A análise do uso da noção de “construção social” nas pesquisas sobre o trabalho e o emprego revela correntes de pensamento heterogêneas. A primeira indica um retorno às teorias da ação sem superar as dificuldades postas por seus postulados economicistas. As duas outras correntes se distinguem pela ênfase dada seja à dimensão construída de um processo, seja à sua componente social. Raras são ainda as abordagens que conseguem reconstituir as condições que tornam possíveis tais reconstruções. Somente uma concepção relacional da sociedade parece capaz de restituir a fecundidade da noção de construção social.

Reconstruções da Sociologia

A sociologia do trabalho, prestes a se declarar em crise, parece atualmente ter consumado as rupturas que anuncia há, pelo menos, dez anos.

As fronteiras — permanecendo móveis — ganharam em pertinência, especialmente aquelas colocadas pela empresa, seja para limitá-las, seja para abandoná-las. Novas denominações vieram marcar esta separação entre uma “sociologia da empresa” e uma “sociologia do emprego”, consagrada em cursos e manuais. (Segrestin, 1992a; Piotet & Sainsaulieu, 1993; Maruani & Reynaud, 1993; Bernoux, 1995) Simultaneamente, antigas clivagens

Tradução de Marilde Loiola de Menezes

entre disciplinas, como sociologia e economia em particular, mas também outras disciplinas especializadas, no passado, no estudo do trabalho ou da educação por exemplo, aparentemente perderam sua importância.

A sociologia do emprego, constituída na interseção da sociologia do trabalho e da economia do trabalho (Maruani & Reynaud, 1993:3-5), trata estas duas disciplinas de maneiras diferentes. A primeira, a sociologia do trabalho, adquire um papel de trampolim em direção ao mercado de trabalho cujo território é tradicionalmente da segunda, a economia. Tudo se passa como se a crise de emprego revelasse o anacronismo das representações do trabalho industrial, mas sobretudo, retrospectivamente, as lacunas de uma ênfase sobre o *homo faber*. Em suma, trata-se de uma disciplina da moda que assume a ação do tempo e os movimentos do mercado de trabalho e se debruça sobre processos que teriam escapado ao tratamento sociológico.

Ao longo desse mesmo período, o descrédito das teorias e das explicações globais continuou a ocorrer em todas as especialidades sociológicas, saldando o eterno “retorno do ator”. Uma primeira corrente liga-se explicitamente ao paradigma do individualismo metodológico, conciliando a concepção de *homo oeconomicus* a uma sociologia sistêmica. A segunda corrente concebe a sociedade como justaposição de uma infinidade de relações elementares cujos laços não são jamais explícitos. (Wieviorka, 1986:154) Esta corrente preconiza, igualmente, um caminho microsociológico ascendente, a partir do sujeito. Esta corrente drenaria ainda movimentos tão diversos quanto o interacionismo simbólico, a fenomenologia, a etnometodologia e a escola de Palo Alto. Trata-se explicitamente de um construtivismo que “insiste no papel criativo representado pelos atores na construção da sua vida quotidiana”, apreendendo dessa forma os objetos sociais como construídos, dotados de significação estabilizada ou negociada ao longo destas interações. A teoria da rotulação — *labeling theory* — leva às últimas conseqüências “esta orientação segundo a qual o mundo social não é dado mas construído aqui e agora”. (Coulon, 1987: 13-14)

A noção de “construção social” e de “construto social”, ou mesmo o simples verbo “construir” têm assim progredido no vocabulário dos pesquisadores, impondo-se como uma terminologia evidente, cuja definição fica implícita. Esta noção de construção estaria fadada a suplantar a de “estruturação”, acomodando-se preferencialmente do lado da ação? Estaria ela chamada a redistribuir os pesquisadores que visitam as empresas e os que vão além? Poderia ela bastar para designar a contribuição específica dos

sociólogos sobre o terreno dos economistas? Pois a sociologia pretende precisamente acrescentar à economia “a pregnância do social e a pressão dos atores sociais: ela analisa os movimentos de emprego e desemprego como construções sociais e não como mecanismos econômicos”. (Maruani & Reynaud, 1993:3-50) De uma maneira geral, estaríamos assistindo ao acontecimento de uma sociologia construtivista homogênea?

Longe de ser um conceito unificador, a noção de construção social se presta a usos bem diferentes segundo a maneira de definir o sujeito (ator ou agente; individual ou coletivo), o nível social de referência (desde a situação mais singular até a sociedade global) e a natureza das interações esperadas (das práticas observadas às idéias). As variantes se distinguem melhor pelo contraste com as teorias ou métodos dos quais elas se demarcam:

1) um argumento interacionista: as construções sociais designam a capacidade dos atores sociais (por oposição à de agentes submetidos às estruturas globais) a construir tais configurações através de suas interações (estratégias, negociações, acordos).

2) um argumento histórico: as construções sociais designam as configurações pregnantes resultantes de longos processos (por oposição às leis causais).

3) um argumento hermenêutico: as construções sociais designam (por oposição aos fatos positivos) a força das idéias (palavras, conceitos, categorias, representações) que orientam os comportamentos e modelam a realidade.

Este último argumento deixa entrever o ressurgimento do velho dilema entre explicação e compreensão, atualizado pelo espetáculo das outras ciências. Mesmo porque as ciências sociais, visivelmente, não são mais as únicas a correrem o risco de se interrogar sobre o modo de existência dos objetos que elas tentam apreender (Stengers, 1993). Veremos que a noção de construção social não se revela nem necessária nem suficiente para caracterizar um tratamento sociológico coerente e que ela organiza com os economistas outros tipos de contato além dos previstos pelos sociólogos do emprego.

Nós examinaremos, primeiramente, as teorias de alcance geral, utilizando implicitamente (as convenções de forma) depois explicitamente (as teorias da ação) o argumento da interação, seguindo o raciocínio induzido pela teoria econômica padrão. Em seguida, tentaremos provar as mudanças produzidas por esta noção de construção social de acordo com as abordagens

do trabalho e do emprego. Torna-se evidente que as “construções” — no sentido hermenêutico e histórico — figuram de longa data entre as tensões das quais a sociologia do trabalho foi sede. E se tais construções condicionam, de fato, a possibilidade de passar do trabalho ao emprego, este percurso não é sem precedentes.

Uma vez concluído, o balanço retrospectivo da disciplina permite então reconsiderar o alcance das correntes atuais. Na empresa, as construções sociais, vistas sob o ângulo das interações, não parecem conduzir ao enriquecimento esperado. Além da empresa, a referência às construções — como processos incorporando e condicionando as interpretações — permite ampliar o campo da sociologia, mas esse alargamento deve muito às contribuições dos economistas.

Assim, a análise destas construções revela a escala eloqüente em que esses processos se desenvolvem, esgota-se no momento em que se pretende ser um modelo de alcance geral. Abertas à contingência, as variantes das sociologias da ação descartam a possibilidade de uma construção de atores por eles mesmos e de espaços onde eles se reencontram. Em contrapartida, é no interior de uma concepção relacional da sociedade que a noção de construção social parece finalmente encontrar sua fecundação.

Mercado

As dimensões institucionais do funcionamento do mercado de trabalho têm gerado uma elaboração original entre sociólogos e economistas, expressa pela abordagem das “convenções de forma”.¹

Todas essas convenções têm em comum o fato de permitirem “um crescimento da predição dos estados futuros resultando na formalização de categorias cognitivas das pessoas implicadas, das formas convencionais engajadas, tais como objetos envolvidos na produção”. (Thévenot, 1986:29) O processo de formalização é um processo de objetivação; um grupo social, um produto são “representações de indivíduos ou de gostos pessoais através de formas gerais” (Thévenot, Eymard-Duvernay, 1983, citado por Maurice, 1986:180). Nessa ótica, o grupo corresponde ao que L. Boltanski (1982) chama de uma pessoa coletiva. Tais *pessoas* têm como função representar outras pessoas, de constituir os interesses dessas pessoas e de defendê-las nos diversos níveis da negociação. Elas são, ao mesmo tempo, produtoras e

utilizadoras das regras e das convenções”. (Salais & Thévenot, 1986:5) Os atores que estas pessoas são possuem uma intencionalidade que determina suas escolhas de investimento. Cada ator pode, a qualquer momento, decidir investir numa forma que, do seu ponto de vista, pode atender os seus interesses de uma maneira mais satisfatória que a situação anterior. A convenção pensada entre diferentes atores é uma forma que permite coordenar interesses contraditórios que relevam de lógicas opostas, mas que têm necessidade de estar juntas para que aqueles interesses possam ser satisfeitos” (Salais, 1989:213).

As formas, uma vez instaladas, objetivadas, adquirem “a evidência de uma lei da natureza” (Salais, 1984:52). As instituições (inclusive as pessoas coletivas) são portanto o resultado de uma composição de ações fundadas em interesses eventualmente divergentes e que têm adquirido uma objetividade e uma evidência suficientes para produzir, de maneira eficaz, os comportamentos. Para os sociólogos, tais como P.L.Berger e Th. Luckman (1966), a instituição representaria a construção resultante de interações entre ações humanas intencionais, animadas por um objetivo particular: reduzir a incerteza e as tensões. A abordagem defendida por Thévenot e seus colaboradores releva, assim, do que R. Boudon chamou de paradigma interacionista²: a instituição que é a forma resulta da composição das ações intencionais dos atores.

Segundo C.Paradeise (1988), este interacionismo cai na armadilha do sociologismo, na medida em que estes atores não são somente individuais mas também coletivos, o que colocaria um problema: o produto da ação dos atores individuais é então assimilado à ação de um ator único e coletivo que se encontra, de alguma forma, personalizado. Como sublinha Paradeise, designar os atores — implícitos em Thévenot e seus colaboradores — permitiria mostrar que, para além desta perspectiva, as instituições representam uma composição de interesses de atores individuais; as instituições são construídas pelos atores.

A seqüência lógica que está aqui preconizada, e que Paradeise desenvolve na sua própria análise da dinâmica dos mercados de trabalho, deverá ser lida nos contornos da concepção liberal da liberdade que se desenvolve quando nasce a categoria “interesse” como explicação das ações individuais. Com efeito, quando ela escreve que “O valor da convenção estabelecida não pode ser medido a não ser do ponto de vista de cada um dos atores, em cada referência a suas próprias perspectivas de redução da incerteza constitutiva

da convenção”(1988:102), Paradeise remete implicitamente a esta concepção de liberdade que “põe o homem como uma espécie de soberano de si mesmo, a última causa que não pode jamais confessar ser ela mesma causadora. (...) Esta posição liberal da liberdade objetiva tudo que não é ela sob o signo geral da insegurança. Como a liberdade retirou-se em si mesma diante do mundo, este torna-se ameaçador, imprevisível e perigoso”. (Ewald, 1986:85)

A concepção da instituição derivada desta posição seria a mesma evidenciada por Locke, por exemplo. A instituição é destinada a proteger a liberdade individual: “O inimigo por excelência que é preciso desarmar é assim a incerteza, em geral e, mais particularmente, a inconstância humana”. (Hirschman, 1980:53)³

Qualquer que seja a dimensão histórica da noção de incerteza, a instituição reconduz aqui ao produto da composição de ações individuais onde, por definição, se supõe reencontrar, de maneira satisfatória⁴, os interesses de cada um. Por outro lado, as regras que ela representa são constantemente reproduzidas conscientemente pelos indivíduos que elas satisfazem.

Esta construção social fica permanentemente transparente aos atores:

“Identificar cada ator em cada nível de negociação implícita ou explícita supõe partir do nível mais elementar: o do ator individual. De fato, é na medida em que as promessas inscritas nas diversas convenções se realizam junto a cada um que a forma pode funcionar como sistema de comunicação relativamente consensual entre todos. Ela pode então favorecer a produção de comportamentos que procurava instituir. Caso contrário, se se reconhecem nela ou se lhe fornecem os meios para que exista, os atores individuais decepcionados tentarão escapar ao domínio da forma retirando-se do jogo (desistência) ou associando-se para subverter as regras”. (Paradeise, 1988:102)

Nesta perspectiva, em nenhum momento a convenção deixa de parecer aos atores como o produto da composição de sua própria ação⁵. E se o resultado, que é necessariamente um compromisso entre interesses diferentes, não convém a um dos indivíduos envolvidos, ele pode denunciá-lo⁶. Para fazê-lo, seguindo a mesma lógica, ele deve criar uma nova instituição: a coligação. É somente nesta condição que o coletivo surge na análise.

As análises de Thévenot e Paradeise revelam assim diferentes graus de abordagem interacionista tal como ela foi definida acima. Também não é surpreendente reencontrar a teoria das convenções no seio da sociologia da

empresa, colocada ao lado de teorias da ação que consideram a firma como “uma construção dos atores”. (Bernoux, 1995)

Sobem as Ações

As teorias da ação que dominam os anos 80 compartilham, segundo Catherine Paradeise (1990), três postulados comuns, metodologicamente, ou seja, duas possibilidades e uma interdição:

- a possibilidade de “restituir a maneira pela qual se engendram os fatos coletivos (...) discernindo-os como produtos desigualmente estabilizados da composição de um conjunto de ações individuais”;
- a inteligibilidade das “motivações e dos instrumentos” das ações a partir de características da situação da ação constituída pela interdependência entre os atores e as instituições;
- a proibição de “deduzir os comportamentos dos agentes unicamente através dos seus atributos sociais e de interpretar as regularidades ou a mudança social a partir somente das relações globais observadas entre os fenômenos”.

Tal como estão formuladas, estas duas últimas recomendações permitem “surpreender o agente, no sentido de Pierre Bourdieu, em delito flagrante... de ativismo” (Paradeise, 1990:33) ao lado do Homem da Economia, aparentado ao ator de Simon, Crozier ou Boudon. Além do mais, não é uma verdadeira surpresa para aqueles que se lembram das convergências utilitárias (entre Bourdieu, Crozier e Boudon) analisadas por Caillé. (Caillé, 1981) Mas o que é feito desta margem de “liberdade de escolha do ator” que de uma parte se enraiza no interior de uma razão universal e de outra parte reencontra os limites das estruturas da situação? E se “a inteligibilidade da relação entre motivação e ação reside na prática de um operador universal, a razão calculadora”, então o individualismo metodológico se revela bem ontológico — ou pelo menos, tautológico, como bem sublinhava Caillé. (1981:262)

A fim de provar esta contradição, sigamos como um hipertexto os encadeamentos entre ação, interação e construtivismo, na perspectiva do individualismo metodológico, do *Dicionário crítico da sociologia* de Boudon e Bourricaud (1982)⁷.

Depois da citação de Weber colocada em epígrafe, as três regras do método são assim introduzidas:

- 1) recusar o “realismo totalitário”, isto é, “a explicação dos fatos sociais por exigências do sistema ou da totalidade dos quais derivam esses fenômenos”;
- 2) tratar os fatos sociais como fenômenos de composição resultante do (mas não redutíveis ao) encontro das ações individuais;
- 3) precaver-se contra as teorias gerais que não permitem discernir a singularidade de um processo ou de um sistema.

O individualismo metodológico volta à cena cada vez que um fenômeno ou uma relação entre fenômenos é analisada explicitamente como “a consequência da lógica do comportamento dos indivíduos implicados por este ou estes fenômenos” (p.286). Se a metodologia individualista “é objeto de um grande consenso em economia, em sociologia a situação é bem mais fluída”; aqui subsistem ainda dois tipos de abordagens macroscópicas, e portanto, contestáveis.

A primeira consiste em colocar em relação fenômenos globais. Ora, para explicar uma correlação entre fenômenos macroscópicos, é preciso “pôr em evidência a lógica das ações individuais subjacente a esta correlação” (p.287). Esta regra — que não pode ser justificada de outra maneira — comporta uma série de teses implícitas, encadeadas e aparentemente indiscutíveis;

- que a toda correlação entre macrofenômenos correspondem microcomportamentos subjacentes;
- que estes microcomportamentos constituem as ações individuais;
- que estas ações obedecem a uma certa lógica;
- que a correlação observada seja “a consequência” desta lógica.

Os dois autores que consideram acertado lembrar que não se passa impunemente da correlação à causalidade entre macrofenômenos parecem considerar menos problemático estabelecer uma relação causal ascendente entre fenômenos micro e macroscópicos supostamente correspondentes.

A denúncia de outra insuficiência indica os meios através dos quais se estabelece um eventual consenso: o individualismo metodológico é um *princípio* em oposição a um *postulado*, “o sociologismo ou o holismo”, o

qual conduz a “temíveis aporias”. Na realidade, é no determinismo que Boudon e Bourricaud se baseiam:

“É verdade que a ação individual é submetida a restrições sociais; é raro poder agir segundo sua própria fantasia. Mas isso não implica que as restrições sociais determinem a ação individual. Estas restrições delimitam o campo do possível e não o campo do real. Mais precisamente, a noção de restrição só tem sentido em relação às noções correlatas de *ação* e de *intenção*”. O exemplo proposto para apoiar esta última afirmação é menos surpreendente: “um indivíduo que não tem intenções de compra não está exposto a qualquer restrição de orçamento”; assim, a menos que limitemos a duração da vida e a razão desse indivíduo, dentro de qual campo do real é preciso situar esse mercado de autarquia?

A racionalidade do *homo oeconomicus* sendo hoje notoriamente limitada, podemos dizer que ela assimila a lógica do ator em sociologia, instalando as condições de uma aproximação entre disciplinas? Esta parece ser a via em direção à qual nos orienta o verbete “economia e sociologia”.

Certamente, a economia continua distinta pelo seu objeto, “a produção e a circulação de bens e serviços”, enquanto que “os objetos pelos quais a sociologia se interessa são mais diversos”. Assim, num mesmo movimento, nos afastamos de uma definição substancial — no sentido duplo do termo — da sociologia, o que em contraste com a outra disciplina produz também uma definição residual. Historicamente, é sobretudo a diferença de abordagem que funda sua autonomia recíproca; a economia, sobretudo a economia neoclássica, “concebe o sujeito econômico, o *homo oeconomicus*, como racional. “Há portanto nesta representação das ciências um sujeito que não é o sujeito da produção científica — o pesquisador, pensador ou observador, só serão levados em consideração por alusão a uma história geral das idéias, balizada entre “clássicos” e “modernos” — mas sim o sujeito empírico, o ator. Ora, sobre a base destas características específicas de *homo oeconomicus* encontra-se desenhada uma tipologia destinada a delimitar provisoriamente as contribuições respectivas de duas disciplinas e a hierarquizar definitivamente as formas particulares da sociologia. O cruzamento dos dois critérios dicotômicos racional/irracional e individualismo/holismo define assim quatro tipos ideais que, em seguida, deverão ser superados. O tipo 1 (racionalidade x individualismo) é “sobretudo utilizado pelos economistas” e certos sociólogos. O tipo 2 (racionalidade x holismo) seria representado por certas formas da sociologia (neo)marxista como pelas “teorias mais

respeitadas, isto é, aquelas nas quais o holismo é mais destemperado". O tipo 3 (individualismo x irracionalidade) é encarnado por Tarde, cujo programa teria sido trabalhado principalmente por Berger e Luckmann. Quanto ao tipo 4 (holismo x irracionalidade), é característico da sociologia estruturalista, "onde o ator é praticamente apagado da análise". Nessa ocasião, a ambição crítica do dicionário encontrou seu terreno de eleição: "A 'teoria' de Foucault é somente uma caricatura levada ao absurdo da observação banal segundo a qual os paradigmas científicos podem ser afetados por representações extracientíficas" (p.198). Se a argumentação é imperfeita sobre este ponto, não falta indulgência quando se trata — arriscando de frisar a banalidade — de retomar a metáfora arqueológica de Foucault num rápido exame das âncoras históricas das duas disciplinas.

É cômodo relativizar o interesse desta tipologia depois de ter se servido da mesma para distanciar-se dos desvios holistas; primeiro em nome da atualidade para evidenciar as nuances entre racionalidade e irracionalidade; em seguida, em nome da autoridade dos "melhores sociólogos" (quase sempre Tocqueville e algumas vezes Marx) que teriam ultrapassado as oposições entre holismo e individualismo. A concessão feita aqui ao marxismo indica que o que é problemático não é a ação potencial das estruturas sociais mas muito mais a afirmação do seu caráter original e inelutável. O método preconizado até aqui, resolutamente individualista, se afirma algumas vezes como um preceito onde tudo é uma questão de dosagem: um pouco de estrutura pode nos aproximar do sujeito, mas não é preciso muita.

A teoria weberiana da ação, erigida em critério metodológico, leva a fazer do sujeito, *homo sociologicus* (muito próximo de "seu primo, *homo oeconomicus*")⁸, o objeto observado. Não haveria ciência mais humana que a sociologia. Explicar o comportamento do ator é compreendê-lo, através de um trabalho de informação sobre esse sujeito e um cuidado de distanciamento. A operação de construção do objeto, assim reduzida, permite ao mesmo tempo fazer da sociologia uma antropologia natural: "a lógica da ação individual comporta elementos invariantes em relação à diversidade dos contextos culturais. (...). Se desejarmos, poderemos utilizar a noção clássica de natureza humana para caracterizar estas invariantes" (p.5). Para evitar o etnocentrismo, o subjetivismo ou o intuicionismo é preciso ainda "verificar se a análise microsociológica é compatível com os dados macrosociológicos", operação a cujas dificuldades já fizemos referência.

Boudon e Bourricaud, preocupados em evitar as teorias gerais, nos

propõem uma metodologia individualista geral aplicável “à análise de toda sociedade” (p.289). O objeto que se impõe nesta linha de pensamento é também o mesmo que se impôs a si mesmo, espontaneamente, o homem da economia. Em última instância intervém a referência macroscópica como procedimento de controle. Ora, esse controle não deveria, em certos casos, retornar às prateleiras das prenoções, “reconstruindo” a categoria do “indivíduo” da qual J. P. Vernant (1987) tem mostrado a relatividade histórica e social?

Um trágico contraste?

A sociologia do trabalho que serve hoje de contraste à sociologia do emprego obedece, segundo a fórmula consagrada há mais de dez anos na França, aos “cânones da tragédia clássica (Tripier, citado por Linhart, 1986:6). Esta sociologia teria sido demasiado fiel à regra das três unidades, lugar, tempo e ação: enclausurada na cena do trabalho, imobilizada pelo instantâneo e centrada sobre a atividade profissional. A fórmula aplica-se bem à sociologia das organizações, mãe da sociologia das empresas.

Este veredito não faz justiça aos pesquisadores que continuaram a estudar as transformações técnicas, as relações profissionais, a ação coletiva e os movimentos sociais, sem renunciar a aventurar diagnósticos de evolução ou de degradação. O balanço da sociologia do trabalho, dirigido sem indulgência por Sabine Erbès-Seguin et Pierre Rolle em 1988, contrasta com a cena do fechamento atemporal. Longe de se limitarem à análise do ato pontual, os sociólogos do trabalho parecem ao contrário se esforçar para articular as relações de trabalho localizadas e as estruturas globais. De maneira característica, os dois quadros teóricos adotados nessas tentativas representam variantes invertidas de uma mesma doutrina: seja porque a divisão técnica do trabalho é supostamente responsável pelas relações de produção, seja porque ela seria o seu instrumento (Rolle, 1988). De fato, atrás desta inversão, encontramos, guarnecida de reformas análogas, uma tendência a reduzir as relações que se ligam em torno do trabalho a um dos termos eternizados, o conteúdo “real” do trabalho. E é por referência a esta qualidade, erigida em valor absoluto — esta era uma idade de outro do indeterminado — que “as transformações do trabalho” foram apreciadas positiva ou negativamente.

Nós não saberíamos criticar esta sociologia por ter colocado em cena atos locais atemporais, mas sim por passar rapidamente das observações empíricas às interpretações globais, passagem esta encorajada pelos representantes nostálgicos dos atores. As pesquisas no meio industrial — inclusive a dos historiadores de técnicas ou dos economistas do trabalho — têm colhido numerosos depoimentos sensíveis aos aspectos autoritários da divisão do trabalho. A organização tão claramente arbitrária nos faz pensar em uma “máquina de guerra” a serviço de uma dominação de classe. Na sua brilhante história de máquinas-ferramentas úteis do controle nemérico, Noble se interroga sobre o sentido de uma organização que separa sistematicamente os operadores das funções de programação, uma vez que são capazes de acumular tais funções (Noble, 1984). Interrogados sobre esse tema, os engenheiros afirmam finalmente que “é assim mesmo”, que eles mesmos decidiram assim. E o diálogo se interrompe aqui ao mesmo tempo que a demonstração. Apesar das variantes observadas, raras são efetivamente as firmas que exploram os recursos interativos dos comandos numéricos. Toda pessoa que persegue a pesquisa com outros protagonistas pode, no entanto, reencontrar boas razões para limitar os atos da programação. Primeiro, um argumento técnico, o risco de diversificar excessivamente os procedimentos de produção; em seguida, um argumento financeiro, o custo do reconhecimento salarial; enfim, um argumento econômico e não menos importante, o risco de ver os erros eventuais de programação multiplicarem-se em grandes séries. Assim, se a divisão é arbitrária do ponto de vista da repartição das competências, ela não o é forçosamente a partir de outras considerações.

Esta dificuldade não é imediatamente resolvida pelas distinções efetuadas sobre o mercado de trabalho e, particularmente, pela divisão sexual das atividades. A comparação de estudos realizados no meio dos tipógrafos (Maruani, 1985, Rainbird, 1995), por exemplo, sugere que as segregações entre os sexos se reproduzem e se assemelham para além das diferenças internacionais. Frente a estas discriminações que a relação salarial não esgota, fica patente a tentação de corresponder às divisões locais e globais do trabalho. Margaret Maruani, confrontando outras análises da atividade feminina constata: “Todas as empresas de confecção se assemelham: filas de mulheres OS costuram, curvadas sobre suas máquinas, quase sempre em cadência e em cadeia. Nenhum homem neste universo de mulheres... salvo em algum canto da usina, em geral separado do resto: no corte, alguns

operários profissionais ocupam os únicos postos qualificados da empresa. Ninguém saberá jamais por que cortar um tecido é mais qualificado que costurá-lo. Ninguém compreenderá realmente por que os homens são mais capazes de cortar do que costurar. Mas o fato está aí: os homens cortam e o corte é qualificado, as mulheres costuram e a costura é desqualificada...” (Maruani, 1985:41). De fato, nada pode justificar a diferenciação desigual entre os sexos. Em contrapartida, toda pessoa que tentou um dia costurar uma elementar bainha sabe que a costura pode ser descosturada, mas que um tecido cortado muito curto fica estragado. Do ponto de vista do custo do erro, da responsabilidade, corte e costura — como programação e conduta de uma máquina-ferramenta a comando numérico — não são trabalhos “equivalentes”...

Isso quer dizer que a sociologia poderá intervir nas avaliações de postos ou de funções, dispondo dessa maneira de instrumentos científicos para fazê-lo? Por trás desta questão de aparência anódina, aloja-se uma tensão fundamental no seio da disciplina. Desde 1963, Naville respondia negativamente a esta questão. Sem entrar no debate sobre a qualificação (Alaluf, 1986), destacamos que seus argumentos representam, ao mesmo tempo, uma emancipação da situação de trabalho e, *avant la lettre*, uma maneira de invocar as “construções sociais”. Dizer “que não existe qualquer direto e objetivo de qualificar o conjunto de postos por razões puramente técnicas” (Naville, 1963:243) é, primeiramente, colocar a sociologia no seu lugar: ela não dispõe mais de meios de enunciar uma justa qualificação. Acrescentar que a qualificação é uma “apreciação social do valor diferencial dos trabalhos e não um fenômeno técnico individualizado” é reconhecer que os valores respectivos que são atribuídos às tarefas são o produto de julgamentos relativos e coletivos, o que representa uma primeira interpretação da noção de construção social. Além do mais, considerando o tempo de formação como critério de qualificação dos trabalhadores, Naville abre bastante as portas das empresas e a via das pesquisas sobre relações entre formação e emprego, sua história e suas variantes “societais”.

Enriquecimento e ampliação das tarefas da sociologia

As condições nas quais a expressão “construção social” é aplicada, há uma década, às relações que se tecem em torno do trabalho cobrem duas

orientações: uma primeira orientação tende a colocar os objetos tradicionalmente pertencentes à sociologia, a empresa, a técnica, a qualificação ou o trabalho, sob uma perspectiva suscetível de enriquecer o seu conhecimento.

Assim, as feministas britânicas, redescobrimo a arbitrariedade dos julgamentos de qualificação, têm esclarecido os processos de rotulação e de segregação que sustentam a *social construction of skills* (Rainbird, 1995). Esse argumento não tem, portanto, um alcance limitado na opinião dos pesquisadores que persistem em avaliar as qualidades que seriam “objetivamente” requeridas pelo ato técnico (Adler & Borys, 1988).

Por outro lado, a análise das qualidades “efetivamente” postas a serviço do trabalho abre espaço para construções de um outro tipo que iremos encontrar na teoria da ação. Assim nós vemos os operadores que cooperam, compõem, negociam, inventam e constroem as regras que estariam “na origem da construção do sistema social efetivo”. (de Terssac, 1992:266) A construção destas regras “efetivas” articula as faces formais e informais da organização, entrevistas, desde os anos trinta, pelos pioneiros das “relações humanas”. A situação do trabalho vem a ser assim uma “construção social”, resultando de práticas informais, reais, fundamentais e racionais. (de Terssac, 1992: 31, 43) Esta seria a racionalidade universal que serve de núcleo comum aos sociólogos da ação? (Paradeise, 1990: 33) Com efeito, é impressionante reencontrar nas teorias da ação esse mesmo apelo a uma realidade empírica circunscrita à lógica da situação. Trata-se primeiro de partir “das interações reais em situação” (Paradeise, 1990:38) e, em seguida, de fazê-lo com todos os recursos e somente os recursos desta situação. Nesse quadro estreito e aparentemente transparente, a atividade profissional se define menos pelos antecedentes, pela formação ou experiência anterior, e muito mais pelo “peso” da situação. (Paradeise, 1990:32) Da mesma forma, a propósito dos estudos de inserção de jovens, Segrestin registra uma tendência convergente e geral de “descrever os *verdadeiros atores*, isto é, os atores não determinados que constroem *in situ* o seu destino”. (Segrestin, 1992b)

Aplicada à empresa ou à relação de trabalho, a teoria dos investimentos de forma tem a ambição de ultrapassar as clivagens ou as oposições entre o econômico e o social, colocando em evidência as diferentes formas de coordenação que podem se manifestar na empresa, como por exemplo aquelas que mobilizam os recursos fundados seja sobre o “progresso” seja sobre a “tradição”. (Thévenot, 1989b) Da mesma maneira, a relação de trabalho, muito claramente conhecida como uma relação individual entre

um empregador e um assalariado, está enquadrada por convenções que lhe asseguram uma certa padronização (Salais, 1989); mas esta relação poderia ver suas modalidades postas em questão desde que um ator se julgue insatisfeito. Tanto num caso como no outro, as características da forma “empresa” e em particular as regras que presidem seu funcionamento são o efeito da combinação das ações dos *verdadeiros atores*, aos quais estivemos nos referindo. Apresentada como uma “instituição” (Segrestin, 1992; Bernoux, 1995), a empresa é uma “construção social” que estrutura os mercados e os transforma igualmente em “construções sociais”. (Bernoux, 1995: 271) Assim concebida, ela será, ao mesmo tempo, uma “instituição farol da sociedade” (Segrestin, 1992a:201) e uma categoria pertinente para a sociologia. Dupla conclusão que constituía o *credo* da escola das relações humanas e só poderá parecer nova em virtude de uma notável faculdade de amnésia da qual dão prova as ciências sociais (sobre esse ponto ver Strobants & Desmarez, 1989).

Longe de um enriquecimento, esta primeira orientação reflete muito mais a imagem da tragédia clássica: os atores do trabalho mudaram de papel, mas falta-lhes ainda uma história e um espaço mais amplo.

A segunda orientação tende muito mais a alargar o campo da sociologia acentuando a dimensão social dos objetos que até o momento derivavam de outras disciplinas, o mercado ou a flexibilidade, por exemplo. Esta intenção é tipicamente a da sociologia do emprego. A atividade, a ocupação, a duração do trabalho aparecem igualmente como maneiras singulares de recortar a população. Da mesma forma, os parâmetros demográficos aparentemente “naturais”, o sexo, a idade, a nacionalidade se revelam como produzidos pelo processo de segmentação dos mercados e pelas segregações — de intenção positiva — das políticas de emprego. Nós não seremos mulher da mesma maneira num mercado de trabalho britânico, sueco ou francês (Daune-Richard, 1993) e, sob o efeito de mecanismos de transição profissional, continuamos jovens e cada vez mais velhos. O mercado de trabalho não se apresenta portanto como um mecanismo de ajustamento entre as ofertas e as demandas independentes⁹, mas nem por isso é provido de mecanismos de outros tipos, dispositivos de inserção e estruturas estratégicas. Assim, as comparações espaço-temporais colocadas como as bases de uma sociologia do emprego tendem a ser a matéria mesma que se trata de analisar.

De fato, a desconstrução que preside o uso das estatísticas não aparece

mais forçosamente como uma etapa da pesquisa mas como finalidade¹⁰. De maneira significativa, os próprios economistas — e particularmente certos autores das teorias das convenções — têm fornecido exemplos pedagogicamente mais eloquentes, (ver, por exemplo Caire, 1994), desde a invenção do desemprego (Salais, Baverez, Reunaud, 1986) e dos seus paradoxos até as construções de categorias socioprofissionais. (Desrosières & Thévenot, 1988) Com a história dessas nomenclaturas, a noção de construção social enriquece-se de processos representativos de efeitos de categorizações tais como as estudadas pela psicologia social. A coleta de registro, a codificação de componentes da atividade e a definição de rubricas aparecem como interpretações da estratificação social e do sistema produtivo. Esses tratamentos não são sem precedentes, conservam o traço dos episódios anteriores e se justificam por referência da atualidade. O aspecto mais importante, mas o menos sublinhado, da demonstração de Desrosières e Thévenot é sem dúvida o efeito amplificador da última reforma. Isso porque a justaposição da antiga e da nova nomenclaturas socioprofissionais, simultaneamente aplicadas à mesma população ativa de 1982, revela a eficácia da transformação. Em particular, pela simples recomposição de rubricas, a proporção de “trabalhadores” diminui e a dos “empregados” aumenta. Assim, uma parte dos movimentos da atividade que se trata de considerar encontra-se induzida pelo próprio dispositivo. Trata-se desta vez de um artifício de construção, cujo ator principal não é um indivíduo qualquer, nem mesmo um grupo de estatísticos, mas o possante dispositivo centralizado que integra e organiza as especificidades francesas da relação salarial.

A primeira e a segunda orientações tanto são antagônicas, como combináveis, assim como ilustram os diferentes destinos de um objeto aparentemente novo, as competências”. Este objeto permitiu repetir, ou melhor, renovar o tratamento dado a um antigo objeto, as qualificações, assim como recusar a atualidade da noção de qualificação importando problemáticas e princípios de análise forjados em outras disciplinas. (Stroobants, 1993)

A primeira orientação concerne tanto as abordagens centradas sobre a empresa quanto as análises que a ultrapassam. Quanto à segunda, ela se aplica a um campo ampliado, mas não suficiente para apartar sociólogos e economistas.

Assim como a primeira orientação reabilita ou moderniza as escolhas metodológicas — as quais constatamos que estavam finalmente subentendidas por uma hipótese ontológica — a segunda orientação amplia os processos sociais e portanto o campo da sociologia.

Para retomar nossa analogia com a reconstrução das tarefas da sociologia, é preciso se perguntar se a recomposição não é tributária da repartição anterior das tarefas e se ela não coloca como adquiridos os objetos (inclusive os atores e as situações) como foram socialmente construídos ou como foram cientificamente construídos pelas necessidades de uma outra disciplina. Em se tratando de seguir um processo sem transformá-lo em determinismo, portanto sem prefigurar os ingredientes, é preciso então abrir as “possibilidades” muito mais que prever uma sociologia “possibilista” da ação (Paradise, 1990: 38), isto é, olhar o processo no qual os termos da construção se erigem no mesmo movimento, colocando-se conjuntamente em relação e se definindo simultaneamente.

Em torno da relação social

Se a construção social é entendida como processo através do qual os atores são postos em relação, então a instituição não pode ser outra coisa a não ser uma relação social. Nesse caso, é evidentemente mais difícil falar de “construção social”, na medida em que o social é necessariamente anterior às ações indispensáveis à sua existência, ou melhor, ele é sua própria condição. Nesta perspectiva, analisar a instituição, ou uma forma, é procurar compreender quais são as outras relações das quais ela é a expressão e por quê.

É aqui que aparecem mais claramente os limites de uma concepção de instituição fundada sobre a noção bastante geral de redução de incerteza.

Vejam os o exemplo do seguro. Podemos afirmar que o seguro aparece em resposta a uma hipotética “necessidade de segurança” ou de “solidariedade” e que esta instituição tem como razão de ser remediar a incerteza que impede a satisfação de tais necessidades.

Seu aparecimento só pode ser compreendido se examinarmos as condições que a tornam não somente possível como necessária. “O seguro é filho do capital. (...) (Ele) torna-se necessário na medida em que a fortuna torna-se mobiliária, que o capital circula e encontra-se exposto aos perigos da circulação”. (Ewald, 1986, 182)

Esta instituição, que pode ter o efeito de reduzir a incerteza dos indivíduos, não é portanto necessariamente o produto. Suas características concretas, isto é, as relações que ela instaura entre os grupos sociais,

mercadorias, um risco e um espaço, são muito mais a expressão de uma transformação das relações que tornam seu aparecimento possível e/ ou necessário.

Vejam os outros exemplos, o da flexibilidade de emprego. Se o emprego é apresentado como um objeto de conteúdo estável, distinto e complementar ao trabalho, a flexibilidade deixa-se conceber como uma categoria nova cujas formas concretas só se explicariam sob a forma de representações. Assim, por exemplo, um tal regime de trabalho é “normalmente” reservado às mulheres seja porque um grupo encontra nelas seu interesse, seja porque os atores que possuem o poder de decisão estimam que é “natural”. Nesse último caso, a noção de “construção social” representa um papel intermediário; é a característica “natural” de uma atribuição que é preciso explicar.

Explicação que se torna possível se o emprego é considerado não mais como um objeto, mas como uma relação entre o trabalho e o trabalhador. Nessa ótica, a flexibilidade não traduz uma novidade, mas a busca de um movimento de separação entre os dois termos da relação. E as formas concretas de que ela se reveste podem ser explicadas pelas características das relações que definem um regime produtivo particular. Através de modalidades específicas de organização da reprodução da classe assalariada, podemos compreender a lógica seletiva da flexibilidade.

Sem dúvida esta segunda interpretação é compatível com uma abordagem interacionista, tingida ou não de “sociologismo,” no sentido que o entende Paradesi. Em contrapartida, ela deixa de sê-lo se dermos um passo suplementar para nos interrogarmos sobre a construção dos atores, eles mesmos, nas e pelas relações que estabelecem.

É no quadro desta variante que se situam, segundo nossa opinião, as comparações França-Alemanha-Japão do *leste*, onde os autores mostram a interdependência entre a estruturação dos espaços de qualificação e dos espaços dos atores. Na sua perspectiva, as diferenças entre as nações¹¹ fundam-se sobre as características das relações que os contatos sociais sustentam entre elas. As instituições seriam então função destas relações as quais definem simultaneamente os atores: “podemos supor que dentro de cada sociedade estes investimentos de ‘formas’ não são independentes dos processos de construção de ‘espaços’ e de ‘atores’, e mais amplamente os tipos de contatos sociais que sustentam estes processos”. (Maurice, 1986: 187) A questão da flexibilidade pode então ser reformulada: ela correspon-

deria não mais a uma transformação das regras do jogo, ou das formas, mas a uma reconstrução dos próprios atores. A evolução de uma relação definiria assim uma transformação dos atores¹².

A posição adotada por Maurice quanto à categoria de “quadros” vai no mesmo sentido. Opondo-se à concepção segundo a qual o aparecimento de “quadros” seria o resultado de uma estratégia de “oferta” desenvolvida por um conjunto de indivíduos¹³, ele sustenta que esta categoria social “é inseparável da natureza das relações sociais que traduz o espaço hierárquico da empresa francesa e que dá a esta categoria sua especificidade”. (Maurice, 1986:180)

Este ponto de vista permite relativizar a crítica formulada por Paradeise (1988) em relação a esta abordagem. Com efeito, se limitamos a noção de ator à de atores individuais, podemos reprovar Maurice e seus colaboradores ao colocarem que não existe mediação pertinente entre as normas e os comportamentos estratégicos. A partir do momento em que a transformação dos atores é introduzida na análise, o fato de “ligar estreitamente os comportamentos estratégicos dos atores (trabalhadores ou empresas) às estruturas nas quais os comportamentos se cristalizam e podem às vezes adquirir sua eficácia (social ou econômica) e sua legitimidade” (Maurice *et al.*, 1982:252) não coloca mais dificuldades.

De outra forma, levanta-se sempre a questão da definição do espaço pertinente para analisar estes processos. Podemos, como Paradeise, não fazer nenhum julgamento. Mas isso implica, como ela própria sustenta, que a produção dos mercados de trabalho e de suas características concretas devam ser explicadas pela composição das ações individuais? Para responder a esta questão, sem cair em controvérsias sobre a oposição entre o ator e o sistema, é preciso, no nosso entendimento, reabrir o debate sobre a construção do objeto da sociologia.

Dos métodos ao objeto

Muitas vezes, ao longo da leitura guiada do Dicionário de Boudon e Bourricaud, relevamos concessões feitas ao “efeito das estruturas”, justificando o ceticismo de Wieviorka quanto ao alcance do individualismo nesta corrente. Mais de uma vez, o ceticismo é emudecido, perplexo diante do tratamento diferente reservado a Marx por um lado, (retido entre os “melhores sociólogos”) e aos “neomarxistas” por outro (“inspirando-se de noções centrais da vulgata”, “doutrina da luta de classes”, p.486). O que aparente-

mente salva Marx é ter previsto os casos onde o comportamento dos atores possa, por sua vez, afetar as estruturas sociais, notadamente, quando a história “anda para trás”. Reconhecer que as “leis da história” são tendenciosas é, para Boudon e Bourricaud, prever que as escolhas forçadas do ator não constituem um “exemplo geral”, mas um “exemplo particular”. Eles saúdam os recursos destes “modelos complexos de ação” admitindo “uma relação de causalidade circular entre as ‘estruturas’ e as ações individuais” (p.198)¹⁴. Sem julgar a pertinência desta leitura de Marx, descobrimos finalmente, por esse desvio, questões clássicas e fundamentais que, na memória do pesquisador, parecem doravante afastar-se das apresentações programáticas da sociologia e de seus avatares em sociologia do trabalho:

- em que o determinismo, tão eminentemente contestável e reconhecível quando se trata de passar do social ao individual, se justifica em outro sentido?
- se o duplo movimento entre indivíduo e estruturas sociais é possível, por que o sentido privilegiado vai em direção do microcópico ao macrocópico?
- em que a consideração deste duplo movimento permite-nos dar conta de uma “causalidade circular”?
- se a história é feita pelos homens e se suas ações contribuem para a reprodução ou mudança social, quer isto dizer que as relações que interessam à sociologia procedem necessariamente dos indivíduos, ou ainda que os indivíduos em questão não passam de humanos?¹⁵

Se descartamos temporariamente a perspectiva metodológica, para reencontrar o objeto da sociologia, é preciso interrogar, como o faz R. Bhaskar (1979), sobre as propriedades das sociedades suscetíveis de transformarem-se em objeto de conhecimento. A construção do objeto em ciências naturais é uma responsabilidade comumente atribuída ao sujeito da ciência, o cientista, e que não retira nada à realidade mesma desse objeto. No caso da sociologia, a operação designa um sujeito diferente; a idéia de que a sociedade seja uma construção do pensamento é bastante disseminada, mas trata-se agora de uma construção pelos próprios atores sociais e não de um preâmbulo metodológico. Esta idéia é sustentada, como mostra Bhaskar, por uma concepção atomista da sociedade exclusivamente composta de indivíduos na qual teríamos reconhecido a manifestação epistemológica que constitui o individualismo metodológico. Este último, nos diz, revela a

probreza desta concepção do social, assimilada ao grupo. O comportamento das massas ou dos grupos constitui um fenômeno que interessa à psicologia social, mas não é objeto da sociologia. Para Bhaskar, o objeto da sociologia são as relações persistentes entre indivíduos e/ou grupos, as relações entre estas relações, e as relações entre estas relações, sua natureza e seu produto. A partir do momento em que aceitamos esta concepção relacional do social, não é mais somente o individualismo metodológico, inerente à teoria da ação ou ao construtivismo que está em causa, mas toda tentativa de estabelecer uma conexão entre sociedade e indivíduo, seja no sentido de Weber ou no de Durkheim. Bhaskar mostra finalmente que o modelo “dialético” de Berger e Luckmann acumula os defeitos dos dois precedentes; diz ele, “os indivíduos e a sociedade não se situam dentro de uma relação dialética. Eles não constituem dois momentos do mesmo processo. Ao contrário, eles dizem respeito a duas ordens radicalmente diferentes”. (p.42). O modelo “transformacional” que ele propõe se funda precisamente neste hiato; “a sociedade não existe independente da atividade humana” (contrariamente a Durkheim), “mas ela não é seu produto” (contrariamente a Weber); se uma tal atividade não passa de uma representação da ação (concessão à tradição hermenêutica) ela não se reduz a isto. Os indivíduos não *criam* a sociedade, eles a *reproduzem e transformam*. A sociedade constitui ao mesmo tempo a *condição* sempre presente (causa material) e o *resultado* continuamente reproduzido da atividade humana.

Esta perspectiva apresenta vantagem de tornar claro o que está em jogo, encoberto pelo tratamento metodológico das questões mais clássicas que continuam em debate. Se esta perspectiva reconduz a condenar as abordagens deterministas, ela não cai entretanto no relativismo. Reconhecer o hiato entre a ordem individual e a ordem social é renunciar simultaneamente à causalidade circular e dar preferência às interpretações em termos de causas múltiplas. Uma coisa é não recusar-se a recortar a abordagem à medida do problema tratado, uma vez que nos atemos a exemplos particulares”; outra coisa é recortar *a priori* o objeto à medida do problema.

Notas

1. Esta perspectiva “convencionalista” está estreitamente ligada, nós sabemos, à das “economias da grandeza” cujo texto fundador data de 1987 (Boltanski & Thévenot, 1987); portanto ela não se superpõe (ver por exemplo: Thévenot, 1989b), e não abordaremos aqui o projeto das “economias da grandeza”,

para restabelecer os laços entre as ciências sociais e a “tradição da filosofia política versando sobre as condições de possibilidade de uma ordem numa sociedade” (Thévenot, 1989b: 157).

2. As “teoria sociológicas (que) utilizam uma linguagem tal, que o fenômeno social do qual elas nos trazem explicação é descrito como o resultado da justaposição ou da composição de um conjunto de ações” (Boudon, 1979: 191).
3. Compreendemos imediatamente que “liberal” não significa “sem instituição”, como parecem crer Salais e Thévenot (1986), quando explicam que sua abordagem das convenções é estranha aos princípios liberais. Não é porque reconhecemos a importância de instituições como a demissão ou a representação sindical que a lógica do raciocínio escapa, por isso mesmo, aos princípios liberais.
4. “Satisfatório” é aqui empregado por oposição a “ótimo”, no sentido que lhe dão March e Simon na apresentação da racionalidade limitada (1974).
5. Se, aqui, Paradeise afasta-se da perspectiva de Berger e Luckmann, ela evoca, mesmo sem aprofundar este ponto, os graus de objetivação variáveis das formas; esta nuance sugere, segundo o contexto, que a construção social de certas formas pode se tornar, como em Berger e Luckmann, imperceptível aos atores.
6. Esta é também, como ressalta Boyer (1986), a lógica que sustenta a abordagem em termos de “contratos implícitos” à qual se refere Paradeise.
7. Apesar do anacronismo, o termo hipertexto qualifica o percurso livre mas acidentado, pelas palavras-chaves, desde o prefácio até a “ação”, passando por verbetes como “individualismo metodológico” e “economia e sociedade”.
8. Para um economista como Van Parijs (1986:278) o homem da economia não seria apropriado à sociologia. A abordagem econômica inspirada pela teoria microeconômica neoclássica comporta uma série de postulados encaixados, segundo uma seqüência sublinhada em sentido único: “o economismo implica o racionalismo, que implica o acionalismo que implica o individualismo, mas não o inverso”. Sabemos que dentro do campo da economia, a primeira implicação foi violada pela necessidade de conceber uma forma de racionalidade limitada. O autor mostra, por uma série de exemplos tomados emprestados da lingüística, que um certo número de fenômenos sociais resiste às interpretações racionalistas e acionalistas. Em contrapartida, o individualismo metodológico sai aparentemente imune deste tratamento na medida em que tolera as interpretações em termos de estruturas.
9. É significativo, por exemplo, que um economista como Annie Vinokur distancie-se em relação à economia *standard* para introduzir a idéia de que o diploma é também uma construção social. (Vinokur, 1995)

10. As representações incorporadas ao instrumento ou à técnica de gravação suscitam um leque de interesses de domínios diversificados, desde as tradicionais discussões sobre as estatísticas do suicídio (inauguradas pelos trabalhos de Durkheim) até os sintomas de morbidez. (Aiach P. & Cèbe D., 1996)
11. Esse destaque e os próximos não significam que subscrevemos ao conjunto da abordagem desses autores e, em particular à pertinência da nação como categoria. Além do mais nós abordamos (Desmarez, 1991) os problemas colocados por seu raciocínio pelas comparações internacionais.
12. Nesta afiliação é preciso situar a história das relações profissionais e das tradições que organizam as classificações e as formas típicas de hierarquias salariais dentro de cada país. Aqui também o termo “construções” convém para designar as coerências específicas de uma relação salarial que resultam de codificações estabelecidas pelos atores que condicionam sua incessante contestação. (Eyraud, Rozemblatt, 1994)
13. Dentro dessa ótica, esta “oferta” seria o resultado da composição de estratégias individuais.
14. Mais possante e mais atual ainda, a releitura de Marx por Bensaïd, onde vemos o tempo multiplicar-se em uma temporalidade social “pleno de ventres e de nós” e a possibilidade de pensar tendências nem necessárias nem contingentes. (Bensaïd, 1995)
15. Um exemplo interessante de abertura da perspectiva microscópica encontra-se na sociologia das técnicas. Ao lado da abordagem “social construtivista” encontramos, com efeito, pesquisadores (M. Callon, B. Latour e J. Law) dispostos a considerar as relações entre atores tão diversos quanto pessoa, competências, artefatos e fenômenos naturais (ver sobre esse assunto Bijker *et al.*: 1987). Mas não é esta despersonalização de atores que assegurou a fortuna das idéias de Callon e Latour sobre outros terrenos (ver, por exemplo, Paradeise, 1990, Bernoux, 1995).

Abstract

An analysis of the usages of the notion of “social construction” in research on work and employment in the last ten years reveals heterogenous currents of thought. One of these takes part in the recuperation of action theories without overcoming the difficulties posed by their economic postulates. Two other currents diverge as to the accent on the *constructed* dimension of a process or

its *social* component. Approaches which make these reconstructions possible are very rare.

Only a relational conception of society seems able to restore the fertility of the notion of social construction.

Résumé

L'analyse des usages de la notion de "construction sociale" dans les recherches consacrées depuis une décennie au travail et à l'emploi révèle des courants hétérogènes. Un premier participe du regain des théories de l'action sans surmonter les difficultés posées par leurs postulats économistes. Deux autres courants se distinguent par l'accent qu'ils mettent soit sur la dimension *construite* d'un processus soit sur sa composante *sociale*. Rares sont encore les approches qui parviennent à reconstituer les conditions qui rendent possibles de telles reconstructions. Seule une conception relationnelle de la société semble en mesure de restituer sa fécondité à la notion de construction sociale.

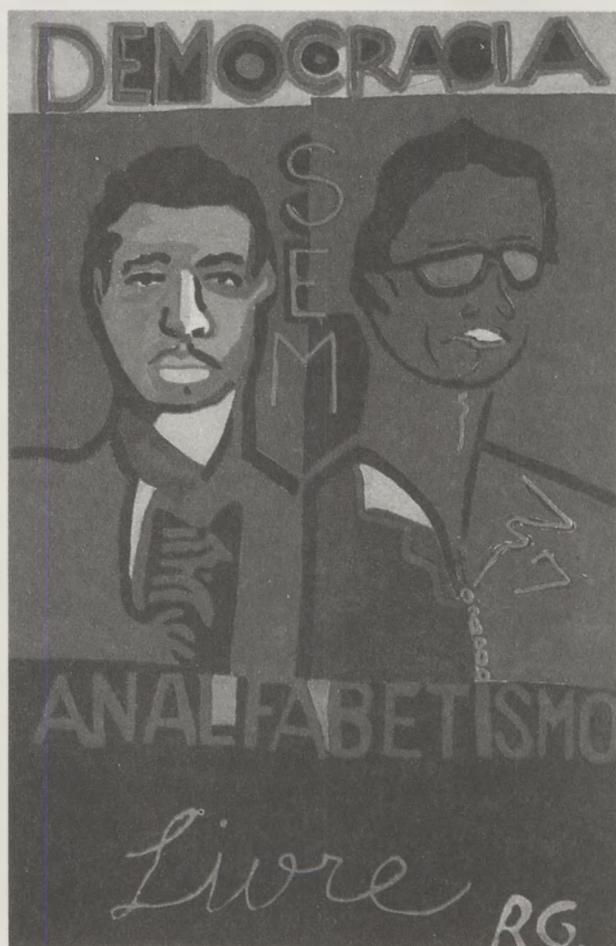
Referências bibliográficas

- Adler P. S., Borys B. (1988) "Automatisation et travail: le cas de la machine-outil", *Formation Emploi*, n.º 21/5-25.
- Aiach P. & Cèbe D. (1996) "Évaluer la santé d'un groupe, une gageure", *La Recherche*, n.º 284/30-32.
- Alaluf M. (1986) *Le temps du travail. Formation, emploi et qualification en sociologie du travail*. Bruxelles: Éd. de l'Université de Bruxelles.
- Bensaïd D. (1995) *La discordance des temps. Essais sur crises, les classes, l'histoire*. Paris: Les éditions de la Passion.
- Berger P. L., Luckmann Th. (1966) *The Social Construction of Reality*. Harmondsworth, Penguin.
- Bernoux Ph. (1995) *La sociologie des entreprises*. Paris: Seuil.
- Bhaskar R. (1979) *The Possibility of Naturalism. A Philosophical Critique of the Contemporary Human Sciences*. Brighton: The Harvester Press.
- Bijker W. E., Hughes T. P., Pinch T. J. (1987) *The Social Construction of Technological Systems. New Directions in the Sociology and History of Technology*. Cambridge Mass., London: The M. I. T. Press.
- Boltanski L. (1982) *Les cadres: la formation d'un groupe social*. Paris: Minuit.
- Boltanski L., Thévenot L. (1987) *Les économies de la grandeur, Cahiers du Centre d'Etudes de l'Emploi*, n.º 31.
- Boudon R. Bourricaud F. (1982) *Dictionnaire critique de la sociologie*. Paris: PUF.

- Boudon R., (1979) *Effets pervers et ordre social*. Paris: PUF.
- Boyer R. (1986) "La relation salariale entre théorie et histoire" in Salais R., Thevenot. (eds), *Le travail: marchés, règles, conventions*. Paris: INSEE-Economica.
- Caillé A. (1981) "La sociologie de l'intérêt est-elle intéressante? (à propos de l'utilisation du paradigme économique en sociologie)", *Sociologie du travail*, n.° 3/257-276.
- Caire G. (1994) *L'emploi, des repères pour comprendre et agir*. Paris: Liris.
- Coulon A., (1987) *L'ethnométhodologie*. Paris: PUF.
- Daune-Ricard A. -M. (1993) "Activité et emploi des femmes: des constructions sociétales différentes en France, au Royaume-Uni et en Suède", *Sociétés Contemporaines*, n.° 16/125-143.
- Desmarez P. (1991) "Les comparaisons internationales", *Revue internationale d'action communautaire*, numéro especial (Saint Pierre e Terssae, orgs.) "Le travail: autres réalités, autres regards", n.° 24-65/159-168.
- Desrosières A., Thévenot L. (1988) *Les catégories socioprofessionnelles*. Paris: La Découverte.
- Erbès-Seguín S. (1988) *Le travail dans la société. Bilan de la sociologie du travail*, tome 2, Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble.
- Ewald F. (1986) *L'Etat Providence*. Paris: Crasset.
- Eyraud F., Rozenblatt P. (1994) *Les formes hiérarchiques: travail et salaires dans neuf pays industrialisés*. Paris: La Documentation Française.
- Hirschman A. O. (1980) *Les passions et les intérêts*. Paris: PUF.
- Linhart D. (1986) "Où en est la sociologie du travail en France?" *Critique régionale, Cahiers de sociologie et d'économie régionales*, n.° 14/5-14.
- March J. G., Simon H. A., (1974) *Les organisations*. Paris: Dunod.
- Maruani M., Reynaud E. (1993) *Sociologie de l'emploi*. Paris: La Découverte.
- Maurice M., (1986) "La qualification comme rapport social: à propos de la 'qualification' comme 'mise en forme' du travail" in Salais R., Rhevenot L. (eds) *Le travail: marchés, règles, conventions*. Paris: INSEE-Economica.
- Maurice M., Sellier F., Silvestre J. -J. (1982) *Politique d'éducation industrielle en France et en Allemagne*. Paris: PUF.
- Naville P. "Réflexions à propos de la division du travail" *Cahiers des sociétés industrielles et de l'automatisme*, n.° 5/232-244.
- Noble D. F. (1984) *Forces of production. A social history of Industrial Automation*. NovaYork: Knopf.
- Paradeise C. (1988) "Acteurs et institutions. La dynamique des marchés du travail" *Sociologie du travail*, Vol. XXX, n.° 1/79-105.
- Paradeise C. (1990) "Les théories de l'acteur". *Cahiers Français*, n.° 247/31-38.

- Piotet F., Sainsaulieu R. (1994) *Méthodes pour une sociologie de l'entreprise*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques & Anact.
- Rainbird H. (1995) "La construction sociale de la qualification" Jobert A., Marry C., Tanguy L. (eds), *Éducation et travail en Grande-Bretagne et Italie* Paris: Armand Colin.
- Rolle P. (1988) *Travail et salariat. Bilan de la sociologie du travail*, tome 1, Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble.
- Salais R., Baverez N., Reynaud B. (1986) *L'invention du chômage*. Paris: PUF.
- Salais R. (1984) "Extériorité du chômage et formalisation sociale: esquisse d'une perspective historique". *Critiques de l'économie politique*, n.° 28/51-65.
- Salais R., Thevenot L. "Introduction" in Salais R., Thevenot L. (eds), (1986) *Le travail: marchés, règles, conventions*. Paris: INSEE-Economica.
- Salais R. (1989) "L'analyse économique des conventions de travail" *Revue économique*, 40: 2/199-240.
- Segrestin D. (1992a) *Sociologie de l'entreprise*. Paris: Armand Colin.
- Segrestin D. (1992b) "Les jeunes, les groupes professionnels, la formation, éléments de discussion", *Travail: recherche et prospective, Actes du colloque interdisciplinaire*. Lyon: Pirtem-CNRS, ler-2 décembre II 67-70.
- Stengers I. (1993) *L'invention des sciences modernes*. Paris: La découverte.
- Stroobants M. Desmarez P. (1989) "L'entreprise: évidence ou symptôme d'un problème?". *Critique régionale*, n.° 17/1-15.
- Stroobants M. (1993) *Savoir-faire et compétences au travail. Une sociologie de la fabrication des aptitudes*. Bruxelles: Éd. de l'Université de Bruxelles.
- Terressac G. DE (1992) *Autonomie dans le travail*. Paris: PUF.
- Thevenot L. (1986) "Les investissements de forme". *Cahiers du Centre d'études de l'emploi*, n.° 29/21-71.
- Thevenot L. (1989a) "Equilibre et rationalité dans un univers complexe". *Revue économique*, 40: 2/147-197.
- Thevenot L. (1989b) "Economie et politique de l'entreprise; économies de l'efficacité et de la confiance" in Boltanski et Thévenot L. (eds), *Justesse et justice dans le travail, Cahiers du Centre d'Etudes de l'Emploi*, n.° 33/135-207.
- Van Parijs P. (1986) "Le modèle économique dans les sciences sociales: imposture ou nécessité?". *La revue nouvelle*, outubro, 265-284.
- Vernant J. P. (1987) "L'individu dans la cité". *Sur l'individu*. Paris: Éd. du Seuil.
- Vinokur A. (1995) "Réflexions sur l'économie du diplôme". *Formation Emploi*, n.° 151-183.
- Wiewiorka M. (1986) "Le déploiement sociologique". *L'état des sciences sociales en France*. Paris: La Découverte.

RESENHAS



DEMOCRACIA SEM ANALFABETISMO. Rubens Gerchman. 1986.

Educação e a crise do capitalismo real.

Gaudêncio Frigotto

Danielly dos Santos Queiros

Gaudêncio Frigotto tem por objetivo principal neste livro a análise da crise do capitalismo real a partir dos anos 70 até os nossos dias, tendo em vista as perspectivas de políticas e ideologias neoliberais ou conservadoras de vários segmentos como os defensores da sociedade do conhecimento, os críticos da sociedade do trabalho e os “homens de negócios” (assim chamados pelo autor), os representantes de instituições como o FMI, o BID, o BIRD, além de suas representações regionais Cepal e Oerlac. Ao lado disto, mas não menos importante, está a discussão sobre a educação enquanto formadora de profissionais (teoria do capital humano) e, mais que isto, uma esfera da vida social onde a qualificação humana, de modo mais amplo, está em jogo e é um campo de disputa hegemônica.

Frigotto optou por uma visão marxista desta relação educação-trabalho por entender que, apesar da teoria marxista ter sofrido severas críticas — principalmente após a queda do socialismo real — essa tradição teórica continua com capacidade explicativa diante do capitalismo, mesmo porque Marx e Engels fizeram do capitalismo seu principal objeto de estudo.

Aprofundando esta perspectiva, o autor identifica as políticas/ideologias neoliberais como defensoras da restrição à liberdade e à democracia, além de postular as leis reguladoras do próprio mercado e a livre concorrência

Frigotto, Gaudêncio (1995) *Educação e a crise do capitalismo real*. São Paulo: Cortez, 231 p.

Danielly dos Santos Queiros é aluna do Mestrado do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília.

como indispensáveis para o triunfo do capitalismo. Frigotto faz questão de frisar sua posição contrária em relação a isto, advertindo que o mercado não regula direitos como a saúde, a educação, a cultura etc., e a democracia deve ser um valor universal.

Seguindo a linha de discussão da crise do capitalismo, do socialismo e particularmente do Estado de Bem-Estar Social, o autor critica as teses que sentenciam o fim de categorias como a sociedade do trabalho, as classes sociais e a perda da importância do conceito de trabalho, por alegarem que estas categorias não mais sustentam satisfatoriamente as análises sobre as relações sociais.

No primeiro capítulo, Frigotto caracteriza a educação como um campo de disputa de interesses de classes pelas concepções do que devem ser os processos e conteúdos educativos na escola visando a produção e reprodução técnica, social e ideológica não só das forças de trabalho, como da formação humana.

Gaudêncio Frigotto é perspicaz quando assinala a relação entre processo produtivo e processo educativo a partir de determinações de relações capitalistas que passam a ser naturalizadas e, por isso, independentes das relações de classes e de poder, como o mercado e a tecnologia. Assim considerada, a educação fica atrelada às demandas de acumulação capitalista. O que o autor defende é a relação educação-trabalho vista de outra forma. Ele considera o trabalho, tal como Marx e Engels o fazem, um princípio educativo e criador da realidade e a educação um princípio de desenvolvimento das necessidades humanas (físicas, mentais, afetivas, estéticas e lúdicas), possibilitando a expansão da capacidade de trabalho. Esse último conceito, então, está intimamente ligado à condição humana e não deve ser passível de mercantilização.

Frigotto descreve as contradições econômicas, sociais, políticas e culturais da sociedade brasileira a partir do século XVIII. Sociedade esta marcada pela estratégia da conciliação através do paternalismo e do clientelismo, além do autoritarismo e — em nível do discurso — do liberalismo. Só a partir dos anos 60, os movimentos sociais mobilizam-se para a defesa de uma sociedade mais democrática, exigindo-se a ampliação da educação e cultura populares.

Retomando a relação educação-trabalho, Frigotto analisa a teoria do capital humano e descreve suas raízes no Brasil: anos 40 — criação do Senai e Senac — e anos 60 — visão economicista dos militares no poder. O autor

observa que as discussões sobre educação nos anos 90 têm se dirigido para a questão da escola unitária (proposta de Gramsci) e para a formação tecnológica ou politécnica em oposição às idéias neoliberais de uma escola instrumental e fragmentária para a preparação exclusiva de trabalhadores.

Especificando sua análise sobre a relação educação-trabalho, o autor coloca em pauta o papel que a categoria tecnologia tem exercido em termos de mudanças na produção, haja vista a crise do modelo fordista. G. Frigotto entende esta crise como um desafio de “novas formas de sociabilidade do capital”. Alguns estudiosos sinalizam para o progresso técnico e do conhecimento como possível saída, mas Frigotto elucida que o conhecimento tanto pode servir para o projeto neoconservador quanto pode ser um instrumento a serviço dos interesses dos trabalhadores.

A crise da tecnologia rígida do taylorismo tem seu substitutivo na tecnologia flexível, na participação coletiva, na competência, na competitividade e qualidade total; já na esfera que diz respeito à educação os conceitos são de pedagogia da qualidade, multi-habilitação, policognição, polivalência e formação abstrata. Frigotto duvida do valor ideológico destas categorias e pergunta quais as finalidades por trás destas novas demandas sobre trabalho e educação.

O autor identifica, então, uma contradição que pode passar despercebida, que é a das demandas por profissionais flexíveis e participativos numa conjuntura de ajuste neoliberal no plano econômico-social. O que Frigotto pretende desvendar em seu livro, como causa deste processo de flexibilização da economia, é a crise do modelo de desenvolvimento econômico, do fundo público, particularmente do Estado de Bem-Estar que, por sua vez, traz a conseqüência de “desmercantilizar a força de trabalho”. Isto provoca uma tentativa de aumentar o tempo livre do trabalhador. Daí derivam, aponta Frigotto, as teses sobre o fim da sociedade do trabalho, do trabalho abstrato (troca da capacidade produtiva por um salário) e das classes sociais.

No segundo capítulo, o autor pretende aprofundar o tópico sobre a crise e observa que, mais do que o fim da história e supremacia do “deus regulador” do mercado, vive-se hoje, adicionada à queda do socialismo, a crise do mais longo período de acumulação capitalista. Com o avanço tecnológico, a tentativa de aumentar o tempo livre tornou-se para o trabalhador um pesadelo. Agora o trabalhador luta para continuar como mercadoria.

Frigotto coloca-se contra as justificativas das teses neoliberais que sugerem como causas da crise a interferência excessiva do Estado e as

garantias sociais dos trabalhadores como os ganhos de produtividade e a estabilidade. O autor, à luz de Marx, desmascara a tese de que no capitalismo os agentes econômicos teriam equilíbrio e igualdade, para reforçar a idéia de que as relações sociais capitalistas são viciadas pela exclusão e têm um caráter contraditório que leva seu sistema econômico a ter crises cíclicas. Frigotto acrescenta a estas crises elementos históricos específicos a cada ciclo, como é o caso desta crise dos anos 70/90, que tem sua raiz na Grande Depressão do final dos anos 20, surgindo elementos novos como, por exemplo, a intervenção do fundo público.

A crise do anos 30, observa Frigotto, teve como estratégias de resolução um Estado de Bem-Estar que não conseguiu aplacar o caráter de exclusão e de concentração do capital do modelo fordista. No plano econômico, o próprio processo de produção em massa trouxe a necessidade de investir também nos consumidores; no plano político, a social-democracia convenceu a opinião pública da necessidade de aplicação de políticas sociais que visavam à manutenção do emprego e à garantia de formas de sobrevivência (previdência, seguro-desemprego, etc.). O Estado tinha, então, o dever de financiar o capital privado para garantir o emprego ao trabalhador. Com o mercado saturado, a concorrência, a crise fiscal e inflacionária, a economia estagnou-se e as políticas neoliberais defendem o Estado Mínimo, além de uma liberação das "leis naturais do mercado".

Frigotto vê uma reestruturação capitalista que busca enfrentar esta crise por meio de uma reconversão tecnológica e empresarial, recombinação das forças de trabalho e estruturas financeiras. A tentativa neoconservadora, que tem suas raízes teóricas em Hayek (anos 40) e Friedman (anos 70), é de reabilitar a reprodução de capital para a exclusão social. Exclusão esta, pela maior concentração do capital, do poder e do conhecimento não só dentro de cada país como na divisão entre países ricos (Grupo dos 7, GATT, etc.) e países de Terceiro Mundo.

Frigotto começa o terceiro capítulo considerando a discussão sobre o fim da sociedade do trabalho, a não-centralidade do trabalho como categoria de análise das relações sociais e o fim das classes sociais. Sua abordagem tem em vista três autores: Claus Offe, Adam Schaff e Robert Kurz. O autor nos lembra que esses três estudiosos vêm de tradições teóricas distintas, mas que acabaram chegando a conclusões convergentes sobre a categoria trabalho. Frigotto, então, expõe didaticamente as idéias centrais dos três autores, para posteriormente, travar diálogo com os teóricos. Ele admite, primeira-

mente, que as mudanças no processo e na organização da produção têm sido significativas. O autor discorda é da interpretação destes fatos, isto é, a mudança de um fenômeno não lhe tira necessariamente o caráter central na análise da vida social.

Completando sua análise sobre a relação educação-trabalho, no último capítulo, ele busca explicitar a moldagem que o discurso liberal e, em contrapartida, a alternativa democrática procuram exercer sobre o processo educacional. O autor parte do pressuposto de que as mudanças na reprodução de capital, como o progresso técnico, estão demandando mudanças também na educação e qualificação humana. Frigotto defende uma democratização, trazendo para a esfera pública a própria tecnologia, o conhecimento e a qualificação.

A nova qualificação que Frigotto registra está fundamentada numa tentativa de fazer do trabalhador alguém que tenha variados tipos de conhecimentos para que possa atuar em diversas áreas. É a policognição. As principais palavras-chave deste discurso são globalização, integração, flexibilidade, competitividade, qualidade total, participação, pedagogia da qualidade, formação polivalente e “valorização do trabalhador”, além da defesa da educação geral. Frigotto desconfia desta “súbita valorização da dimensão humana do trabalhador” e afirma que estas demandas estão em correspondência com as novas necessidades (informatização, baixos custos de energia e trabalho, robotização e microeletrônica) para acumulação e concentração de capital, tendo em vista os obstáculos e contradições que o capitalismo vem enfrentando hoje.

Frigotto desvenda as contradições e inadequações de várias políticas propostas por uma elite “oligárquica e atrasada” (instituições ligadas ao empresariado como Fiesp, CNI, IEL, Senai e Iedi estão incluídas nessa elite) adotadas no país para o aperfeiçoamento das práticas educacionais, baseadas na idéia do Estado Mínimo através de programas conveniados com empresas privadas e escolas cooperativas de sindicatos. Todavia, a maior parte dessas iniciativas têm o financiamento do fundo público.

A esta altura, Frigotto busca descrever e interpretar a proposta de educação daqueles compromissados com a democracia e com a classe trabalhadora. O autor menciona o caráter utilitarista da proposta neoliberal e aponta em oposição os conceitos-chave da proposta alternativa: escola unitária, formação politécnica e tecnologia industrial. Essa proposta é sustentada por um partido de massa, um sindicalismo de “novo tipo” e movi-

mentos sociais redefinidos diante do Estado. Esta classe defende o fundo público e função social da escola.

A escola unitária refere-se a uma base de conhecimentos técnico-científicos e de conhecimentos universais promovendo, assim, a interdisciplinariedade em contraposição a uma dualidade defendida pelos neoconservadores. A indústria e a tecnologia, então, deveriam ter um enfoque de formação politécnica, mas que buscasse aliada a isto uma emancipação humana estreitamente comprometida com a universalidade e a democracia.

Em sua conclusão, Frigotto descarta a idéia de que existe uma única alternativa para a sociedade. A história ainda não acabou e o capitalismo não é um sistema definitivo. Todas as novas demandas no mercado de trabalho e na educação estão intimamente relacionadas à crise estrutural do capitalismo e do socialismo. O Estado de Bem-Estar é um exemplo preciso das contradições capitalistas que, num primeiro momento, auxiliou no processo de acumulação, mas também garantiu direitos sociais, “desmercantilizando a força de trabalho”.

Frigotto vai em defesa da escola unitária e pública ligada a uma concepção de industrialismo de novo tipo, além da busca da dilatação da esfera pública, chamando à responsabilidade os sujeitos sociais na disputa democrática da hegemonia. Aos princípios de liberdade, autonomia e qualidade defendidos pelos neoliberais, Frigotto acrescenta os princípios de igualdade, democracia e solidariedade.

Sociologie du Sport

Jacques Defrance

Luís Otávio Teles Assumpção

A Sociologia do Esporte constitui-se, particularmente no Brasil, em um objeto de pesquisa bastante recente. Geralmente, as análises que tomam o esporte como tema de estudo restringem-se aos aspectos fisiológicos. Raras são as reflexões que o tratam pela perspectiva das Ciências Sociais. Neste sentido, aparece em momento bastante oportuno um trabalho como o de Jacques Defrance.

Este livro introduz o leitor neste ramo da Sociologia. Anuncia temas, apresenta orientações, problematiza, preocupando-se em manter um ponto de vista crítico. Não é seu principal interesse obter respostas mas, sobretudo, estimular o leitor. Serve como uma espécie de “mapa de orientação”. Os interessados no assunto têm à disposição um trabalho que ordena uma multiplicidade de orientações pelas quais a Sociologia do Esporte pode se desenvolver.

À medida que apresenta os diferentes temas e realiza um pequeno sumário sobre cada um deles, o autor tem o cuidado de remeter o leitor para uma extensa bibliografia (nenhum trabalho em língua portuguesa) ao final do volume, onde o assunto é estudado mais aprofundadamente.

O livro de Defrance está dividido em “Introdução” e seis capítulos. A seguir apresentaremos cada um deles e suas idéias principais.

Na *Introduction*, o autor começa por justificar a necessidade de desenvolvimento da Sociologia do Esporte. Chama a atenção para o fato de a

Defrance, Jacques (1995) *Sociologie du Sport*. Paris: Éditions La Découverte.

Luís Otávio Teles Assumpção é professor de Sociologia do Esporte da Universidade Católica de Brasília e de Sociologia do CEUB.

atividade física interessar a diversas instituições sociais como, por exemplo, às forças armadas e às escolas. Também lembra a complexidade do mundo esportivo (regulamentos, federações, formas de sociabilidade, cursos, organização de espetáculos), o que tem levado diferentes Estados a criar organismos de especialistas.

O autor levanta, ainda, questões sociológicas que podem ter como efeito provocar, no leitor não familiarizado com o tema, a reflexão acerca dos assuntos a serem desenvolvidos. Neste sentido, propõe algumas interrogações: (a) como se deu a gênese dos esportes modernos? (b) como os esportes ingleses foram difundidos e impostos, enquanto modelo de prática, em contextos tão diversos, e de forma tão rápida? (c) como se deu o processo de diferenciação de esportes fortemente mundializados, entre a América do Norte (beisebol, futebol americano, basquete) e a Europa (futebol, *rugby*, ciclismo).

No primeiro capítulo — *Genèse de l'institution sportive moderne* — o autor questiona se os esportes da época contemporânea possuem um caráter único na História — podem ser estudados isoladamente ou devem ser analisados como uma continuação dos jogos gregos, romanos, medievais e dos exercícios dos nobres dos séculos XVI-XVIII? Segundo Defrance, historiadores e sociólogos insistem na ruptura histórica entre, de um lado, as épocas antiga, medieval e clássica e, de outro, a época contemporânea. Isto justificaria a atenção da Sociologia do Esporte às formas especificamente “modernas”.

Em seguida, ele apresenta três hipóteses que procuram explicar as origens dos esportes modernos.

Expõe-nos a explicação marxista — a qual privilegia o contexto econômico no qual se forma o esporte: o papel das relações desiguais, a ligação entre o esporte e uma concepção mais larga da educação (“ideologia”), a organização social (onde a dimensão simbólica do esporte é negligenciada e as relações com o nacionalismo são eclipsadas), a categoria de tempo (medida e valorização de recordes esportivos, analogamente ao trabalhador industrial), a maneira como o corpo é instituído como receptáculo de todo valor produtivo do indivíduo (meio colocado a serviço de uma produção coletiva de recordes), a visão de uma progressão indefinida de *performances* (ligada a uma concepção otimista e positivista da história) e a crítica da cultura de massa e da alienação das classes populares pela indústria do espetáculo esportivo. Neste sentido vale citar uma passagem de um autor marxista — J.-M. Brohm — neste campo:

“on ignore à peu près totalement les effets réels, de masse, du fait sportif: par exemple, les effets du spectacle sportif, et de l'idéologie véhiculée par eux, sur la conscience politique des spectateurs, l'effet hypothétique de 'catharsis' de l'effort sportif sur les adolescents, le rôle réel de l'idéologie du fair play et de la coexistence pacifique sur la vie quotidienne réelle des citoyens”.

Lembra Defrance que esta visão crítica apoiará importantes movimentos no seio do esporte, tais como o boicote à Copa do Mundo de futebol na Argentina, em 1978, ou aos Jogos Olímpicos em Moscou em 1980.

Em seguida, expõe a perspectiva que entende o esporte como produto da ética protestante. Nesta, a atividade esportiva é vista como a racionalização da vida social no mundo industrial sob o impulso do protestantismo e o esporte é entendido como uma prática que visa objetivar e medir o resultado das ações e dos atos relativos ao corpo.

A terceira hipótese deriva dos trabalhos de Norbert Elias. Segundo este autor, o processo de civilização — arcabouço teórico por ele desenvolvido — transforma os jogos em esporte. Este processo se opera à medida que se formam os Estados-nação modernos, nos quais o uso da violência é monopolizado e os desacordos devem ser regidos sem brutalidade. Os jogos de bola e de combate tornam-se enfrentamentos regrados, onde a violência é atenuada.

Apresentadas as hipóteses, Jacques Defrance expõe a discussão acerca do processo de difusão e institucionalização do esporte. Questiona as condições sociais e econômicas que devem ser apresentadas nos países “acolhedores” para que o esporte “inglês” possa se implantar e a razão de certos esportes possuírem difusão internacional (futebol) e outros, difusão colonial (*rugby, cricket*).

Sobre a institucionalização do esporte, ele ressalta a importância crescente do Estado na gestão desta atividade. O esporte, aqui, é interpretado como fonte de emprego, vetor de integração social, suporte de identificação coletiva, recurso de saúde e matéria de educação.

No segundo capítulo — *Sports et structures sociales* — o autor chama a atenção para os estudos que analisam as diferenciações existentes neste domínio: diferenças de classes sociais, que conduzem a diferentes práticas esportivas; diferenças nas formas de associação; diferenças entre esporte de lazer e esportes competitivos; diferenças de sexo e de idade e conseqüentes atitudes segregativas; diferenças nas estratégias para se impor no esporte internacional, estabelecendo uma verdadeira divisão internacional do traba-

lho esportivo, e diferenças no crescimento do esporte enquanto comércio, espetáculo e violência.

Neste capítulo vale ressaltar a interessante contribuição do grupo de Pierre Bourdieu, o qual, partindo do conceito de *habitus*, procura demonstrar como as escolhas em matéria esportiva guardam estreita coerência com as escolhas culturais dos mesmos agentes.

No terceiro capítulo — *La culture sportive* — o autor chama a atenção para as atitudes reticentes em relação à Sociologia do Esporte. Segundo ele, o gosto por estas atividades é, não raras vezes, percebido como marca de incultura. O autor acrescenta, ainda, a dificuldade em se pensar *uma* cultura esportiva, já que coexistem diferentes formas de engajamento nesta prática e que, para apreender as dimensões culturais do esporte, seria necessário colocar, simultaneamente, um quadro global e uma série de objetos esportivos particulares.

Ainda neste capítulo, Defrance pergunta sobre as relações entre o esportista e o próprio corpo. Diversas possibilidades de análise são apresentadas: (a) a crítica ao modelo tradicionalmente esportivo do homem branco, de classe superior, urbano e heterossexual, o qual é ameaçado pelo desenvolvimento de novos modos de vida urbana (participação de imigrantes, mulheres, operários, “gays”, etc); (b) o corpo, especialmente em esportes de enfrentamento, é entendido como arma e poder, sendo que a violência — no âmbito das regras, e não produzida pela ira — não é definida como tal; (c) a diferenciação de culturas corporais de classe, modeladas pelo treinamento específico de certos esportes.

Neste capítulo Jacques Defrance analisa em particular uma cultura esportiva — o futebol. Segundo ele, o sistema de diferenciações culturais que fragmenta o mundo dos esportes levanta para o pesquisador a possibilidade de realizar estudos privilegiando um esporte em particular, onde se busca o “espírito”, os valores e os ritos, tornando inteligíveis os processos e as mediações, que fazem de cada esporte um lugar privilegiado de afirmação de valores. O tema central é entender como um clube e uma partida de futebol podem ser suporte de identificações, de simbolizações e de ritualizações, uma vez que a estrutura do jogo é propícia à expressão de antagonismos coletivos (guerra ritualizada, metáforas militares, aparência de cerimônia religiosa).

O *anexo* deste capítulo apresenta os estudos sobre o papel dos meios de comunicação no esporte. Ele está subdividido em três subítens: (a) o público

nos estádios, onde se analisa sua presença segundo diferentes esportes e seu declínio quando da entrada da televisão; (b) a análise do impacto da televisão e a diferenciação sexual e de classes em relação aos diferentes esportes televisionados; e (c) apresentação dos diferentes estudos sobre o poder da mídia, quando regras esportivas chegam a ser modificadas para que se valorize a dimensão espetacular.

O quarto capítulo — *Les fonctions sociales du sport* — realiza uma análise funcionalista, refletindo sobre o impacto, a eficácia e a utilidade desta prática. Dois são os subítens nos quais o capítulo está dividido: o primeiro concentra-se na discussão das funções “físicas” do esporte, privilegiando o estudo das funções sanitárias e da melhoria do bem-estar social que ele pode proporcionar; e o segundo concentra-se nas funções simbólicas, quando são realizadas análises em termos de identificação coletiva, construção de figuras heróicas e elaboração de fatos míticos.

O quinto capítulo — *L'organisation et son contrôle* — analisa o esporte sob três perspectivas organizacionais. A primeira delas é um estudo sobre a gênese das organizações: analisa-se a passagem do mecenato para o profissionalismo. Em seguida, é estabelecida uma relação entre a estabilização das regras e a institucionalização do esporte. E, finalmente no terceiro ítem, o autor apresenta diversos modelos de organização — federações, esporte profissional, laico, de direita, de esquerda e o papel exercido atualmente pelas organizações internacionais.

No último capítulo do livro — *Les définitions du sport et leurs enjeux* — o autor apresenta a complexa discussão dos especialistas sobre a definição precisa do objeto de seu estudo. Ele apresenta uma discussão de caráter histórico, demonstrando como os diversos pontos de vista transformaram-se no tempo. Num primeiro momento, o esporte era definido como brincadeira ou simples prazer para, no final do século passado, ser entendido como atividade que supunha desgaste de energia muscular e engajamento competitivo. A Primeira Guerra mundial marcaria o fim desta tendência, passando a ser incorporadas as formas moderadas, temperadas e calculadas. Nos anos cinquenta, começam a prevalecer as definições oriundas das Ciências Humanas: distinguem-se as formas leves e efêmeras e os papéis transitórios e de impacto limitado dos jogos e das distrações das características de trabalho altamente especializado dos esportes competitivos. É deste período a definição bastante aceita de Norbert Elias: “o esporte é uma forma de combate que dá prazer sem chocar a consciência”.

Ainda nesta capítulo é apresentada a discussão entre a visão biológica do esporte — onde surgem concepções evolucionistas, eugenistas e racistas — e a visão sociológica, onde privilegia-se o caráter cultural do esporte, analisado em suas relações concretas com as múltiplas instituições sociais.

A última questão apresentada pelo autor refere-se aos critérios de pertencimento ao esporte. Três critérios foram apresentados. O primeiro deles consistia em uma licença esportiva para aqueles que praticavam esporte. Seu maior problema consistia na transformação de um documento administrativo em documento sociológico. O segundo consistia em perguntar aos próprios participantes, tomando por base uma lista de critérios de pertencimento ao esporte previamente definidos, se eles eram esportivos. O problema deste enfoque é a dificuldade em se definir o fato esportivo a partir de um processo de questionamento social onde, como se sabe, a maneira como é formulada uma questão sociológica pode levar a um determinado tipo de resposta ou a outro. O terceiro critério é mais radical — deixa-se ao entrevistado a responsabilidade de julgar se o que ele faz é ou não esporte. Esta rejeição das definições preexistentes equivale a romper com a visão institucional para restabelecer o ponto de vista dos próprios atores envolvidos no processo: não haveria, assim, esporte, mas *esportes*.

Normas para Publicação

I. Tipo de colaboração aceita pela revista

Trabalhos originais em Sociologia e áreas conexas que digam respeito à relação Sociedade/Estado no contexto da atualidade brasileira e que se enquadrem nas seguintes categorias:

1. Artigos resultantes de pesquisa científica na área de Ciências Sociais.
2. Discussões teóricas que levem ao questionamento de modelos existentes e à elaboração de hipóteses para pesquisas futuras.
3. Revisões críticas (resenhas, ensaios bibliográficos) de literatura relativa a assuntos de interesse para o desenvolvimento da Sociologia.

II. Apreciação pela comissão editorial

1. Os trabalhos enviados serão apreciados pela comissão editorial, que poderá fazer uso de consultores, caso não disponha de especialista na área abordada no artigo. Os autores serão notificados da aceitação ou recusa de seus artigos.

2. Eventuais sugestões de modificações de estrutura e/ou conteúdo que se façam necessárias deverão ser notificadas ao autor, que se encarregará de fazê-las no prazo máximo de um mês.

3. Não serão permitidos acréscimos ou modificações depois que os textos tiverem sido encaminhados à gráfica.

III. Forma de apresentação dos originais

1. Os artigos deverão ser enviados em disquetes acompanhados de três cópias, em espaço duplo, não excedendo trinta laudas.

2. Os artigos deverão ser acompanhados de um resumo em Português, com tradução em Inglês e Francês, que sintetize os propósitos, métodos e principais conclusões, assim como de dados sobre o autor (instituição, cargo, áreas de interesse, últimas publicações, etc.).

3. As notas, que devem ser de natureza substantiva (não bibliográfica) e reduzidas ao mínimo necessário, deverão ser incluídas no final do documento. As menções a autores no correr do texto devem subordinar-se à forma (autor, data, página).

4. As referências bibliográficas serão apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética pelo último sobrenome do autor, de acordo com as normas usuais. Exemplos:

- Em caso de livro:

Vovelle, Michel (1987) *Ideologias e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense.

- Em caso de artigo:

Nunes, Brasilmar Ferreira (1991) "Revisitando aspectos da questão urbana". *Sociedade e Estado*. Vol. VI, n.º 2: 19-113

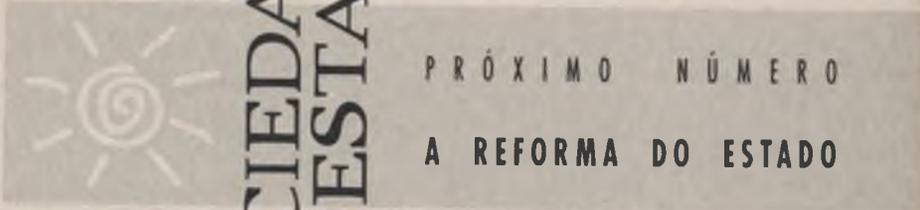
- Em caso de coletânea:

Oliveira, Lúcia Lippi (1990) "A institucionalização do ensino de ciências sociais", in H. Bomeny e P. Birman (orgs.), *As assim chamadas ciências sociais: formação do cientista social no Brasil*. Rio de Janeiro: Uerj/Relume-Dumará.

- Em caso de teses:

Santos, Marisa Veloso Motta (1991) *Patrimônio histórico e artístico nacional: o mapeamento de uma formação discursiva*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília.

IV. O autor principal de cada artigo receberá três exemplares da revista na qual seu artigo foi publicado.



SOCIEDADE
e ESTADO

PRÓXIMO NÚMERO
A REFORMA DO ESTADO

O significado da noção de trabalho, que é revisto por alguns autores, foi sempre um termo complexo na medida em que nele é incluída uma possibilidade de ser no social, permitindo a troca e realização, ou não, como indivíduo.

O esforço da reflexão dos autores neste número parte deste pressuposto, isto é, da pluralidade semântica que é um dos fios condutores desta reflexão. Temos e teremos cada vez mais que nos confrontar com esses três fenômenos, como assinala D. Medda (1996), que caracterizam as sociedades industrializadas: a dominação do pensamento econômico, a eleição da esfera do trabalho e da produção como coração da vida individual e social e o perigo da desagregação da ordem política. De uma certa forma é a sombra que acompanha nossos movimentos, e é o que este número testemunha ao refletir sobre alguns aspectos atuais de nossa história do trabalho.

APOIO CULTURAL



CNO

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

Organização Odebrecht

RELUME  DUMARÁ

EDITORA

